



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[versão final]

UTAO | PARECER TÉCNICO n.º 3/2016

Análise à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016

17.02.2016

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 16 de fevereiro de 2016.

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

Sumário executivo

Enquadramento macroeconómico

O cenário macroeconómico previsto no Relatório do OE/2016 prevê um crescimento real do PIB de 1,8% para 2016. Em relação ao Programa de Estabilidade (PE/2015-19), divulgado em abril de 2015, existe uma correção em baixa do crescimento real do PIB, de 0,1 p.p. em 2015 e de 0,2 p.p. em 2016. Em termos nominais, o cenário tem subjacente uma subida dos preços da economia, sobretudo por via dos deflatores do consumo privado, do consumo público e das exportações, colocando o crescimento do PIB em 3,9%, acima das projeções de outras entidades. O cenário projetado revela, para o crescimento de ambos os anos, um contributo positivo da procura interna e um contributo negativo das exportações líquidas. Relativamente ao mercado de trabalho, prevê-se a continuação da redução da taxa de desemprego, por via do aumento do emprego e ainda uma ligeira diminuição da população ativa. Neste cenário, as remunerações por trabalhador apresentam um crescimento mais forte do que o crescimento da produtividade em 2016, determinando um crescimento dos custos unitários de trabalho superior ao da média da UE.

O cenário do OE/2016 apresenta riscos descendentes e ascendentes para o crescimento. Por um lado, o risco de uma desaceleração da procura interna, num contexto de incerteza e de menor recuperação do investimento privado. Por outro lado, a recuperação do mercado de trabalho e das remunerações da economia poderão traduzir-se num aumento mais acentuado do consumo privado. A coexistência de ambos os riscos poderá resultar no aumento do contributo positivo da procura interna e maior contributo negativo da procura externa líquida, resultando em impactos relevantes ao nível dos ajustamentos internos e externos. Em termos nominais, a previsão de crescimento dos preços e dos custos unitários do trabalho apresenta-se como um desafio adicional para o crescimento das exportações e a continuação dos ganhos de quota de mercado, num contexto de incerteza relativamente ao desempenho económico dos parceiros comerciais. Numa economia com elevado nível de dívida pública e privada, mantém-se a vulnerabilidade a eventuais choques financeiros globais, com efeitos negativos sobre a economia real.

Perspetivas orçamentais em contabilidade nacional

Estratégia Orçamental

A coordenação de políticas orçamentais a nível comunitário coloca desafios ao processo orçamental. O caso português enquadra-se na vertente corretiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento, sendo prioritária a conclusão do Procedimento por Défices Excessivos e o cumprimento das recomendações do Conselho Europeu no âmbito do Semestre Europeu.

No que se refere ao cenário macroeconómico, as projeções apontam para efeitos que se traduzem numa melhoria do saldo orçamental. As medidas discricionárias apresentadas na Proposta de Lei do OE/2016 têm um contributo direto no sentido de diminuir o défice, i.e. têm uma natureza restritiva, de consolidação orçamental. Esta nova orientação representa uma modificação face à

natureza expansionista prevista no Esboço do OE/2016. Em termos globais, na Proposta de Lei do OE/2016 prevê-se um efeito líquido das medidas discricionárias que se traduz numa redução da despesa. Ao nível da receita, as medidas consideradas na Proposta de Lei do OE/2016 apontam para um aumento em termos líquidos, tendo subjacente uma recomposição entre impostos diretos (redução) e impostos indiretos (aumento).

O cálculo do saldo estrutural apresentado no âmbito da Proposta de Lei do OE/2016 aproximou-se ao da Comissão Europeia quando comparado com o do Esboço do OE/2016, designadamente o nível da identificação de medidas *one-off*. Com efeito, na Proposta de Lei do OE/2016 encontra-se subjacente uma melhoria do saldo estrutural de 0,2 p.p. do PIB potencial, o que prefigura um esforço de consolidação orçamental em direção ao Objetivo de Médio Prazo, ainda que inferior ao definido no âmbito da Lei de Enquadramento Orçamental e recomendado pelo Conselho no âmbito do Semestre Europeu. A cumprir-se a orientação de política orçamental subjacente à Proposta do OE/2016, esta terá uma natureza restritiva e contra-cíclica.

Na sequência da avaliação do Esboço do OE/2016, e após a identificação de novas medidas de consolidação orçamental, a Comissão Europeia reviu a sua avaliação de sério risco de incumprimento para risco de incumprimento, o que dispensou a necessidade de submissão de um Plano Orçamental revisto, mas convida as autoridades nacionais a tomar as medidas necessárias em sede de discussão do orçamento para garantir que este ficará conforme ao Pacto de Estabilidade e Crescimento.

Contas das administrações públicas

A estimativa de 4,3% do PIB para o défice orçamental de 2015 e a meta orçamental de 2,2% do PIB definida para 2016 evidenciam um desvio face à trajetória que se encontrava prevista no PE/2015-19. Em 2015, grande parte do desvio decorre do impacto da venda e resolução do Banif. Em 2016, a alteração do objetivo para o défice tem subjacente uma alteração quer do cenário macroeconómico, quer das medidas de política orçamental previstas. Em termos globais, mais de metade da redução de 2,1 p.p. do PIB prevista para o défice global em 2016 decorre do efeito das medidas *one-off*. Ajustado do efeito destas medidas, a Proposta do OE/2016 tem subjacente uma redução do défice de 3,2% do PIB em 2015 para 2,4% do PIB em 2016.

Face ao previsto no Esboço do OE/2016, que projetava um défice de 2,6% do PIB, o objetivo para o défice orçamental em 2016 foi revisto em baixa. Embora a revisão do saldo orçamental face ao Esboço do OE/2016 se afigure compatível com as medidas adicionais anunciadas para 2016 e com a revisão do cenário macroeconómico, subsistem alterações ao nível da receita e da despesa que levantam algumas dúvidas quanto à sua razoabilidade ou que apontam para a existência de fatores não especificados em sede do OE/2016 que possam estar a condicionar a sua evolução. Do lado da receita salienta-se a revisão em alta das outras receitas correntes e de capital e do lado da despesa o aumento da projeção para o consumo intermédio.

No que se refere à evolução face a 2015, os resultados da análise da elasticidade da receita fiscal e das contribuições sociais efetivas sugerem que as projeções orçamentais para estas componentes, face ao cenário macroeconómico do OE/2016, se afiguram em termos agregados globalmente compatíveis com as elasticidades de referência.

Perspetivas orçamentais em contabilidade pública

Contas das administrações públicas

A Proposta de Lei do OE/2016 tem subjacente um aumento do défice em contabilidade pública face a 2015, o qual contrasta com a redução prevista em contabilidade nacional. O défice orçamental previsto para 2016 é superior ao verificado na execução provisória de 2015, refletindo sobretudo um crescimento da despesa mais elevado que o previsto para a receita. Relativamente à receita fiscal, o aumento é justificado pelo contributo dos impostos indiretos, sendo parcialmente atenuado pela descida dos impostos diretos. Quanto às contribuições sociais, prevê-se um aumento no subsector da segurança social e na ADSE, bem como uma variação residual ao nível da Caixa Geral de Aposentações. Nas outras receitas correntes destacam-se os aumentos das transferências provenientes do Fundo Social Europeu e as vendas de bens e serviços da administração central. No que diz respeito à despesa efetiva, verifica-se uma subida generalizada de todas as componentes.

Para o conjunto das entidades públicas reclassificadas, no OE/2016 prevê-se uma deterioração do saldo orçamental face à execução provisória de 2015, sendo de destacar a importância do aumento do défice da empresa Infraestruturas de Portugal, decorrente do crescimento da despesa em concessões, bem como da aquisição de bens e serviços.

A Proposta do OE/2016 tem subjacente um aumento do limite máximo da despesa financiada por receitas gerais na administração central implícito ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental, quando comparado com o Programa de Estabilidade divulgado em abril de 2015. Para o ano 2016, a principal justificação para a revisão em alta consiste na reclassificação de dotações de despesa que passaram a ser classificadas como receitas gerais, bem como devido à dotação orçamental para a reversão remuneratória na administração central. As alterações têm sido explicadas por fatores externos, mudanças da orgânica da administração central e alterações de classificação contabilística, o que não tem permitido concluir devidamente sobre o carácter vinculativo e a eficácia dos limites à despesa da administração central.

Segurança Social

O OE/2016 prevê um saldo orçamental da segurança social em 2016 superior ao registado em 2015. Por subsistemas, o sistema previdencial de repartição, ajustado da transferência extraordinária proveniente do OE, das transferências internas na segurança social e garantindo o princípio de neutralidade dos fundos comunitários, bem como o sistema de proteção social de cidadania, apresentam um saldo praticamente nulo. Adicionalmente o sistema previdencial de capitalização deverá registar um saldo positivo. No OE/2016 encontra-se previsto um acréscimo expressivo da receita com contribuições e quotizações como consequência da melhoria da atividade económica, do aumento da retribuição mínima mensal garantida e do combate à evasão contributiva. Relativamente à despesa, está projetada uma redução da despesa com prestações de desemprego, bem como do subsídio de doença. Por último, de referir que a despesa com prestações sociais e com pensões deverá registar um forte acréscimo, tendo para isso contribuído a atualização do valor das pensões até 1,5 IAS e a alteração da escala de equivalência no rendimento social de inserção e no complemento solidário para idosos, entre outras medidas.

Parcerias Público-Privadas

O valor atualizado dos encargos líquidos com PPP até ao final dos contratos previsto no OE/2016 evidencia uma revisão em alta da despesa em cerca de 568 M€ face à anterior projeção, constante no OE/2015. Este aumento resulta das novas projeções relativas às PPP rodoviárias, nomeadamente a revisão em baixa das receitas com portagens e a revisão em alta da projeção de encargos brutos. Em termos nominais, as previsões constantes no OE/2016 indicam um aumento dos encargos líquidos de cerca de 462 M€, entre 2015 e 2019. O acréscimo da despesa com PPP pode dever-se a ter sido incorporada uma estimativa de encargos para o setor público com as grandes reparações rodoviárias, bem como uma estimativa, não especificada, para as compensações a pagar aos parceiros privados a título de reequilíbrios financeiros.

Na sequência da conclusão em 2015 dos processos negociais com 9 concessões rodoviárias, as estimativas do OE/2016 apontam para uma poupança ao nível dos encargos líquidos de 722 M€, face às projeções anteriores ao processo de renegociação, ao longo de todo o período de concessão, em valor atualizado, sem IVA. Contudo, este valor é uma projeção e pode variar em função dos encargos com as grandes reparações que vierem a ser suportados pelo setor público e em função do tráfego efetivo que se venha a verificar nestas concessões rodoviárias.

Dívida pública

Dívida Pública e necessidades de financiamento

A confirmar-se a projeção implícita no OE/2016, a dívida pública no final de 2016 será de 127,7% do PIB, o que representa uma redução de 1,1 p.p. face a 2015. Esta diminuição decorrerá, sobretudo, da evolução positiva prevista para o saldo primário. Em termos de efeito dinâmico, prevê-se que o crescimento do PIB nominal seja de dimensão similar ao efeito decorrente da despesa com juros. Em síntese, de acordo com as projeções oficiais, o ano de 2016 poderá ser o segundo ano consecutivo de diminuição da dívida pública em percentagem do PIB.

Sustentabilidade da Dívida Pública

De acordo com o cenário de base adotado na presente análise da UTAO, i.e. a convergência para o objetivo de médio prazo para o saldo estrutural e a manutenção dessa situação nos anos seguintes, a dívida pública apresenta uma trajetória sustentável. O cenário de base tem subjacente uma consolidação orçamental adicional e a manutenção nos próximos anos de uma política orçamental restritiva contra-cíclica relativamente exigente, num contexto de expansão económica, bem como o pressuposto adicional de um equilíbrio orçamental nas décadas seguintes. Dado o elevado ponto de partida, a redução da dívida pública ao ritmo definido no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento (1/20 por ano em 20 anos) exigirá uma consolidação orçamental superior à que corresponde ao objetivo de médio prazo para o saldo orçamental estrutural. Em sentido contrário, a existência de défices orçamentais em torno da média dos últimos 15 anos não garante a sustentabilidade da dívida pública e a manutenção de défices em torno de 3% apenas permite a cristalização da dívida pública em níveis relativamente próximos dos atuais, ficando vulnerável a condições económicas adversas.

Índice

I	INTRODUÇÃO	11
II	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	12
II.1	PREVISÕES PARA 2016.....	12
II.2	RISCOS ASSOCIADOS AO CENÁRIO MACROECONÓMICO.....	43
III	PERSPETIVAS ORÇAMENTAIS EM CONTABILIDADE NACIONAL	49
III.1	ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL.....	49
III.2	CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	67
IV	ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL EM CONTABILIDADE PÚBLICA	90
IV.1	TRANSIÇÃO ENTRE A ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA E DA CONTABILIDADE NACIONAL	90
IV.2	CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	91
IV.3	SEGURANÇA SOCIAL.....	105
IV.4	QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL.....	110
IV.5	ENCARGOS PLURIANUAIS COM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.....	112
IV.5.1	REVISÃO DAS PROJEÇÕES DOS ENCARGOS PLURIANUAIS EM 2016.....	112
IV.5.2	EVOLUÇÃO DAS PROJEÇÕES DOS ENCARGOS PLURIANUAIS FACE À PREVISÃO ANTERIOR ÀS RENEGOCIAÇÕES INICIADAS EM 2013	114
IV.5.3	RISCOS ASSOCIADOS ÀS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.....	117
V	NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E DÍVIDA PÚBLICA	119
V.1	ENDIVIDAMENTO E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO.....	119
V.2	FATORES DETERMINANTES DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA NA ÓTICA DE <i>MAASTRICHT</i>	124
V.3	SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA.....	130
VI	ANEXOS	136
VI.1	QUADROS COMPLEMENTARES DE ANÁLISE	136
VI.2	COMPARAÇÃO DOS MAPAS DA LEI: OE1R/2015 – OE/2016	137

Índice de caixas

Caixa 1 – Alguns dados sobre poupança das famílias em Portugal.....	26
Caixa 2 – Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos.....	30
Caixa 3 – Consumo privado em Portugal: breve nota e análise de previsões	36
Caixa 4 – O efeito de <i>carry-over</i> sobre a medição da atividade económica em 2016	46
Caixa 5 – Recomendações do Conselho da União Europeia a Portugal no âmbito do Semestre Europeu	50
Caixa 6 – Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais: o caso particular de Portugal.....	56
Caixa 7 – Regras para a identificação de medidas <i>one-off</i> no âmbito da estimativa do saldo estrutural	61
Caixa 8 - Regras orçamentais previstas na Lei de Enquadramento Orçamental	64
Caixa 9 – Medidas <i>one-off</i>	66
Caixa 10 – Elasticidades da receita fiscal e contributiva nas projeções orçamentais para 2016.....	77
Caixa 11 – Evolução da carga fiscal.....	81
Caixa 12 – Conclusões da Comissão Europeia sobre a sustentabilidade da dívida pública portuguesa	134

Índice de tabelas

Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico face a outros referenciais.....	16
Tabela 2 – Procura externa de bens e serviços, exportações e quota de mercado	19
Tabela 3 – Elasticidades das importações face ao PIB	21
Tabela 4 – Medidas discricionárias previstas para 2016.....	55
Tabela 5 – Perspetiva orçamental estrutural	60
Tabela 6 – Revisão das metas orçamentais das administrações públicas previstas no OE/2016.....	67
Tabela 7 – Revisão do saldo orçamental face ao PE/2015-19	69
Tabela 8 – Impacto das medidas adicionais e revisão face ao Esboço do OE/2016	74
Tabela 9 – Metas orçamentais para a receita: OE/2016 <i>versus</i> EOE/2016	75
Tabela 10 – Metas orçamentais para a despesa: OE/2016 <i>versus</i> EOE/2016.....	87
Tabela 11 – Evolução da conta das administrações públicas ajustada de medidas <i>one-off</i>	89
Tabela 12- Passagem da ótica de Contabilidade Pública à de Contabilidade Nacional	91
Tabela 13 – Saldo das administrações públicas por subsector:	92
Tabela 14 – Conta das administrações públicas para 2016	94
Tabela 15 – Variações homólogas previstas no OE/2016.....	95
Tabela 16 – Despesa da administração central, por classificação funcional.....	96
Tabela 17 – Principais dotações específicas de despesa do subsector estado,.....	97
Tabela 18 – Conta da Caixa Geral de Aposentações.....	98
Tabela 19 – Conta da ADSE.....	99
Tabela 20 – Despesas excecionais do Ministério das Finanças	100
Tabela 21 – Conta das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2016.....	101
Tabela 22 – Saldos das principais entidades públicas reclassificadas em 2015 e 2016.....	102
Tabela 23 – Principais receitas e despesas das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2016	103
Tabela 24 – Conta da empresa Infraestruturas de Portugal em 2015 e 2016.....	104
Tabela 25 – Financiamento e aquisição de ativos financeiros das EPR em 2016	105
Tabela 26 – Orçamento da Segurança Social.....	106
Tabela 27 – Segurança Social por subsistema (Mapa XIII e Mapa XIV)	107
Tabela 28 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental: 2016.....	111
Tabela 29 – Valor atualizado das previsões para os encargos líquidos entre 2016 e o final dos contratos.....	115
Tabela 30 – Composição do financiamento em 2015	119
Tabela 31 – Necessidades brutas de financiamento do Estado em 2015.....	120

Tabela 32 – Necessidades brutas de financiamento do Estado.....	121
Tabela 33 – Despesa com ativos financeiros.....	121
Tabela 34 – Composição do financiamento em 2016.....	122
Tabela 35 – Decomposição do custo dos empréstimos efetuados no âmbito do PAEF.....	123
Tabela 36 – Perfil de amortização.....	123
Tabela 37 – Evolução da dívida pública na ótica de <i>Maastricht</i>	125
Tabela 38 – Decomposição da variação da dívida pública.....	126
Tabela 39 – Projeções para a dívida pública de 2015 e de 2016.....	127
Tabela 40 – Evolução da dívida pública na ótica de <i>Maastricht</i>	128
Tabela 41 – Evolução da conta das administrações públicas, na ótica da contabilidade nacional.....	136

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Taxa de variação anual do PIB.....	12
Gráfico 2 – Evolução trimestral das componentes do PIB em volume.....	13
Gráfico 3 – Taxa de variação das principais componentes do PIB em volume.....	13
Gráfico 4 – Contributo das componentes para o crescimento real do PIB.....	14
Gráfico 5 – Decomposição do PIB em volume.....	14
Gráfico 6 – Contributo da procura interna para o crescimento do PIB em volume.....	14
Gráfico 7 – Contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB em volume.....	14
Gráfico 8 – Consumo privado e poupança das famílias, preços correntes.....	17
Gráfico 9 – Composição da capacidade líquida de financiamento das famílias.....	17
Gráfico 10 – Investimento (FBCF).....	18
Gráfico 11 – Investimento privado e variação do crédito concedido.....	18
Gráfico 12 – Quotas de mercado.....	19
Gráfico 13 – Termos de troca, preços de exportações e de importações.....	19
Gráfico 14 – Consumo das famílias e bens duradouros, em volume.....	21
Gráfico 15 – Relação entre desigualdade de rendimento e o peso de bens duradouros.....	21
Gráfico 16 – Composição da balança corrente e de capital.....	22
Gráfico 17 – Necessidades de financiamento por setor institucional.....	22
Gráfico 18 – Deflator do PIB: evolução trimestral.....	23
Gráfico 19 – Preço do petróleo e deflator das importações.....	23
Gráfico 20 – Projeções para o preço do petróleo.....	23
Gráfico 21 – PIB nominal.....	23
Gráfico 22 – Deflator do PIB: contributos das principais componentes.....	24
Gráfico 23 – Deflator do PIB: taxa de variação das principais componentes.....	24
Gráfico 24 – Taxa de desemprego e crescimento do PIB real.....	25
Gráfico 25 – Recuperação do emprego desde o primeiro ano de recessão do PIB em 2003 e 2009.....	25
Gráfico 26 – Produtividade e remuneração por trabalhador.....	26
Gráfico 27 – Custos unitário de trabalho nominais.....	26
Gráfico 28 – Do défice de 2015 ao défice de 2016: Esboço do OE/2016.....	52
Gráfico 29 – Do défice de 2015 ao défice de 2016: Proposta de OE/2016.....	52
Gráfico 30 – Orientação da política orçamental.....	63
Gráfico 31 – Saldo orçamental das administrações públicas: OE/2016 <i>versus</i> PE/2015-19.....	68
Gráfico 32 – Saldo orçamental ajustado de medidas <i>one-off</i> : OE/2016 <i>versus</i> PE/2015-19.....	70
Gráfico 33 – Saldo orçamental e saldo orçamental primário.....	71
Gráfico 34 – Variação do saldo orçamental ajustado entre 2015 e 2016.....	72

Gráfico 35 – Revisão do saldo orçamental previsto para 2016: OE/2016 <i>versus</i> EOE/2016.....	73
Gráfico 36 – Revisão da receita prevista para 2016 face ao EOE/2016.....	75
Gráfico 37 – Contribuições sociais.....	76
Gráfico 38 – Contribuições sociais e remunerações totais da economia.....	76
Gráfico 39 – Revisão da despesa prevista para 2016 face ao EOE/2016.....	87
Gráfico 40 – Consumo intermédio.....	87
Gráfico 41 – Transferência extraordinária do OE para	108
Gráfico 42 – Despesa com prestações de desemprego	108
Gráfico 43 – Despesa com subsídio de doença	108
Gráfico 44 – Despesa com Pensões de Velhice.....	110
Gráfico 45 – Evolução dos limites definidos no QPPO	111
Gráfico 46 – QPPO: revisão do limite de 2016.....	111
Gráfico 47 – Comparação das previsões para os encargos líquidos com PPP: OE/2016 vs OE/2015.....	113
Gráfico 48 – Variação anual dos encargos líquidos com PPP, 2015-2041: OE/2016 vs OE/2015.....	113
Gráfico 49 – Valor atual dos encargos com PPP do setor rodoviário, entre 2016 e o final dos contratos.....	116
Gráfico 50 – Valor atual dos encargos com PPP, entre 2016 e o final dos contratos.....	116
Gráfico 51 – Comparação das previsões para os encargos líquidos com PPP: OE/2016 vs OE/2012.....	117
Gráfico 52 – Variação anual dos encargos líquidos com PPP, 2015-2041: OE/2016 vs OE/2012.....	117
Gráfico 53 – Depósitos do Estado.....	122
Gráfico 54 – Custo de novas emissões e do <i>stock</i> da dívida pública	123
Gráfico 55 – Perfil de amortização anual	123
Gráfico 56 – Decomposição da variação da dívida pública	126
Gráfico 57 – Projeção da dívida pública em 2016.....	129
Gráfico 58 – Redução da dívida pública 2016/2015	129
Gráfico 59 – Hipóteses subjacentes ao cenário de base para o crescimento do PIB.....	130
Gráfico 60 – Hipóteses do cenário de base para os saldos orçamentais e despesas com juros	130
Gráfico 61 – Projeções para a sustentabilidade da dívida pública: cenário de base (OMP)	132
Gráfico 62 – Projeções para a sustentabilidade da dívida pública: redução de 1/20 em 20 anos (PEC).....	132
Gráfico 63 – Sensibilidade do cenário de base a diferentes estratégias orçamentais.....	133
Gráfico 64 – Sensibilidade do cenário de base à taxa de crescimento do PIB	133

I Introdução

1 Nos termos do Programa de Atividades da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) - XIII Legislatura – 1.^a Sessão Legislativa, apresenta-se uma versão final do Parecer Técnico sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016. O presente documento tem por objetivo dotar a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) de informação técnica relevante para o processo legislativo de discussão da Proposta de Lei do Orçamento do Estado de 2016, a qual foi submetida pelo Governo à Assembleia da República no dia 5 de fevereiro de 2016.

2 O presente documento substitui a versão preliminar, a qual foi divulgada no dia 9 de fevereiro, previamente à apresentação na COFMA da Proposta de Lei do OE/2016 pelo Senhor Ministro das Finanças, a qual teve lugar no dia 10 de fevereiro. A UTAO elaborou também um Parecer Técnico, igualmente com duas versões, relativo ao Esboço do Orçamento para 2016, o qual antecedeu a Proposta de Lei. A versão final do presente Parecer contempla temáticas não incluídas na versão preliminar e aprofunda alguns dos assuntos abordados nessa versão.

3 Ao abrigo da Lei 13-A/2010, no dia 5 de fevereiro, a UTAO solicitou informação aos serviços do Ministério das Finanças (GPEARI e DGO) com o objetivo de suportar a análise efetuada no presente parecer. A versão final já incorpora contributos entretanto recebidos, o último dos quais foi remetido no dia 16 de fevereiro. Para esta versão final foi igualmente utilizada informação entretanto publicada pelo INE relativamente às contas trimestrais do 4.º trimestre de 2015.

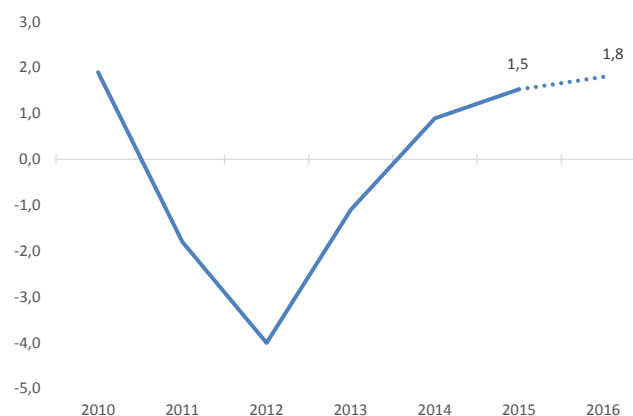
4 Com o objetivo de proporcionar uma resposta ao Requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre as recentes projeções da Comissão Europeia e do Fundo Monetário Internacional sobre a economia portuguesa, o qual foi aprovado na reunião da COFMA do dia 10 de fevereiro, foi incluída nesta versão uma Caixa sobre o “Consumo privado em Portugal: breve nota e análise de previsões”.

II Enquadramento macroeconómico

II.1 Previsões para 2016

5 No cenário macroeconómico apresentado no OE/2016 está previsto um crescimento real da atividade económica de 1,5% em 2015 e uma aceleração para 1,8% em 2016, decorrente de um contributo mais positivo da procura interna e menos negativo da procura externa líquida. Após a recessão dos anos de 2011 a 2013, o PIB iniciou uma tendência de recuperação em 2014 (Gráfico 1). Para 2015 espera-se que a atividade económica tenha crescido 1,5%, ligeiramente abaixo do que a anterior projeção do Ministério das Finanças (no documento PE/2015-19) mas em linha com o que tem vindo a ser divulgado ao longo do ano.¹ Para 2016, de acordo com o cenário do OE/2016, espera-se uma intensificação da recuperação da atividade económica, para 1,8%, suportada pelo contributo da procura interna que compensa o contributo negativo da procura externa líquida.

Gráfico 1 – Taxa de variação anual do PIB
(em percentagem)



Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

6 Face a 2015, no OE/2016 prevê-se um crescimento mais acentuado do investimento e do consumo público e um abrandamento do consumo privado, exportações e importações. Em termos de componentes, prevê-se que o consumo privado desacelere em 2016 de 2,6% para 2,4%, tendo sido revisto em baixa face ao cenário apresentado no Esboço do OE/2016 (Gráfico 3). Em relação ao consumo público, o crescimento previsto para 2015 foi significativamente revisto face ao Esboço do OE/2016, passando de um crescimento de 0,2% para uma redução de 0,7%, sem

¹ Note-se que de acordo com a metodologia utilizada pela UTAO no acompanhamento das projeções macroeconómicas do Ministério das Finanças tem-se vindo a estimar um PIB um pouco mais baixo do que o inicialmente previsto, em torno de 1,5%, em vez de 1,6%.

se encontrar justificação para esta alteração. Note-se que a média observada até ao 3.º trimestre de 2015 aponta para um crescimento do consumo público em torno de 0,2%, pelo que para se observar a queda prevista no OE/2016 deverá registar-se uma redução acentuada no 4.º trimestre (aproximadamente de 3,3%) (Gráfico 2). Esta redução prevista no OE/2016 é ainda mais expressiva em termos nominais, uma vez que se considera uma variação negativa do deflador, ao contrário da previsão do Esboço do OE/2016. Em 2016, de acordo com o OE/2016, o consumo público deverá aumentar 0,2%, sendo que a revisão em alta face ao EOE/2016 (onde se previa um crescimento nulo para 2016) poderá resultar da alteração do valor de 2015. O crescimento da formação bruta de capital fixo (FBCF) deverá ser intensificado de 4,3% para 4,9%, de 2015 para 2016. Em relação à procura externa líquida, é projetado um contributo menos negativo do que em 2015, em virtude de uma desaceleração do crescimento das importações mais intensa do que a das exportações.²

Gráfico 2 – Evolução trimestral das componentes do PIB em volume
(taxa de variação homóloga)

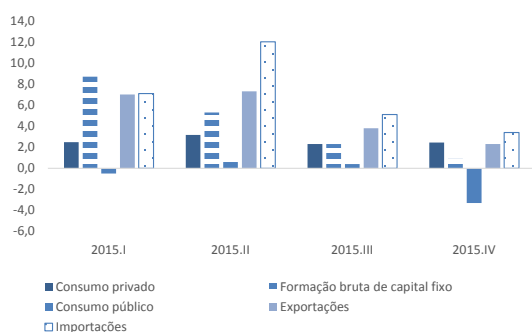
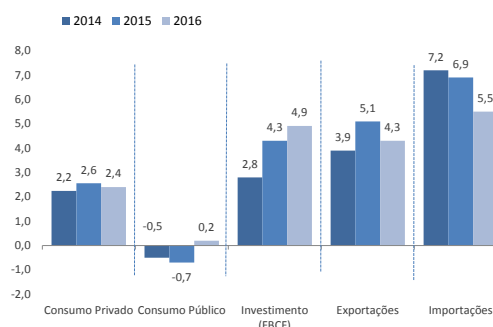


Gráfico 3 – Taxa de variação das principais componentes do PIB em volume
(em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores para o 4.º trimestre permitem que se alcance o valor anual previsto para no OE/2016 para 2015.

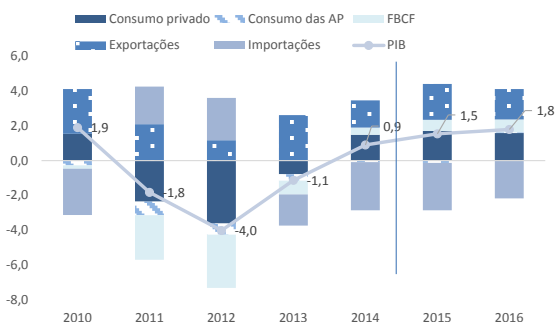
Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

7 Em termos de contributo para o crescimento do PIB real, no cenário do OE/2016 considera-se que as exportações continuam a representar o principal contributo positivo, seguidas pelo consumo privado. As exportações que desde 2010 têm representado um contributo para o crescimento real do PIB mais acentuado do que o consumo privado, poderão manter-se como o principal contributo para o crescimento do PIB em 2016 com 1,7 p.p. (Gráfico 4), de acordo com o OE/2016. O contributo do consumo privado passará de 1,7 p.p. em 2015 para 1,6 p.p., em linha com o ligeiro abrandamento do crescimento, mas mantendo-se esta a principal componente no PIB (Gráfico 5). O investimento (FBCF), de acordo com o cenário, contribuirá com 0,7 p.p. para o crescimento do PIB, seguido do consumo público que terá um contributo nulo. O contributo negativo das importações para o crescimento do PIB permanecerá elevado, ultrapassando o contributo positivo das exportações o que resultará num contributo negativo da procura externa líquida.

² O conceito de procura externa líquida utilizado neste documento refere-se às exportações de bens e serviços menos importações de bens e serviços, de acordo com a metodologia das contas nacionais. Em alternativa poderá ser considerada, tal como a metodologia utilizada nas projeções do Banco de Portugal, a procura interna líquida de importações, deduzindo o volume das importações em cada componente da procura interna.

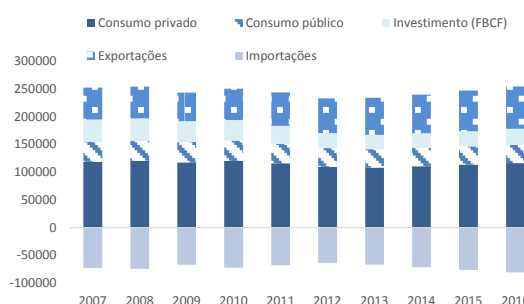
Gráfico 4 – Contributo das componentes para o crescimento real do PIB

(pontos percentuais e em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

Gráfico 5 – Decomposição do PIB em volume
(em milhões de euros)



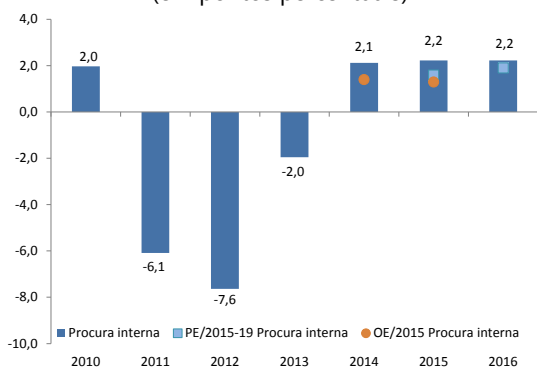
Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016. As importações estão representadas com sinal negativo, na medida em que são reduzidas ao PIB.

8 Face ao PE/2015-19, espera-se uma revisão em baixa do crescimento (de 1,6% para 1,5%, em 2015 e de 2,0% para 1,8%, em 2016).

Em relação ao PE/2015-19, o crescimento económico real em 2015 deverá ser caracterizado por uma contribuição mais forte da procura interna, em contrapartida de um contributo negativo da procura externa líquida (Gráfico 6 e Gráfico 7). Para 2016, espera-se a continuação da aceleração da procura interna, também de forma mais acentuada do que no cenário anterior e um contributo negativo da procura externa líquida, contrastando com o ligeiro contributo positivo previsto anteriormente. O cenário para 2016 no OE/2016 resulta não só da incorporação de medidas de política diferentes mas também de um cenário para 2015 distinto do considerado na anterior projeção do Ministério das Finanças. Em particular, o crescimento do consumo privado no PE/2015-19 estava previsto manter-se em 1,9%, em 2015 e em 2016, enquanto o OE/2016 aponta para um crescimento de 2,6% em 2015 e um abrandamento para 2016 (2,4%). Em consequência, a composição do crescimento, sobretudo em 2015, estima-se que seja diferente da considerada no PE/2015-19, com impactos relevantes ao nível dos ajustamentos internos e externos.

Gráfico 6 – Contributo da procura interna para o crescimento do PIB em volume

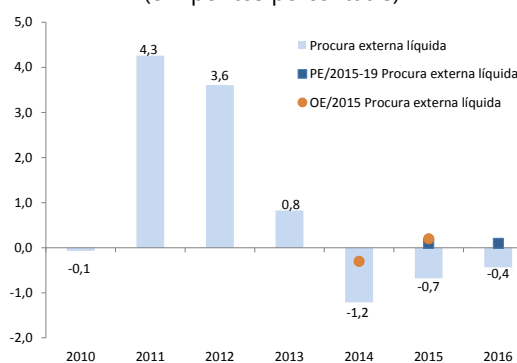
(em pontos percentuais)



Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

Gráfico 7 – Contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB em volume

(em pontos percentuais)



Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

9 Em relação às projeções apresentadas por outras instituições, o atual cenário do Ministério das Finanças perspetiva um crescimento mais acentuado para 2016, identificando-se contudo diferenças ao nível das medidas de política orçamental incorporadas nas previsões (Tabela 1). Em relação ao cenário da Comissão Europeia (CE), onde estão consideradas as medidas de política orçamental do Esboço do OE/2016, observa-se uma previsão para o crescimento do PIB em 2016 mais baixa do que a do OE/2016 em 0,2 p.p. resultando, sobretudo, de uma previsão para o crescimento do consumo privado e do investimento mais baixa que a do OE/2016.³ Esta previsão tem subjacente um aumento da taxa de poupança em 2016 de 4,3% para 4,9%, o que de algum modo poderá permitir conciliar neste cenário o aumento previsto para o crescimento das remunerações com o menor aumento do consumo privado. Note-se ainda que o aumento previsto para as remunerações por trabalhador no cenário da CE é significativamente inferior ao do OE/2016 (de 0,1% em 2015 e 1,6% em 2016 no caso da CE, o que contrasta com o cenário do OE que prevê 0,4% e 2,1% para 2015 e 2016 respetivamente, sobretudo em resultado do aumento das remunerações do setor público e do salário mínimo). Para o deflator do PIB, a CE projeta um abrandamento de 1,7% em 2015 para 1,5% em 2016, apesar do aumento previsto para os preços no consumidor (de 0,5% para 0,7%). Neste enquadramento, a previsão do PIB nominal da CE é de um crescimento de 3,2% e 3,1%, em 2015 e 2016 respetivamente.

10 Em relação ao cenário do FMI, o qual tem em conta apenas as medidas incluídas no Esboço do OE/2016, a trajetória prevista para o crescimento económico é de abrandamento em 2016, face a 2015. Note-se que este perfil estava já considerado em projeções anteriores do FMI, em contraste com outras instituições.⁴ No cenário do FMI considera-se uma significativa desaceleração do consumo privado e do investimento, apesar da continuação da recuperação do mercado de trabalho e do crescimento previsto do crédito ao setor privado.⁵ Para o deflator do PIB, o FMI prevê uma trajetória de abrandamento de 1,8% para 1,5%, em 2015 e 2016 respetivamente, o que em conjunto com o abrandamento do PIB, contribui para um crescimento do PIB nominal de 2,9% em 2016, 0,4 p.p. abaixo do previsto para 2015. Em janeiro, o **Conselho de Finanças Públicas** (CFP) atualizou a projeção do crescimento do PIB para 2015 mas para 2016 a última projeção conhecida é de outubro. O cenário do CFP para 2015 está em linha com o do OE/2016. Para 2016, o cenário do CFP considera um crescimento do PIB acima do crescimento previsto no OE/2016 perante um contributo mais positivo da procura interna, contudo esta projeção não incorpora as atuais medidas de política económica e no momento da projeção tinha incorporado um crescimento real do PIB de 1,7% para 2015.⁶ As previsões do **Banco de Portugal**,

³ Para esta análise admite-se que a previsão da CE corresponde ao indicado na Tabela II.22.1 (pág. 109 do Relatório “European Economic Forecast, Winter 2016”) uma vez que no texto (pág. 108 do mesmo relatório) indica-se uma manutenção do crescimento do consumo privado em cerca de 2%.

⁴ A desaceleração prevista para 2016 face a 2015 passou a ser considerada nas previsões do FMI a partir de abril de 2015 no World Economic Outlook, repetindo-se em maio no relatório no âmbito do Artigo IV e em agosto no âmbito do 2.º relatório de acompanhamento pós-programa de assistência (IMF Country Report 15/226). Nestes relatórios a previsão para o crescimento do PIB real era de 1,6% em 2015 e 1,5% em 2016.

⁵ Em relação à projeção do Consumo privado ver a Caixa 3.

⁶ A projeção do CFP de outubro tinha o pressuposto de que algumas medidas de consolidação caducavam por completo em janeiro de 2016, conduzindo nomeadamente à reposição integral de salários, ao fim da sobretaxa de IRS e contribuição ao setor bancário e setor energético.

realizadas em dezembro, incorporam uma aceleração do crescimento do PIB em 2016, apesar do abrandamento do consumo privado, na medida em que admitem um elevado contributo positivo da procura externa líquida, em contraste com as restantes previsões. Note-se, contudo, que este cenário incorporava também um contributo positivo da procura externa líquida para 2015 que, de acordo com o OE/2016 e os dados até ao 3.º trimestre, não se deverá verificar. O cenário da OCDE, elaborado em dezembro, estima um ligeiro abrandamento do crescimento do PIB para 2016, em resultado do menor contributo positivo da procura interna.

Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico face a outros referenciais

(taxa de variação anual, em percentagem, e em pontos percentuais)

	INE ²⁾			OE/2016			CE ³⁾			FMI ⁴⁾			CFP ⁵⁾		CFP ⁶⁾		BdP ⁷⁾		OCDE ⁸⁾	
	2014	2015	2016	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016			
PIB - ótica de despesa																				
PIB real	0,9	1,5	1,8	1,5	1,6	1,8	1,5	1,4	1,3	1,5	2,1	1,6	1,7	1,7	1,6					
Consumo Privado	2,2	2,6	2,4	2,6	1,9	1,8	2,7	1,5	1,3			2,7	1,8	2,5	1,6					
Consumo Público	-0,5	-0,7	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,0	0,5			0,1	0,3	0,5	0,5					
Investimento (FBCF)	2,8	4,3	4,9	4,3	3,0	4,7	4,6	3,0	2,5			4,8	4,1	6,0	3,0					
Exportações	3,9	5,1	4,3	4,9	4,3	5,3	5,0	3,9	4,8			5,3	3,3	6,8	5,9					
Importações	7,2	6,9	5,5	6,5	4,9	6,0	5,9	3,8	5,0			7,3	3,6	9,2	6,0					
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.) ³⁾																				
Procura interna	2,1	2,2	2,2	2,4	1,8	2,0	2,2	1,5	1,4	2,3	2,4	1,1	0,9	2,6	1,6					
Variação de existências e aquisição líquida de ativos	0,4	0,0	0,0	-0,3	0,0	0,0														
Procura externa líquida	-1,2	-0,7	-0,4	-0,6	-0,2	-0,2	-0,4	0,0	-0,2	-0,8	-0,3	0,4	0,8	-0,9	0,0					
Desemprego e preços																				
Taxa de desemprego	13,9	12,3	11,3	12,6	11,7	10,8	12,3	11,5	11,0					12,3	11,3					
Inflação (IHPC)	-0,2	0,5	1,2	0,5	0,7	1,1	0,5	0,7	1,2			0,6	1,1	0,5	0,7					
Deflator do PIB	1,0	1,9	2,0	1,7	1,5	1,3	1,8	1,5	1,4	2,0	1,3			1,4	0,5					
PIB nominal	1,9	3,4	3,8	3,2	3,1	3,1	3,3	2,9	2,7	3,5	3,5			3,1	2,1					

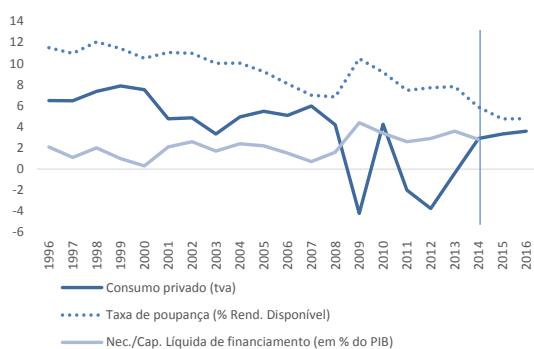
Fontes: INE, Ministério das Finanças, Conselho de Finanças Públicas, Banco de Portugal, FMI, Comissão Europeia, OCDE e cálculos da UTAO. | Notas: 1) No caso das projeções do Banco de Portugal refere-se ao contributo líquido de importações, deduzindo em cada componente da procura interna o volume de importações, de acordo com a metodologia apresentada na Caixa "O papel da procura interna e das exportações para a evolução da atividade económica em Portugal", *Boletim Económico de junho de 2014*, Banco de Portugal. 2) Dados divulgados a 23 de dezembro de 2015; 3) "European Economic Forecast, Winter 2016", divulgado a 4 de fevereiro de 2016; 4) "Declaração final sobre a terceira visita de monitorização pós-programa", divulgado a 4 de fevereiro de 2016; 5) "Evolução económica e orçamental até ao final do 3.º trimestre e perspetivas para 2015", divulgado a 15 de janeiro de 2016; 6) "Finanças públicas: Situação e condicionantes 2015-2019 - Atualização", divulgado a 14 de outubro de 2015; 7) "Projeções para a economia portuguesa: 2015-17", divulgado a 9 de dezembro de 2015; 8) "OECD Economic Outlook, Volume 2015 Issue 2", divulgado a 2 de dezembro de 2015.

11 O cenário do OE/2016 considera uma desaceleração do consumo privado, apesar do aumento previsto para as remunerações, na medida em que se prevê um ligeiro aumento na taxa de poupança. A taxa de poupança das famílias tem registado uma trajetória descendente, aproximadamente desde 2009, com exceção do ligeiro aumento em 2013, apesar da recuperação do consumo privado no período mais recente (Gráfico 8). A redução da taxa de poupança foi acompanhada pela diminuição da capacidade de financiamento das famílias, contudo de uma forma menos expressiva na medida em que também se registou uma contração do investimento (que no caso das famílias é sobretudo em habitação).⁷ De facto, a capacidade de financiamento

⁷ A poupança refere-se ao conceito de poupança bruta das contas nacionais setoriais, calculado com base no rendimento disponível menos consumo final das famílias e ajustado da participação das famílias em fundos de pensões. A capacidade/necessidade líquida de financiamento corresponde à poupança bruta somando as transferências líquidas de capital e deduzindo as aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos e a formação bruta de capital.

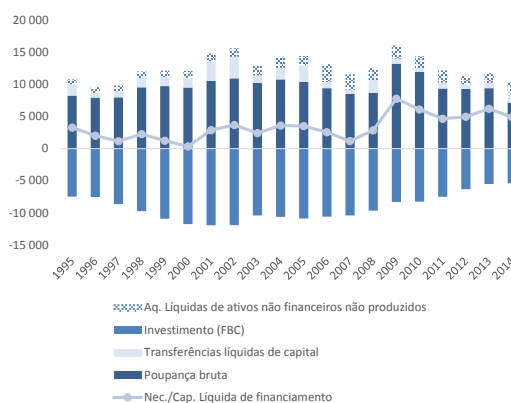
das famílias, que se tem mantido positiva apesar da redução da poupança, tem beneficiado de uma diminuição mais acentuada do investimento em habitação (Gráfico 9). O cenário do OE/2016 perspetiva um ligeiro aumento da taxa de poupança para 4,7% em 2015 e 4,8% em 2016 (em percentagem do rendimento disponível bruto). Note-se que até ao 3.º trimestre de 2015 a taxa de poupança situava-se em 4%, valor mínimo histórico. Este aumento da taxa de poupança parece ser consistente com a projeção para a continuação do aumento do consumo privado, a preços constantes e a preços correntes.⁸ O consumo privado, de acordo com o OE/2016, deverá aumentar em 2016 a uma taxa inferior à do ano anterior em termos reais, acelerando em termos nominais, verificando-se também o aumento das remunerações totais da economia, em consequência de medidas de política económica sobre as remunerações do setor público e o aumento do salário mínimo, afetando sobretudo os escalões de rendimento mais baixos no setor privado e de mais altos rendimentos no setor público.

Gráfico 8 – Consumo privado e poupança das famílias, preços correntes
(em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. |
Nota: Os valores para 2015 e 2016 da taxa de crescimento do consumo privado correspondem à estimativa do OE/2016.

Gráfico 9 – Composição da capacidade líquida de financiamento das famílias
(em milhões de euros)



Fontes: INE e cálculos da UTAO.

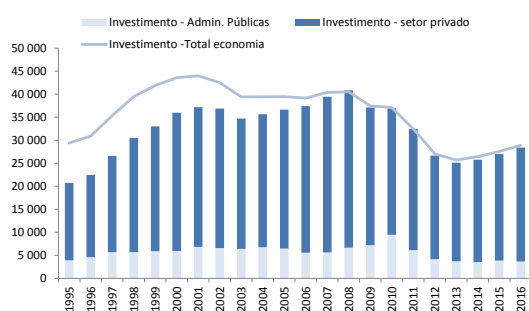
12 A aceleração prevista no OE/2016 para o investimento (FBCF em termos nominais) em 2016 resulta do setor privado, que compensa a redução prevista para o investimento público (Gráfico 10). O cenário do OE/2016 prevê um crescimento do investimento (FBCF) em termos nominais de 4,8% para 5,2% em 2016. Neste cenário, o investimento do setor privado deverá aumentar de 3,9% para 7%, em 2016, compensando a diminuição prevista de 5,6% para o investimento do setor público, depois de um aumento de 10% em 2015. Tendo em conta o Inquérito de conjuntura ao Investimento, divulgado pelo INE, o investimento em 2016 deverá acelerar significativamente (de 0,1% para 3,1%), podendo sustentar a previsão do OE/2016.⁹ De acordo com este inquérito, o crescimento do investimento em 2016 deverá ser sobretudo dirigido a equipamento, compensando a redução prevista no investimento em material de transporte e

⁸ Para mais detalhe sobre a poupança em Portugal ver a Caixa 1.

⁹ Para mais detalhe sobre o resultado do Inquérito, divulgado a 29 de janeiro, consultar o resultado do inquérito disponível [aqui](#).

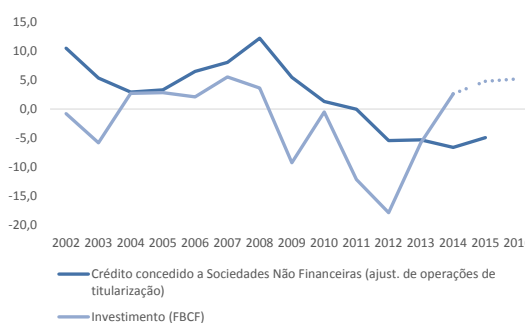
construção. A principal limitação ao investimento identificada, quer em 2015 quer na perspetiva para 2016, surge do lado da procura, nomeadamente a deterioração das perspetivas de vendas, seguido da rentabilidade dos investimentos e da capacidade de auto-financiamento. De facto, de acordo com o referido inquérito, o auto-financiamento surge como principal fonte de financiamento das empresas (representando 68% do total do financiamento, em 2015 e 67% em 2016), seguido do crédito bancário (que representa 19% e 20% do total do financiamento, em 2015 e 2016 respetivamente). Tendo em conta a importância relativa do financiamento bancário para o investimento, observa-se que a previsão para o aumento do investimento não acompanha a recente evolução do crédito concedido (Gráfico 11). Mesmo admitindo alguma recuperação do crédito em 2016, tendo em conta o elevado endividamento da economia, poderá existir uma pressão adicional à concretização do investimento privado previsto no OE/2016. Neste sentido, o FMI considerou um crescimento do crédito concedido ao setor privado e projetou uma desaceleração do crescimento do investimento.¹⁰

Gráfico 10 – Investimento (FBCF)
(milhões de euros, preços correntes)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 11 – Investimento privado e variação do crédito concedido
(em percentagem)



Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

13 O cenário do OE/2016 pressupõe que as exportações, em termos reais, não acumulem ganhos adicionais de quota de mercado, perante um aumento das exportações em linha com o aumento da procura externa dirigida à economia portuguesa dos principais parceiros. Em termos nominais, a evolução das exportações líquidas tem subjacente ganhos de termos de troca. Em termos reais, o cenário prevê que, em 2016, não existam ganhos de quotas de mercado adicionais para as exportações, contrariando o que se deverá observar em 2015 de acordo com o cenário do OE/2016 (Gráfico 12). Neste cenário está considerado um aumento da procura externa dirigida à economia portuguesa em 2015 e em 2016. De acordo com os cálculos da UTAO, o aumento da procura externa poderá ser inferior ao apresentado no OE/2016 (Tabela 2). Contudo, este resultado não é inequívoco, uma vez que existe alguma incerteza em relação ao comportamento das importações de importantes parceiros comerciais, em particular em mercados extra-comunitários. Uma possível sobrestimação da procura externa

¹⁰ De acordo com o FMI ("Declaração final sobre a terceira visita de monitorização pós-programa", divulgado a 4 de fevereiro de 2016), o crédito ao setor privado deverá aumentar cerca de 0,3% em 2015 e 0,6% em 2016, o que contrasta com a redução de 3% em 2014.

dirigida implicaria – para manter o cenário do OE/2016 para a evolução das exportações – que as empresas exportadoras portuguesas teriam de aumentar as quotas de mercado, mais do que o previsto no OE/2016. De acordo com o OE/2016, os termos de troca continuarão com uma evolução favorável à economia portuguesa, ainda que com uma dimensão inferior à registada no ano anterior (Gráfico 13). Para este efeito contribui a previsão de aumento dos preços das exportações e da diminuição dos preços das importações, em linha com o comportamento previsto para o preço do petróleo.

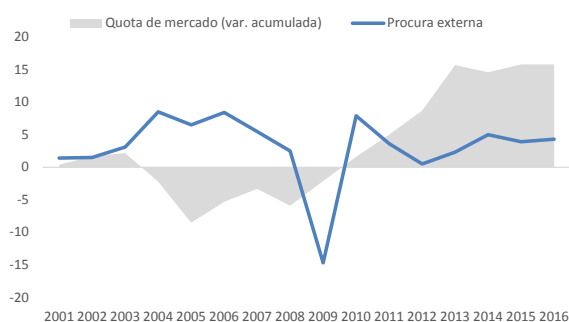
Tabela 2 – Procura externa de bens e serviços dirigida à economia portuguesa, exportações e quota de mercado

(taxa de variação real, em percentagem)

	2014	2015	2016
Procura externa dirigida à economia portuguesa (tva preços base 2010)			
PE/2015-19	3,3	4,5	5,2
OE/2016	5,0	3,9	4,3
Cálculos da UTAO			
com base na AMECO ¹⁾	4,6	6,2	5,7
com base no FMI ²⁾	5,1	2,9	4,0
Exportações (tva em termos reais)			
PE/2015-19	3,4	4,8	5,5
OE/2016	3,9	5,1	4,3
Quotas de mercado			
PE/2015-19	0,1	0,3	0,3
OE/2016	-1,1	1,2	0,0

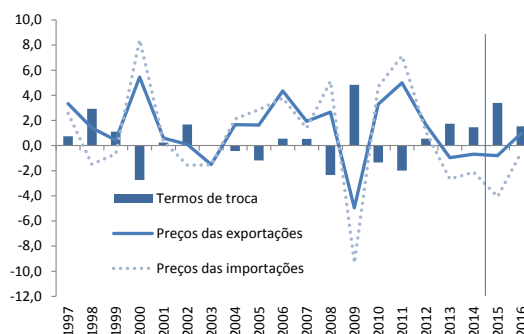
Fontes: INE, FMI, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: 1) Com base na previsão da CE (dados 4 de fevereiro de 2016) para o aumento das importações de bens de 8 parceiros comerciais, identificados nas estatísticas do comércio internacional do INE pelo peso nas exportações de Portugal em 2014, e cujos dados sejam disponíveis. Estes parceiros representam cerca de 67% do total das exportações. 2) Com base na previsão do FMI (dados do World Economic Outlook de outubro de 2015) para o aumento das importações de bens dos 11 principais parceiros comerciais, identificados nas estatísticas do comércio internacional do INE pelo peso nas exportações de Portugal em 2014. Os 11 principais parceiros representam cerca de 77% do total das exportações.

Gráfico 12 – Quotas de mercado
(taxa de variação)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 13 – Termos de troca, preços de exportações e de importações
(taxa de variação anual e p.p.)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

14 O cenário do OE/2016 prevê uma desaceleração das importações, em linha com a desaceleração do consumo privado. O consumo privado surge relacionado com o aumento das importações, sobretudo se concentrado em bens duradouros.¹¹ Os bens de consumo duradouro contêm cerca de 90% de conteúdo importado, enquanto os de consumo não duradouro contêm 57% de conteúdo importado, no caso dos bens alimentares, e 21% de conteúdo importado, no caso de bens não alimentares, pelo que uma reafectação do tipo de consumo por durabilidade é relevante. A análise histórica tem mostrado uma elevada consistência entre os ciclos de aumento do consumo privado e o aumento do peso de bens duradouros, com maior peso de importações (Gráfico 14), mas também se poderá encontrar alguma evidência de associação entre a diminuição da desigualdade e a diminuição do peso de bens duradouros, o que seria justificado pelo aumento do consumo de bens não duradouros das famílias com mais baixo rendimento e maior propensão marginal a consumir (Gráfico 15).¹² Note-se que o efeito das medidas de política económica incorporadas no OE/2016 não é inequívoco sobre a redução da desigualdade na distribuição dos rendimentos, na medida em que a reposição salarial dos funcionários públicos afeta em grande medida famílias de rendimentos mais altos, o que poderá contribuir para o aumento do consumo de bens duradouros e para a aceleração das importações.¹³

15 A desaceleração das importações no cenário do OE/2016 surge em linha com a aceleração da taxa de crescimento do PIB. Na relação entre as importações e o PIB, verifica-se que o atual cenário do OE/2016 incorpora uma taxa de crescimento das importações ligeiramente superior à verificada na relação histórica, quer em termos reais quer nominais (Tabela 3).¹⁴ Em relação ao cenário do EOE/2016 esta elasticidade aumentou um pouco para 2016 em termos reais, o que significa que para o mesmo aumento do PIB se consideram mais importações do que no cenário anterior. Em consequência, o cenário do OE/2016 apresenta um contributo mais negativo da procura externa líquida para o PIB real do que o cenário do EOE/2016. Este efeito é atenuado em termos nominais, na medida em que se considera uma evolução favorável dos termos de troca.

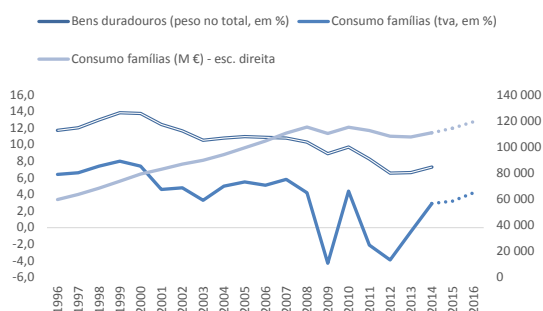
¹¹ De acordo com os dados de 2008, o consumo privado continha cerca de 26% de conteúdo importado e a FBCF cerca de 39%, apenas ultrapassados pelas exportações que continham 42% de conteúdo importado. Esta informação é disponibilizada com um desfasamento temporal significativo. Para mais informações ver Cardoso, F; Esteves, P. e Rua, A. (2013), "O conteúdo importado da procura global em Portugal", *Boletim Económico Outono 2013*, Banco de Portugal.

¹² Algumas limitações desta análise relacionam-se com o estudo da estacionariedade das séries, assim como da existência de outras variáveis explicativas como o aumento do rendimento disponível e a alteração da média da propensão marginal a consumir das famílias.

¹³ Em relação ao Esboço do OE/2016 não está considerada a redução da Taxa Social Única, que tenderia a beneficiar sobretudo os salários mais baixos.

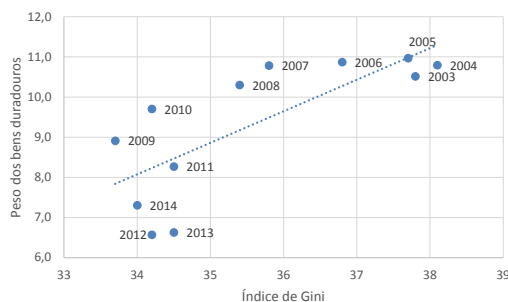
¹⁴ Para maior detalhe sobre a estimação da elasticidade de curto prazo ver "Caixa 2 – Importações e relação com o PIB", no Parecer técnico da UTAO n.º 3/2014 "Análise da 2.ª alteração ao Orçamento do Estado para 2014".

Gráfico 14 – Consumo das famílias e bens duradouros, em volume
(em percentagem e em milhões de euros)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016, considerando por hipótese que o consumo das ISFLSF aumenta à mesma taxa que em 2014.

Gráfico 15 – Relação entre desigualdade de rendimento e o peso de bens duradouros no consumo das famílias



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: Índice de Gini é um indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição, assumindo valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Tabela 3 – Elasticidades das importações face ao PIB

Fonte	Elasticidades das Importações face ao PIB de curto prazo				Elasticidades de longo prazo		
	INE	EOE/2016		PE/2015-19	OE/2015	Cálculos UTAO	
Período de análise	2014	2015	2016	2015-19	2015	1978-2014	1998-2014
Método	Rácio	Rácio	Rácio	Mediana do rácio das elasticidades anuais	Rácio	Estimação	Estimação
Preços correntes	2,6	0,7	1,3	1,7	1,7	1,1	1,2
Preços constantes	8,0	4,6	3,1	2,4	2,9	2,7	2,3

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Para maior detalhe sobre a estimação da elasticidade de curto prazo ver "Caixa 2 – Importações e relação com o PIB", no Parecer técnico da UTAO n.º 3/2014 "Análise da 2.ª alteração ao Orçamento do Estado para 2014".

16 Apesar do contributo negativo da procura externa líquida, o OE/2016 prevê uma melhoria do saldo externo em termos nominais, em resultado de uma evolução favorável à economia portuguesa dos termos de troca (Gráfico 13). De acordo com o OE/2016, a melhoria do saldo da balança corrente e de capital em 2015 e em 2016 de 2% do PIB para 2,2%, resultará de uma evolução prevista para a balança corrente de 0,6% para 0,9%, antecipando-se uma ligeira deterioração do saldo da balança de capitais (Gráfico 16).¹⁵ Por setor institucional, prevê-se a diminuição da capacidade de financiamento do setor privado face ao resto do mundo, mantendo-se contudo positiva ao longo da previsão. Neste contexto, a melhoria da capacidade de financiamento da economia resultará da diminuição do saldo negativo das administrações públicas (Gráfico 17).

¹⁵ A deterioração da balança de capitais surge apesar de no relatório do OE/2016 se prever um aumento das transferências da UE para Portugal.

Gráfico 16 – Composição da balança corrente e de capital
(em % do PIB)

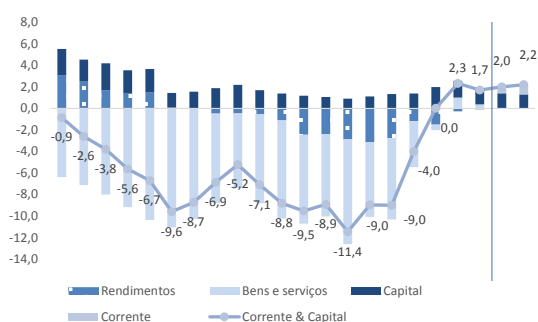
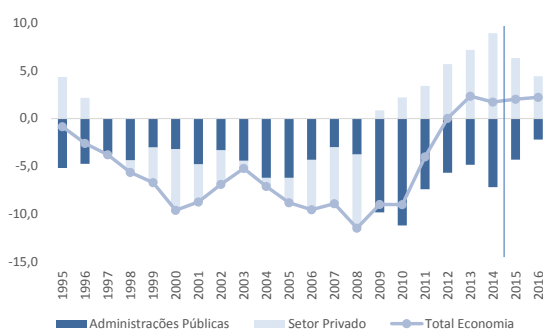


Gráfico 17 – Necessidades de financiamento por setor institucional
(em % do PIB)



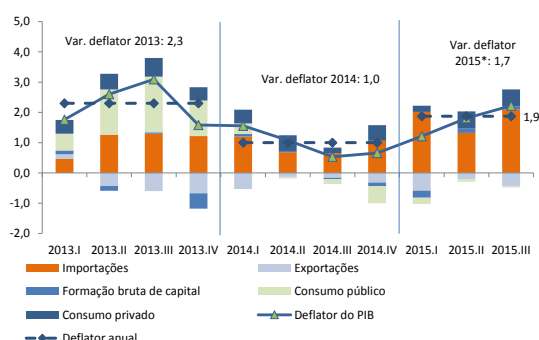
Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Para 2015 e 2016 não está disponível o detalhe por balança, apresentando-se apenas a balança corrente e de capital.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

17 O cenário do OE/2016 incorpora uma variação para o deflator do PIB em 2015 de 1,9%, o que deverá ser resultado da acentuada descida do preço do petróleo. O deflator do PIB mede o nível de preços na atividade económica de um país. Este indicador é de elevada importância na medida em que afeta a medição do PIB em termos nominais, que é relevante para o cálculo das variáveis orçamentais. Para 2015 o cenário considera um aumento de 1,9% do deflator do PIB, acima dos anteriores exercícios do Ministério das Finanças. De acordo com a evolução do deflator do PIB observada até ao 3.º trimestre de 2015, a variação prevista surge como plausível (Gráfico 18). De facto, até ao 3.º trimestre o deflator do PIB aumentou, em média, 1,7% com uma tendência de subida que tem sido suportada pela contínua descida do preço do petróleo e, em consequência, a descida dos preços das importações. Note-se que a descida dos preços das importações tem um impacto positivo sobre o deflator do PIB, que apenas mede os preços da atividade produzida no país. A correlação entre o deflator das importações e o preço do petróleo é historicamente elevada, sobretudo em termos anuais (Gráfico 19).¹⁶ De acordo com o cenário, o preço do petróleo deverá diminuir em 2016 para 47,5 dólares/barril, o que se encontra acima dos preços observados no início de janeiro, mas abaixo da maioria das previsões dos planos orçamentais dos restantes países da UE apresentados em outubro de 2015 e da previsão do EOE/2016 (Gráfico 20).

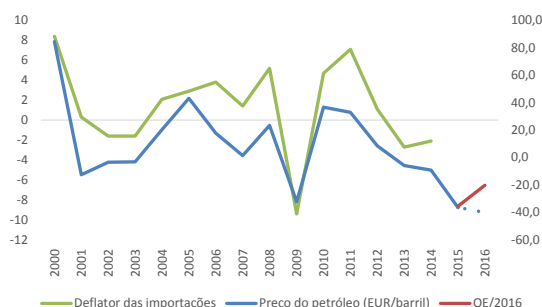
¹⁶ Perante um crescimento do deflator do PIB acima do esperado, mantendo tudo o resto constante, resulta um aumento do PIB nominal igualmente acima do esperado. A verificar-se um aumento do PIB nominal seria expectável que se verificasse uma melhoria dos saldos orçamentais, em resultado de: 1) a receita fiscal tende a aumentar com o PIB nominal; 2) melhoria do rácio saldo orçamental face ao produto, por aumento do valor do denominador. Contudo, é de ressaltar que perante um aumento do PIB nominal originado pela componente dos bens e serviços importados, não será expectável que este se traduza em acréscimo da receita fiscal. De facto, em 2015 o aumento do deflator do PIB deverá resultar da descida do preço do petróleo. O impacto de uma descida do preço do petróleo em cerca de 20%, de acordo com a análise de sensibilidade do relatório do OE/2015, deverá conduzir a uma diminuição do saldo orçamental em 0,1 p.p., por via da redução da receita fiscal sobre os combustíveis, e a uma descida da dívida pública em 0,7 p.p. do PIB.

Gráfico 18 – Deflator do PIB: evolução trimestral
(em pontos percentuais)



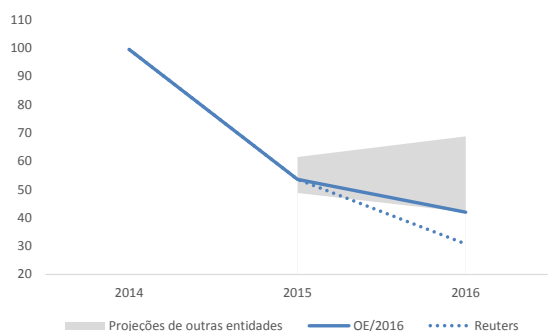
Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: * Dados de 2015 até ao 3.º trimestre.

Gráfico 19 – Preço do petróleo e deflator das importações
(taxa de variação anual, em percentagem)



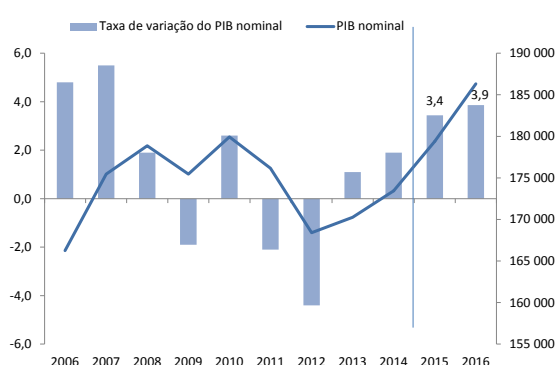
Fontes: INE, Ministério das Finanças e Thomson Reuters. | Nota: Os valores da Reuters para 2016 correspondem à média das observações até 1 de fevereiro.

Gráfico 20 – Projeções para o preço do petróleo
(USD/barril)



Fontes: Orçamentos do Estado dos países da área do euro, Ministério das Finanças, Thomson Reuters. | Nota: Os valores da Reuters para 2016 correspondem à média das observações até 1 de fevereiro.

Gráfico 21 – PIB nominal
(taxa de variação e em milhões de euros)



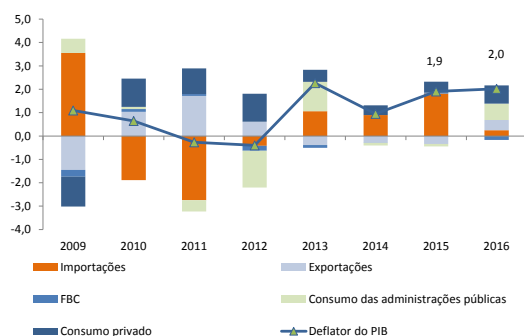
Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

18 Para 2016 o cenário do OE/2016 prevê um aumento do deflator do PIB em 2%, perante o contributo positivo da generalidade das componentes (Gráfico 22). O aumento previsto do deflator resulta do contributo positivo do consumo privado e público, exportações e importações (Gráfico 22). Para o deflator do consumo privado o cenário prevê o aumento de 0,7% para 1,2%. A previsão para o aumento dos preços do consumo privado parece ser compatível com a previsão de crescimento dos preços medido pela variação do índice de preços no consumidor (IHPC) de 0,5%, em 2015, para 1,2%, em 2016. O aumento previsto para o IHPC e para o deflator do consumo privado situa-se abaixo do previsto no PE/2015-19 para 2016 e representa uma revisão em baixa face ao EOE/2016, mas situa-se acima do previsto por outras instituições. O FMI e CE estimam uma aceleração do IHPC de 0,5%, em 2015, para 0,7%, em 2016.¹⁷ Em relação ao deflator do consumo público, o cenário do OE/2016 prevê uma aceleração de -0,6% em 2015 para

¹⁷ No PE/2015-19 previa-se, para 2016, um aumento do IHPC e do deflator do consumo privado de 1,3%. No EOE/2016 o aumento previsto para ambas as variáveis era de 1,4%.

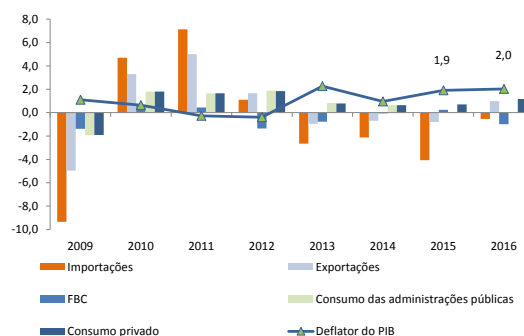
3,7% em 2016, o que poderá ser compatibilizado com o aumento previsto para as remunerações do setor público. Com o contributo do aumento dos preços da economia previsto para 2016, o cenário prevê o aumento do PIB nominal de 3,9% (Gráfico 21). A CE e o FMI estimam 3,1% e 2,9%, respetivamente (Tabela 1).

Gráfico 22 – Deflator do PIB: contributos das principais componentes
(em pontos percentuais)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

Gráfico 23 – Deflator do PIB: taxa de variação das principais componentes
(em percentagem)

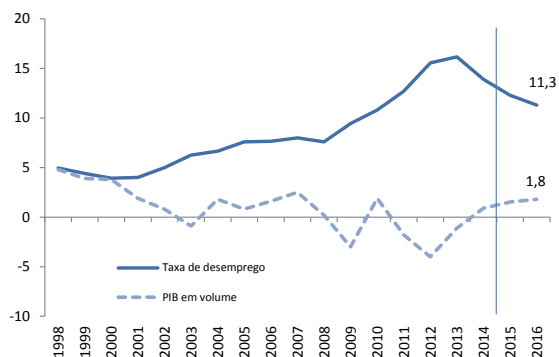


Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

19 Em relação ao mercado de trabalho, o cenário do OE/2016 prevê a continuação da tendência de recuperação da taxa de desemprego, em linha com a recuperação da atividade económica. O cenário do OE/2016 prevê a manutenção do número de funcionários da Administração Pública. Após o forte crescimento da taxa de desemprego entre 2008 e 2013 (de 7,6% para 16,2%), tem-se observado uma recuperação gradual e lenta, em paralelo com a diminuição da população ativa, que entre 2010 e 2015 deverá ter reduzido cerca de 5% (Gráfico 24). O cenário do OE/2016 aponta para uma taxa de desemprego média de 11,3% em 2016, o que continuará a significar um nível significativamente mais elevado do que no início da crise, não existindo uma recuperação deste indicador ao contrário do que sucedeu, por exemplo, na recessão económica de 2003 (Gráfico 25). A redução prevista para a taxa de desemprego e o aumento do emprego de 1,1% em 2015 e de 0,8% em 2016 implica que se observe uma redução da população ativa, de 0,7% em 2015 e 0,4% em 2016. A redução da população ativa, de acordo com o cenário do OE/2016, deverá ser de dimensão inferior à verificada nos últimos anos, mas ligeiramente mais acentuada do que no cenário do Esboço do OE/2016 em que se previa uma redução de 0,3% em 2016. O Esboço do OE/2016 previa uma diminuição mais acentuada da taxa de desemprego para 11,2%, em consequência de um maior aumento do emprego, de 1%, face a 0,8% apresentado no OE/2016. De acordo com a informação disponibilizada pelo Ministério das Finanças, o cenário prevê a manutenção do número de empregados das Administrações Públicas, sendo que a previsão para o aumento do emprego resulta do contributo positivo esperado para o setor privado.¹⁸

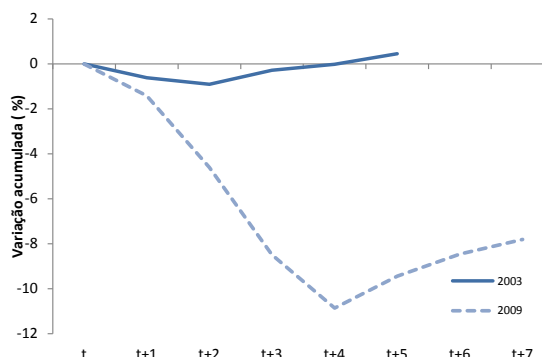
¹⁸ As remunerações totais dos funcionários públicos aumentam 3,3% enquanto as remunerações por trabalhador aumentam 3,1%, esperando-se adicionalmente a manutenção do número de funcionários públicos. Esta informação não se

Gráfico 24 – Taxa de desemprego e crescimento do PIB real
(em percentagem)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Gráfico 25 – Recuperação do emprego desde o primeiro ano de recessão do PIB em 2003 e 2009
(em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: O momento t corresponde ao ano de 2003 na série de 2003 e ao ano de 2009 na série de 2009, refletindo os anos de taxa de variação anual negativa do PIB em termos reais. A série 2003 é interrompida em t+6 (2009), por nessa data se iniciar outra recessão. A partir de t+6 na série 2009 os valores correspondem ao cenário do OE/2016.

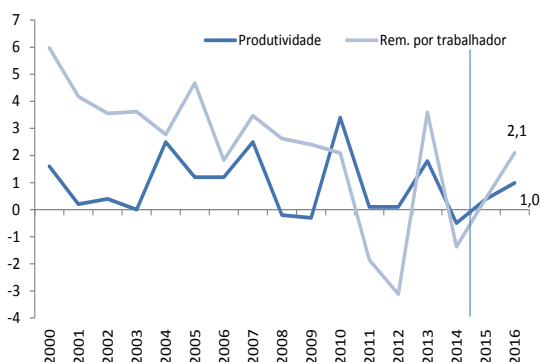
20 O OE/2016 aponta para um crescimento das remunerações por trabalhador de 2,1%, com um crescimento do emprego de 0,8%. Neste cenário as remunerações do total da economia apresentaram um crescimento mais forte do que o crescimento da produtividade em 2016, determinando um crescimento dos custos unitários de trabalho superior ao da média da UE (Gráfico 26 e Gráfico 27). De acordo com o cenário do OE/2016, as remunerações do total da economia deverão aumentar cerca de 1,6% em 2015 e 3,0% em 2016. O cenário aponta para que as remunerações totais e por trabalhador possam crescer mais acentuadamente no setor público, do que no setor privado. Em relação ao cenário do PE/2015-19 nota-se uma revisão em baixa do crescimento da produtividade em 2015 (que no PE/2015-19 se estimava ser de 1,1) e em 2016 (de 1,2 para 1,0), mas mantém a relação de um crescimento mais acentuado das remunerações do que da produtividade. Em relação às remunerações, o cenário do OE/2016, e de acordo com os cálculos da UTAO, deverá considerar um mais forte crescimento das remunerações em 2015 (de 1,6% face a 1,2% do PE/2015-19) e uma significativa aceleração em 2016 para 3,1% (face a 1,9% do PE/2015-19). Este contexto de crescimento das remunerações deverá conduzir a um aumento dos custos nominais de trabalho por unidade produzida (CTUP) de 1,1% em 2016, após uma manutenção em 2015 (Gráfico 27). De acordo com a estimativa da CE, em média os países da UE deverão registar um aumento dos CTUP nominais de 0,8% em 2016.¹⁹ No cenário do PE/2015-19, considerava-se uma redução dos CTUP nominais de 0,2% para 2016, contrastando com a perspetiva da CE para Portugal que apontava para um aumento dos CTUP de 0,8%. Note-se

parece compatibilizar com o compromisso divulgado de redução em cerca de 10 mil funcionários públicos (redução aproximada de 1,6% dos funcionários) e de substituição de funcionários públicos numa relação de saída de 2 para entrada de 1. No cenário do EOE/2016 para o setor público em 2016, esperava-se uma redução do número de empregados de 1,4%, um aumento das remunerações por trabalhador de 3,1% e das remunerações totais em 1,7%.

¹⁹ De acordo com "European Economic Forecast, Winter 2016", divulgado a 4 de fevereiro de 2016.

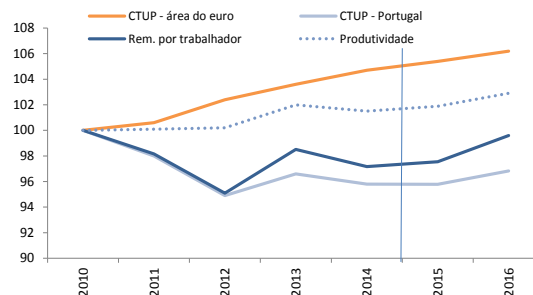
que o aumento previsto pela CE para os CTUP, em 0,8%, é abaixo do implícito ao cenário do OE/2016 (1,1%), apesar da CE considerar um nível do PIB mais baixo do que o previsto no OE/2016. Esta diferença reside no facto da CE prever um aumento significativamente inferior das remunerações do total da economia em relação ao OE/2016.²⁰

Gráfico 26 – Produtividade e remuneração por trabalhador
(taxa de variação anual)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Gráfico 27 – Custos unitário de trabalho nominais
(índice, 2010=100)



Fontes: INE, Ministério das Finanças, Comissão Europeia e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados da área do euro referem-se ao documento “European Economic Forecast, Winter 2016”, divulgado a 4 de fevereiro de 2016. Para Portugal os CTUP foram calculados pela UTAO, com base na informação disponível.

Caixa 1 – Alguns dados sobre poupança das famílias em Portugal

Num estudo detalhado onde se conjugam dados micro e macroeconómicos, Alves e Cardoso (2010) apresentam evidência empírica sobre os determinantes da poupança em Portugal. A análise da poupança permite-nos identificar os mecanismos pelos quais um eventual aumento do rendimento disponível poderá ter um efeito contracionista sobre a procura interna, o que em termos extremos é caracterizado no paradoxo da poupança definido por Keynes. Embora se observe um aumento da taxa de poupança em períodos com maior crescimento económico, verifica-se que existem outros fatores a contribuir concomitantemente para a variação da taxa de poupança.

A presente caixa contribui para a caracterização da poupança das famílias em Portugal, apresentando adicionalmente dados sobre a relação entre a evolução da poupança em termos temporais e a evolução da distribuição dos rendimentos.

Características da poupança em Portugal

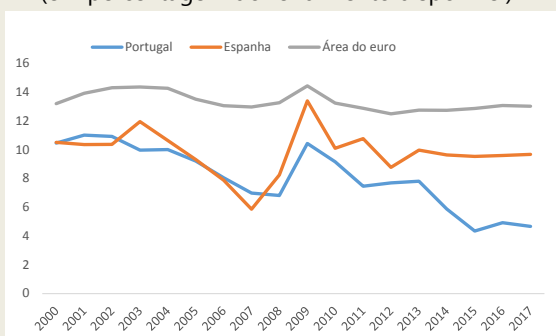
De acordo com a análise de Alves e Cardoso (2010) a poupança em Portugal é caracterizada por: i) elevada desigualdade na distribuição (mais de 90% da poupança é gerada por 20% das famílias); ii) a maior parte da poupança é realizada por famílias de maiores níveis de rendimento ou de riqueza; iii) a taxa de poupança é também crescente no rendimento ou na riqueza, sendo que os dados mostram maior evidência para esta relação no rendimento do que na riqueza. A análise multivariada reforça a relação entre a poupança e o rendimento, sendo que o principal determinante da poupança das famílias é a capacidade de gerar rendimentos, em resultado do nível

²⁰ Os custos de trabalho por unidade produzida são calculados pelo rácio entre o total das remunerações por empregado remunerado e o PIB real por empregado.

educacional e do grau de participação no mercado de trabalho. Adicionalmente verifica-se que a poupança aumenta ao longo do ciclo de vida dos indivíduos.

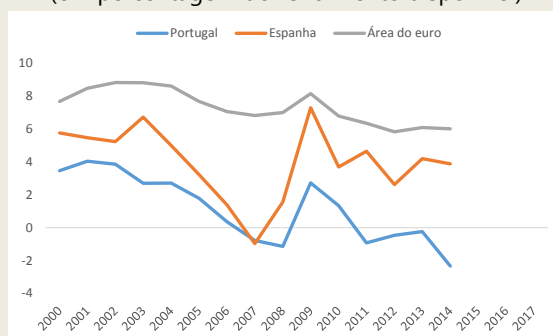
Em termos agregados, a taxa de poupança das famílias em Portugal é relativamente baixa no contexto da área do euro (Gráfico 1). A taxa de poupança apresentou uma tendência marcadamente descendente sensivelmente após a recessão de 2009. Para Portugal, a Comissão Europeia (CE) prevê um aumento da taxa de poupança bruta em 2016 mas a continuação da descida em 2017. Em relação à taxa de poupança líquida, tem-se situado em valores negativos desde 2011, ao contrário do que sucede na média da área do euro e em Espanha (Gráfico 2).

Gráfico 1 – Taxa de poupança bruta
(em percentagem do rendimento disponível)



Fonte: Comissão Europeia. | Nota: Dados divulgados no documento Economic Forecast Winter 2016 de 4 de fevereiro.

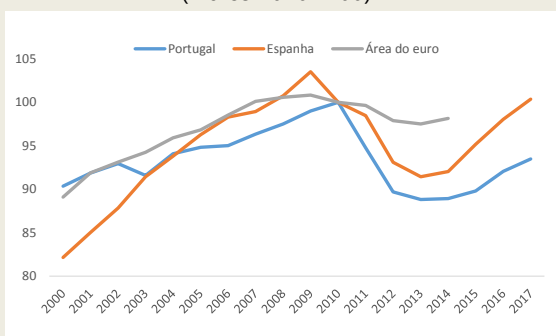
Gráfico 2 – Taxa de poupança líquida
(em percentagem do rendimento disponível)



Fonte: Comissão Europeia. | Nota: Dados divulgados no documento Economic Forecast Winter 2016 de 4 de fevereiro. A poupança líquida corresponde à poupança bruta deduzida do consumo de capital fixo.

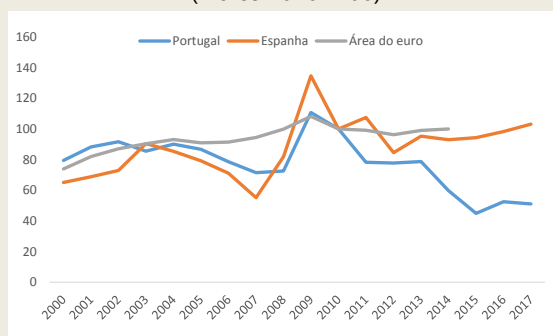
O comportamento da taxa de poupança em Portugal acompanha a evolução quer do rendimento disponível quer da poupança bruta, em linha com Alves e Cardoso (2010) (Gráfico 3 e Gráfico 4). Isto é, verifica-se que para níveis mais baixos da taxa de poupança se encontram níveis inferiores do rendimento disponível bruto e da poupança bruta.

Gráfico 3 – Rendimento disponível bruto
(índice 2010=100)



Fonte: Comissão Europeia. | Nota: Dados divulgados no documento Economic Forecast Winter 2016 de 4 de fevereiro.

Gráfico 4 – Poupança bruta
(índice 2010=100)



Fonte: Comissão Europeia. | Nota: Dados divulgados no documento Economic Forecast Winter 2016 de 4 de fevereiro.

Determinantes da poupança das famílias no longo prazo

De acordo com o modelo apresentado em Alves e Cardoso (2010), utilizando o mecanismo corretor do erro e estimado para o período 1985-2009, a taxa de poupança surge relacionada, no longo prazo com a taxa de juro nominal, saldo orçamental e taxa de variação do PIB real.

Taxa de juro nominal

A taxa de juro nominal inclui o efeito conjunto da taxa de inflação e da taxa de juro real, captando ainda o efeito das condições de acesso ao crédito. Um aumento da taxa de juro nominal poder resultar de restrições de financiamento, com efeito positivo sobre a poupança por motivos de precaução. Em geral, é identificado na literatura um sinal positivo entre a inflação e a taxa de poupança. Este efeito surge na medida em que períodos de elevada inflação surgem relacionados com maior incerteza, induzindo a poupança por motivos de precaução. Adicionalmente, uma inflação mais elevada tenderá a diminuir o valor da riqueza das famílias, o que poderá motivar uma maior poupança para compensar este efeito. O aumento da taxa de juro real tenderá também a conduzir a aumento da poupança, uma vez que promove o aumento do custo de oportunidade do consumo no momento presente (efeito substituição). Contudo, o efeito de aumento do rendimento futuro associado à maior remuneração das poupanças acumuladas poderá levar a um aumento do consumo atual (efeito rendimento).

Os resultados do modelo apontam para uma relação positiva entre a taxa de juro nominal e a taxa de poupança no longo prazo, sendo que para uma subida de 1 p.p na taxa de juro espera-se um aumento da taxa de poupança em 0,6 p.p..

Saldo orçamental

De acordo com a teoria económica será de esperar que a diminuição do saldo orçamental se reflita num aumento da taxa de poupança, tendo em conta que a uma diminuição do saldo orçamental poderão estar associadas diminuições de impostos ou aumento das prestações sociais com impacto positivo sobre o rendimento disponível das famílias. Adicionalmente, em situação extrema de desequilíbrio das contas públicas caracterizada na equivalência Ricardiana, a diminuição do saldo orçamental (ou aumento do défice público) resulta num aumento da poupança por motivo de antecipação de despesas futuras com impostos. Esta condição depende fortemente da fração de famílias com restrições de liquidez.

Os resultados do modelo apontam para uma relação negativa entre o saldo orçamental e a taxa de poupança no longo prazo, sendo que para uma descida de 1 p.p no saldo orçamental (agravamento do défice) espera-se um aumento da taxa de poupança em 0,9 p.p..

Taxa de variação do PIB real

A taxa de poupança tende a aumentar com o rendimento em termos agregados, tendo a poupança um comportamento geralmente pró-cíclico.

Os resultados do modelo apontam para uma relação positiva entre a taxa de variação do PIB real e a taxa de poupança no longo prazo, sendo que para uma subida de 1 p.p na taxa de variação do PIB real espera-se um aumento da taxa de poupança em 0,6 p.p..

Poupança e desigualdade do rendimento

Para além destes fatores determinantes da poupança no longo prazo, a caracterização da poupança sugere a relação entre a taxa de poupança e a desigualdade na distribuição do rendimento. De facto, a análise histórica parece identificar uma relação entre a redução da desigualdade na repartição do rendimento e a redução da poupança.

Esta relação poderá ser explicada pelo facto de em momentos de menor desigualdade verificar-se uma maior afetação do rendimento aos escalões com maior propensão ao consumo, entre outros fatores (Gráfico 5).²¹

A redução da poupança tende a ser associada à redução da capacidade de financiamento.²² Contudo, nas famílias portuguesas, a diferença entre a poupança bruta e a capacidade líquida de financiamento resulta sobretudo do

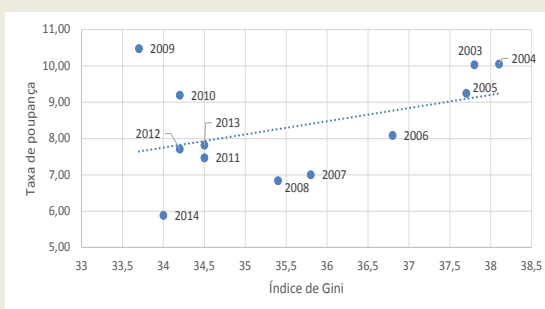
²¹ Note-se que poderá existir endogeneidade entre a redução da desigualdade e o crescimento económico.

²² Note-se que a poupança bruta se refere ao conceito das contas nacionais setoriais, calculado com base no rendimento disponível menos consumo final das famílias e ajustado da participação das famílias em fundos de pensões. A capacidade/necessidade líquida de financiamento corresponde à poupança bruta somando as transferências líquidas de

investimento em habitação. Assim, num contexto de redução da poupança em que não esteja associado um aumento do investimento em habitação por parte das famílias poderá verificar-se um aumento da capacidade líquida de financiamento das famílias.

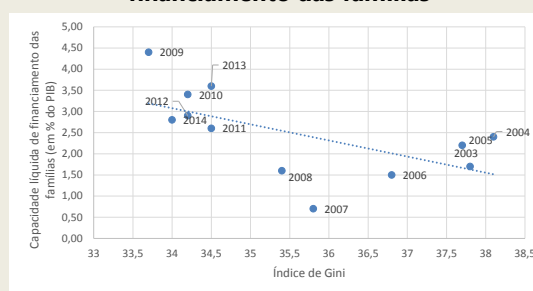
A evidência histórica entre 2003 e 2014 tende a associar os momentos com menor desigualdade na distribuição do rendimento à diminuição da poupança e ao aumento da capacidade de financiamento das famílias, contribuindo para o ajustamento externo (Gráfico 6).

Gráfico 5 – Relação entre desigualdade de rendimento e a taxa de poupança das famílias



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: Índice de Gini é um indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição, assumindo valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Gráfico 6 – Relação entre desigualdade de rendimento e a capacidade líquida de financiamento das famílias



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: Índice de Gini é um indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição, assumindo valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Referências

Alves, N. e Cardoso, F. (2010), "A poupança das famílias em Portugal: evidência micro e macroeconómica", Boletim Económico Inverno 2010, Banco de Portugal.

capital e deduzindo as aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos e a formação bruta de capital.

Caixa 2 – Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos

No contexto da crise económica e financeira, a UE tem vindo a alterar o quadro de governação económica tendo em vista a coordenação das políticas económicas e orçamentais. Neste âmbito, foi implementado o Semestre Europeu, durante o qual são discutidas e analisadas as prioridades económicas da UE e dos Estados-Membros. Este ciclo inicia-se em novembro, com a apresentação pela Comissão Europeia do relatório anual do crescimento e do relatório dos desequilíbrios macroeconómicos.

Foi no âmbito destes desenvolvimentos institucionais que, no final de 2011, foi aprovado um pacote legislativo (conhecido por “six-pack”), onde se enquadra, entre outros, o Procedimento dos Desequilíbrios Macroeconómicos (PDM).²³ Este procedimento incorpora simultaneamente dois objetivos: detetar precocemente desequilíbrios macroeconómicos e contribuir para a correção dos desequilíbrios já existentes. Deste modo, o PDM inclui não só uma vertente preventiva mas também uma vertente corretiva.

O acompanhamento da Comissão Europeia a Portugal no âmbito do PDM iniciou-se no Semestre Europeu anterior, após a saída do país do programa de assistência financeira uma vez que as medidas corretivas dos desequilíbrios estavam a ser monitorizadas nesse contexto.

A vertente preventiva

No âmbito do objetivo de prevenção dos desequilíbrios macroeconómicos, o PDM inclui um mecanismo de alerta baseado na análise de um painel de indicadores que é avaliado anualmente pela Comissão Europeia e que resulta na elaboração do Relatório do Mecanismo de Alerta. A superação dos limiares indicativos dos indicadores macroeconómicos não implica necessariamente a identificação de um desequilíbrio. A leitura do painel não é automática, isto é, a análise da informação poderá incluir outra informação relevante. Os indicadores que atualmente constituem o painel do mecanismo de alerta contribuem para a monitorização dos saldos com o exterior, posição competitiva e desequilíbrios internos.

De acordo com a literatura económica e a experiência recente, estes indicadores poderão estar associados a crises económicas, merecendo particular atenção (Tabela 1). Em 2015 foram introduzidos 3 indicadores relativos ao mercado de trabalho, revelando o compromisso da Comissão em fortalecer a análise dos desequilíbrios macroeconómicos neste âmbito.

A avaliação da situação de desequilíbrio de cada país é complementada com outros indicadores, assim como é tida em conta a combinação e a evolução ao longo do tempo dos indicadores que excedem os respetivos limiares. Com base na informação reportada no [Relatório do Mecanismo de Alerta](#), a Comissão Europeia identifica os Estados-Membros que serão alvo de uma avaliação mais detalhada. A apreciação da Comissão deverá ser discutida no âmbito do Conselho e do Eurogrupo, no caso dos países pertencentes à área do euro. A [análise aprofundada](#) dos Estados-Membros identificados será preparada pela Comissão, recorrendo a um conjunto mais amplo de indicadores assim como a outras recomendações do Conselho dirigidas ao país em causa e aos programas nacionais de estabilidade e crescimento. Desta análise poderá resultar que não se identificam problemas, terminando o procedimento, ou que se identificam desequilíbrios. [Caso o país apresente desequilíbrios](#), a Comissão identifica a sua gravidade e as potenciais repercussões sobre a economia da União Económica e Monetária.

²³ Neste âmbito destaca-se o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 e o Regulamento (UE) n.º 1174/2011.

Tabela 1. Painel de indicadores do mecanismo de alerta

Indicador	Limiar	Medida
Desequilíbrios externos e competitividade		
Balança Corrente	-4% e +6%	Média dos últimos 3 anos, em % do PIB
Posição de Investimento Internacional	-35%	em % do PIB
Taxa de câmbio real efetiva (com base no deflator do IPC/IHPC, face a 42 parceiros comerciais)	±5% para países da área do euro e ±11% para países fora da área do euro	Taxa de variação dos últimos 3 anos
Quotas de mercado mundial das exportações	-6%	Taxa de variação dos últimos 5 anos
Custos unitários de trabalho	+9% para países da área do euro e +12% para países fora da área do euro	Taxa de variação dos últimos 3 anos
Desequilíbrios internos		
Índice de preços de habitação deflacionados pelos preços no consumidor	6%	Taxa de variação homóloga, índice 2010=100
Fluxos de crédito ao setor privado	14%	em % do PIB
Dívida (consolidada) do setor privado	133%	em % do PIB
Dívida pública	60%	em % do PIB
Taxa de desemprego	10%	Média dos últimos 3 anos
Passivos do setor financeiro, não consolidados	16,5%	Taxa de variação homóloga
Novos indicadores de emprego		
Taxa de atividade	-0,2%	em % da população entre 15 e 64 anos, média de 3 anos
Taxa de desemprego de longo prazo	0,5%	em % da população entre 15 e 74 anos, média de 3 anos
Taxa de desemprego jovem	0,2%	em % da população entre 15 e 24 anos, média de 3 anos

Fonte: Comissão Europeia

Após a análise aprofundada por país, os desequilíbrios são graduados na seguinte escala: 1) Ausência de desequilíbrio; 2) Desequilíbrios que exigem um acompanhamento e a adoção de medidas estratégicas; 3) Desequilíbrios que exigem um acompanhamento e a adoção de medidas estratégicas decisivas; 4) Desequilíbrios que exigem um acompanhamento específico e a adoção de medidas estratégicas decisivas; 5) Desequilíbrios excessivos que exigem um acompanhamento específico e a adoção de medidas estratégicas decisivas; 6) Desequilíbrios excessivos, conducentes ao procedimento por desequilíbrio excessivo.

Tabela 2. Categorias de desequilíbrios para efeitos do PDM

Categorias	2014	2015
1 Ausência de desequilíbrio	-	-
2 Desequilíbrios que exigem um acompanhamento e a adoção de medidas estratégicas	Bélgica, Bulgária, Alemanha, Holanda, Finlândia, Suécia, Reino Unido	Bélgica, Holanda, Roménia, Finlândia, Suécia, Reino Unido
3 Desequilíbrios que exigem um acompanhamento e a adoção de medidas estratégicas decisivas	Hungria	Hungria, Alemanha
4 Desequilíbrios que exigem um acompanhamento específico e a adoção de medidas estratégicas decisivas	Irlanda, Espanha, França	Irlanda, Espanha, Eslovénia
5 Desequilíbrios excessivos que exigem um acompanhamento específico e a adoção de medidas estratégicas decisivas.	Croácia, Itália, Eslovénia	Bulgária, França, Croácia, Itália, Portugal
6 Desequilíbrios excessivos, conducentes ao procedimento por desequilíbrio excessivo	-	-

Fonte: Comissão Europeia

No procedimento de desequilíbrios macroeconómicos poderão ser incluídas missões de supervisão da Comissão aos Estado-Membros em cooperação com o Banco Central Europeu. Adicionalmente, a Comissão deverá dirigir recomendações aos Estados-Membros. Nos casos em que a Comissão considere que os desequilíbrios são graves, isto é, que possam comprometer o bom funcionamento da união económica e monetária, a Comissão recomenda que se declare que o Estado-Membro está em situação de desequilíbrio macroeconómico excessivo. No procedimento por desequilíbrio excessivo poderão existir recomendações da Comissão ao Estado-Membro, reforço da supervisão e dos requisitos de fiscalização, e aplicação de medidas de execução.

Qualquer Estado-Membro no procedimento por desequilíbrio excessivo deverá elaborar um plano de medidas corretivas, incluindo um calendário de aplicação das medidas previstas que deverá ser aprovado pelo Conselho e transmitido ao Parlamento. O procedimento será encerrado após o Conselho, por recomendação da Comissão, revogar as recomendações correspondentes.

O último Relatório do Mecanismo de Alerta foi divulgado em 26 de novembro de 2015, tendo sido identificados 18 países da UE com desequilíbrios macroeconómicos.²⁴ **Portugal enquadra-se no nível 5 da categoria de desequilíbrios para efeitos do PDM, correspondente a “Desequilíbrios excessivos que exigem um acompanhamento específico e a adoção de medidas estratégicas decisivas”** (tabela 2). De facto, os dados disponíveis no painel de indicadores (relativos a 2014) identificam diversos países que ultrapassam os limiares de alerta (Tabelas 3, 4 e 5). Dos países da área do euro, apenas Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta e Eslováquia não irão necessitar de análise detalhada.

Tabela 3. Painel de indicadores do mecanismo de alerta: Desequilíbrios externos e competitividade em 2014

Indicador	Desequilíbrios externos e competitividade				
	Balança Corrente	Posição de Investimento Internacional	Taxa de câmbio real efetiva (com base no deflador do IPC/IHPC, face a 42 parceiros comerciais)	Quotas de mercado mundial das exportações	Custos unitários de trabalho
	Média dos últimos 3 anos, em % do PIB	em % do PIB	Taxa de variação dos últimos 3 anos	Taxa de variação dos últimos 5 anos	Taxa de variação dos últimos 3 anos
	-4% e +6%	-35%	±5% (países AE) ±11% (fora AE)	-6%	+9%
Limiar	-4% e +6%	-35%	±5% (países AE) ±11% (fora AE)	-6%	+9%
Áustria	1,8	2,2	1,9	-15,7	7,8
Bélgica	-0,1	57,2	-0,5	-10,7	5,6
Bulgária	0,9	-73,4	-2,6	6,7	12,5
Chipre	-4,9	-139,8	-1,4	-26,7	-7,7
República Checa	-0,5	-35,6	-10,0	-5,0	3,8
Alemanha	6,9	42,3	-0,3	-8,3	7,6
Dinamarca	6,9	47,0	-1,2	-17,3	5,1
Estónia	-0,5	-43,6	4,7	24,5	13,0
Grécia	-2,6	-124,1	-5,6	-17,5	-11,6
Espanha	0,7	-94,1	-1,0	-11,5	-4,1
Finlândia	-1,5	-0,7	2,7	-24,0	8,0
França	-1,0	-19,5	-1,2	-13,1	4,8
Croácia	0,5	-88,6	-0,9	-18,0	-5,9
Hungria	2,7	-73,8	-7,0	-14,9	6,7
Irlanda	1,8	-106,7	-3,5	-6,1	-2,2
Itália	0,8	-27,9	0,2	-14,0	3,6
Lituânia	1,3	-46,4	1,4	35,3	8,3
Luxemburgo	5,8	36,0	0,5	11,2	7,6
Letónia	-2,5	-60,9	0,4	9,9	12,9
Malta	2,6	39,5	0,0	-18,2	7,0
Países Baixos	10,9	60,8	0,8	-11,0	5,4
Polónia	-2,3	-68,3	-1,3	4,8	2,5
Portugal	0,0	-113,3	-1,8	-4,7	-2,3
Roménia	-2,1	-57,2	-1,1	21,5	2,3
Suécia	6,5	-6,5	-3,7	-9,8	7,1
Eslovénia	5,1	-43,7	1,2	-11,8	-0,2
Eslováquia	1,0	-69,4	1,3	3,2	2,2

Fonte: Comissão Europeia

²⁴ Os países que já tinham sido identificados com desequilíbrios macroeconómicos e que continuam a ser monitorizados nesse âmbito são: Bélgica, Bulgária, Alemanha, França, Croácia, Itália, Hungria, Irlanda, Holanda, Portugal, Roménia, Espanha, Eslovénia, Finlândia, Suécia e Reino Unido. Adicionalmente, Estónia e Áustria foram identificados com riscos e vulnerabilidades passando também a ser preparada a análise aprofundada. Note-se que a Grécia e Chipre estão fora desta análise por se encontrem sob assistência financeira.

Tabela 4. Painel de indicadores do mecanismo de alerta: Desequilíbrios internos em 2014

Indicador	Desequilíbrios internos					
	Índice de preços de habitação deflacionados pelos preços no consumidor	Fluxos de crédito ao setor privado	Dívida (consolidada) do setor privado	Dívida pública	Taxa de desemprego	Passivos do setor financeiro, não consolidados
	Taxa de variação homóloga, índice 2010=100	em % do PIB	em % do PIB	em % do PIB	Média dos últimos 3 anos	Taxa de variação homóloga
Limiar	6%	14%	133%	60%	10%	16,5%
Áustria	1,4	0,2	127,1	84,2	5,3	-1,5
Bélgica	-1,1	1,0	181,4	106,7	8,2	4,9
Bulgária	1,5	-0,3	124,3	27,0	12,2	7,2
Chipre	0,3	-8,5	348,3	108,2	14,6	0,7
República Checa	1,8	1,8	72,7	42,7	6,7	4,4
Alemanha	1,5	1,1	100,4	74,9	5,2	4,2
Dinamarca	3,1	1,7	222,8	45,1	7,0	6,6
Estónia	12,8	6,4	116,1	10,4	8,7	12,2
Grécia	-4,9	-2,7	130,5	178,6	26,2	-7,6
Espanha	0,1	-7,1	165,8	99,3	25,1	-1,9
Finlândia	-1,9	0,4	150,0	59,3	8,2	8,7
França	-1,6	3,3	143,2	95,6	10,1	5,4
Croácia	-2	0,3	120,6	85,1	16,9	0,9
Hungria	3,1	-0,5	91,3	76,2	9,6	8,5
Irlanda	11,1	13,7	263,3	107,5	13,0	16,0
Itália	-4,6	-0,9	119,3	132,3	11,8	-0,7
Lituânia	6,3	-1,2	52,5	40,7	12,0	16,3
Luxemburgo	3,7	0,5	342,2	23,0	5,7	21,5
Letónia	5,1	-11,9	96,4	40,6	12,6	10,4
Malta	2,6	7,8	146,4	68,3	6,2	5,8
Países Baixos	-0,5	-1,6	228,9	68,2	6,8	8,2
Polónia	1,1	4,7	77,9	50,4	9,8	0,6
Portugal	3,6	-8,7	189,6	130,2	15,4	-6,1
Reino Unido	8,3	3,4	157,7	88,2	7,2	4,4
Roménia	-3,6	-2,4	62,2	39,9	6,9	1,1
Suécia	8,6	6,5	194,4	44,9	8,0	13,4
Eslovénia	-6,6	-4,6	100,1	80,8	9,6	-0,4
Eslováquia	1,5	3,9	76,2	53,5	13,8	7,0

Fonte: Comissão Europeia

Tabela 5. Painel de indicadores do mecanismo de alerta: Novos indicadores de emprego em 2014

Indicador	Novos indicadores de emprego		
	Taxa de atividade	Taxa de desemprego de longo prazo	Taxa de desemprego jovem
	em % da população entre 15 e 64 anos, variação em p.p. face a 3 anos atrás	em % da população entre 15 e 74 anos, variação em p.p. face a 3 anos atrás	em % da população entre 15 e 24 anos, variação em p.p. face a 3 anos atrás
Limiar	-0,2%	0,5%	0,2%
Áustria	0,8	0,3	1,4
Bélgica	1,0	0,8	4,5
Bulgária	3,1	0,6	-1,2
Chipre	0,8	6,1	13,6
República Checa	3,0	0,0	-2,2
Alemanha	0,4	-0,6	-0,8
Dinamarca	-1,2	-0,1	-1,6
Estónia	0,5	-3,8	-7,4
Grécia	0,1	10,7	7,7
Espanha	0,3	4,0	7,0
Finlândia	0,5	0,2	0,4
França	1,3	0,6	1,5
Croácia	2,0	1,7	8,8
Hungria	4,6	-1,5	-5,6
Irlanda	0,6	-2,0	-5,2
Itália	1,8	3,5	13,5
Lituânia	2,3	-3,2	-13,3
Luxemburgo	2,9	0,3	5,9
Letónia	1,8	-4,1	-11,4
Malta	4,5	-0,4	-1,5
Países Baixos	0,9	1,3	2,7
Polónia	2,2	0,2	-1,9
Portugal	-0,4	2,2	4,5
Reino Unido	1,2	-0,5	-4,4
Roménia	1,6	-0,1	0,1
Suécia	1,6	0,0	0,1
Eslovénia	0,6	1,7	4,5
Eslováquia	1,6	0,0	-4,0

Fonte: Comissão Europeia

A vertente corretiva

Nas situações em que um desequilíbrio excessivo seja detetado, o país terá de apresentar um plano com a especificação das medidas de correção a implementar, assim como o calendário previsto para a sua aplicação. O plano, avaliado pela Comissão e pelo Conselho, se for considerado adequado será supervisionado pela Comissão. Os países nestas circunstâncias ficam sujeitos a reportes acrescidos. É ainda imposta a constituição de um depósito, com juros, no montante de 0,1% do PIB do país no ano anterior, no caso de se tratar de um país da área do euro. Este depósito poderá ser convertido em multa, caso o país entre em incumprimento pela segunda vez. O procedimento termina quando a Comissão considerar que o Estado-Membro em causa já não apresenta um desequilíbrio excessivo.

Resultados do painel de indicadores para Portugal

Utilizando as estimativas da Comissão Europeia para os desenvolvimentos macroeconómicos da economia portuguesa, a situação de Portugal continuará a revelar importantes desequilíbrios, destacando-se as questões externas e as condições do mercado de trabalho (Tabela 6).

Em relação aos desequilíbrios externos e competitividade, tem vindo a verificar-se uma correção do desequilíbrio da balança corrente desde 2010, contribuindo para uma ligeira melhoria da posição deficitária da posição de investimento internacional (PII). O indicador da PII continua a ser o principal desequilíbrio macroeconómico da economia portuguesa, não se perspetivando, em 2015, nenhuma recuperação significativa.

No que diz respeito aos indicadores de desequilíbrio interno, a dívida pública deverá manter-se elevada (em % do PIB) tal como a taxa de desemprego deverá manter-se substancialmente acima do limiar de 10%, apesar da tendência recente de diminuição. A dívida consolidada do setor privado tem-se apresentado substancialmente acima do limiar de 133%, contudo revelando uma trajetória descendente.

Em relação aos novos indicadores de emprego, em 2014, encontraram-se todos fora dos limites propostos, na medida em que se observou uma substancial redução da taxa de atividade e subida da taxa de desemprego de longo prazo e de desemprego jovem, face aos três anos anteriores. Com a ligeira tendência de melhoria destes indicadores, para 2015 espera-se que as variações sejam de acordo com o estabelecido pela Comissão Europeia no painel de indicadores.

Tabela 6. Painel de indicadores para Portugal

	Limites	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015*
Desequilíbrios externos e competitividade												
Balança Corrente	-4% e +6%	-8,5	-9,6	-10,1	-10,8	-10,8	-10,9	-8,9	-6,0	-2,2	0,0	1,0
Posição de Investimento Internacional	-35%	-69,9	-79,3	-88,8	-95,1	-107,9	-104,3	-100,7	-113,4	-115,7	-113,3	-113,2
Taxa de câmbio real efetiva (com base no deflador do IPC/HPC, face a 42 parceiros comerciais)	±5%	5,3	0,7	0,6	2,0	1,0	-3,1	-3,0	-4,0	-0,6	-1,8	
Quotas de mercado mundial das exportações	-6%	-3,5	-4,4	-3,3	-11,4	-8,2	-7,0	-8,2	-16,2	-6,8	-4,7	
Custos unitários de trabalho	+9%	7,4	4,3	5,1	4,5	6,6	4,2	-0,6	-6,3	-3,4	-2,3	0,7
Desequilíbrios internos												
Índice de preços de habitação deflacionados pelos preços no consumidor	6%	-1,5	-1,4	-1,9	1,0	1,0	-1,0	-6,5	-8,7	-2,7	3,6	1,3
Fluxos de crédito ao setor privado	14%	12,0	12,6	18,2	15,9	5,3	5,3	-0,9	-2,8	-3,6	-8,7	
Dívida (consolidada) do setor privado	133%	171,4	176,5	185,0	196,2	204,2	201,5	204,1	209,6	201,4	189,6	
Dívida pública	60%	67,4	69,2	68,4	71,7	83,6	96,2	111,4	126,2	129,0	130,2	128,2
Taxa de desemprego	10%	8,0	8,5	8,9	8,9	9,5	10,5	11,9	13,6	15,0	15,4	14,4
Passivos do setor financeiro, não consolidados	16,5%	10,7	13,8	10,2	4,4	8,9	11,5	-4,5	-4,1	-4,8	-6,1	
Novos indicadores de emprego												
Taxa de atividade	-0,2%	0,5	0,8	1,2	0,7	-0,2	-0,2	-0,3	0,0	-0,7	-0,4	-0,1
Taxa de desemprego de longo prazo	0,5%	2,1	1,9	0,8	-0,1	0,2	2,0	2,1	3,0	3,0	2,2	0,3
Taxa de desemprego jovem	0,2%	5,2	2,6	1,7	0,8	4,1	6,8	8,6	12,7	9,9	4,5	-6,3

Fontes: Comissão Europeia (AMECO), Banco de Portugal, INE e cálculos da UTAO. | Nota: A azul estão identificados os indicadores que ultrapassam o limiar definido no PDM. Os dados da base AMECO foram atualizados em 5 de novembro de 2015 e serviram de base para a estimativa para 2015, com as seguintes exceções: balança corrente corresponde aos dados observados até Out. 2015; PII observada até ao 3.º trimestre; índice de preços da habitação observado no 1.º semestre; indicadores dos novos dados do emprego correspondem à média dos valores observados até ao 3.º trimestre.

De acordo com o Relatório do Mecanismo de Alerta da Comissão Europeia divulgado em 26 de novembro de 2015,

“Em fevereiro de 2015, a Comissão concluiu que Portugal registava desequilíbrios macroeconómicos excessivos que exigiam um acompanhamento específico e a tomada de medidas estratégicas decisivas, envolvendo em especial elevados níveis de dívida externa, pública e privada, pressões de desalavancagem e um elevado desemprego. No painel de avaliação atualizado, vários indicadores excedem os limiares indicativos, designadamente a posição líquida de investimento internacional (PLII), a dívida do setor privado, a dívida pública, o desemprego, a descida da taxa de atividade, bem como o aumento do desemprego de longa duração e dos jovens. A posição líquida de investimento internacional é muito negativa, mas a sustentabilidade externa tem vindo a melhorar lentamente, apoiada por um acentuado ajustamento da balança corrente que conduziu a excedentes moderados, num contexto de condições de crescimento mais favoráveis. As perdas acumuladas de quotas de mercado no setor das exportações foram reduzidas até atingirem um nível abaixo do limiar, o que se explica pelos ganhos anuais substanciais registados em 2013/2014 com o apoio que adveio do ajustamento da competitividade dos custos. A dívida do setor privado é muito elevada. No entanto, a desalavancagem das empresas acelerou-se em 2014 e o crescimento do crédito permanece negativo. O elevado nível de empréstimos de má qualidade creditícia afeta os balanços tanto dos setores financeiro como não financeiro. A dívida pública é também muito alta, mas começa atualmente a diminuir. A taxa de desemprego é elevada e a reduzida taxa de atividade, bem como os elevados níveis de desemprego de longa duração e dos jovens são fonte de preocupação. No entanto, assiste-se desde 2014 a uma descida do desemprego, nomeadamente do desemprego de longa duração e dos jovens.

Em geral, a análise económica realça problemas relacionados com o endividamento muito elevado em todos os setores, mas verificam-se progressos em matéria de desalavancagem num contexto de lenta melhoria da conjuntura económica. Por conseguinte, a Comissão considera útil, tendo também em conta a identificação de um desequilíbrio excessivo em fevereiro, analisar mais aprofundadamente a persistência de riscos macroeconómicos e acompanhar os progressos na correção dos desequilíbrios excessivos. Tal será coordenado com a supervisão pós-programa ainda em curso.”

Tendo em conta os debates com o Parlamento, bem como no quadro do Conselho e do Eurogrupo, a Comissão elaborará apreciações aprofundadas para os Estados-Membros. Prevê-se que as referidas apreciações aprofundadas sejam publicadas em fevereiro de 2016, anteriores ao conjunto de recomendações específicas por país formuladas no âmbito do Semestre Europeu.

Caixa 3 – Consumo privado em Portugal: breve nota e análise de previsões

Esta caixa reúne algumas notas metodológicas sobre a análise do consumo privado, mostrando dados sobre a recente evolução desta componente do PIB em Portugal e noutros países europeus. Após este enquadramento, são apresentadas as previsões para o crescimento do consumo privado em 2016 do Ministério das Finanças, FMI e CE. Para esta análise, a UTAO questionou estas instituições sobre a justificação para a evolução prevista para o consumo privado, pedindo-se informação adicional sobre a taxa de poupança, rendimento disponível, taxa de juro nominal e remunerações, nos casos em que essas projeções não constam dos relatórios. A informação obtida é integralmente citada nesta caixa.

Enquadramento

O produto interno bruto (PIB) é um indicador macroeconómico que permite descrever o desempenho da atividade económica dos residentes num determinado território durante um período de tempo. Dada a sua abrangente divulgação, é um indicador que se torna importante na formulação de expectativas dos agentes económicos.

Utilizando a ótica da despesa, ou da procura, para a medição do PIB identificam-se as seguintes componentes: consumo privado (C), consumo público (G), investimento (FBC), exportações (X) e importações (M).²⁵ Nesta ótica, tem-se em conta o valor dos produtos finais de todos os agentes que operam no território económico. Não são contabilizados os produtos de consumo intermédio, evitando assim a duplo contabilização uma vez que estes produtos estão incorporados no valor dos produtos para consumo final, investimento ou exportações. Ao conjunto formado pelo consumo final (C+G), investimento e exportações designa-se por procura global. Tendo em conta que parte dessa procura é satisfeita com a produção interna e outra parte com a oferta externa (as importações), é necessário à procura global subtrair as importações para obter o PIB. A fórmula de cálculo do PIB, num determinado território A e para o período t, pode, então ser sintetizada da seguinte forma:

$$PIB_t^A = C_t^A + G_t^A + FBC_t^A + X_t^A - M_t^A$$

As despesas de consumo final do setor privado (C) agrupam as despesas efetuadas pelas famílias e pelas instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias (ISFLSF) e são também designadas por consumo privado. Distinguem-se das despesas de consumo final realizadas pelas administrações públicas, que são identificadas em G e referidas comumente como consumo público. Esta caixa centra-se apenas na análise das despesas de consumo final do setor privado, famílias e ISFLSF.

Consumo privado a preços correntes e a preços constantes

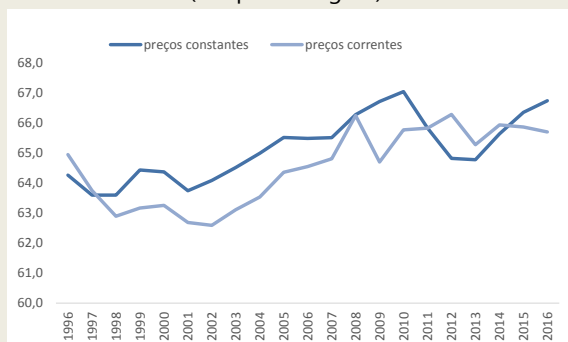
Na medição do PIB ou de uma das suas componentes, como é o caso do consumo privado, interessa ter em conta o modo de valorização dos preços. Isto é, a atividade económica poderá medir as quantidades valorizadas ao preço do próprio ano (preços correntes), do ano anterior, ou encadeados tendo por referência um ano base (de acordo com a última revisão do INE o ano de referência para os preços é 2011). A primeira análise, a preços correntes é também designada de análise em termos nominais. A análise em termos reais recorre aos preços constantes, quer em relação ao ano anterior quer a um ano base.

O modo de valorização tem impacto relevante para a análise. Por exemplo, a 1 de janeiro de 2011 o IVA subiu para a generalidade dos produtos em 2 p.p., para 23%. O efeito desta medida é visível na medição do consumo a preços correntes, mas é eliminado quando são utilizados preços constantes. Em 2011, o consumo privado em percentagem do PIB aumentou em preços correntes, mas diminuiu em preços constantes, devido às alterações na valorização dos preços das quais as medidas fiscais constituem exemplo (Gráfico 1).

²⁵ A medição é contabilizada de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais estando, no momento, na versão 2010. O cumprimento destes procedimentos permite a compatibilização dos indicadores de contas nacionais entre diferentes países.

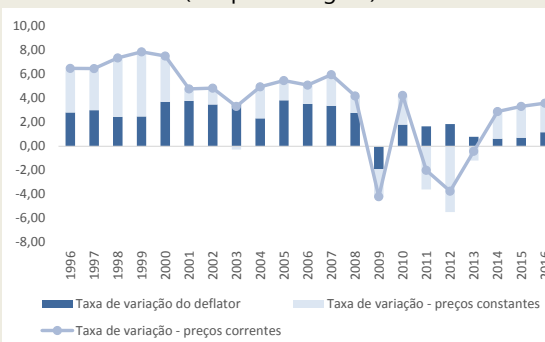
A relação entre as duas formas de valorização dos preços e obtida através do deflator.²⁶ O Gráfico 2 exemplifica essa relação, dando destaque ao efeito preço, medido através da taxa de variação do deflator, na variação do consumo privado a preços correntes. Este efeito tem sido quase sempre positivo, com exceção de 2009.

Gráfico 1 – Peso do consumo privado no PIB: preços constantes e preços correntes (em percentagem)



Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os dados para 2015 e 2016 correspondem à previsão do OE/2016.

Gráfico 2 – Consumo privado: efeito volume e efeito preço (em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculo da UTAO. | Nota: Os dados para 2015 e 2016 correspondem à previsão do OE/2016.

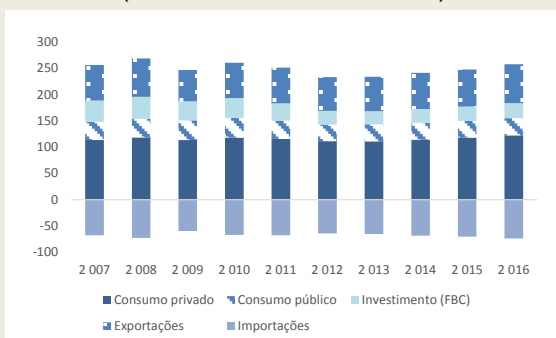
Peso do consumo privado no PIB: Portugal e países da área do euro

O consumo privado representa a principal componente do PIB, quer em termos nominais quer em termos reais (Gráfico 3 e Gráfico 4). O seu peso tem variado desde 1996, dentro do intervalo 62% a 66% do PIB, no caso dos preços correntes, e 64% a 67% do PIB, no caso dos preços constantes (Gráfico 1).

O consumo privado é também a principal componente do PIB na maioria dos países europeus (Gráfico 5). Tendo em conta os 11 principais países da área do euro, em termos de dimensão do PIB, todos os países apresentam elevado peso do consumo privado no PIB. Contudo, podem ser identificados 3 grupos distintos. Um primeiro, composto pela Grécia e Portugal, em que este peso é superior a 60%. No extremo oposto, Irlanda e Holanda, onde o peso é inferior a 50%. Os restantes países encontram-se em situação intermédia, com o peso a variar entre 50 e 60% do PIB. Esta análise é válida para os últimos anos, não se registando alterações relevantes, com a exceção da Irlanda em que se verificou uma redução mais significativa do peso do consumo privado no PIB (Gráfico 6).

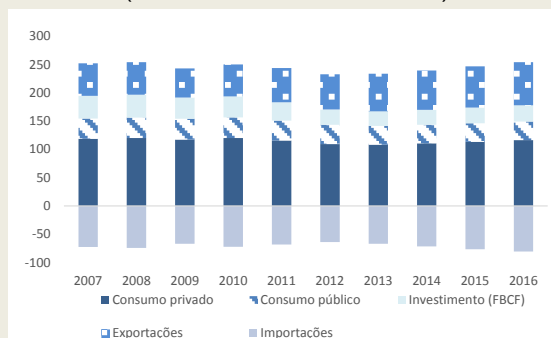
²⁶ O deflator é um índice de preços e calcula-se através do rácio entre a variável subjacente, por exemplo o consumo privado, a preços correntes e a preços constantes. Ou seja, no caso do deflator do consumo privado (C) para o período t, $Deflator C_t = \frac{C_t^{preços\ correntes}}{C_t^{preços\ constantes}} \times 100$. Note-se que a base utilizada para os preços constantes é a mesma para o deflator. Na análise macroeconómica, quando se refere a variação do deflator, é usual utilizar a taxa de variação do deflator a preços do ano anterior. Tendo em conta que o deflator é um índice, é possível obter a série a preços do ano anterior ou a série baseada num ano de referência utilizando as propriedades de encadeamento de índices.

Gráfico 3 – Decomposição do PIB nominal
(milhares de milhões de euros)



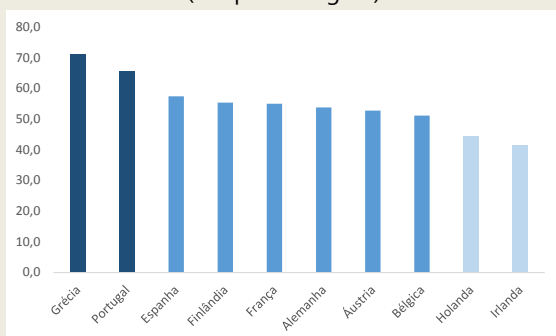
Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os dados para 2015 e 2016 correspondem à previsão do OE/2016. As importações estão representadas com sinal negativo, na medida em que são reduzidas ao PIB.

Gráfico 4 – Decomposição do PIB real
(milhares de milhões de euros)



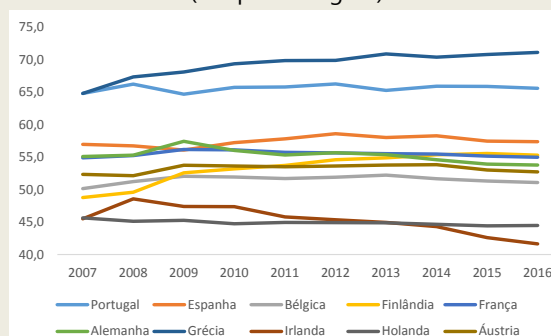
Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os dados para 2015 e 2016 correspondem à previsão do OE/2016. As importações estão representadas com sinal negativo, na medida em que são reduzidas ao PIB.

Gráfico 5 – Peso do consumo privado no PIB real em 2016: principais países da área do euro
(em percentagem)



Fonte: Comissão Europeia. | Nota: Dados divulgados no documento Economic Forecast Winter 2016 de 4 de fevereiro.

Gráfico 6 – Peso do consumo privado no PIB: evolução nos países da área do euro
(em percentagem)



Fonte: Comissão Europeia. | Nota: Dados divulgados no documento Economic Forecast Winter 2016 de 4 de fevereiro.

Taxa de variação do consumo privado e contributo para o crescimento do PIB

Tendo em conta o elevado peso do consumo privado, a existência de variações ao nível desta componente tende a ter um efeito muito significativo na variação do PIB. Neste sentido é importante distinguir-se a variação do consumo privado do seu contributo para o crescimento económico.

A análise do contributo para o crescimento económico pode ser feita relativamente ao crescimento do PIB nominal e ao crescimento do PIB real. Em qualquer um dos processos, a análise baseia-se na decomposição do PIB pelas suas componentes, utilizando neste caso a ótica da despesa.

Contributo para o crescimento do PIB nominal

De acordo com o OE/2016, o PIB nominal crescerá 3,9%. Para calcular o contributo do consumo privado, ou de outra componente do PIB, para este crescimento considera-se:

$$\text{Contributo } C_t = \text{Taxa de variação } C_t^{\text{preços correntes}} \times \frac{C_t^{\text{preços correntes}}}{\text{PIB}_t^{\text{preços correntes}}}$$

Significa que, em termos reais, o contributo do consumo privado equivale à taxa de variação desta componente multiplicada pelo seu peso no PIB no ano da análise.

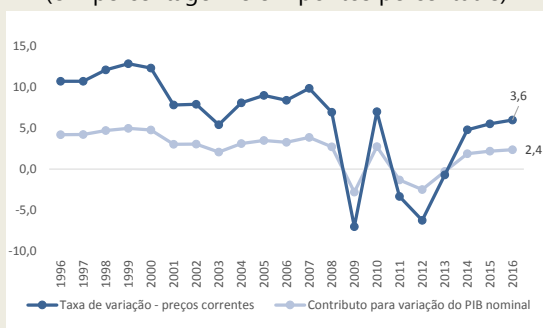
Contributo para o crescimento do PIB real

De acordo com o OE/2016, o PIB real crescerá 1,8%, em 2016. Esta taxa de variação corresponde ao PIB valorizado a preços constantes com base em 2011. Tendo em conta que a medição deste PIB é feita com base em preços encadeados, o cálculo do contributo deverá ser feito do seguinte modo: ²⁷

$$\text{Contributo } C_t = \frac{C_t^{\text{preços ano anterior}} - C_{t-1}^{\text{preços correntes}}}{\text{PIB}_{t-1}^{\text{preços correntes}}} \times 100$$

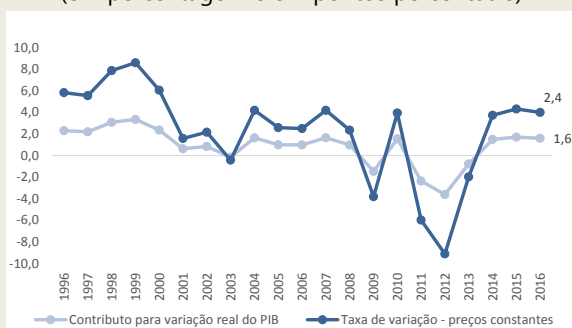
Em resultado, o crescimento do consumo privado tende a estar muito associado ao aumento do seu contributo no PIB. Contudo, nos últimos anos, tem-se observado um crescimento do consumo privado mais forte do que o aumento do seu contributo no PIB, quer em termos nominais quer em termos reais (Gráfico 5 e Gráfico 6).

Gráfico 5 – Taxa de variação do consumo e contributo para o PIB nominal
(em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados para 2015 e 2016 correspondem à previsão do OE/2016.

Gráfico 6 – Taxa de variação do consumo e contributo para o PIB real
(em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados para 2015 e 2016 correspondem à previsão do OE/2016.

Análise da projeção para o Consumo privado em 2016

Ministério das Finanças: OE/2016

De acordo com o OE/2016, o consumo privado deverá aumentar, em 2016 face ao ano anterior, 2,4% em termos reais e 3,6% em termos nominais, implicando a variação de 1,2% para o deflator do consumo privado.

De acordo com a informação adicional disponibilizada pelo Ministério das Finanças, no dia 12 de fevereiro, esta estimativa tem conta as seguintes medidas de política económica:

- “- Reposição faseada dos cortes salariais;
- Reposição da Sobretaxa (nos termos previstos);
- Política de Rendimentos (aumento do RSI, CSI e outros)
- Aumento do Salário Mínimo”

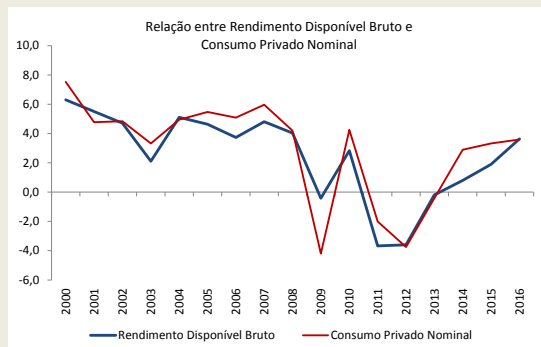
Para além disso, é justificado:

“Também, é importante referir que foi tomado em consideração que, maioritariamente, as medidas eram dirigidas a um grupo de pessoas cuja taxa marginal de poupança é mais reduzida e o seu consumo se dirige aos Bens Correntes Não Duradouros (com menor conteúdo importado).

²⁷ A literatura sobre o cálculo dos contributos no PIB real inclui, por exemplo: Lynch R (1996) ‘Measuring real growth index numbers and chainlinking’, Economic Trends 512 pp 22–6; Robjohns J (2006) ‘Annual chain-linking’, Economic Trends 630 pp 25–8; Tuke A (2002) ‘Analysing the effect of annual chain-linking on the output measure of GDP’, Economic Trends 581 pp 26–33; Tuke A (2002) ‘The effect of annual chain-linking on components of the expenditure measure of GDP’, Economic Trends 587 pp 39–43.

Face ao cenário do Esboço Orçamental há a considerar as medidas adicionais tomadas no lado da receita fiscal que implicaram um menor crescimento do consumo privado, designadamente: não introdução do desconto da TSU para salários abaixo de 600 euros e aumento do ISP.

Adicionalmente, apresenta-se o seguinte gráfico que retrata a relação existente entre rendimento disponível bruto e consumo privado nominal e que corrobora a estimativa do MF.

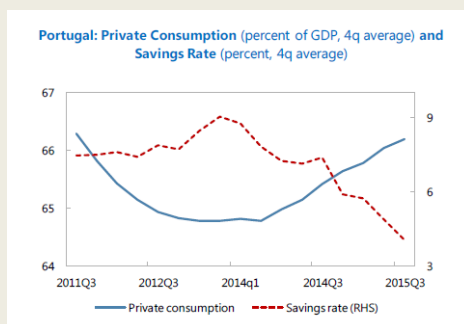


Projeção do FMI

Para o consumo privado, o FMI projeta um crescimento real de 2,7% em 2015 e de 1,5% em 2016. A justificação para esta evolução dada pela instituição, em resposta no dia 13 de fevereiro, é a seguinte:

"The IMF projects that the growth rate of private consumption will decline in 2016. To understand why this is so, it is instructive to look at the sources of strong consumption growth over the past two years.

In 2014 and 2015, private consumption enjoyed a post-crisis rebound, as activities postponed during the crisis (such as purchases of durable goods) resumed, aided by the sharp improvement in domestic confidence and the very favorable external environment (in particular, low interest rates and the falling oil prices). A significant amount of this post-crisis rebound in consumption was financed by lower savings of households, with the savings rate falling to a historic low of 4.0 percent. During that time, private consumption grew faster than GDP by about one percentage point, resulting in a rapid increase in the consumption-to-GDP ratio, now back to its pre-crisis level.



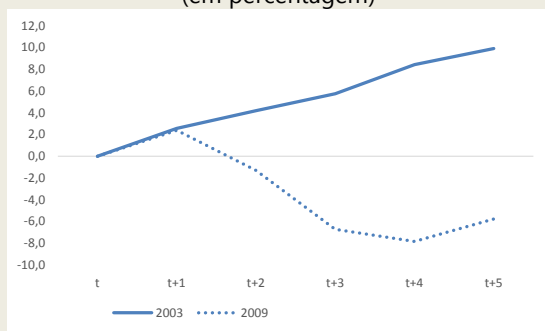
In 2016, we expect the post-crisis rebound in private consumption to moderate, as the pent-up demand is being exhausted. A good indication of the coming consumption slowdown is the weakness in imports observed in the second half of 2015, since private consumption and imports have historically been strongly correlated. In addition, even though the external environment is projected to remain favorable in 2016, it will be less so than in 2015, and the recent turbulence in global markets is a testament to that.

As your questions imply, the authorities consider fiscal policy stance to be an important determinant of private consumption. Recent Portuguese experience, however, suggests that such impact has been marginal. We estimate that there was a structural fiscal tightening of 1.2 percent of GDP in 2014 and a structural fiscal loosening of 0.5 percent of GDP in 2015. Nevertheless, private consumption grew by 2.2 percent in 2014 and is estimated to have grown by 2.7 percent in 2015."

De acordo com a justificação do FMI o consumo privado terá recuperado em 2014 e 2015, após a crise. Considerando o ano de 2009 como o último ano de recessão económica, isto é de taxa de variação negativa do PIB em termos reais, o consumo privado ainda não regressou aos níveis do ano de crise (Gráfico 7). Para 2016, mesmo

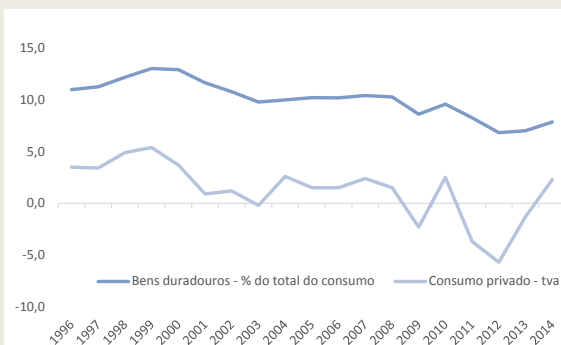
com a estimativa mais otimista do OE/2016 (em relação à projeção do FMI), o consumo privado não atinge o nível observado antes da crise. Também em relação à recuperação do consumo de bens duradouros verifica-se, de facto, uma tendência positiva, mas o peso destes bens no total do consumo fica ainda aquém dos valores atingidos antes da crise de 2009 (Gráfico 8). A recuperação do consumo tem sido acompanhada por uma redução significativa da taxa de poupança, tal como referido pelo FMI. Em todo o caso, não será de esperar que o consumo privado atinja o valor anterior à crise, associado ao aumento do peso dos bens duradouros, uma vez que nos anos que se seguiram verificou-se um ajustamento interno e externo, podendo admitir-se que uma parte desse ajustamento externo é estrutural.

Gráfico 7 – Recuperação do consumo privado desde o primeiro ano de recessão do PIB em 2003 e 2009 (em percentagem)



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: O momento t corresponde ao ano de 2003 na série de 2003 e ao ano de 2009 na série de 2009, refletindo os anos de taxa de variação anual negativa do PIB em termos reais.

Gráfico 8 – Evolução do consumo privado e do peso dos bens duradouros no consumo (em percentagem, dados encadeados em volume)



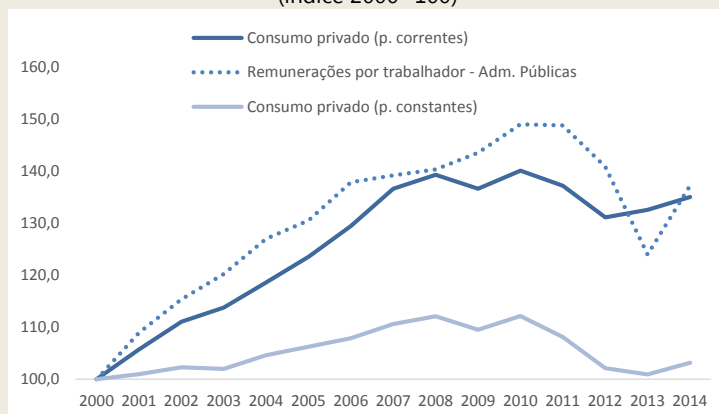
Fonte: INE.

A relação entre o consumo privado e as importações tem evidência empírica nos dados de Portugal, tal como apontado pelo FMI. Com efeito, um abrandamento do crescimento das importações poderá estar relacionado com um menor crescimento do consumo privado.

O indicador quantitativo do consumo privado, disponível até novembro, parece apontar que o crescimento do consumo privado ainda não terá atingido o seu pico. De acordo com o [INE](#), "o indicador quantitativo do consumo privado, disponível até novembro, registou um crescimento homólogo ligeiramente mais acentuado nos últimos dois meses, suspendendo a trajetória descendente iniciada em maio. No último mês, a evolução do indicador resultou do aumento do contributo positivo da componente de consumo de bens duradouros. O indicador de consumo duradouro acelerou de forma acentuada em novembro, depois de ter recuperado de forma ligeira no mês anterior. A informação sobre as vendas de automóveis ligeiros de passageiros, disponível até dezembro, revelou uma acentuada desaceleração, passando de uma variação homóloga de 19,6% em novembro para 13,6%. O indicador de consumo corrente estabilizou em novembro, observando-se esta evolução nas duas componentes, alimentar e não alimentar." Além disso note-se que o abrandamento da atividade económica no 4.º trimestre, de acordo com a Estimativa Rápida das contas nacionais publicada pelo INE, foi atribuído à desaceleração do Investimento.

Sobre a relação entre as medidas de política económica e a evolução do consumo privado, o FMI considera que estas têm um impacto marginal. De facto, a existência de medidas discricionárias de política económica poderá compensar, em termos agregados, os efeitos de aumento de rendimentos observados nos últimos anos com a reposição de salários. Contudo, parece existir evidência empírica ao nível micro do efeito do aumento das remunerações e o aumento do consumo privado (Gráfico 9).

Gráfico 9 – Remunerações por trabalhador do setor público e consumo privado
(índice 2000=100)



Fontes: INE e cálculos da UTAO.

Projeção da Comissão Europeia

Para o consumo privado, a Comissão Europeia projeta um crescimento real de 2,6% em 2015 e de 1,9% em 2016. A justificação para esta evolução dada pela instituição, no relatório que acompanha as projeções de inverno é a seguinte:

"Weaker consumer confidence and a slower pace of employment creation in the second half of 2015 contributed to the recent slowdown in private consumption growth. However, due to its strong performance over the first half of the year, private consumption is expected to have grown by 2.6% in 2015. It is expected to continue growing robustly by around 2% in 2016 and 2017 due to expansionary fiscal policy measures and an increase in the minimum wage."

("Economic Forecast Winter 2016" de 4 de fevereiro, pág. 108)

Articulação das projeções

Esta caixa procurou sintetizar as informações disponíveis sobre as projeções para o consumo privado, do OE/2016, FMI e CE (Tabela 1 e Gráfico 10).

Destas justificações salienta-se que o Ministério das Finanças considera um aumento maior do consumo privado do que as restantes instituições, na medida em que associa as medidas de política económica a um aumento do rendimento disponível.

O FMI considera que o crescimento do consumo privado foi já muito intenso nos últimos dois anos, esperando-se agora um significativo abrandamento, em linha com a recuperação da taxa de poupança e considerando marginal o impacto das medidas de política económica sobre o consumo privado.

A CE considerou que o abrandamento da confiança e da recuperação do emprego na segunda metade de 2015 como justificação para ter apresentado uma projeção mais baixa para o crescimento do consumo privado em 2016.

As diferentes projeções, e dado o elevado peso do consumo privado no PIB, resultam de forma distinta para o crescimento do PIB (Gráfico 11).

Tabela 1 – Síntese das projeções para o PIB e para o consumo privado

	INE	OE/2016		CE		FMI	
	2014	2015	2016	2015	2016	2015	2016
PIB real (tva)	0,9	1,5	1,8	1,5	1,6	1,5	1,4
Consumo Privado (tva)	2,2	2,6	2,4	2,6	1,9	2,7	1,5

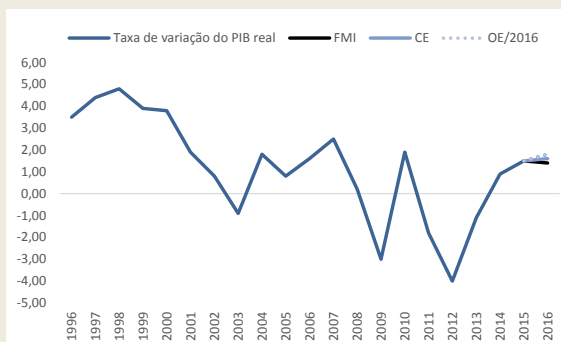
Fontes: INE, Ministério das Finanças, CE e FMI.

Gráfico 10 – Projeções para a variação do consumo privado (em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças, CE e FMI.

Gráfico 11 – Projeções para a variação do PIB real (em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças, CE e FMI.

II.2 Riscos associados ao cenário macroeconómico

21 A concretização de cenários macroeconómicos é revestida de elevada incerteza, quer ao nível do comportamento das variáveis macroeconómicas endógenas ao modelo quer ao nível das variáveis externas que servem de base para a construção do exercício. A análise do cenário macroeconómico é particularmente afetada pela incerteza em torno da reação dos agentes económicos ao anúncio das medidas de política económica e do sentido de criação de expectativas sobre os desenvolvimentos futuros da atividade económica.

22 Em relação aos riscos internos, destaca-se o risco descendente para o crescimento económico relacionado com a procura doméstica, nomeadamente consumo privado e investimento. O cenário macroeconómico do OE/2016 apresenta uma desaceleração do consumo privado num contexto de medidas de política económica que poderão ser consideradas restritivas e direcionadas para o desincentivo de alguns comportamentos de consumo. Este contexto, associado a uma recuperação muito moderada do mercado de trabalho, poderá conduzir a um crescimento mais lento do consumo privado.²⁸ O investimento surge como a principal componente do PIB a acelerar face ao ano anterior, ainda que não seja a variável com maior contributo para o crescimento do PIB real. O crescimento esperado para o investimento, centrado em exclusivo no setor privado, poderá estar limitado pelas restrições de financiamento, perante reduzidos aumentos do crédito concedido e elevado rácio de endividamento e de crédito em incumprimento. A evolução do sistema financeiro, no sentido de superar as dificuldades para alcançar maiores taxas de rentabilidade num contexto de baixas taxas de juro, elevados níveis de crédito em incumprimento, e aumento de impostos dirigidos ao setor, poderão contribuir para dificuldades acrescidas à recuperação do investimento.

²⁸ Note-se que de acordo com o cenário do OE/2016 está implícita uma manutenção dos funcionários públicos, o que não é coincidente com a redução anunciada. Existindo uma diminuição de funcionários públicos reforça-se que a recuperação do mercado de trabalho é apenas moderada.

23 Por outro lado, também existem alguns riscos ascendentes para o crescimento, nomeadamente ao nível do consumo privado. O aumento previsto das remunerações totais da economia poderá conduzir a uma aceleração mais forte do consumo do que a esperada. Adicionalmente, a concretização de medidas de política económica com impacto no aumento do rendimento dos escalões de menores rendimentos poderá conduzir a efeitos positivos sobre o crescimento do PIB, por via quer de um aumento do consumo quer de um menor aumento das importações. Os escalões de rendimentos inferiores registam tipicamente uma propensão a consumir mais elevada e um maior consumo de bens não duradouros com menor componente de conteúdo importado. O aumento do rendimento destes escalões poderá reforçar a tendência de redução da taxa de poupança, por via do aumento do consumo privado. Este efeito é reforçado se as expectativas sobre as medidas de política económica contribuírem para um menor contexto de incerteza nos agentes económicos.²⁹ Num cenário de concretização dos riscos ascendentes para o consumo privado, sublinha-se o risco de diminuição do crescimento das exportações e de aumento das importações, que poderão reverter os ganhos dos anos anteriores que resultaram da procura de mercados externos alternativos em períodos de contração da procura doméstica. Em consequência, ainda que os riscos ascendentes se concretizem existe um risco não negligenciável de um maior contributo negativo da procura externa líquida, resultando em impactos relevantes ao nível do ajustamento externo, num contexto de uma já elevada posição negativa líquida de investimento internacional. Em relação ao investimento são de ressaltar efeitos positivos que poderão advir do contributo dos fundos comunitários. Para 2016, de acordo com o OE/2016, prevê-se um aumento das transferências da UE.

24 Em relação aos preços da economia, o aumento do deflator do PIB surge associado, no cenário do OE/2016, ao aumento dos preços do consumo privado. A concretização dos riscos descendentes para o consumo privado poderá surgir como um desafio adicional à concretização da receita fiscal. Adicionalmente, a evolução prevista para os preços internacionais tenderá a pressionar os preços internos no sentido descendente. Este fator surge, contudo, associado à diminuição prevista para o preço do petróleo, que é revestida de elevada incerteza. Por outro lado, a concretização de um cenário de maior consumo privado poderá traduzir-se em maiores pressões internas sobre os preços sobretudo dos bens não transacionáveis, o que poderá resultar em perda de competitividade externa da economia portuguesa.

25 A evolução das economias dos principais parceiros comerciais surge como importante desafio externo para a concretização do cenário macroeconómico. Em particular, note-se que os dados mais recentes indicam um significativo acentuar da recessão económica no Brasil, destino de 1,3% do total das nossas exportações, com efeitos ainda incertos sobre as importações.³⁰ Também os dados sobre a China têm assinalado um abrandamento mais intenso

²⁹ Para uma análise detalhada do comportamento da poupança em Portugal ver Alves, N. e Cardoso, F. (2010), "A poupança das famílias em Portugal: evidência micro e macroeconómica", Boletim Económico Inverno 2010, Banco de Portugal.

³⁰ De acordo com o FMI em janeiro, a contração do PIB em 2016 deverá ser de 3,5%, 2,5 p.p. mais intensa do que o considerado em outubro de 2015.

da atividade económica, motivando diversos receios ao nível dos mercados financeiros.³¹ Existem ainda receios sobre a recuperação das economias da área do euro, podendo acentuar-se o abrandamento esperado para a economia espanhola ou uma moderação do crescimento esperado para a Alemanha.³² Neste contexto poderá identificar-se um risco significativo no sentido descendente do ritmo de crescimento da economia mundial com um efeito potencial negativo sobre o crescimento da economia portuguesa.

26 Num contexto em que persistem as necessidades de financiamento das administrações públicas, e perante elevados níveis de endividamento, a vulnerabilidade a eventuais choques financeiros globais é muito elevada. O contexto financeiro internacional atual é de elevada incerteza, perante o início do ciclo de subida das taxas de juro dos EUA com efeitos de contágio diversos e mais acentuados sobre as economias de mercado emergentes. Os riscos de uma depressão financeira parecem ainda ter-se acentuado na sequência da volatilidade dos mercados financeiros na China, gerando globalmente movimentos de maior aversão ao risco. O aumento da perceção de risco tenderá a penalizar os agentes devedores, sendo um fator de instabilidade que poderá contribuir para o aumento dos custos de financiamento, em particular mantendo-se as notações de risco de crédito das principais agências de *rating* em níveis de maior risco (*high yield*).

27 Para além do risco soberano, os choques financeiros poderão aumentar o risco do setor financeiro nos países mais vulneráveis, com efeitos negativos sobre a economia real e com impactos sobre a consolidação orçamental. Os choques financeiros que afetam o setor bancário surgem com efeitos de propagação muito pronunciados sobre a economia real, para além de afetarem o risco soberano. Deste modo, um contexto internacional que afete a perceção do risco sobre o setor financeiro português deverá ser identificado com elevado potencial de perturbação para a concretização do cenário macroeconómico. De acordo com o estudo da Comissão Europeia, poderá mesmo existir na economia portuguesa uma assimetria entre os efeitos de choques financeiros sobre o setor bancário e o setor público, identificando os riscos do setor bancário com um canal de transmissão mais nefasto sobre a economia real.³³

28 Acresce que após a elaboração deste cenário macroeconómico foi divulgado o PIB do 4.º trimestre. De acordo com estes novos dados, o efeito mecânico do *carry-over* sobre 2016 tornou-se mais negativo do que estava incorporado no momento da elaboração do cenário. Com os novos dados, e mantendo a estimativa do OE/2016, o crescimento do PIB real em 2016 poderá revelar-se inferior em 0,2 p.p. (Caixa 4).

³¹ No caso da China, contudo, o FMI não reviu, em janeiro, a taxa de crescimento do PIB que deverá ser de 6,9% em 2015 e de 6,3% em 2016.

³² Note-se, contudo, que as recentes estimativas do FMI foram no sentido contrário. Em relação a Espanha o FMI reviu, em janeiro, em alta o crescimento, esperando-se 0,6% em 2015 e 1% em 2016. Na Alemanha as previsões do FMI apontam também para uma revisão em alta para um crescimento de 1,5% em 2015 e 1,7 em 2016.

³³ Para mais informação consultar "Quarterly Report on the Euro Area", Volume 14 No 4 (2015).

Caixa 4 – O efeito de *carry-over* sobre a medição da atividade económica em 2016

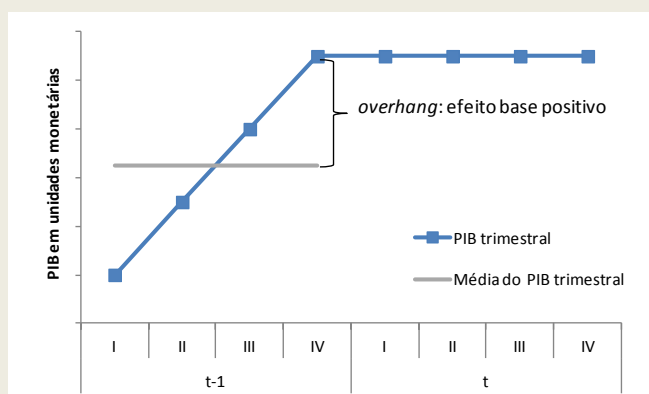
Esta caixa estima o efeito de *carry-over* do PIB de 2015 sobre o PIB de 2016, após a divulgação da estimativa rápida do 4.º trimestre de 2015.³⁴ A avaliação do PIB em 2015 é um importante ponto de partida para o ano seguinte, influenciando a taxa de crescimento de 2016 mesmo que a dinâmica intra-anual seja de acordo com o previsto. Nesta caixa é medido o *carry-over* para 2016, avaliando o impacto deste efeito na projeção para o PIB anual do OE/2016. Note-se que no momento da realização do OE/2016, apenas era conhecido o 3º trimestre de 2015.

Carry-over: breve descrição

O *carry-over* é um efeito estatístico decorrente de se admitir que os níveis trimestrais do PIB para um dado ano são iguais ao nível do último trimestre do ano anterior (i.e. assumem-se taxas de variação em cadeia trimestrais nulas para o ano corrente). Este pode ser interpretado como a contribuição avançada do PIB do ano anterior para o crescimento do próprio ano.³⁵

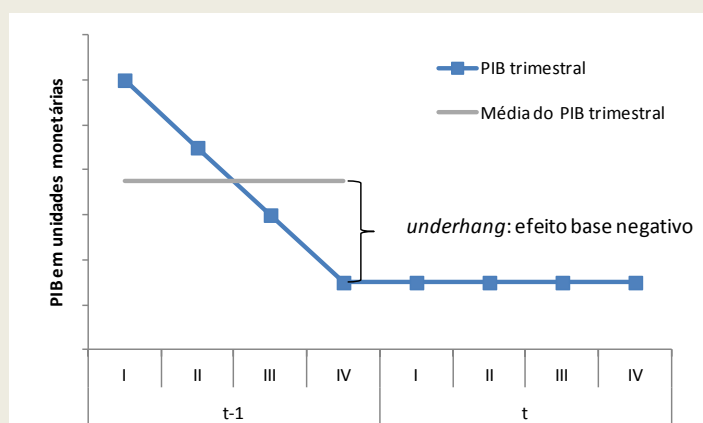
Sempre que o crescimento do último trimestre é superior à média dos últimos quatro trimestres existe um efeito de *carry-over* positivo, ou *overhang* estatístico (Gráfico 1). No caso oposto, em que o *carry-over* é negativo, existe um *underhang* estatístico (Gráfico 2).

Gráfico 1. Efeito de *carry-over* sobre o nível do PIB: exemplo de *overhang*



Fonte: Cálculos da UTAO

Gráfico 2. Efeito de *carry-over* sobre o nível do PIB: exemplo de *underhang*



Fonte: Cálculos da UTAO

³⁴ Nesta caixa o conceito de PIB corresponde ao PIB real, i.e., com dados encadeados em volume com ano de referência 2011, de acordo com a metodologia SEC2010.

³⁵ O efeito de *carry-over* para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4}) / (Q_{t-1,1} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,4})) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior (t-1) para o trimestre i, com $i=1,2,3,4$. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = \frac{1}{4} q_{t-1,2} + \frac{2}{4} q_{t-1,3} + \frac{3}{4} q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010).

A decomposição da variação anual do PIB real, apresentada no Gráfico 3, permite visualizar a importância deste efeito. Nos anos de 2014 e 2015 com o efeito estatístico positivo do final dos respetivos anos anteriores, o PIB acabou por crescer mais do que o que se identificou na dinâmica intra-anual. Nas recessões de 2012 e 2013, o efeito base, ou *carry-over*, penalizou ainda mais o crescimento. Nos períodos de 2007-2008 e de 2010-2011, apesar de se observarem efeitos de *carry-over* positivos, os anos seguintes foram de taxa de variação negativa do PIB. Contudo note-se que no ano que antecedeu a queda do PIB observou-se uma dinâmica intra-anual negativa. Em contraste, no período 1997-2002 foram registados *carry-over* positivos e taxas de crescimento do PIB também positivas.

Cálculo do efeito de *carry-over* para a variação do PIB de 2016

Tendo em conta a divulgação dos dados das contas nacionais sobre o 4.º trimestre de 2015 pelo INE, o efeito de base associado ao PIB de 2015 que irá influenciar a medição da taxa de variação do PIB de 2015 é de cerca de 0,3 p.p..³⁶ A dimensão deste *carry-over* positivo para 2016 representa 15,5% do crescimento esperado de 1,8% (previsão do OE/2016), o que significa um efeito inferior ao do ano anterior. Note-se que este valor corresponde ainda a uma estimativa, na medida em que o valor conhecido para o 4.º trimestre corresponde à primeira estimativa do INE.³⁷

No exercício de projeção do PIB do OE/2016, em que apenas era conhecido o 3.º trimestre, encontra-se implícita uma dinâmica intra-anual da atividade económica de 1,3 p.p.. Para um crescimento de 1,8%, o contributo do *carry-over* implícito situa-se em 0,5 p.p. A previsão do crescimento do PIB no OE/2016 assenta numa maior proporção da dinâmica intra-anual (71%) do que no efeito de *carry-over* (29%).

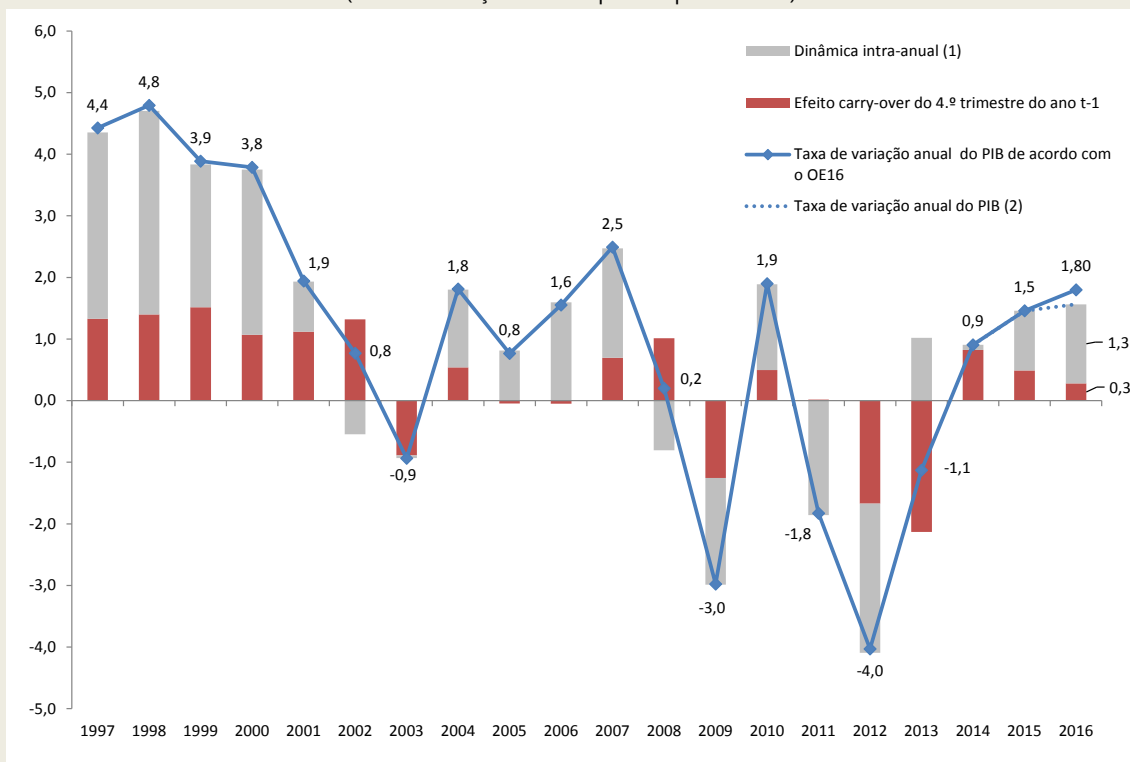
A articulação entre o exercício de projeção do OE/2016 e o *carry-over* calculado com a divulgação da Estimativa rápida do INE admite que não se altera a projeção para a dinâmica de crescimento económico intra-anual implícita ao OE/2016. **Mantendo a dinâmica de crescimento intra-anual em 1,3%, tendo em conta que o efeito de *carry-over* de 2015, após a divulgação do 4.º trimestre de 2015 feita pelo INE, é mais baixo do que o que estava implícito no OE/2016, a projeção para o PIB anual deverá ser revista em baixa em 0,2 p.p. para 1,6% (Gráfico 3).** Em alternativa, para que a taxa de crescimento do PIB se mantenha em 1,8% e dado o efeito do *carry-over* menos positivo do que o esperado no momento da projeção do OE/2016, a dinâmica de crescimento intra-anual terá de ser acelerada de 1,3p.p. para 1,5p.p..

Sublinhe-se que o crescimento do PIB depende simultaneamente do efeito do *carry-over* e da dinâmica intra-anual. Em particular, destacam-se as medidas de política económica que afetam o rendimento das famílias, contribuindo para a dinâmica de crescimento. Em particular parece existir muita sensibilidade a medidas que afetam particularmente o consumo privado. De facto, em 2011 e 2012, anos de cortes salariais, a dinâmica intra-anual do PIB foi negativa e, nos anos seguintes a dinâmica foi positiva, coincidindo com a reposição de rendimentos aos funcionários públicos e aos pensionistas.

³⁶ O efeito de *carry-over* para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4}) / (Q_{t-1,1} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,4})) - 1$ x 100, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior (t-1) para o trimestre i, com i=1,2,3,4. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = \frac{1}{4} q_{t-1,2} + \frac{2}{4} q_{t-1,3} + \frac{3}{4} q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010).

³⁷ Em particular, se aplicarmos a taxa de variação trimestral agora conhecida aos níveis do PIB trimestral divulgados a 23 de dezembro, obteríamos uma variação anual do PIB de 1,4%, o que não é coincidente com a variação anual estimada pelo INE de 1,5%. Estas divergências resultam de pequenos ajustamentos no nível do PIB trimestral, decorrentes do processo de estimação. O impacto na estimativa do *carry-over* não deverá, porém, ser superior a 0,1 p.p..

Gráfico 3. Decomposição da variação do PIB
(taxa de variação anual e pontos percentuais)



Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE/2016) e cálculos da UTAO. | Notas: 1) A dinâmica intra-anual em 2016 corresponde à estimativa implícita nas projeções do OE/2016; 2) A taxa de variação anual do PIB apresentada a tracejado corresponde à atualização do exercício do OE/2016 com a divulgação do 4.º trimestre de 2015 pelo INE, a 12 de fevereiro.

Referência:

Tödter, Karl-Heinz (2010), "How useful is the carry-over effect for short-term economic forecasting?", Discussion Paper, Series 1: Economic Studies, No 21/2010, Deutsche Bundesbank

III Perspetivas orçamentais em contabilidade nacional

III.1 Estratégia Orçamental

29 A coordenação de políticas orçamentais a nível comunitário coloca desafios ao processo orçamental português. O Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) foi criado ao mesmo tempo que a moeda única com o objetivo de assegurar a solidez das finanças públicas. Contudo, a sua aplicação não evitou o surgimento de desequilíbrios orçamentais em vários Estados-Membros. Este foi entretanto reformado, no âmbito do pacote de seis propostas (que entrou em vigor em dezembro de 2011) e do pacote de duas propostas (que entrou em vigor em maio de 2013), e reforçado pelo Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação (que entrou em vigor em janeiro de 2013 nos 25 países signatários). As regras de aplicação foram posteriormente flexibilizadas, em 2015, de modo a reforçar a ligação entre as reformas estruturais, o investimento e a responsabilidade orçamental, com o propósito de apoiar o crescimento e o emprego. As regras europeias acima referidas introduziram mecanismos de supervisão das políticas orçamentais e económicas, bem como um novo calendário orçamental para a área do euro: o Semestre Europeu.³⁸ O Semestre Europeu garante que os Estados-Membros discutem os seus planos orçamentais e económicos com os seus parceiros na UE em determinados momentos ao longo do ano. Isto permite-lhes comentar os planos dos outros Estados-Membros e permite que a Comissão lhes forneça orientações em tempo útil, antes de serem tomadas decisões a nível nacional (Caixa 5).³⁹

30 O caso português enquadra-se na vertente corretiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento, sendo prioritária a conclusão do Procedimento por Défices Excessivos e o cumprimento das recomendações do Conselho no âmbito do Semestre Europeu. Tal como acima referido, o PEC é um conjunto de regras destinado a garantir que os países da UE se empenham em sanear as suas finanças públicas e em coordenar as suas políticas orçamentais. Algumas das regras do PEC destinam-se a evitar derrapagens na política orçamental, enquanto outras visam corrigir os défices orçamentais excessivos ou o elevado endividamento público. Ao abrigo das regras da vertente preventiva do PEC, os países da UE têm de assumir o compromisso de seguir políticas orçamentais sólidas e de assegurar a respetiva coordenação, sendo estabelecido para cada país um objetivo orçamental de médio prazo (OMP). Estes objetivos relativos ao défice orçamental são definidos em termos estruturais. Têm assim em conta as oscilações do ciclo

³⁸ O Semestre Europeu, introduzido em 2010, pretende ser um sistema integrado que assegura uma maior clareza das regras, uma melhor coordenação das políticas nacionais ao longo do ano, um acompanhamento regular e maior rapidez na aplicação de sanções em caso de incumprimento, com um reforço da União Económica e Monetária.

³⁹ A Comissão verifica também se os Estados-Membros estão a trabalhar de forma conducente à realização dos objetivos da estratégia de crescimento a longo prazo da UE, designada por Europa 2020, nos domínios do emprego, da educação, da inovação, do clima e da redução da pobreza.

económico e filtram os efeitos de medidas extraordinárias e de outras medidas temporárias. No caso português, o OMP que se encontra definido é de um saldo orçamental estrutural de -0,5% do PIB (um défice, portanto) e a convergência mínima obrigatória para o OMP, até este ser atingido, é de 0,5 p.p. do PIB por ano. No entanto, o caso português é diverso pois enquadra-se na vertente corretiva do PEC, na medida em que o défice global ainda se encontra acima de 3%, inclusivamente no ano 2015 (a projeção oficial da proposta de OE/2016 aponta para 4,3% do PIB). No âmbito da vertente corretiva do PEC, Portugal encontra-se sujeito a um procedimento relativo aos défices excessivos (PDE), tendo de garantir a correção gradual de défices orçamentais para níveis inferiores a 3% do PIB e seguir as recomendações do Conselho Europeu no que se refere à evolução do saldo estrutural. De acordo com as recomendações Conselho Europeu de 2015, para além da correção do défice excessivo em 2015, em 2016 deveria ser obtida uma variação mínima do saldo estrutural de 0,6 p.p. do PIB potencial.

Caixa 5 – Recomendações do Conselho da União Europeia a Portugal no âmbito do Semestre Europeu

No contexto do Semestre Europeu, a Comissão procedeu a uma análise exaustiva da política económica de Portugal, dando origem a um conjunto de considerações e recomendações divulgado em maio de 2015. Para esta análise foi também avaliado o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas, bem como o seguimento dado às recomendações dirigidas a Portugal em anos anteriores. Tomou em consideração não apenas a sua relevância para uma política orçamental e socioeconómica sustentável em Portugal, mas também a sua conformidade com as regras e orientações da UE, dada a necessidade de reforçar a governação económica global da União Europeia mediante um contributo à escala da UE para as futuras decisões nacionais.

As propostas apresentadas pela Comissão foram posteriormente objeto de discussões aprofundadas nos vários comités europeus tendo sido sugeridas e negociadas modificações ao texto, em particular por iniciativa das autoridades nacionais. O texto final das Recomendações foi aprovado pelo Conselho da União Europeia em 15 de junho de 2015.

Finalmente, com a adoção formal das Recomendações pelo Conselho ECOFIN de 14 de julho cumpriu-se o processo anual de coordenação de políticas económicas entre os Estados-Membros e a UE. Este passo encerrou o Semestre Europeu 2015, que dá lugar ao «Semestre Nacional», de implementação das recomendações por parte dos Estados-Membros.

Apresenta-se de seguida uma síntese das principais conclusões do texto final das Recomendações, aprovadas pelo Conselho da União Europeia em junho de 2015:

Recomendação n.º 1

- Assegurar uma correção duradoura do défice excessivo em 2015, tomando as medidas necessárias.
- Obter um ajustamento orçamental de 0,6 % do PIB no sentido da realização do objetivo de médio prazo em 2016.
- Utilizar ganhos extraordinários para acelerar a dinâmica de redução do défice e da dívida.
- Aplicar a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso a fim de melhorar o controlo das despesas.
- Melhorar a sustentabilidade a médio prazo do sistema de pensões.
- Garantir a sustentabilidade financeira das empresas públicas.
- Melhorar o cumprimento das obrigações fiscais e a eficiência da administração fiscal.

Recomendação n.º 2

- Promover o alinhamento entre os salários e a produtividade, em consulta com os parceiros sociais e em conformidade com as práticas nacionais, tomando em consideração as diferenças em termos de competências e as

condições do mercado de trabalho local, bem como as divergências em termos de desempenho económico entre regiões, setores e empresas.

- Assegurar que a evolução relativa ao salário mínimo seja consistente com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade.

Recomendação n.º 3

- Melhorar a eficiência dos serviços públicos de emprego, em particular mediante uma maior assistência aos jovens não registados.

- Assegurar a ativação efetiva dos beneficiários de prestações sociais, assistência social e em particular e uma cobertura adequada do regime de rendimento mínimo.

Recomendação n.º 4

- Tomar medidas adicionais para reduzir o nível excessivo de endividamento das empresas, solucionar a questão do rácio de empréstimos de má qualidade das empresas nos bancos e reduzir os incentivos ao endividamento na tributação das empresas.

- Melhorar a eficiência dos instrumentos de reestruturação da dívida para empresas viáveis mediante a introdução de incentivos para os bancos e os devedores participarem em processos de reestruturação numa fase precoce.

Recomendação n.º 5

- Acelerar as medidas e aumentar a transparência no que diz respeito às concessões, nomeadamente no setor dos transportes, e às parcerias público-privadas a nível local e regional.

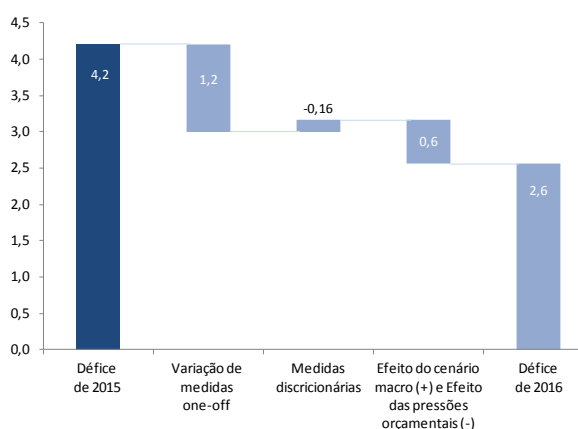
31 O défice das administrações públicas previsto para 2016 no âmbito da Proposta de Lei do OE/2016 é de 2,2%. De acordo com a projeção oficial que consta na Proposta de Lei do OE/2016, o défice global atingirá 2,2% do PIB em 2016 diminuindo 2,1 p.p. do PIB face a 2015. O défice proposto no OE/2016 tem subjacente o cumprimento do limite de 3% definido no âmbito do Tratado da União Europeia.⁴⁰ Para passar de um défice de 3,2% em 2015, sem as medidas *one-*

⁴⁰ Em 2 de dezembro de 2009, o Conselho decidiu, nos termos do artigo 126.º, n.º 6, do Tratado, que existia um défice excessivo em Portugal, tendo feito uma recomendação no sentido da correção do défice excessivo até 2013. Em 9 de outubro de 2012, o Conselho concluiu, nos termos do artigo 3.º, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 1467/97, que, embora tivessem sido tomadas medidas eficazes, tinham ocorrido acontecimentos económicos adversos inesperados com importantes consequências desfavoráveis para as finanças públicas. Por conseguinte, o Conselho adotou uma recomendação revista, nos termos do artigo 126.º, n.º 7, do Tratado ("Recomendação do Conselho, de 9 de outubro de 2012"), e recomendou que Portugal corrigisse o seu défice excessivo até 2014. Após a conclusão da 7.ª avaliação do PAEF, o Conselho da União Europeia decidiu, no dia 18 de junho de 2013, emitir uma nova recomendação, concedendo mais um ano para a conclusão da situação de défice excessivo em Portugal, i.e. até 2015. Em 8 julho de 2014, o Conselho efetua recomendações relativas ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2014 e formula um parecer sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2014, neste âmbito, recomenda que "A correção da situação de défice excessivo deverá ser efetuada de uma forma sustentável e favorável ao crescimento, limitando o recurso a medidas extraordinárias/temporárias. Após a correção da situação de défice excessivo, prosseguir o ajustamento estrutural anual programado no sentido do objetivo a médio prazo, em conformidade com o requisito de um ajustamento estrutural anual de, pelo menos, 0,5 % do PIB, e superior em períodos favoráveis, e assegurar que a regra relativa à dívida seja cumprida a fim de colocar o elevado rácio da dívida geral numa trajetória sustentável. Em 15 de junho de 2015, o Conselho efetua novas recomendações no âmbito do Semestre Europeu, nomeadamente "assegurar uma correção duradoura do défice excessivo em 2015, tomando as medidas necessárias" e "obter um ajustamento orçamental de 0,6 % do PIB no sentido da realização do objetivo de médio prazo em 2016."

off que afetaram esse ano, para um défice de 2,2% do PIB em 2016 está previsto um conjunto de medidas discricionárias e o efeito conjugado de pressões orçamentais (com impacto negativo) e do cenário macroeconómico (com impacto positivo). Quando comparadas com o Esboço do OE/2016, as perspetivas orçamentais da Proposta de Lei do OE/2016 evidenciam diferenças. A principal diferença refere-se à natureza e à dimensão das medidas discricionárias.⁴¹

Gráfico 28 – Do défice de 2015 ao défice de 2016:
Esboço do OE/2016

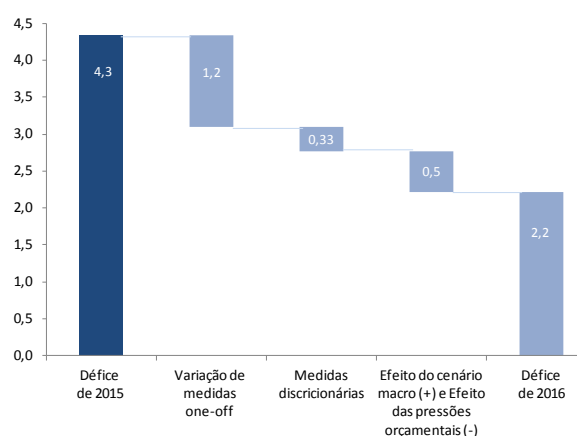
(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Consideraram-se apenas as medidas *one-off* que cumprem os critérios de elegibilidade.

Gráfico 29 – Do défice de 2015 ao défice de 2016:
Proposta de OE/2016

(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Consideraram-se apenas as medidas *one-off* que cumprem os critérios de elegibilidade.

32 No que se refere ao cenário macroeconómico, as projeções apontam para efeitos que se traduzem numa melhoria do saldo orçamental. A Proposta de Lei do OE/2016 prevê uma aceleração do crescimento do PIB face a 2015 propícia a gerar receita fiscal e contributiva e a proporcionar a continuação da trajetória descendente da taxa de desemprego e o crescimento do emprego. Por seu turno, as pressões orçamentais referem-se a um conjunto de fatores que influenciam o saldo orçamental, sem que para estas contribua explicitamente uma decisão política concreta no exercício orçamental em causa. De acordo com a Proposta de Lei do OE/2016 transita-se de um défice de 3,1%, corrigido de medidas *one-off* de 2015 e 2016, para 2,8% com a inclusão de medidas discricionárias. Nestes termos, para se atingir o objetivo proposto na Proposta de Lei do OE/2016 restam cerca de 0,5% do PIB que podem ser atribuídos ao efeito combinado do cenário macroeconómico, com impacto positivo, e das pressões orçamentais, com impacto negativo. Na Proposta de Lei do OE/2016 não consta uma quantificação adequada destes efeitos, existindo apenas algumas referências a fatores que podem ser entendidos como pressões orçamentais. A título de exemplo, refere-se a existência de efeitos desfasados que resultam numa arrecadação líquida de receita fiscal de cerca de menos 727 M€ em 2016 e de um aumento de

⁴¹ O Esboço do OE/2016 também apresentava medidas *one-off* de montante diverso, de 1,7% para 2015 e de 1% do PIB para 2016, nomeadamente no âmbito nos quadros relativos ao cálculo do saldo estrutural. Sobre a razoabilidade dessa estimativa para estas medidas *one-off* e sobre os desenvolvimentos que se seguiram na sequência de contactos entre as autoridades portuguesas e a Comissão Europeia veja-se os parágrafos relativos ao saldo estrutural e seguintes.

despesas com Parcerias Público Privadas de cerca de 200 M€ face a 2015. Embora não tenham sido explicitamente identificadas na Proposta de Lei de OE/2016 outro tipo de pressões orçamentais, deve salientar-se que têm vindo a ser identificadas em exercícios orçamentais anteriores pressões ao nível das prestações sociais, que decorrem do envelhecimento.⁴² Recorde-se que o efeito combinado do cenário macroeconómico e das pressões orçamentais encontra-se estimado em 0,5% do PIB (eram de 0,6% do PIB no Esboço do OE/2016), o que remete para a existência de uma estimativa de um impacto do cenário macroeconómico de dimensão significativa e suficiente para superar as pressões orçamentais.

33 As medidas discricionárias apresentadas na Proposta de Lei do OE/2016 têm um contributo direto no sentido de diminuir o défice, i.e. têm uma natureza restritiva, de consolidação orçamental. Esta nova orientação representa uma modificação face à natureza expansionista prevista no Esboço do OE/2016. No que diz respeito às medidas discricionárias, as quais se referem ao efeito combinado de aumentos e reduções de receita e de despesa adiante explicadas, estas contribuem diretamente para a consolidação do défice orçamental com um efeito líquido direto de cerca de 621 M€ ou 0,33% do PIB (Tabela 4).⁴³ Este é um valor líquido que resulta de medidas que contribuem para a redução do défice em cerca de 2 mil M€, combinando aumentos de receita e diminuições de despesa, as quais são parcialmente compensadas por outras que o aumentam em cerca de 1,4 M€. Face ao Esboço do OE/2016, as medidas discricionárias foram significativamente alteradas. Enquanto no âmbito desse documento preliminar, as medidas discricionárias contribuíam para um estímulo orçamental de 300 M€ ou 0,16 % do PIB (Gráfico 28), no âmbito da Proposta do OE/2016 as medidas discricionárias passam a contribuir para a consolidação do saldo orçamental em, recorde-se, 621 M€ ou 0,33% do PIB (Gráfico 29). A diferença entre versões decorre de ser terem passado a considerar na Proposta do OE/2016 mais cerca de 920 M€ de medidas de consolidação, no sentido de aumento de receita e diminuição de despesa. As alterações efetuadas resultaram de uma negociação entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia na sequência da avaliação do Esboço do OE/2016, a qual foi levada a cabo no âmbito do calendário orçamental comum designado por Semestre Europeu. Neste âmbito, a Comissão Europeia avaliou em que medida o Plano Orçamental português cumpria os requisitos do PEC e seguia as recomendações específicas emitidas pelo Conselho Europeu em julho (para uma descrição mais detalhada veja-se a Caixa 6).

⁴² A título de exemplo, no âmbito do OE/2015 foram identificadas pressões orçamentais avaliadas em 0,9% do PIB, das quais 0,4% diziam respeito ao aumento, em termos líquidos, do número de pensionistas e reformados, com um impacto esperado na despesa com pensões.

⁴³ Uma quantificação dos efeitos indiretos (de segunda ordem) não é possível com base nos dados disponibilizados no OE/2016, pois não estão disponíveis as projeções orçamentais em termos de políticas invariantes.

34 Em termos globais, na Proposta de Lei do OE/2016 prevê-se um efeito líquido das medidas discricionárias do lado da despesa que se traduz numa redução de 236 M€. A medida de maior dimensão refere-se à reposição de salários aos funcionários públicos, que se encontra avaliada em 447 M€ (Tabela 4). A esta despesa somam-se alterações de menor dimensão ao nível das prestações sociais – tais como a melhoria dos valores do Rendimento Social de Inserção, do Complementos Solidário para Idosos, do Abono de Família, a atualização de pensões entre outras menores – as quais representam 241 M€. Com a aceleração e antecipação da execução de fundos europeus também resulta um aumento de despesa estimado de 63 M€. Para compensar os cerca de 770 M€ de aumento da despesa, são previstas medidas de sinal contrário, i.e. poupanças ao nível das prestações sociais, do consumo intermédio, dos juros, de outras rubricas de despesa corrente, as quais por seu turno totalizam cerca de 880 M€. ⁴⁴ Em termos globais, na Proposta de Lei do OE/2016 prevê-se que as medidas discricionárias do lado da despesa contribuam para a consolidação orçamental através de uma redução líquida de 236 M€ (0,13% do PIB). Recorde-se que no Esboço do OE/2016 previa-se uma dimensão muito pouco expressiva, de 0,02% do PIB, para as medidas discricionárias do lado da despesa. A alteração reflete a introdução de novas medidas de consolidação com destaque para poupanças em ação social (98 M€) e em subsídio de doença (60 M€). ⁴⁵ Por seu turno, as medidas genéricas de poupança ao nível dos consumos intermédios e das outras despesas correntes, as quais não se encontram suficientemente especificadas no Esboço do OE/2016, apresentam um detalhe adicional na Proposta de Lei do OE/2016, sendo identificado agora um montante de 183 M€ para poupanças setoriais e simplificação administrativa e 70 M€ para o “Programa APROXIMAR e outros”. ⁴⁶ Ainda que as medidas de consolidação orçamental ao nível das poupanças setoriais tenham sido um pouco melhor detalhadas, deve referir-se que, colocadas desta forma, em termos genéricos, não é possível uma avaliação da sua exequibilidade ou do seu impacto, prejudicando a transparência do exercício orçamental e podendo constituir um risco não negligenciável para a execução orçamental. Também é de salientar que os exercícios de previsão orçamental têm vindo a identificar sistematicamente poupanças setoriais nas rubricas de consumo intermédio e outras despesas correntes, as quais acabam por não ser avaliadas *ex-post* por ausência de informação. A título de exemplo, no Programa de Estabilidade 2015/19 foram identificadas poupanças com estas características de cerca de 500 M€ para 2015 e de 144 M€ para 2016, em estudos, pareceres, tecnologias de informação e na área da saúde.

⁴⁴ A estas acrescem as receitas de concessões, registadas em contas nacionais como reduções de despesa, com um valor esperado de 130 M€

⁴⁵ Em relação às despesas com o subsídio de doença, a Comissão Europeia apresenta reservas quanto à capacidade de implementar poupanças de montante significativo, tendo estimado o impacto em apenas metade, i.e. 30 M€.

⁴⁶ O programa APROXIMAR refere-se à estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública, a qual foi aprovada em 2014 e pretende conceber um novo modelo de organização dos serviços públicos, cuja distribuição pelo território privilegia a proximidade da Administração Pública aos cidadãos e às empresas. Note-se que para 2015 não foram consideradas poupanças em resultado deste programa no âmbito do OE/2015.

Tabela 4 – Medidas discricionárias previstas para 2016

Rubrica	Medidas	Impacto Orçamental	
		M€	% do PIB
Despesas com pessoal	Reposição salarial	447	0,24
	Regra de substituição na função pública 2:1	-100	-0,05
	Aumento das remunerações por atualização do Rendimento Mínimo Mensal Garantido	20	0,01
Prestações Sociais	Rendimento Social de Inserção; Complemento Solidário de Idosos e Prestações familiares	135	0,07
	Atualizações de 0,4% de pensões e complementos até 1,5 IAS	63	0,03
	Revogação da suspensão do complemento de reforma dos trab. Dos transportes coletivos	17	0,01
	Subsídio por assistência de 3.ª pessoa	2	0,00
	Acção Social	-98	-0,05
	Subsídio de Doença	-60	-0,03
	Reversão de parte da Contribuição Extraordinária de Solidariedade para pensões acima de 11 e 17 IAS	24	0,01
Juros	Poupança por pagamentos antecipados ao FMI	-50	-0,03
Consumo Intermédio e outra despesa corrente	Limites ao crescimento por congelamento nominal	-316	-0,17
	Poupanças setoriais e simplificação administrativa de processos	-183	-0,10
	Programa Aproximar e outros	-70	-0,04
	Aceleração e antecipação da execução de fundos europeus	63	0,03
Despesa de Capital	Concessão da Silopor e da IT Telecom	-130	-0,07
Total Despesa		-236	-0,13
Impostos	Sobretaxa de IRS	-430	-0,23
	IVA na restauração	-175	-0,09
	Imposto sobre produtos petrolíferos	360	0,19
	Imposto sobre o tabaco	145	0,08
	Imposto de selo	80	0,04
	Imposto sobre veículos	70	0,04
	Contribuição adicional sobre o setor bancário para Fundo de Resolução	50	0,03
	Combate à fraude e evasão fiscal	35	0,02
	Eliminação de isenções de IMI para fundos de investimento e fundos de pensões	50	0,03
	Efeito em IRC da reavaliação de ativos	125	0,07
Outra receita corrente	Diminuição das taxas moderadoras	-35	-0,02
Contribuições para a segurança social	Aumento das contribuições por atualização do Rendimento Mínimo Mensal Garantido	60	0,03
	Combate à fraude e evasão contributiva	50	0,03
	Total Receita	385	0,21
Impacto Total		621	0,33
<i>Por Memória</i>			
	Medidas com impacto positivo no saldo (- despesa / + receita)	2032	1,09
	Medidas com impacto negativo no saldo (+ despesa / - receita)	1411	0,76

Fonte: Ministério das Finanças, Comissão Europeia a cálculos da UTAO. | Nota: Uma despesa com sinal positivo (negativo) significa um aumento (redução) da despesa. Uma receita com sinal positivo (negativo) significa um aumento (diminuição) da receita. O impacto total positivo representa o efeito líquido combinado de medidas de redução de despesa (276 M€) e de medidas de aumento da receita (385 M€).

35 Ao nível da receita, as medidas consideradas na proposta de Lei do OE/2016 apontam para um aumento em termos líquidos, tendo subjacente uma recomposição entre impostos diretos (redução) e impostos indiretos (aumento). As medidas do lado da receita contribuem para uma redução do défice no montante de 385 M€ (Tabela 4). No que se refere aos impostos diretos, está prevista uma redução de 255 M€ que decorre da diminuição da sobretaxa de IRS, a qual está avaliada em cerca de 430 M€ e é compensada pelo aumento dos impostos sobre o rendimento por efeito da reavaliação de ativos, de 125 M€, e pela eliminação das isenções de IMI para fundos de investimento, de 50 M€. ⁴⁷ No que se refere aos impostos indiretos, a proposta de Lei do OE/2016 prevê um aumento líquido de 530 M€. Para este valor contribui um aumento previsto de 705 M€ ao nível de vários impostos - imposto de selo sobre o crédito ao consumo, imposto sobre produtos petrolíferos, imposto sobre o tabaco, imposto sobre veículos e contribuição sobre o setor bancário - e uma alteração sentido contrário por via da diminuição do IVA na restauração, com um impacto estimado de cerca de 175 M€. Em relação ao Esboço do OE/2016, o efeito das medidas discricionárias do lado da receita foi invertido. Com efeito, naquele primeiro exercício orçamental estava prevista uma redução de receita de 340 M€ em termos líquidos, quando no âmbito do OE/2016 estão propostos aumentos de 385 M€. As principais diferenças entre os dois exercícios referem-se a aumentos de vários impostos indiretos e ao abandono da redução da taxa social única para rendimentos inferiores a 600 euros, no montante estimado de 135 M€.

Caixa 6 – Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais para 2016 submetidos pelos Estados-Membros à Comissão Europeia: o caso particular de Portugal

O Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), que tem por objetivo assegurar a solidez das finanças públicas na União Europeia, define o enquadramento europeu relativo aos mecanismos de supervisão das políticas orçamentais e económicas dos países e estabelece um calendário orçamental comum designado por Semestre Europeu. É neste contexto que os Estados-Membros submetem à Comissão Europeia até 15 de outubro os respetivos Projetos de Planos Orçamentais para o ano seguinte.

Posteriormente, até final de novembro, a Comissão Europeia adota uma opinião sobre o Projeto de Plano Orçamental de cada Estado-Membro, que é tornada pública e apresentada pelo Eurogrupo. Adicionalmente, a pedido do Estado-Membro, a Comissão pode também ser chamada a apresentar a sua opinião no Parlamento Nacional desse Estado-Membro e/ou no Parlamento Europeu.

Na avaliação que realiza até final de novembro, a Comissão Europeia avalia o em que medida os Planos Orçamentais cumprem os requisitos do PEC e seguem as recomendações específicas de cada país emitidas pelo Conselho Europeu em julho. Para o efeito, a Comissão Europeia adota a seguinte escala de classificação:

Conforme: de acordo com as projeções da Comissão, não há necessidade de alterar o plano orçamental no âmbito do processo orçamental nacional para garantir o cumprimento das regras do PEC;

⁴⁷ O aumento da receita fiscal por efeito da reavaliação de ativos foi considerada uma medida *one-off* pela Comissão Europeia para efeitos de cálculo do saldo estrutural.

Globalmente conforme: a Comissão Europeia convida as autoridades a tomar as medidas necessárias no âmbito do processo orçamental nacional para garantir que o orçamento será conforme com o PEC. Especificamente no caso de:

Países na vertente preventiva do PEC:

segundo as projeções da Comissão Europeia, o Plano Orçamental poderá resultar nalgum desvio face ao Objetivo de Médio Prazo (OMP) ou face à trajetória de ajustamento na sua direção, mas o desvio não é significativo. Adicionalmente, o Estado-Membro está conforme o padrão de referência para a redução da dívida, quando aplicável.

Países na vertente corretiva (em Procedimento de Défices Excessivos):

as projeções da Comissão apontam para que a meta para o défice orçamental seja atingida, mas apontam para que o esforço orçamental (medido pela variação do défice estrutural) seja insuficiente face ao valor recomendado, colocando em risco a recomendação relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos;

Risco de incumprimento: de acordo com as projeções da Comissão Europeia, o Plano Orçamental não deverá assegurar o cumprimento dos requisitos do PEC. Por esse motivo, a Comissão convida as autoridades a tomar as medidas necessárias no âmbito do processo orçamental nacional para garantir que o orçamento será conforme ao PEC. Especificamente no caso de:

Países na vertente preventiva do PEC:

as projeções da Comissão apontam para um desvio significativo face ao OMP ou face à trajetória de ajustamento na sua direção no ano a que se reporta o Plano Orçamental (2016, neste caso) e/ou para o não cumprimento do padrão de referência para a redução da dívida, quando aplicável.

Países na vertente corretiva (em Procedimento de Défices Excessivos):

as projeções da Comissão Europeia para o ano a que se reporta o Plano Orçamental (2016, neste caso), se confirmadas a posteriori, podem levar a uma intensificação do PDE tendo em conta que nem o esforço orçamental recomendado nem o objetivo global para o défice devem ser atingidos.

Se na sequência da submissão do Plano Orçamental de um Estado-Membro a Comissão Europeia identificar uma situação de "sério risco de incumprimento" do PEC, o procedimento adotado é diferente. A Comissão identifica um "sério risco de incumprimento" se (os exemplos apresentados não são necessariamente exaustivos):

- a implementação do Plano Orçamental conduzir a um incumprimento evidente dos critérios previstos no artigo 126.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (critérios para o défice orçamental e dívida pública);
- o esforço orçamental previsto no Plano Orçamental ficar significativamente aquém do esforço orçamental recomendado pelo Conselho (sendo considerado para este efeito um desvio superior a 0,5 p.p. do PIB face ao esforço orçamental recomendado);
- a implementação do plano Orçamental colocar em risco a estabilidade financeira do Estado-Membro em causa ou se colocar em risco o funcionamento adequado da união económica e monetária.

Em caso de "**sério risco de incumprimento**" é aplicado o seguinte calendário:

- Até ao final da 1.ª semana após a submissão do Plano Orçamental: a Comissão Europeia consulta o Estado-Membro em causa;
- Até ao final da 2.ª semana após a submissão do Plano Orçamental: a Comissão adota uma opinião sobre o Plano Orçamental, onde solicita ao Estado-Membros que um Plano Orçamental revisto seja submetido à Comissão dentro de 3 semanas;
- Até ao final da 3.ª semana após a emissão da opinião da Comissão: o Estado-Membro submete um Plano Orçamental revisto;
- Até ao final da 3.ª semana após a submissão do Plano Orçamental revisto: a Comissão adota uma nova opinião sobre o Plano Orçamental.

Note-se que no âmbito deste calendário é também possível que na sequência da consulta por parte da Comissão Europeia, o Estado-Membro decida modificar o Plano Orçamental até ao final da 2.ª semana, incluindo medidas adicionais que evitem que seja emitida a opinião negativa da Comissão Europeia e solicitado um Plano Orçamental revisto.

Dos Projetos de Planos Orçamentais para 2016 submetidos até 15 de outubro de 2015, 5 foram considerados *Conformes*, 7 encontravam-se *Globalmente conformes* e 4 apresentavam *Risco de incumprimento* (Tabela 1). Nenhum dos Planos submetidos foi identificado como apresentando “sério risco de incumprimento”. A Grécia e o Chipre encontram-se dispensados da apresentação dos respetivos Planos Orçamentais pelo facto de se encontrarem sob programa de ajustamento económico.

Tabela 1- Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais para 2016 submetidos à Comissão Europeia até 15 de outubro

Avaliação da Comissão Europeia	Braço Preventivo	Braço Corretivo
Conforme	Alemanha Estónia Luxemburgo Países Baixos Eslováquia	
Globalmente conforme	Bélgica Letónia Malta Finlândia	França Irlanda Eslovénia
Risco de incumprimento	Itália Lituânia Áustria	Espanha

Fonte: Comissão Europeia.

O Projeto de Plano Orçamental de Portugal foi submetido posteriormente, no dia 22 de janeiro de 2015. Relativamente a este Plano a Comissão Europeia detetou um “sério risco de incumprimento”, conforme identificado na carta enviada ao Senhor Ministro das Finanças no dia 26 de janeiro.

As projeções da Comissão Europeia, divulgadas a 4 de fevereiro e que no caso de Portugal têm por base no Plano Orçamental inicial submetido a 22 de janeiro, apontam para a existência de desvios quer em termos do défice global quer no que respeita ao ajustamento estrutural (Tabela 2). Ao nível do défice global as projeções da Comissão apontam para uma estimativa de 4,2% do PIB (3,0% excluindo o Banif) e pressupõem para os dois anos seguintes défices orçamentais superiores a 3% do PIB, o que inviabilizaria o encerramento do PDE e levaria a Comissão a recomendar ao Conselho uma intensificação do PDE. Para o défice orçamental estrutural a Comissão Europeia estima que em 2015 este tenha evidenciado um aumento e projeta para os anos seguintes agravamentos sucessivos do défice estrutural. As projeções para o esforço orçamental apontam deste modo para um relaxamento da política orçamental ao longo do horizonte de projeção, o que contrasta com as recomendações do Conselho Europeu a Portugal no âmbito do Semestre Europeu no sentido de Portugal alcançar um ajustamento orçamental em 2016 na ordem de 0,6 p.p. do PIB em direção ao OMP (que consiste recorde-se num défice estrutural de 0,5% do PIB potencial).

Tabela 2- Projeções da Comissão Europeia para Portugal com base no Projeto Orçamental submetido a 22 de janeiro

	2014	2015	2016	2017
Saldo orçamental	-7,2	-4,2	-3,4	-3,5
Saldo estrutural	-1,4	-1,9	-2,9	-3,5
Esforço orçamental ⁽¹⁾	1,1	-0,5	-1,0	-0,6

Fonte: Comissão Europeia. | Nota: (1) Corresponde à variação do saldo estrutural.

Terminou no dia 5 de fevereiro o prazo de 2 semanas a contar desde a submissão do Plano Orçamental, previsto em casos de “sério risco de incumprimento”, para que a Comissão Europeia emitisse uma opinião. Na opinião adotada a Comissão teve em consideração o Projeto de Plano Orçamental enviado a 22 de janeiro, medidas adicionais de consolidação orçamental, no montante de 970 M€ (Tabela 3), e informação adicional relativamente a 2015, e **reviu a sua avaliação para Risco de incumprimento**, o que dispensa a necessidade de submissão de um Plano Orçamental revisto. De acordo com a Comissão, o esforço orçamental revisto para 2016 situa-se entre 0,1 e 0,2 p.p. do PIB, o que fica aquém do esforço recomendado de 0,6 p.p. do PIB. Nestas condições, o desvio face ao ajustamento estrutural recomendado reduz-se para um nível próximo mas inferior a 0,5 p.p. do PIB não sendo, portanto, considerado significativo.

Tabela 3 - Alterações acordadas com a Comissão Europeia e introduzidas após a apresentação do Esboço do OE/2016
(em milhões de euros)

Descrição das medidas	Ministério das Finanças	Comissão Europeia
Aumento adicional dos impostos sobre os produtos petrolíferos	120	120
Aumento adicional dos impostos sobre o tabaco	100	50
Aumento dos impostos sobre veículos	70	70
Poupanças em juros de amortização antecipada ao FMI	50	50
Contribuição adicional dos bancos para o Fundo de Resolução	50	50
Nova política de contratação de funcionários públicos	100	50
Eliminação da isenção de IMI para Fundos de Investimento e de Pensões	50	50
Novo sistema de reporte mensal de remunerações para a segurança social	50	25
Melhoria dos mecanismos de controlo das baixas por doença	60	30
Aumento da estimativa de dividendos a receber do Banco Central	40	40
Aumento da estimativa para o saldo global da segurança social	175	175
Abandono da redução de 1,5 p.p. da Taxa Social Única para salários < 600 €	135	135
Receita de impostos por reavaliação de ativos de empresas (one-off)	125	125
Total	1125	970

Fonte: Ministério das Finanças e Comissão Europeia. | Nota: Esta informação foi disponibilizada pela Comissão Europeia no *website* relativo aos Esboços de Planos Orçamentais, no dia 5 de fevereiro de 2016. A receita de impostos sobre o rendimento por reavaliação de ativos de empresas foi considerada one-off pela Comissão Europeia, tendo em conta os critérios de elegibilidade, embora as autoridades portuguesas a tivessem proposto como medida estrutural. Para a decisão da Comissão Europeia concorreu o facto de poder antecipar receita fiscal para 2016, diminuindo a receita dos anos seguintes. Os valores indicados a **negrito** correspondem a uma avaliação diferente por parte da Comissão Europeia do impacto das medidas propostas pelo Ministério das Finanças. Em termos globais, as medidas avaliadas pelo Ministério das Finanças em 1125 M€, foram avaliadas pela Comissão Europeia por 970 M€, destas as de carácter estrutural (sem a operação *one-off* acima referida) representam 845 M€.

Uma vez que na sequência da avaliação e das alterações subsequentes o Plano Orçamental ainda se encontra em *Risco de incumprimento*, de acordo com as regras acima referidas, **a Comissão convida as autoridades a tomar as medidas necessárias em sede de discussão do orçamento a nível nacional** para garantir que este estará conforme ao PEC.

A Comissão Europeia deverá reavaliar o cumprimento das obrigações de Portugal no âmbito do PEC, incluindo o Procedimento dos Défices Excessivos, na próxima primavera com base nos resultados em contas nacionais apurados para 2015, cuja divulgação se encontra prevista para 24 de março, no Programa de Estabilidade a apresentar por Portugal em abril e nas projeções da primavera da Comissão Europeia.

Referências:

- Banco Central Europeu (2015) “Box: Review of draft budgetary plans for 2016”, Economic Bulletin Issue No. 8/2015, December 2015.
- Comissão Europeia (2015) – “Commission opinion on the Draft Budgetary Plans”, Commission Opinion C(2015) 800, Bruxelas, 16 Nov 2016;
- Comissão Europeia (2016) – “Analysis of the 2016 Draft Budgetary Plan of Portugal”, Commission staff working document SWC(2016) 31, Bruxelas, 05 Feb 2016;
- Comissão Europeia (2016) – “Commission opinion of 5.2.2016 on the Draft Budgetary Plan of Portugal”, Commission Opinion C(2016) 870, Bruxelas, 5 Feb 2016;
- Ministério das Finanças (2016) “Letter from the Portuguese authorities”, Lisboa, 05 Feb 2016.

36 Na Proposta de Lei do OE/2016 encontra-se subjacente uma melhoria do saldo estrutural de 0,2 p.p. do PIB potencial, o que prefigura um esforço de consolidação orçamental em direção ao Objetivo de Médio Prazo, ainda que inferior ao definido no âmbito da Lei de Enquadramento Orçamental e recomendado pelo Conselho no âmbito do Semestre Europeu. De acordo com a Proposta de Lei do OE/2016, o saldo orçamental estrutural, i.e. corrigido dos efeitos do ciclo económico e de medidas *one-off* (temporárias e não recorrentes), atingirá -1,8% do PIB potencial em 2016, melhorando apenas 0,2 p.p. face ao estimado para 2015 (Tabela 5 e Caixa 9). No entanto, a projeção oficial para o saldo estrutural, a concretizar-se, revela-se insuficiente relativamente ao estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental (Caixa 8) e no Tratado Orçamental, na medida em que nestes se prevê que o saldo estrutural convirja para o objetivo de médio prazo através de um ajustamento anual mínimo de 0,5 p.p. do PIB potencial. Ademais, no âmbito do Semestre Europeu de 2015, atendendo à situação particular das finanças públicas portuguesas, o Conselho Europeu recomendou um ajustamento de 0,6 p.p. do PIB no sentido da realização do objetivo de médio prazo em 2016. O argumento apresentado na Proposta de Lei do OE/2016 em resposta às referidas recomendações prende-se com a promoção da atividade económica e a criação de emprego.

Tabela 5 – Perspetiva orçamental estrutural
(em percentagem do PIB e do PIB potencial)

	Proposta de OE/2016					Por memória:			
						Esboço do OE/2016		Esboço do OE/2016 (c/ <i>one-off</i> retificadas)	
	2012	2013	2014	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1. Saldo global	-5,7	-4,8	-7,2	-4,3	-2,2	-4,2	-2,6	-4,2	-2,6
2. Medidas <i>one-off</i>	-0,2	0,3	-3,6	-1,1	0,1	-1,7	-1,0	-1,1	0,1
3. Saldo global ajustado <i>one-off</i> [1-2]	-5,5	-5,1	-3,6	-3,2	-2,4	-2,5	-1,6	-3,1	-2,7
4. Componente cíclica do saldo	-2,5	-2,6	-1,9	-1,2	-0,6	-1,2	-0,5	-1,2	-0,5
5. Saldo ajustado do ciclo [1-4]	-3,2	-2,2	-5,2	-3,1	-1,7	-3,0	-2,1	-3,0	-2,1
6. Saldo estrutural [5-2]	-3,0	-2,5	-1,7	-2,0	-1,8	-1,3	-1,1	-1,9	-2,2
var. do saldo estrutural		0,5	0,8	-0,4	0,2	-	0,2	-	-0,3
7. Saldo primário estrutural	1,9	2,4	3,2	2,7	2,8	3,4	3,4	2,8	2,3
var. do saldo primário estrutural		0,5	0,8	-0,5	0,1	-	0,0	-	-0,5

Fontes: Ministério das Finanças, Comissão Europeia e cálculos da UTAO.

37 O cálculo do saldo estrutural apresentado no âmbito da Proposta de Lei do OE/2016 aproximou-se ao da Comissão Europeia, designadamente o nível da identificação de medidas *one-off*. O exercício orçamental estrutural apresentado no Esboço do OE/2016 considerava medidas *one-off* que não se encontravam em conformidade com o Código de Conduta para a implementação do Pacto de Estabilidade e Crescimento. Tendo em consideração as regras vigentes e a aplicação do princípio da prudência (Caixa 5), as medidas identificadas pelo Ministério das Finanças como *one-off* não cumpriam os requisitos de elegibilidade para serem identificadas como tal. Com efeito, as medidas identificadas pelo Ministério das Finanças no Esboço do OE/2016 comportavam diversas não conformidades, a saber: i) eram incluídas medidas que foram igualmente consideradas como medidas discricionárias, tais como o efeito da reposição das reduções salariais ou devolução da sobretaxa de IRS, entre outras, ii) eram identificadas medidas de aumento de despesa (portanto, aumento do défice) que não se enquadram nas regras definidas por não serem pontuais iii) eram identificadas medidas de redução de receita (portanto, aumento do défice) face ao ano anterior que também não respeitam as referidas regras. Em

conjunto, as medidas *one-off* identificadas pelo Ministério das Finanças totalizavam 1,7% do PIB em 2015 e 1% do PIB em 2016.⁴⁸ No âmbito da Proposta de Lei do OE/2016 as medidas *one-off* foram revistas, passando a respeitar as regras vigentes no Código de Conduta para a implementação do Pacto de Estabilidade e Crescimento e, portanto, a aplicação do princípio da prudência, representando 1,1% do PIB em 2015 e 0,1% em 2016. A única exceção conhecida prende-se com a receita em impostos diretos decorrente da reavaliação de ativos das empresas, avaliada em 125 M€, que a Comissão Europeia considera ser *one-off* por representar uma antecipação de receita para 2016 e uma diminuição de receita fiscal nos anos seguintes. Devido a esta diferença e a uma diferente estimativa para as medidas de consolidação adicionais (ver parágrafo seguinte), a Comissão Europeia identifica uma variação do saldo estrutural entre 1 a 2 p.p. do PIB enquanto o Ministério das Finanças estima um valor superior: 0,3 p.p. do PIB.

Caixa 7 – Regras para a identificação de medidas *one-off* no âmbito da estimativa do saldo estrutural

De acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento, o esforço de consolidação orçamental das administrações públicas de um Estado-Membro é aferido por intermédio da variação do saldo em termos estruturais, ou seja, ajustado do efeito do ciclo económico e do efeito de operações temporárias e não recorrentes. Para simplificar, estas operações são muitas vezes também denominadas por medidas pontuais ou *one-off*, na designação em língua inglesa. Uma vez que o saldo estrutural não é diretamente observável, é necessário estimá-lo. Para esse efeito, devem ser ultrapassadas duas etapas: o ajustamento do ciclo económico e a identificação das referidas medidas temporárias e não recorrentes.

O designado [Código de Conduta](#) na implementação do Pacto de Estabilidade e Crescimento define medidas temporárias e não recorrentes como sendo aquelas cujo efeito orçamental é transitório e não conduz a uma alteração sustentada da posição orçamental intertemporal. Em termos gerais, estas correspondem a medidas sem efeitos permanentes que contribuem para **reduzir o défice orçamental**. Numa perspetiva histórica, o ajustamento destas medidas surgiu com o objetivo de tornar a evolução do défice orçamental mais informativa do esforço de consolidação orçamental realizado, nomeadamente perante operações que contribuíam para diminuir artificialmente o défice orçamental, tais como receitas de integração de fundos de pensões nas administrações públicas, receitas de titularizações, entre outras.

Embora a regra geral seja a de excluir operações pontuais tendentes a reduzir o défice orçamental, o código de conduta também identifica situações excecionais que tenham contribuído para o aumento da despesa, tais como custos urgentes para fazer face a catástrofes naturais. Mais recentemente, tornou-se prática excluir também operações de aumento de despesa que decorram de situações muito excecionais em que existe um elevado grau de certeza da sua transitoriedade e não repetibilidade e de operações muito específicas tais como o apoio ao setor financeiro e as contribuições para o Fundo Europeu para Investimento Estratégico. Em todo o caso, valerá a pena salientar que **a regra geral mantém-se válida i.e. salvo as exceções referidas, as medidas a identificar como temporárias devem ser aquelas que contribuíram para reduzir pontualmente o défice orçamental**, não conduzindo a uma alteração sustentada da posição orçamental intertemporal. O fator dimensão também poderá ser utilizado no sentido de excluir algumas das medidas, que embora cumpram os critérios para serem consideradas temporárias, têm valores pouco expressivos, por exemplo valores abaixo de 0,1% do PIB.

A motivação para a **existência de uma assimetria**, que se traduz na referida regra geral, prende-se com a utilização de um **critério de prudência**, ou seja, não devem ser excluídas medidas que aumentem o défice orçamental de modo a não prejudicar o cálculo do ajustamento estrutural, o qual é, recorde-se uma medida do esforço orçamental. A utilização do critério da prudência justifica-se para evitar situações em que a identificação de medidas temporárias é utilizada como expediente para cumprir os objetivos orçamentais.

⁴⁸ A identificação indevida de medidas *one-off* de agravamento do défice orçamental, i.e. operações que aumentam despesas ou diminuem receitas, contribuíam para melhorar o esforço orçamental, interferindo com a medição da variação do saldo estrutural.

Dito de outro modo, quando são identificadas indevidamente medidas temporárias que contribuem para ampliar o défice orçamental, i.e. operações que aumentam despesas ou diminuem receitas, mas estas não se revestem de um carácter verdadeiramente excepcional, então melhora-se artificialmente o esforço orçamental, interferindo com a medição da variação do saldo estrutural conforme estabelecido no Pacto de Estabilidade e Crescimento e refletido na Lei de Enquadramento Orçamental.

As estimativas para a evolução do saldo estrutural são feitas pelos serviços da Comissão Europeia, quando avaliam o cumprimento das recomendações no âmbito do Semestre Europeu, e também pelos Conselhos das Finanças Públicas, quando avaliam o respeito pelas regras orçamentais definidas no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento, e na legislação nacional de cada Estado-Membro, no caso português, a Lei de Enquadramento Orçamental. Estas entidades **aplicam o critério da prudência e têm vindo a identificar apenas as operações temporárias que cumprem o Código de Conduta e as regras de elegibilidade** acima referidas.

A título de exemplo, no âmbito da análise das contas nacionais de 2014, o Conselho das Finanças Públicas explicava os motivos por não ter considerado como temporárias a perda de receita do crédito fiscal ao investimento nem o impacto do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, tendo ambas produzido um agravamento do défice público: "Em 2014, não se considerou como medida temporária a perda de receita do crédito fiscal ao investimento nem o impacto das indemnizações (Programa de Rescisões por Mútuo Acordo), com um impacto conjunto estimado pelo MF em 0,2% do PIB. A primeira **não foi considerada** pelo CFP por se tratar de uma medida discricionária que aumenta o défice orçamental. A sua classificação como medida não recorrente induziria uma melhoria artificial da receita, enviando a análise. No que diz respeito à despesa no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo (PRAM) esta medida **também não foi considerada** não recorrente por se tratar igualmente de uma medida que aumenta o défice orçamental. Ainda assim, poder-se-ia admitir a sua classificação como *one-off*, caso estivesse, de facto, assegurada a sua efetiva descontinuidade temporal, o que não sucede uma vez que o programa foi estendido para além do ano de 2014, nomeadamente para o subsector da Administração Local (Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro), evidenciando tratar-se de uma medida de gestão de recursos humanos. Acresce que não são conhecidos os seus efeitos indiretos, designadamente sobre a receita fiscal e contributiva.", Conselho das Finanças Públicas (2015) "Análise da Conta das Administrações Públicas de 2014", pág. 36.

Referências:

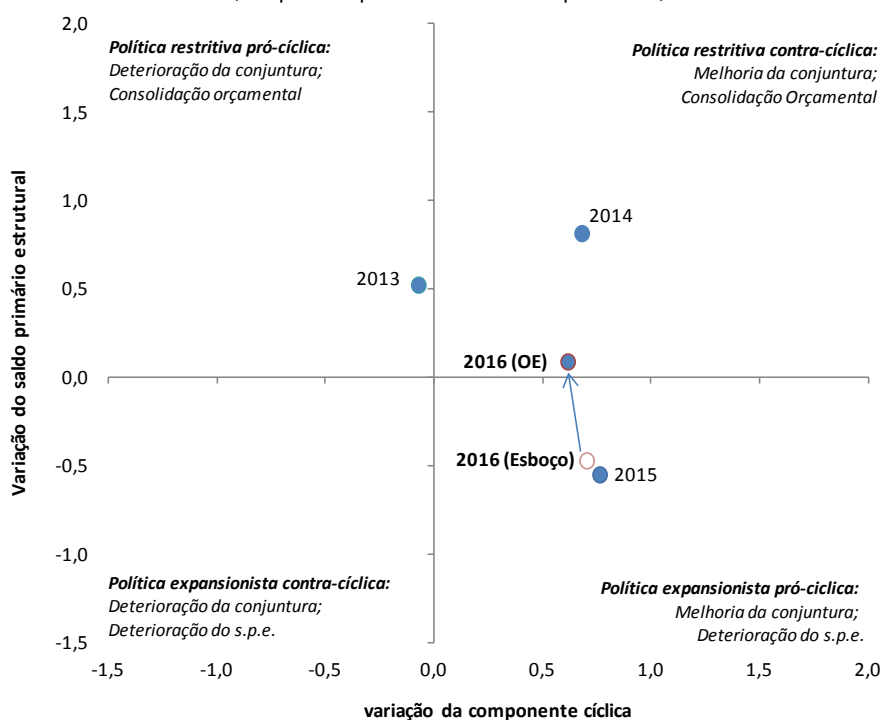
- Comissão Europeia (2012) "Specifications on the implementation of the Stability and Growth Pact and Guidelines on the format and content of Stability and Convergence Programmes", Bruxelas, setembro de 2012;
- Comissão Europeia (2015) "Making the best use of the flexibility within the existing rules of the stability and growth pact", COM(2015) 12, Estrasburgo, janeiro de 2015;
- Comissão Europeia (2016) "Report on Public Finances in the EMU - 2015", Institutional Paper 014, Luxemburgo, dezembro de 2015;
- Marinheiro, Carlos (2015) "Classification of one-off budgetary items", 7th Meeting of OECD Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions, Vienna, 16-17 abril de 2015.

38 Na sequência da avaliação do Esboço do OE/2016, e após a identificação de novas medidas de consolidação orçamental, a Comissão Europeia reviu a sua avaliação de *sério risco de incumprimento* para *risco de incumprimento*, o que dispensou a necessidade de submissão de um Plano Orçamental revisto, mas convida as autoridades nacionais a tomar as medidas necessárias em sede de discussão do orçamento para garantir que este ficará conforme ao PEC. No âmbito do Semestre Europeu, a Comissão Europeia avaliou em que medida o Plano Orçamental português cumpria os requisitos do PEC e seguia as recomendações específicas emitidas pelo Conselho Europeu em julho. A Comissão reviu a sua avaliação de *sério risco de incumprimento* para *risco de incumprimento* na sequência das alterações, o que dispensou a necessidade de submissão de um Plano Orçamental revisto. A opinião adotada pela Comissão teve em consideração o Projeto de Plano Orçamental enviado a 22 de janeiro, medidas adicionais

de consolidação orçamental consideradas de natureza estrutural, no montante de 845 M€, e informação adicional relativamente a 2015.⁴⁹ De acordo com a Comissão, o esforço orçamental revisto para 2016 situa-se entre 0,1 e 0,2 p.p. do PIB, o que fica aquém do esforço recomendado de 0,6 p.p. do PIB. Nestas circunstâncias, o desvio face ao ajustamento estrutural recomendado reduz-se para um nível próximo mas inferior aos 0,5 p.p. do PIB não sendo, portanto, considerado de sério risco. No entanto, nestas circunstâncias, a Comissão convida as autoridades a tomar as medidas necessárias em sede de discussão do orçamento a nível nacional para garantir que este estará conforme ao PEC (Caixa 6).

Gráfico 30 – Orientação da política orçamental

(em pontos percentuais do PIB potencial)



Fonte: Ministério das Finanças, Comissão Europeia e cálculos da UTAO.

39 A cumprir-se a orientação de política orçamental subjacente à Proposta do OE/2016, esta terá uma natureza restritiva e contra-cíclica. Admitindo como válidas as projeções para as receitas e despesas que se encontram previstas na Proposta de Lei do OE/2016 (sobre este assunto veja a análise apresentada nos parágrafos seguintes), esta tem subjacente uma melhoria do saldo estrutural em 2016 (e também do saldo primário estrutural, embora de menor dimensão porque uma parte do ajustamento do saldo estrutural decorre da redução da despesa com juros em 0,16 p.p. do PIB) numa fase ascendente do ciclo económico.⁵⁰ Neste contexto, à semelhança do que

⁴⁹ Existem uma diferença de 155 M€ face ao valor apresentado pelo Ministério das Finanças (1125 M€) que resulta do facto da Comissão Europeia ter avaliado quatro das medidas adicionais por um valor mais baixo. É o caso da receita da segunda subida dos impostos sobre o tabaco, das poupanças que resultarão da reintrodução de uma regra de rotação de emprego público e das melhorias do sistema na segurança social e no combate à fraude nas baixas médicas. Os cálculos da Comissão apontam, assim, para que a proposta de Orçamento do Estado sobrestime o impacto das suas medidas na redução do défice em 155 M€.

⁵⁰ Note-se que no âmbito do OE/2015 propunha-se para 2015 uma orientação neutra da política orçamental num contexto expansionista, i.e. sem alteração do saldo primário estrutural, no entanto as estimativas mais recentes apontam para a

sucedeu em 2014, a orientação da política orçamental poderá vir a ser restritiva e contra-cíclica, no sentido de que se prevê uma consolidação orçamental estrutural numa situação de melhoria do ciclo económico. Deve salientar-se que no âmbito do Esboço do OE/2016, a política orçamental proposta tinha uma natureza diferente. Naquele contexto a política orçamental manifestava-se pró-cíclica, i.e. tinha uma orientação expansionista numa fase ascendente do ciclo económico.

Caixa 8 - Regras orçamentais, desvio significativo e mecanismo de correção previstos na Lei de Enquadramento Orçamental

Artigo 20.º

Regra do saldo orçamental estrutural

- 1 — O objetivo orçamental de médio prazo é o definido no âmbito e de acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento.
- 2 — A trajetória de convergência anual para alcançar o objetivo de médio prazo consta do Programa de Estabilidade.
- 3 — O saldo estrutural, que corresponde ao saldo orçamental das administrações públicas, definido de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, corrigido dos efeitos cíclicos e líquido de medidas extraordinárias e temporárias, não pode ser inferior ao objetivo de médio prazo constante do Programa de Estabilidade, tendo por objetivo alcançar um limite de défice estrutural de 0,5 % do produto interno bruto (PIB) a preços de mercado.
- 4 — A metodologia para o apuramento do saldo estrutural é a definida no âmbito e de acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento.
- 5 — Sempre que a relação entre a dívida pública e o PIB a preços de mercado for significativamente inferior a 60 % e os riscos para a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas forem reduzidos, o limite para o objetivo de médio prazo pode atingir um défice estrutural de, no máximo, 1 % do PIB.
- 6 — Enquanto não for atingido o objetivo de médio prazo, o ajustamento anual do saldo estrutural não pode ser inferior a 0,5 % do PIB, e a taxa de crescimento da despesa pública, líquida de medidas extraordinárias, temporárias ou discricionárias do lado da receita, não pode ser superior à taxa de referência de médio prazo de crescimento do PIB potencial, conforme definido no Pacto de Estabilidade e Crescimento.
- 7 — Enquanto não for atingido o objetivo de médio prazo, as reduções discricionárias de elementos das receitas públicas devem ser compensadas por reduções da despesa, por aumentos discricionários de outros elementos das receitas públicas ou por ambos, conforme definido no Pacto de Estabilidade e Crescimento.
- 8 — Para efeitos do disposto nos números anteriores, o agregado da despesa deve excluir as despesas com juros, as despesas relativas a programas da União Europeia e as alterações não discricionárias nas despesas com subsídios de desemprego.
- 9 — Para efeitos do disposto nos números anteriores, o excedente do crescimento da despesa em relação à referência de médio prazo não é considerado um incumprimento do valor de referência na medida em que seja totalmente compensado por aumentos de receita impostos por lei.
- 10 — A intensidade do ajustamento referido nos números anteriores tem em conta a posição cíclica da economia.

verificação de uma política expansionista pró-cíclica, na medida em que o saldo primário estrutural ter-se-á agravado em 0,5 p.p. numa fase ascendente do ciclo económico.

Artigo 22.º

Desvio significativo

1 — A identificação de um desvio significativo face ao objetivo de médio prazo ou face ao saldo previsto na trajetória de convergência constantes, respetivamente, dos n.os 1 e 2 do artigo 20.º é feita com base na análise comparativa entre o valor verificado e o valor previsto.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, o valor verificado é calculado com base nos dados constantes da notificação do procedimento por défices excessivos efetuada pelas autoridades estatísticas.

3 — Estando em trajetória de convergência, considera-se que existe um desvio significativo quando se verifique, pelo menos, uma das seguintes situações:

a) O desvio apurado face ao saldo estrutural previsto for, no mínimo, de 0,5 % do PIB, num só ano, ou de pelo menos 0,25 % do PIB em média anual em dois anos consecutivos;

b) A evolução da despesa líquida de medidas extraordinárias e temporárias em matéria de receita tiver um contributo negativo no saldo das administrações públicas de, pelo menos, 0,5 % do PIB, num só ano, ou cumulativamente em dois anos consecutivos.

4 — Para efeitos de determinação de um desvio significativo não é considerado o previsto na alínea b) do número anterior, se o objetivo de médio prazo tiver sido superado, tendo em conta a possibilidade de receitas excecionais significativas, e se os planos orçamentais estabelecidos no Programa de Estabilidade não colocarem em risco aquele objetivo ao longo do período de vigência do Programa.

5 — O desvio pode não ser considerado significativo nos casos em que resulte de ocorrência excecional não controlável pelo Governo, nos termos previstos no artigo 24.º, com impacto significativo nas finanças públicas, e em caso de reformas estruturais que tenham efeitos de longo prazo na atividade económica, desde que tal não coloque em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.

6 — O reconhecimento da existência de um desvio significativo é da iniciativa do Governo, mediante prévia consulta do Conselho das Finanças Públicas, ou da iniciativa do Conselho da União Europeia, através da apresentação de recomendação dirigida ao Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 1466/97, do Conselho, de 7 de julho de 1997.

7 — Reconhecido o desvio significativo nos termos do número anterior, é ativado o mecanismo de correção constante do artigo seguinte.

Artigo 23.º

Mecanismo de correção do desvio

1 — Quando se reconheça a situação prevista no n.º 3 do artigo anterior, o Governo deve apresentar à Assembleia da República no prazo de 30 dias, um plano de correção com as medidas necessárias para garantir o cumprimento dos objetivos constantes do artigo 20.º

2 — A correção do desvio reconhecido nos termos do artigo anterior efetua-se mediante redução em, pelo menos, dois terços do desvio apurado, com o mínimo de 0,5 % do PIB, a efetuar até ao final do ano subsequente àquele em que foi reconhecido, devendo o remanescente do desvio ser corrigido no ano seguinte, salvo se se verificarem circunstâncias excecionais, nos termos previstos no artigo seguinte.

3 — O ajustamento a efetuar nos termos do número anterior não pode, em qualquer caso, ser inferior ao que resulta da regra prevista no artigo 25.º

4 — O plano de correção privilegia a adoção de medidas de redução da despesa pública, bem como a distribuição do ajustamento entre os subsetores das administrações públicas em obediência ao princípio da solidariedade recíproca.

5 — O plano de correção referido no n.º 1 com as medidas necessárias ao cumprimento dos objetivos constantes do artigo 20.º consta do Programa de Estabilidade, o qual deve ser precedido de parecer não vinculativo do Conselho das Finanças Públicas.

6 — Do Programa de Estabilidade constam:

a) As recomendações apresentadas pelo Conselho das Finanças Públicas;

b) A avaliação das recomendações apresentadas pelo Conselho das Finanças Públicas e a justificação da sua eventual não consideração ou aceitação.

Caixa 9 – Medidas *one-off*

Nesta caixa apresentam-se os fatores de natureza temporária e não recorrente considerados como medidas *one-off*. Um valor negativo (positivo) corresponde a um agravamento (desagravamento) do saldo orçamental.

2014 Efeito sobre o saldo orçamental: -3,6 p.p. do PIB

- (i) Financiamento do Estado à Carris e à STCP (-0,7 p.p.);
- (ii) Perdão do empréstimo (*write-off*) que a Parvalorem detinha sobre o BPN Crédito (-0,1 p.p.);
- (iii) Capitalização do Novo Banco pelo Fundo de Resolução (-2,8 p.p.).

2015 Efeito sobre o saldo orçamental: -1,1 p.p. do PIB

- (i) Venda e resolução do Banif (-1,2 p.p.);
- (ii) Receita do Fundo de Resolução (+0,1 p.p.).

2016 Efeito sobre o saldo orçamental: +0,1 p.p. do PIB

- (i) Alteração do regime de reavaliação de ativos das empresas⁽¹⁾ (+0,1 p.p.);
- (ii) Concessões: IT-Telecom e Silopor (+0,1 p.p.).

Nota: (1) Esta medida não é considerada como *one-off* pelo Ministério das Finanças no OE/2016.

III.2 Contas das administrações públicas

Nota Prévia

40 As metas da receita e despesa das administrações públicas em contabilidade nacional para 2016 que constam da proposta de OE/2016 foram revistas pelo Ministério das Finanças.

No seguimento de um pedido de esclarecimento solicitado pela UTAO sobre rubricas da receita e da despesa cuja revisão face ao Esboço do OE/2016 e/ou cuja evolução face a 2015 levantava dúvidas quanto à sua razoabilidade, conforme consta na análise apresentada pela UTAO na versão preliminar deste Parecer, o Ministério das Finanças disponibilizou uma versão revista das metas da receita e da despesa em contabilidade nacional em 16 de fevereiro. A revisão reporta-se à informação que consta dos quadros II.3.1., III.3.1. e A1.6 do Relatório do OE/2016. Em termos globais, a versão revista do OE/2016 revê em baixa a receita e a despesa total das administrações públicas em 0,6 mil M€, sem alterar a meta para o défice orçamental (Tabela 6). Do lado da receita a principal revisão foi efetuada ao nível das contribuições sociais (-0,7 mil M€), tendo sido também revistas as outras receitas correntes (+0,05 mil M€). Do lado da despesa, foram revistas em baixa as despesas com pessoal (-0,3 mil M€) e as prestações sociais (igualmente em -0,3 mil M€). Na análise que se segue foram utilizados os valores corrigidos.

Tabela 6 – Revisão das metas orçamentais das administrações públicas previstas na proposta do OE/2016
(em milhões de euros)

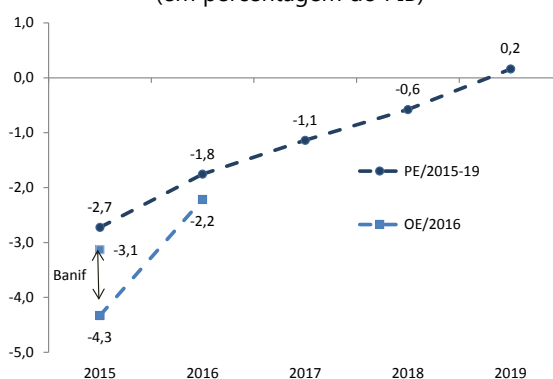
	2015 E	OE2016			t.v.a. (%)
		Versão publicada 05.fev.16	Versão revista	Revisão	
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3)-(2)	(5) = (3)/(1)
Receita Corrente	77 651	80 593	79 980	-614	3,0
Receitas Fiscais	45 628	46 962	46 962	0	2,9
Impostos s/ produção e a importação	26 032	27 760	27 760	0	6,6
Impostos correntes s/ rend., património	19 595	19 202	19 202	0	-2,0
Contribuições sociais	20 627	21 927	21 264	-664	3,1
Vendas	6 902	6 874	6 874	0	-0,4
Outras Receitas correntes	4 495	4 831	4 881	50	8,6
Receita de Capital	1 226	1 628	1 628	0	32,8
Receita Total	78 877	82 221	81 608	-614	3,5
Despesa Corrente	79 400	81 852	81 239	-614	2,3
Despesas com Pessoal	19 950	20 607	20 307	-300	1,8
Consumo Intermédio	10 613	11 525	11 525	0	8,6
Prestações Sociais	34 527	34 922	34 608	-314	0,2
Subsídios	902	1 132	1 132	0	25,5
Juros	8 455	8 489	8 489	0	0,4
Outra Despesa Corrente	4 953	5 178	5 178	0	4,5
Despesa de Capital	7 245	4 494	4 494	0	-38,0
Formação Bruta de Capital Fixo	3 878	3 660	3 660	0	-5,6
Outras Despesas de Capital	3 367	835	835	0	-75,2
Despesa Total	86 645	86 347	85 733	-614	-1,1
Cap.(+)/neces. (-) líquida de financiamento	-7 768	-4 125	-4 125	0	

Fonte: Ministério das Finanças.

Saldo orçamental

41 A estimativa de 4,3% do PIB para o défice de 2015 e a meta orçamental de 2,2% do PIB para 2016 incluídas no OE/2016 evidenciam um desvio face à trajetória que se encontrava prevista no PE/2015-19. Em 2015 verificou-se um afastamento desfavorável face ao objetivo para o défice de 2,7% do PIB definido no OE/2015 e confirmado no PE/2015-19 (Gráfico 31). De acordo com a estimativa apresentada pelo Ministério das Finanças no OE/2016, o défice global em 2015 deverá ter-se situado em 4,3% do PIB. Grande parte deste desvio face ao PE/2015-19 deve-se ao efeito da venda e resolução do Banif. Excluindo aquela operação, a estimativa apresentada aponta para que o défice das administrações públicas se tenha situado 3,1% do PIB, o que ultrapassa em 0,4 p.p. a meta orçamental para 2015. A estimativa para 2015 indica, portanto, que o défice global das administrações públicas em 2015 excedeu o limite de 3% do PIB estabelecido no Procedimento dos Défices Excessivos. A este respeito, na carta enviada ao Senhor Ministro das Finanças na sequência da entrega do Esboço do OE/2016, a Comissão Europeia refere que a não correção do défice excessivo em 2015, ano que tinha sido definido como data limite para aquela correção, deverá levar a que a Comissão Europeia recomende um aprofundamento do PDE assim que ficarem disponíveis os resultados apurados para 2015 na Notificação do PDE, prevista para 24 de março. Para 2016, o objetivo proposto para o défice orçamental é de 2,2% do PIB, o que se traduz num desvio desfavorável de 0,5 p.p. do PIB face ao défice global inscrito no PE/2015-19 para este ano.⁵¹

**Gráfico 31 – Saldo orçamental das administrações públicas:
OE/2016 versus PE/2015-19**
(em percentagem do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

⁵¹ Face ao Esboço do OE/2016, o défice estimado para 2015 pelo Ministério das Finanças foi revisto em alta em 0,1 p.p. do PIB, de 4,2% para 4,3% do PIB, o que faz aumentar a estimativa para o défice excluindo o Banif de 3,0% para 3,1% do PIB. Esta revisão, de acordo com a informação que consta do *Staff Working Document* que acompanha a opinião da Comissão Europeia sobre o Esboço do OE/2016, deverá ter decorrido da aplicação da neutralidade de fundos com o objetivo de corrigir um desfazamento temporal identificado pelo Ministério das Finanças relativamente a fundos comunitários recebidos pela PPP Transmontana, no valor de 164 M€ (0,1 p.p. do PIB), que não foram nesse ano transferidos para a subconcessão. Para 2016, o objetivo para o défice das administrações públicas foi revisto em baixa, de 2,6% para 2,2% do PIB, em resultado da adoção de medidas adicionais de consolidação orçamental face às que estavam previstas no Esboço do OE/2016 e também em resultado da revisão do cenário macroeconómico.

42 A alteração da meta orçamental para 2016 tem subjacente uma alteração quer do cenário macroeconómico projetado no PE/2015-19, quer das medidas de política orçamental previstas, com impactos ao nível do PIB e do défice orçamental. Com efeito, o objetivo para o défice de 2016, que em percentagem do PIB é mais elevado do que no PE/2015-19, tem subjacente um défice que em termos nominais também superior em cerca de 0,9 mil M€ (Tabela 7). Refira-se que para 2015 a estimativa para o défice nominal apresentada excede também a considerada no PE/2015-19, em 2,9 mil M€, mas neste caso a diferença deve-se em grande parte ao impacto da resolução e venda do Banif sobre o défice orçamental que é da ordem de 2,1 mil M€. Simultaneamente, o PIB nominal projetado para 2016 foi revisto em alta, em aproximadamente 2 mil M€, o que se deve uma perspetiva de crescimento mais elevada em 2016 (3,8% de crescimento que compara com 3,5% no PE/2015-19), mas também a um efeito de base, já que a estimativa para 2015 apresenta um valor nominal do PIB superior em cerca de 1,3 mil M€ (o que corresponde a um crescimento nominal de 3,4%, superior aos 2,9% considerados no PE/2015-19).

Tabela 7 – Revisão do saldo orçamental face ao PE/2015-19

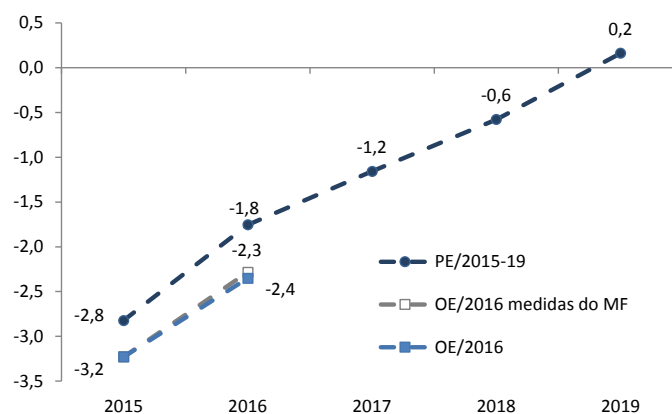
	2015	2016
Saldo orçamental (em % do PIB)		
OE/2016	-4,3	-2,2
PE/2015-19	-2,7	-1,8
Revisão face ao PE/2015-19	-1,6	-0,5
<i>Por memória:</i>		
Saldo orçamental (em mil M€)		
OE/2016	-7,8	-4,1
PE/2015-19	-4,9	-3,2
Revisão face ao PE/2015-19	-2,9	-0,9
PIB nominal (em mil M€)		
OE/2016	179,4	186,3
PE/2015-19	178,1	184,3
Revisão face ao PE/2015-19	1,3	2,0

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

43 O défice orçamental ajustado de medidas *one-off* projetado para 2016 ascende a 2,4% do PIB. Subsiste uma divergência entre o Ministério das Finanças e a Comissão Europeia quanto à medidas *one-off* previstas para 2016, embora de dimensão relativamente reduzida. De acordo com o *Staff Working Document* que acompanha a opinião da Comissão Europeia sobre o Esboço do OE/2016, a divergência prende-se com a alteração do regime de reavaliação de ativos das empresas (que tem um impacto no saldo orçamental de 2016 correspondente a 0,1 p.p. do PIB) que a Comissão Europeia classifica como *one-off*, não sendo esse o entendimento do Ministério das Finanças (a análise destas medidas poderá ser consultada atrás neste documento). Em resultado desta diferença, o défice orçamental ajustado com base nas medidas *one-off* consideradas pelo Ministério das Finanças é menor, ascendendo a 2,3% do PIB (Gráfico 32).

44 O desvio desfavorável do défice ajustado face à trajetória que se encontrava prevista PE/2015-19 deverá ser em 2016 superior ao que se terá verificado em 2015. A estimativa para 2015 apresentada no OE/2016 aponta para que o défice ajustado tenha ascendido a 3,2% do PIB e que a meta definida para 2016 tem subjacente um défice ajustado de medidas *one-off* correspondente a 2,4% do PIB. O desvio face à trajetória prevista no PE/2015-19 afigura-se, deste modo, desfavorável em ambos os anos, ascendendo a 0,4 p.p. do PIB em 2015 e alargando-se para 0,6 p.p. do PIB em 2016 (Gráfico 32).

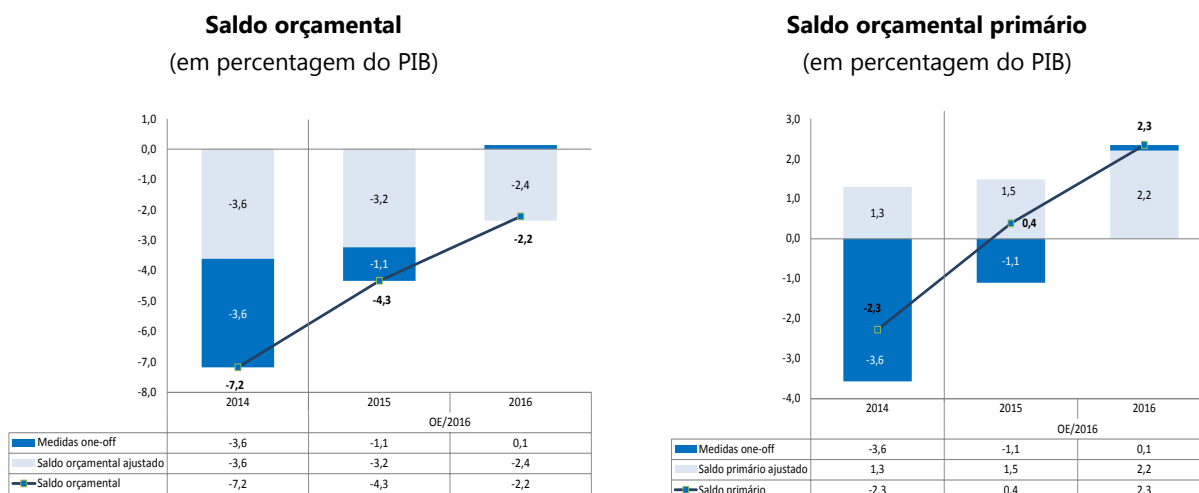
Gráfico 32 – Saldo orçamental das administrações públicas ajustado de medidas *one-off*: OE/2016 versus PE/2015-19
(em percentagem do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: No saldo do “OE/2016 medidas retificadas” o valor das medidas *one-off* do Esboço do OE/2016 foi alterado em 2015 e 2016, utilizando-se em sua substituição aquele que é conhecido e que se afigura como cumprindo o Código de Conduta do PEC. As medidas consideradas encontram-se identificadas na Caixa 9.

45 Em termos globais, mais de metade da redução de 2,1 p.p. PIB prevista para o défice das administrações públicas em 2016 decorre do efeito das medidas *one-off*, enquanto o défice ajustado destas medidas deverá evidenciar uma redução de 0,9 p.p. do PIB. Ao nível do défice global encontra-se prevista uma redução de 2,1 p.p. do PIB em 2016, para 2,2% do PIB. Para esta redução contribui, por um lado, o efeito das medidas *one-off* que penalizaram o défice em 2015 e que em 2016, pelo contrário, deverão contribuir para um ligeiro desagravamento (Gráfico 33), o que por si só conduz a uma melhoria do défice global em 1,2 p.p. do PIB. Por outro lado, a melhoria projetada para o défice global deverá ser também alcançada através de uma redução do défice ajustado de medidas *one-off*, para o qual se encontra prevista uma diminuição correspondente a 0,9 p.p. do PIB.

Gráfico 33 – Saldo orçamental e saldo orçamental primário

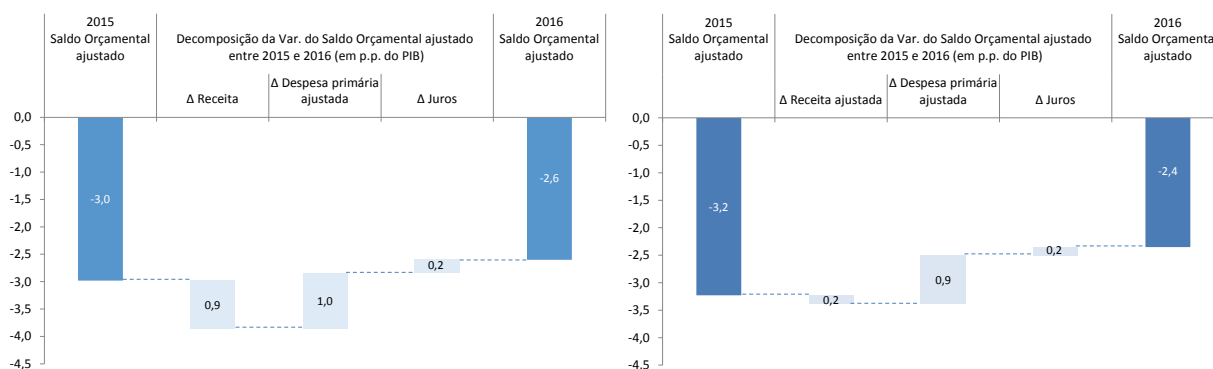


Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: As medidas *one-off* encontram-se identificadas na Caixa 9.

46 Para a redução do défice ajustado contribui particularmente o aumento do excedente primário e, em menor grau, a redução da despesa com juros em percentagem do PIB, alterando-se a estratégia de redução do défice face à que se encontrava prevista no Esboço do OE/2016. As projeções orçamentais incluídas na versão revista do OE/2016 apontam para que a melhoria do défice ajustado de medidas *one-off*, recorde-se em 0,9 p.p. do PIB, seja alcançada através de uma diminuição da despesa com juros em 0,2 p.p. do PIB e, particularmente, através de um aumento do excedente primário em 0,7 p.p. do PIB. Esta evolução difere da que se encontrava prevista no âmbito do Esboço do OE/2016, em que a melhoria projetada ao nível do excedente primário era inferior, na ordem de 0,2 p.p. do PIB, apresentado um contributo idêntico ao da despesa com juros (que é idêntica nos dois documentos) para a redução do défice. Adicionalmente, quando avaliada em percentagem do PIB, a evolução da receita e da despesa apresenta variações mais moderadas, particularmente no caso da receita. Na versão revista do OE/2016 a receita passa a contribuir para aumentar o défice em percentagem do PIB em 2016, em 0,2 p.p., quando no Esboço do OE/2016 contribuía para o seu agravamento em 0,9 p.p.. Por sua vez, o contributo da despesa primária para a melhoria do défice reduz-se ligeiramente face ao Esboço do OE/2016, passando de 1,0 p.p. para 0,9 p.p. do PIB.

Gráfico 34 – Variação do saldo orçamental ajustado entre 2015 e 2016

Esboço do OE/2016 (em percentagem e em pontos percentuais do PIB) **Proposta do OE/2016 (versão revista)** (em percentagem e em pontos percentuais do PIB)

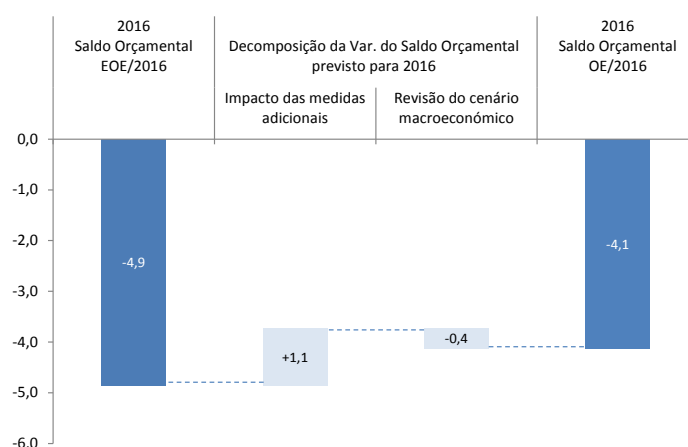


Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: As medidas *one-off* utilizadas para efeitos de ajustamento do saldo orçamental encontram-se identificadas na Caixa 9. Para efeitos de comparação, no ajustamento do saldo do Esboço OE/2016 não se considerou o efeito da reavaliação dos ativos das empresas, nem a concessão da IT-Telecom, pelo facto destas medidas não se encontrarem prevista naquele documento. Na decomposição da variação do saldo orçamental, os contributos das diferentes componentes são apresentados em valor absoluto.

Receita e Despesa

47 Face ao Esboço do OE/2016, o OE/2016 revê o défice global projetado 2016 em baixa em 0,7 mil M€. Esta revisão terá resultado do efeito combinado das medidas adicionais consideradas no âmbito do OE/2016 e da revisão do cenário macroeconómico entre os dois documentos. Por um lado, de acordo com a avaliação do Ministério das Finanças, as medidas adicionais consideradas no âmbito do OE/2016 contribuem em termos globais, por via de um efeito direto de 1.^a ordem, para reduzir o défice orçamental face ao Esboço do OE/2016 em 1,1 mil M€ (Gráfico 35). Por outro lado, foram introduzidas revisões ao cenário macroeconómico subjacente às projeções orçamentais, que terão decorrido pelo menos em parte do efeito das próprias medidas adicionais sobre a economia, e que se traduzem em termos orçamentais num enquadramento macroeconómico mais desfavorável às contas das administrações públicas. Do efeito combinado daquelas alterações resulta uma melhoria do défice orçamental projetado para 2016 face ao Esboço do OE/2016, que passa de 4,9 para 4,1 mil M€, uma redução de cerca de 0,7 mil M€, que é necessariamente inferior ao efeito direto estimado das medidas adicionais adotadas.

**Gráfico 35 – Revisão do saldo orçamental previsto para 2016:
OE/2016 versus EOE/2016**
(em mil milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

48 As medidas adicionais adotadas face ao Esboço do OE/2016 contribuem para a melhoria do défice orçamental através de um aumento da receita e de uma redução simultânea da despesa. As estimativas do Ministério das Finanças apontam para que as medidas adicionais contribuam, por via de um efeito direto, para aumentar a receita em 0,7 mil M€ (Tabela 8) e reduzir a despesa em 0,2 mil M€. Adicionalmente, não sendo apresentada a repartição entre receita e despesa, foi também considerado um impacto positivo sobre o saldo da Segurança Social na ordem dos 0,2 mil M€.

49 No entanto, as revisões consideradas face ao Esboço do OE/2016 ao nível da receita e da despesa das administrações públicas afiguram-se difíceis de compatibilizar com o efeito conjugado das medidas adicionais e da revisão do cenário macroeconómico. As revisões introduzidas no OE/2016 sobre a receita e a despesa totais projetadas para 2016 assumem uma dimensão mais expressiva do que o impacto direto que resulta das medidas adicionais introduzidas face ao Esboço do OE/2016. Em termos globais, as projeções do OE/2016 assumem uma revisão em alta da receita face ao Esboço do OE em cerca de 1,5 mil M€ e da despesa em aproximadamente 0,7 mil M€ (Tabela 8).⁵² Acresce que por via da alteração para um cenário macroeconómico mais desfavorável do que o considerado no Esboço do OE/2016, seria de esperar um nível de receita menor do que no Esboço do OE/2016 e um nível de despesa superior. Deste modo, no caso da receita pelo efeito combinado das novas medidas e da revisão do cenário macroeconómico, seria de esperar que a revisão em alta da receita entre os dois documentos fosse inferior ao impacto direto das medidas, o que não sucede, e no caso da despesa embora o efeito final possa resultar em despesa mais elevada do que no Esboço do OE/2016, a dimensão da revisão afigura-se relativamente elevada, ainda que de menor dimensão do que na versão inicial da proposta do OE/2016.

⁵² Na versão inicial da proposta do OE/2016, as revisões face ao Esboço do OE/2016 tinham uma dimensão mais significativa, correspondendo a 2,1 mil M€ de acréscimo de receita e a 1,4 mil M€ de aumento de despesa. A análise da versão inicial consta da versão preliminar deste Parecer.

Tabela 8 – Impacto das medidas adicionais e revisão face ao Esboço do OE/2016
(em milhões de euros)

	Impacto das medidas adicionais	OE/2016 (versão revista) Revisão face ao Esboço do OE/2016
Receita Total	740	1 472
Impostos indiretos	340	278
Aumento adicional dos impostos sobre os produtos petrolíferos	120	
Aumento adicional dos impostos sobre o tabaco	100	
Aumento dos impostos sobre veículos	70	
Contribuição adicional dos bancos para o Fundo de Resolução	50	
Impostos diretos	175	248
Eliminação da isenção de IMI para Fundos de Investimento e de Pensões	50	
Receita de impostos por reavaliação de ativos de empresas (<i>one-off</i>)	125	
Contribuições sociais	185	261
Novo sistema de reporte mensal de remunerações para a segurança social	50	
Abandono da redução de 1,5 p.p. da Taxa Social Única para salários < 600 €	135	
Outras receitas	40	685
Aumento da estimativa de dividendos a receber do Banco Central	40	
Despesa Total	-210	745
Consumo intermédio		718
Despesas com pessoal	-100	24
Nova política de contratação de funcionários públicos	-100	
Prestações sociais	-60	-76
Melhoria dos mecanismos de controlo das baixas por doença	-60	
Subsídios		302
Juros	-50	128
Poupanças em juros de amortização antecipada ao FMI	-50	
FBCF		-124
Outras despesas		-227
Saldo da Segurança Social	175	
Saldo global	1125	727

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

50 Do lado da receita, a revisão em alta concentra-se essencialmente nas outras receitas correntes e de capital. Da revisão de 1,5 mil M€ do lado da receita entre o Esboço do OE/2016 e a versão revista do OE/2016, aproximadamente metade, 0,7 mil M€, é atribuível às outras receitas, que compreendem as outras receitas correntes e as receitas de capital (Tabela 9 e Gráfico 36). Nesta vertente, as alterações de medidas anunciadas em sede do OE/2016 revelam-se insuficientes para fundamentar esta revisão, na medida em que se identifica apenas um aumento dos dividendos recebidos do Banco de Portugal face à estimativa incluída no Esboço do OE/2016 em 40 M€ (Tabela 8). Na versão inicial do OE/2016 analisada pela UTAO na versão preliminar deste Parecer, eram as receitas de contribuições sociais que registavam a revisão mais significativa face ao Esboço do OE/2016 (0,9 mil M€). Em resultado das revisões realizadas pelo Ministério das Finanças, na versão revista do OE/2016 o acréscimo de receita de contribuições sociais face ao Esboço do OE/2016 afigura-se bastante mais moderado, ascendendo a 0,3 mil M€. Neste domínio, em termos de medidas adicionais encontra-se previsto um aumento de receita estimado pelo Ministério das Finanças em 185 M€ (Tabela 8), associado ao novo sistema de reporte de remunerações para a Segurança Social (+50 M€) e ao abandono da redução da TSU (+135 M€), por um lado. Por outro lado, a revisão para um cenário macroeconómico mais desfavorável ao nível do mercado de trabalho face ao Esboço do OE/2016 deveria materializar-se numa redução destas contribuições. Em resultado deste último efeito, seria de esperar que a revisão das contribuições sociais face ao Esboço do OE/2016 fosse inferior ao efeito direto positivo

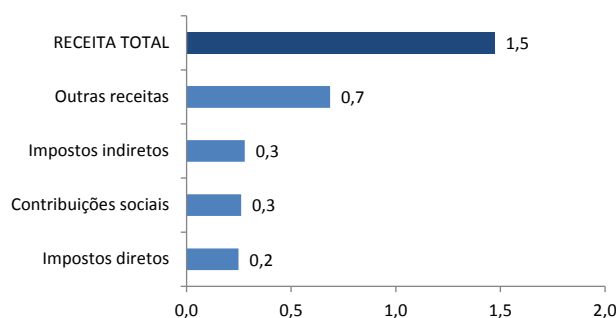
decorrente das medidas. A comparação entre as metas para as contribuições sociais nos dois documentos revela, pelo contrário, uma revisão global das contribuições sociais positiva e de dimensão superior ao impacto direto das medidas, o que não se afigura compatível com o efeito de revisão do cenário macroeconómico. Quando se analisa a evolução face a 2015, a versão revista do OE/2016 passa a evidenciar um crescimento das contribuições sociais em 3,1%,⁵³ em linha com o crescimento projetado para as remunerações totais da economia que é na ordem de 3% (Gráfico 37 e Gráfico 38) (uma análise da evolução das remunerações poderá ser consultada atrás no documento, na análise do cenário macroeconómico). No que respeita aos impostos indiretos, face ao Esboço do OE/2016 o sentido da revisão afigura-se compatível com o efeito conjugado das medidas adicionais e da revisão para um cenário macroeconómico mais desfavorável em 2016, tendo em conta que estas receitas são revistas em alta mas num montante inferior ao impacto direto positivo associado às medidas adicionais tomadas no âmbito do OE/2016. No entanto, o mesmo não sucede ao nível dos impostos diretos. No que se refere à evolução face a 2015, poderá ser consultada uma análise da elasticidade da receita fiscal e de contribuições sociais efetivas na Caixa 10. Os resultados sugerem que as projeções orçamentais para estas componentes se afigura em termos agregados globalmente compatível com as elasticidades de referência face ao cenário macroeconómico do OE/2016. Por tipo de imposto, a evidência encontrada aponta para alguma subestimação nas previsões para a receita de impostos diretos e, pelo contrário, uma sobrestimação da receita de contribuições sociais efetivas. Na Caixa 11 apresenta-se a análise da evolução projetada para a carga fiscal no OE/2015 e da sua revisão face ao Esboço do OE/2016.

Tabela 9 – Metas orçamentais para a receita: OE/2016 versus EOE/2016
(em milhões de euros)

	OE/2016 (versão revista)			EOE/2016			Diferença face ao EOE/2016		
	2015	2016	2016-2015	2015	2016	2016-2015	2015	2016	2016-2015
Receita Total	78 877	81 608	2 731	78 567	80 136	1 568	310	1 472	1 163
Impostos indiretos	26 032	27 760	1 728	25 968	27 482	1 514	64	278	213
Impostos diretos	19 595	19 202	-393	19 631	18 954	-677	-35	248	284
Contribuições sociais	20 627	21 264	637	20 658	21 003	345	-31	261	292
Outras receitas	12 623	13 382	759	12 311	12 696	385	312	685	374

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

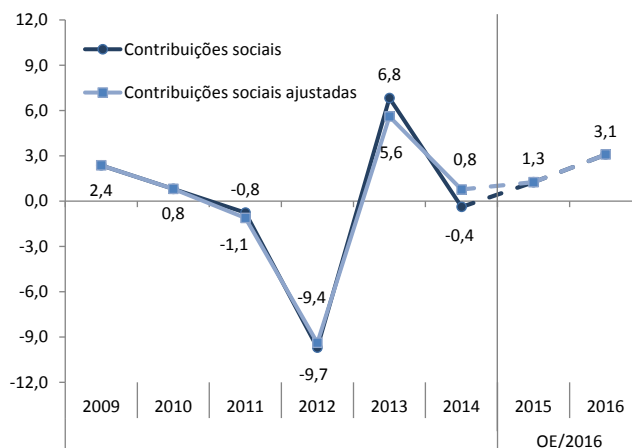
Gráfico 36 – Revisão da receita prevista para 2016 face ao EOE/2016
(em mil milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

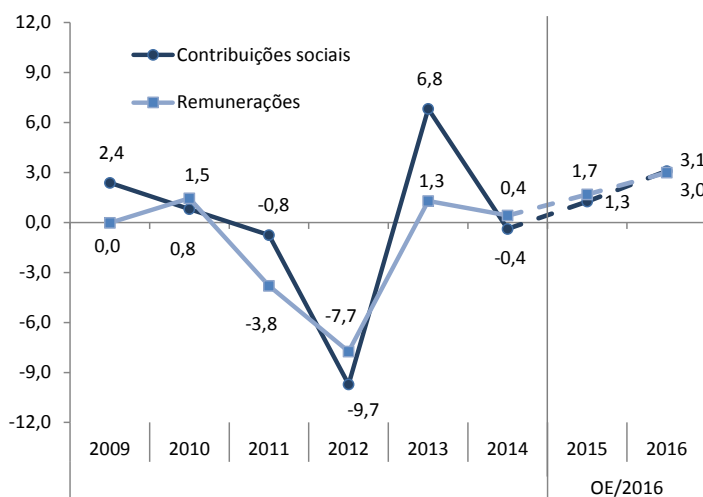
⁵³ Na versão inicial do OE/2016 as contribuições sociais cresciam, recorde-se, 6,3% em 2016.

Gráfico 37 – Contribuições sociais
(taxa de variação anual, em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Nas contribuições sociais ajustadas de medidas *one-off* excluiu-se o efeito das receitas adicionais de contribuições sociais geradas pelo RERD (Regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social) em 2013 e pela cobrança de dívidas da segurança social de trabalhadores independentes em 2011.

Gráfico 38 – Contribuições sociais e remunerações totais da economia
(taxa de variação anual, em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Nas contribuições sociais ajustadas de medidas *one-off* excluiu-se o efeito das receitas adicionais de contribuições sociais geradas pelo RERD (Regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social) em 2013 e pela cobrança de dívidas da segurança social de trabalhadores independentes em 2011. No caso das remunerações, a taxa de crescimento anual refere-se às remunerações nominais.

Caixa 10 – Elasticidades da receita fiscal e contributiva nas projeções orçamentais para 2016

Nesta Caixa procede-se a uma avaliação das projeções de receita fiscal contidas na proposta de Orçamento do Estado para 2016, através da análise das elasticidades daquela receita relativamente à evolução projetada para a sua base de incidência.

A elasticidade da receita fiscal e contributiva⁵⁴ mede a variação percentual que se obtém daquela receita quando a base de incidência varia em 1%, sendo obtida a partir do rácio entre a taxa de variação anual da receita e a taxa de variação anual da base fiscal:

$$\text{Elasticidade} = \frac{\text{Tx var anual da Receita Fiscal e Contributiva}}{\text{Tx var anual da Base de Incidência}}$$

Na avaliação dos resultados obtidos, tomam-se como referência os valores médios das elasticidades da receita fiscal utilizados pela OCDE (2005) e pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais (2006) no cálculo dos saldos ajustados do ciclo para Portugal, os quais foram obtidos com base em dados observados. Através desta comparação

pretende-se aferir a razoabilidade dos valores projetados para receita fiscal e para as contribuições sociais efetivas, avaliando se existem indícios de sobrestimação ou de subestimação da referida receita.

É necessário, porém, ter em consideração que o valor global da receita dependerá não só da evolução da base de incidência, como também de outros fatores que podem condicionar a sua evolução. Com efeito, mesmo sem alteração da base de incidência fiscal, pode verificar-se uma alteração do montante de impostos arrecadados por via, nomeadamente, de alterações de política fiscal (como alteração de taxas, escalões de imposto ou isenções fiscais determinadas pelo legislador), da existência de medidas *one-off* em matéria fiscal as quais têm uma natureza temporária e não recorrente (por exemplo, regimes excecionais de regularização de dívidas fiscais) ou de outros fatores que alterem a eficácia da recolha de impostos (como é o caso, das medidas de combate à fraude e à evasão fiscal). Deste modo, os resultados obtidos para as elasticidades são particularmente sensíveis aos ajustamentos realizados ao valor global das receitas.

Também no que se refere à base de incidência, podem ser utilizadas diferentes alternativas. Enquanto indicador de atividade económica, é frequente medir-se a elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal. Alternativamente, pode optar-se por utilizar outros indicadores de Contas Nacionais mais próximos da base efetiva de incidência de cada imposto. Neste caso, é frequente utilizarem-se as remunerações nominais para calcular a elasticidade dos impostos diretos e das contribuições sociais, assim como o consumo privado e a procura interna em termos nominais para medir a elasticidade dos impostos indiretos.

Partindo dos valores globais não ajustados apresentados na proposta de Orçamento do Estado para 2016, verifica-se que a receita fiscal e contributiva projetada para aquele ano apresenta um crescimento próximo do projetado para o PIB nominal, o que resulta numa elasticidade global de 0,9 (Tabela 1). Isto significa que nas projeções orçamentais para 2016 por cada 1% de aumento do PIB nominal é considerado um acréscimo de 0,9% de receita fiscal e contributiva. Este resultado, embora seja próximo dos valores de referência não se encontra ainda ajustado de outros efeitos que podem condicionar a evolução da receita fiscal e contributiva, e que importa expurgar de modo a poder corretamente aferir a relação entre a variação da receita e a variação da base fiscal.

⁵⁴ Neste âmbito consideram-se impostos indiretos, impostos diretos e contribuições sociais efetivas, em vez do total das contribuições sociais, pelo facto das contribuições efetivas corresponderem aos valores efetivamente pagos.

Tabela 1 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva

	OE/2016	Valores de referência	
		OCDE	SEBC
Taxa de variação anual			
Receita fiscal e contributiva	3,4		
Impostos indiretos	6,6		
Impostos diretos	-2,0		
Contribuições sociais efetivas	4,8		
PIB nominal	3,9		
Remunerações nominais	3,0		
Consumo privado nominal	3,6		
Elasticidades face ao PIB			
Receita fiscal e contributiva	0,9	1,1	1,5
Impostos indiretos	1,7	1,0	1,5
Impostos diretos	-0,5	1,2-1,5	1,3-3,6
Contribuições sociais efetivas	1,2	0,9	1,0
Elasticidades face às remunerações			
Contribuições sociais efetivas	1,6	1,0	
Elasticidade face ao consumo privado			
Impostos indiretos	1,8	1,0	

Fontes: Banco de Portugal, Ministério das Finanças, OCDE e cálculos da UTAO. | Notas: Nos intervalos apresentados para as elasticidades de referência dos impostos diretos, o limite inferior corresponde à elasticidade apurada para os impostos sobre o rendimento das empresas e o limite superior à elasticidade para os impostos sobre os rendimentos das famílias no caso da OCDE, e o contrário no caso do SEBC. A receita fiscal e contributiva apresentada na Tabela não inclui as contribuições sociais imputadas, pelo que a taxa de crescimento apresentada difere da que consta da Tabela 41 em Anexo.

Quando se consideram valores de receita corrigidos das medidas de natureza *one-off* previstas para 2015 e 2016 em matéria fiscal e contributiva, identificadas na Caixa 9, e dos efeitos das medidas discricionárias previstas para 2016, com base na informação que consta do Relatório da proposta de Orçamento do Estado, identificadas na Tabela 4, os resultados alteram-se ainda que marginalmente ao nível da elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal, cuja elasticidade face ao PIB nominal passa de 0,9 para 0,8 (Tabela 2). Nos resultados mais detalhados por tipo de receita, as alterações são mais expressivas, verificando-se quer nas elasticidades face ao PIB quer nas elasticidades face às remunerações e ao consumo privado uma aproximação face aos valores de referência, ainda que persistam alguns desvios. Ao nível dos impostos diretos, porém, subsiste uma divergência significativa. A elasticidade desta receita face ao PIB mantém-se negativa, ainda que em valor absoluto menor do que nos resultados anteriores, o que aponta para a existência de outros fatores que possam condicionar a evolução registada por esta receita em 2016.

Tabela 2 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva, valores ajustados de medidas *one-off* e do impacto de medidas discricionárias

	OE/2016 ajustado de medidas <i>one-off</i> e do impacto de medidas discricionárias	Valores de referência	
		OCDE	SEBC
Taxa de variação anual			
Receita fiscal e contributiva	2,9		
Impostos indiretos	5,0		
Impostos diretos	-0,7		
Contribuições sociais efetivas	4,1		
PIB nominal	3,9		
Remunerações nominais	3,1		
Consumo privado nominal	4,0		
Elasticidades face ao PIB			
Receita fiscal e contributiva	0,8	1,1	1,5
Impostos indiretos	1,3	1,0	1,5
Impostos diretos	-0,2	1,2-1,5	1,3-3,6
Contribuições sociais efetivas	1,1	0,9	1,0
Elasticidades face às remunerações			
Contribuições sociais efetivas	1,3	1,0	
Elasticidade face ao consumo privado			
Impostos indiretos	1,2	1,0	

Fontes: Banco de Portugal, Ministério das Finanças, OCDE e cálculos da UTAO. | Nota: Nos intervalos apresentados para as elasticidades de referência dos impostos diretos, o limite inferior corresponde à elasticidade apurada para os impostos sobre o rendimento das empresas e o limite superior à elasticidade para os impostos sobre os rendimentos das famílias no caso da OCDE, e o contrário no caso do SEBC.

O Relatório da proposta de Orçamento do Estado identifica um conjunto de impactos diferidos na receita de impostos diretos em 2016, atribuíveis a alterações de política fiscal implementadas em 2015. Estes efeitos traduzem-se, de acordo com as estimativas do Ministério das Finanças, numa perda de 677 M€ em receita fiscal de impostos diretos em 2016, que não é atribuível à variação da base de incidência fiscal. Corrigindo a receita fiscal de impostos diretos deste efeito, a elasticidade desta componente da receita aumenta para 0,7 (Tabela 3), um valor mais consentâneo com os valores de referência para esta elasticidade.

Tabela 3 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva, valores ajustados de medidas *one-off*, de medidas de discricionárias e de desfasamentos fiscais

(em percentagem do total)

	OE/2016 ajustado de medidas <i>one-off</i> , do impacto de medidas discricionárias e de desfasamentos fiscais	Valores de referência	
		OCDE	SEBC
Taxa de variação anual			
Receita fiscal e contributiva	4,0		
Impostos indiretos	5,0		
Impostos diretos	2,8		
Contribuições sociais efetivas	4,1		
PIB nominal	3,9		
Remunerações nominais	3,1		
Consumo privado nominal	4,0		
Elasticidades face ao PIB			
Receita fiscal e contributiva	1,0	1,1	1,5
Impostos indiretos	1,3	1,0	1,5
Impostos diretos	0,7	1,2-1,5	1,3-3,6
Contribuições sociais efetivas	1,1	0,9	1,0
Elasticidades face às remunerações			
Contribuições sociais efetivas	1,3	1,0	
Elasticidade face ao consumo privado			
Impostos indiretos	1,2	1,0	

Fontes: Banco de Portugal, Ministério das Finanças, OCDE e cálculos da UTAO. | Nota: Nos intervalos apresentados para as elasticidades de referência dos impostos diretos, o limite inferior corresponde à elasticidade apurada para os impostos sobre o rendimento das empresas e o limite superior à elasticidade para os impostos sobre os rendimentos das famílias no caso da OCDE, e o contrário no caso do SEBC.

Em suma, a elasticidade da receita fiscal e contributiva subjacente às projeções orçamentais e ao cenário macroeconómico do OE/2016 afigura-se em termos agregados globalmente compatível com as elasticidades de referência. Por tipo de imposto, tendo em conta o conjunto de fatores que foi possível identificar no Relatório da proposta do Orçamento do Estado para 2016, os resultados sugerem existir alguma subestimação nas previsões para a receita de impostos diretos e, pelo contrário, uma sobrestimação da receita de contribuições sociais efetivas.

Braz, C. (2006), "O cálculo dos saldos ajustados do ciclo no Banco de Portugal: uma atualização", *Boletim Económico de Inverno 2006*, Banco de Portugal.

Comissão Europeia (2005), "New and updated budgetary sensitivities for the EU budgetary surveillance", Directorate General Economic and Financial Affairs.

Girouard, N. e C. André (2005), "Measuring cyclically adjusted balances for OECD countries", Economics Department, Working Papers 21, OCDE.

Mourre, G., G.-M. Isbasoiu, D. Paternoster e M. Salto, (2013), "The cyclically-adjusted budget balance used in the EU fiscal framework: an update", *Economic Papers 478*, Comissão Europeia.

Pereira, P. C. e L. Wemans (2013), "Efeitos da política orçamental sobre a atividade económica em Portugal: a abordagem dos VAR estruturais", *Boletim Económico da Primavera 2013*, Banco de Portugal.

Caixa 11 – Evolução da carga fiscal

A carga fiscal pretende medir a percentagem de rendimento que os contribuintes pagam sob a forma de impostos e contribuições sociais. Para o efeito este indicador é apresentado em percentagem do PIB e compreende a receita administrações públicas sob a forma de impostos diretos (sobre o rendimento e património), impostos indiretos (sobre a produção e a importação), impostos de capital e contribuições sociais, apurados na ótica da contabilidade nacional. Existem diferentes indicadores de carga fiscal, que diferem entre si essencialmente no que respeita à medição das contribuições sociais. Neste âmbito, de modo a garantir uma harmonização ao nível da medição da carga fiscal, o Grupo de Trabalho de Contas Nacionais do Eurostat estabeleceu, em 2001, três indicadores possíveis de carga fiscal que vão desde um conceito mais estreito de carga fiscal até um indicador de natureza mais abrangente (Tabela 1).

Tabela 1 – Indicadores de carga fiscal

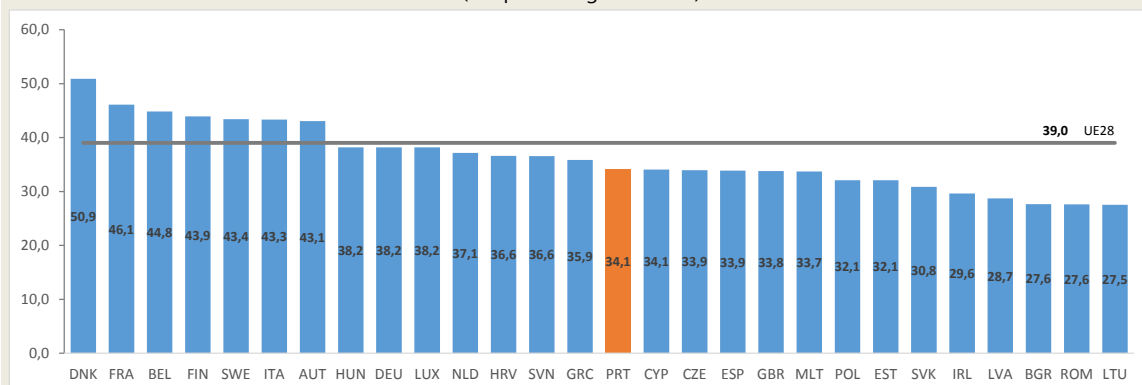
+ Impostos indiretos (sobre a produção e a importação)
+ Impostos diretos (sobre o rendimento e património)
+ Impostos de capital
+ Contribuições sociais efetivas obrigatórias pagas à segurança social
= Indicador 1
+ Contribuições sociais efetivas obrigatórias pagas a outros subsectores das administrações públicas
= Indicador 2
+ Contribuições sociais imputadas
= Indicador 3
+ Contribuições sociais efetivas voluntárias pagas às administrações públicas ⁽¹⁾
= Indicador 4

Fonte: Eurostat (*Taxation Trends in the European Union – Annex B: Methodology and explanatory notes*). | Nota: (1) Frequentemente na compilação das contas nacionais não é possível distinguir entre contribuições sociais efetivas obrigatórias e contribuições sociais efetivas voluntárias, sendo compilado de forma agregadas o montante de contribuições sociais efetivas por subsector das administrações públicas. As contribuições voluntárias correspondem, por exemplo, ao pagamento efetuado por emigrantes que pretendem completar as contribuições relativas ao número de anos que trabalharam fora do país.

O conceito de carga fiscal habitualmente utilizado pelo Eurostat e pela Comissão Europeia corresponde ao **Indicador 2** e que exclui as contribuições sociais imputadas, sendo este também o indicador habitualmente analisado pela UTAO.

A compilação dos indicadores de carga fiscal de forma harmonizada ao nível da União Europeia permite a comparação da realidade fiscal e contributiva entre os diferentes países. Quando comparada com as de outros países da União Europeia, verifica-se a carga fiscal (excluindo contribuições sociais imputadas) em Portugal se situava em 2014 em 34,1% do PIB (Gráfico 1), situando-se na mediana da distribuição da carga fiscal registada pelos diferentes países (ou seja, no centro da distribuição) e abaixo da média da União Europeia, que registava nesse ano uma carga fiscal de 39,0% do PIB.

Gráfico 1 – Carga fiscal nos Estados-Membros da União Europeia em 2014
(em percentagem do PIB)

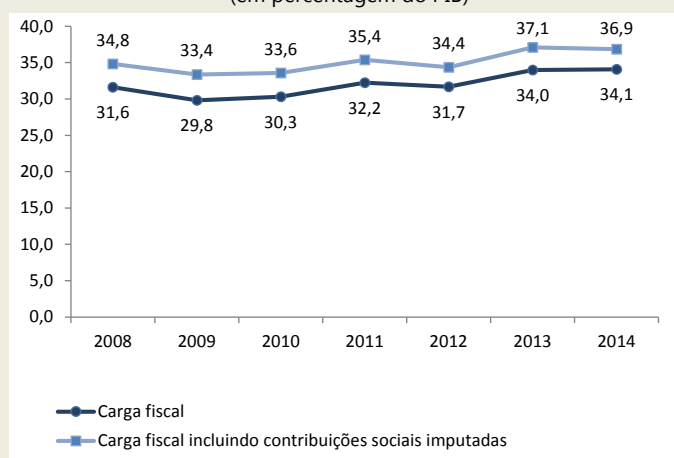


Fontes: Eurostat e cálculos da UTAO. | Notas: A carga fiscal apresentada no gráfico inclui impostos indiretos, impostos diretos, impostos de capital e contribuições sociais efetivas.

Em alternativa, é também frequente a utilização do **Indicador 3**, sendo este o conceito de carga fiscal utilizado pelo Ministério das Finanças no Esboço do OE/2016 e na Errata do OE/2016. Face ao anterior conceito, esta medida considera para efeitos de medição da carga fiscal as contribuições sociais imputadas. Estas últimas representam, nos termos do Sistema europeu de Contas Nacionais e Regionais de 2010 (SEC/2010), “a contrapartida de prestações pagas pelos empregadores diretamente aos seus empregados ou antigos empregados e outras pessoas com direito a essas prestações sem recorrer a uma empresa seguradora ou a um fundo de pensões autónomo e sem criar um fundo especial ou uma provisão específica para esse fim”, ou seja, são as contribuições que as administrações públicas enquanto entidades empregadoras teriam de pagar para um sistema de pensões ou para uma seguradora que garantisse pensões e outras prestações de montante equivalente para os seus empregados. O apuramento das contribuições sociais imputadas corresponde deste modo a uma componente estimada.

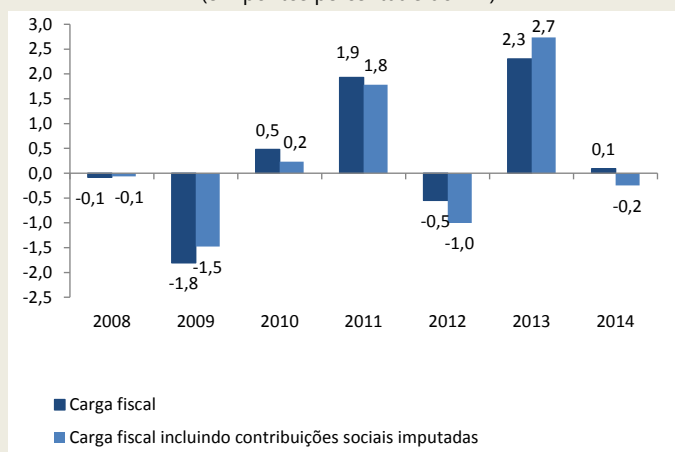
A evolução registada nos últimos anos evidencia que **os dois conceitos alternativos de carga fiscal diferem entre si necessariamente em termos de nível**, correspondendo a diferença às contribuições sociais imputadas, embora as duas medidas tendam a evidenciar **padrões de evolução relativamente semelhantes ao longo do tempo** (Gráfico 2 e Gráfico 3).

Gráfico 2 – Evolução da carga fiscal
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: A carga fiscal inclui impostos indiretos, impostos diretos, impostos de capital e contribuições sociais efetivas.

Gráfico 3 – Variação anual da carga fiscal
(em pontos percentuais do PIB)



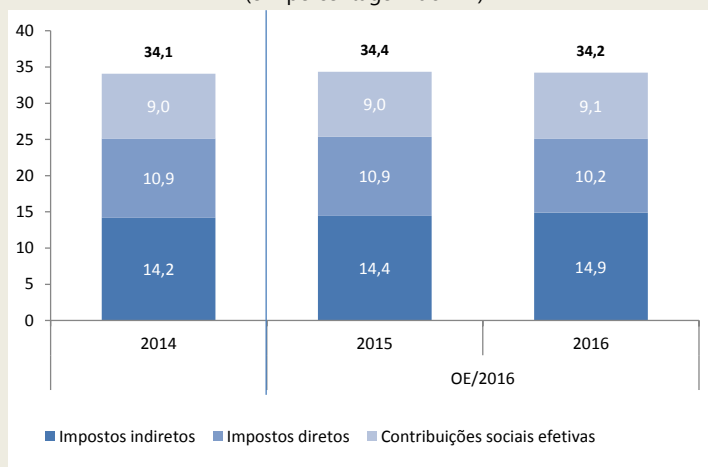
Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: A carga fiscal inclui impostos indiretos, impostos diretos, impostos de capital e contribuições sociais efetivas.

Adicionalmente, é frequente realizar-se a análise da carga fiscal ajustada de medidas *one-off*. É possível que medidas temporárias e não recorrentes, ou seja, medidas *one-off* que se traduzam num aumento de receita extraordinário possam condicionar a evolução da carga fiscal. Um exemplo é o caso do RERD (Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social), que teve lugar em 2013, e que proporcionou nesse ano um acréscimo total de receita de impostos e contribuições sociais (efetivas) na ordem dos 1,2 mil M€. De modo a evitar enviesamentos na análise da evolução da carga fiscal associados ao efeito de medidas *one-off*, é frequente utilizar-se o conceito de carga fiscal ajustada.

Carga fiscal no OE/2016

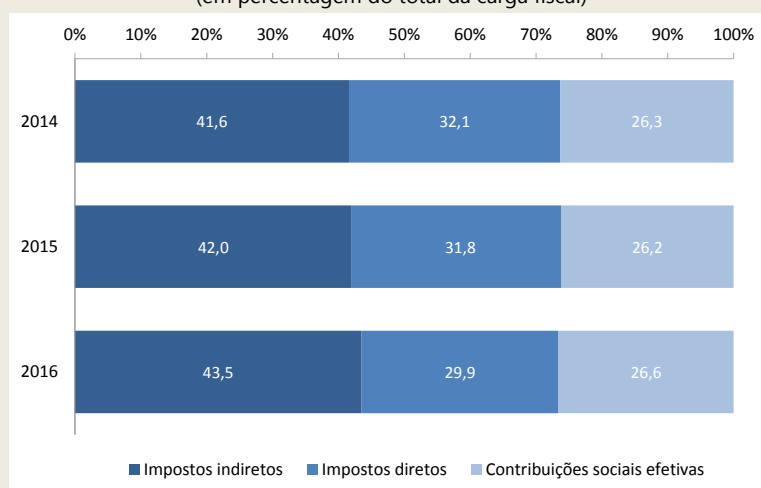
O OE/2016 prevê uma redução da carga fiscal ajustada em 2016 e uma recomposição da sua estrutura. O OE/2016 prevê que a carga fiscal ajustada de medidas *one-off* ascenda a 34,2% do PIB em 2016, o que constitui uma redução de 0,1 p.p. do PIB face a 2015 (Gráfico 4). No entanto, a carga fiscal projetada para 2016 deverá permanecer ainda assim num nível superior ao registado em 2014. Em virtude das alterações de política fiscal propostas, a diminuição da carga fiscal é acompanhada por uma alteração da sua estrutura, com uma recomposição do peso dos principais impostos. Em termos das diferentes componentes, encontra-se prevista uma redução da carga fiscal nos impostos diretos, em 0,7 p.p. do PIB, compensada em grande parte por um aumento da carga fiscal nos impostos indiretos e, em menor grau, nas contribuições sociais efetivas, que aumentam 0,5 p.p. e 0,1 p.p. do PIB, respetivamente. Em termos globais, verifica-se um reforço do peso dos impostos indiretos, para 43,5%, e uma aproximação entre o peso dos impostos diretos, que se reduz para 29,9% do total, e das contribuições sociais efetivas, que aumenta para 26,6% (Gráfico 5).

Gráfico 4 – Evolução da carga fiscal ajustada de medidas *one-off*
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: As medidas *one-off* utilizadas para efeitos de ajustamento do saldo orçamental encontram-se identificadas na Caixa 9. Os impostos de capital não são visíveis no gráfico por apresentarem um peso reduzido em percentagem do PIB.

Gráfico 5 – Peso das componentes da carga fiscal ajustada de medidas *one-off*
(em percentagem do total da carga fiscal)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: As medidas *one-off* utilizadas para efeitos de ajustamento do saldo orçamental encontram-se identificadas na Caixa 9. Os impostos de capital não são visíveis no gráfico por apresentarem um peso reduzido em percentagem do total.

Comparação com o Esboço do OE/2016

Face ao que se encontrava previsto no Esboço do OE/2016, verifica-se uma alteração significativa na evolução projetada para a carga fiscal em 2016. Não é possível efetuar uma comparação entre a carga fiscal excluindo contribuições sociais imputadas projetada na proposta no OE/2016 (apresentada anteriormente) e a carga fiscal subjacente ao Esboço do OE/2016, por falta de informação sobre a repartição das contribuições sociais entre efetivas e imputadas neste último documento. Contudo, é possível realizar aquela comparação utilizando a carga fiscal incluindo as contribuições sociais totais projetadas.⁵⁵ Utilizando este conceito, verifica-se uma alteração substancial na evolução projetada para a carga fiscal. A carga fiscal prevista para 2016 é revista em alta face ao Esboço do OE/2016 em 0,5 p.p. (Tabela 2), em resultado do aumento ao nível das contribuições sociais e dos impostos diretos e indiretos (que aumentam 0,2 p.p. do PIB cada). Por conseguinte, a evolução projetada face a

⁵⁵ Esta aproximação foi, aliás, utilizada pelo Ministério das Finanças no Esboço do OE/2016 para o cálculo da carga fiscal.

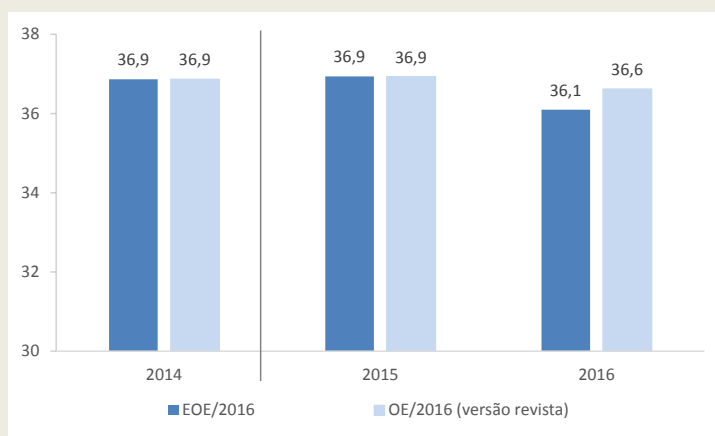
2015 altera-se. Enquanto no Esboço do OE/2016 se projetava um desagravamento da carga fiscal em 2016 equivalente a 0,8 p.p. do PIB, na versão revista do OE/2016 passa a estar projetada uma redução mais moderada da carga fiscal em 0,3 p.p. do PIB, para 36,6% PIB (Gráfico 6).⁵⁶

Tabela 2 – Carga fiscal: OE/2016 versus EOE/2016
(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)

	2014	OE/2016 (versão revista)		EOE/2016		Revisão face ao EOE/2016	
		2015	2016	2015	2016	2015	2016
Impostos indiretos	14,2	14,5	14,9	14,5	14,7	0,0	0,2
Impostos diretos	10,9	10,9	10,3	10,9	10,2	0,0	0,2
Impostos de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições sociais	11,7	11,5	11,4	11,5	11,2	0,0	0,2
Carga fiscal	36,9	36,9	36,6	36,9	36,1	0,0	0,5

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados de medidas *one-off*. Para efeitos do cálculo da carga fiscal utilizou-se as contribuições sociais totais em substituição das contribuições sociais efetivas. Por estes motivos, os valores da carga fiscal do OE/2016 não coincidem com os apresentados no Gráfico 1.

Gráfico 6 – Evolução da carga fiscal: OE/2016 versus EOE/2016
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados de medidas *one-off*. Para efeitos do cálculo da carga fiscal utilizou-se as contribuições sociais totais em substituição das contribuições sociais efetivas. Por estes motivos, os valores da carga fiscal do OE/2016 não coincidem com os apresentados no Gráfico 1.

⁵⁶ A revisão das contribuições sociais na versão revista do OE/2016 face ao OE/2016 inicial foram realizadas exclusivamente ao nível das contribuições sociais imputadas, as quais foram revistas em baixa em 664 M€, o equivalente a 0,4 p.p. do PIB. Na versão inicial do OE/2016, as projeções apontavam para uma carga fiscal (incluindo contribuições sociais imputadas) de 37,0% do PIB em 2016, o que apontava para um ligeiro aumento face à carga fiscal apresentada na estimativa do Ministério das Finanças para 2015 (36,9% do PIB).

51 Do lado da despesa, para a revisão face ao Esboço do OE/2016 contribui particularmente a revisão em alta da despesa de consumo intermédio e com subsídios.

A despesa projetada para o consumo intermédio em 2016 é revista em alta em 0,7 mil M€, numa dimensão idêntica à revisão da despesa total (Tabela 10 e Gráfico 39). Em resultado, aquela rubrica passa a evidenciar um crescimento anual em 2016 de 8,6%. Parte do crescimento face a 2015 reflete a evolução da despesa com PPP, que aumenta em 2016 (veja-se a secção sobre os encargos com PPP). Excluindo este efeito, o consumo intermédio registado projetado no OE/2016 cresce 6,7% (Gráfico 40). Adicionalmente, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Ministério das Finanças, as reservas orçamentais, no montante de 454 M€ encontram-se classificadas em consumo intermédio em contas nacionais. Ainda assim, quando se exclui o aumento de despesa com PPP e a reserva orçamental, o consumo intermédio projetado no OE/2016 cresce 2,4%. A evolução projetada no OE/2016 para o consumo intermédio contrasta com a que se encontrava prevista no Esboço do OE/2016, em que o consumo intermédio excluindo o aumento de despesa previsto no âmbito das PPP diminuía 0,8%, uma evolução que se afigurava mais compatível com a medida anunciada nesta vertente que prevê a introdução de limites ao consumo intermédio excluindo PPP, com uma poupança de 316 M€ estimada pelo Ministério das Finanças. Recorde-se que esta medida tinha sido já anunciada no Esboço do OE/2016 e estará também vertida no OE/2016. A despesa com subsídios é revista em alta em 0,3 mil M€ face ao Esboço do OE/2016, invertendo a sua evolução face a 2015 comparativamente com o que estava previsto no Esboço (Tabela 10), sem que existam elementos adicionais que permitam fundamentar a revisão desta despesa. Por sua vez, as despesas com pessoal na versão revista do OE/2016 mantêm-se praticamente inalteradas face ao Esboço do OE/2016.⁵⁷ No entanto, neste domínio, entre o Esboço do OE/2016 e o OE/2016 foi anunciada uma alteração que apontaria para uma poupança de despesas com pessoal. Com efeito, no Esboço do OE/2016 foi anunciado um objetivo de estabilização do emprego público (embora sem quantificação atribuída), tendo esta medida sido substituída no OE/2016 por uma nova política de contratação de funcionários públicos que prevê a contratação de um trabalhador por cada dois que saíam, proporcionando uma poupança das despesas com pessoal de 100 M€ estimada pelo Ministério das Finanças (Tabela 8). Quando se analisa a evolução das despesas com pessoal previstas na versão revista do OE/2016, verifica-se que se encontra projetado um aumento desta despesa em 0,3 mil M€ face a 2015 (Tabela 10), a qual se encontra justificada pelo aumento desta despesa estimado em pelo Ministério das Finanças por via das medidas discricionárias anunciadas (reposição salarial na função pública +447 M€ e nova política de contratação de funcionários públicos -100 M€, o que em termos líquidos corresponde a +337 M€). Contudo, é no entanto de assinalar que a evolução projetada para o número de trabalhadores em 2016 pressupõe, de acordo com informação sobre o emprego prestada pelo Ministério das Finanças, uma manutenção do número de funcionários públicos, o que não se afigura consistente com a nova política de contratação, que prevê a contratação de um

⁵⁷ Na versão inicial do OE/2016, as despesas com pessoal eram revistas em alta em 0,3 mil M€ face ao Esboço do OE/2016 e evidenciavam face a 2015 um aumento de 0,7 mil M€, o qual se encontra insuficientemente justificado, tendo em consideração que era bastante superior ao aumento desta despesa estimado em pelo Ministério das Finanças nesta matéria por via das medidas discricionárias anunciadas (equivalentes 0,3 mil M€).

novo funcionário público por cada dois que se aposentam, e coloca dúvida sobre a poupança estimada nas despesas com pessoal por esta via.

Tabela 10 – Metas orçamentais para a despesa: OE/2016 versus EOE/2016

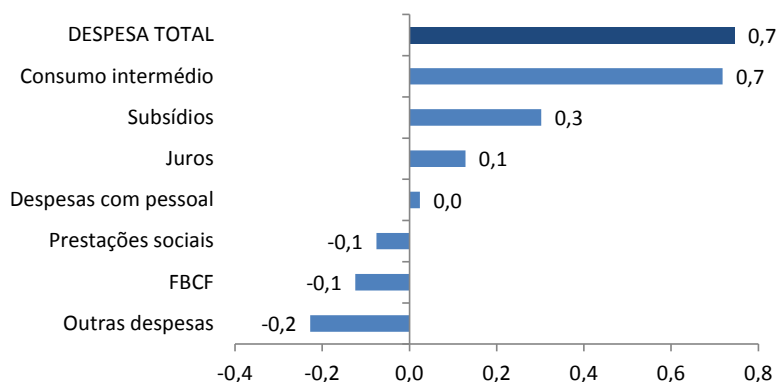
(em milhões de euros)

	OE/2016 (versão revista)			EOE/2016			Diferença face ao EOE/2016		
	2015	2016	2016-2015	2015	2016	2016-2015	2015	2016	2016-2015
Despesa Total	86 645	85 733	-912	86 181	84 988	-1 193	464	745	281
Consumo intermédio	10 613	11 525	912	10 693	10 807	113	-81	718	799
Despesas com pessoal	19 950	20 307	357	19 952	20 283	331	-2	24	25
Prestações sociais	34 527	34 608	81	34 083	34 684	601	445	-76	-520
Subsídios	902	1 132	230	898	830	-68	5	302	298
Juros	8 455	8 489	35	8 469	8 361	-108	-14	128	143
FBCF	3 878	3 660	-218	3 732	3 784	52	146	-124	-270
Outras despesas	8 320	6 012	-2 307	8 355	6 240	-2 115	-35	-227	-192

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 39 – Revisão da despesa prevista para 2016 face ao EOE/2016

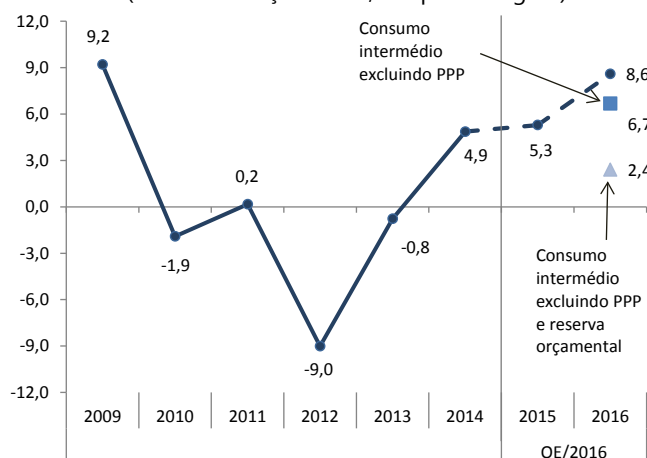
(em mil milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 40 – Consumo intermédio

(taxa de variação anual, em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo da taxa de crescimento do consumo intermédio excluindo PPP excluiu-se o aumento de despesa prevista para 2016 naquele âmbito no OE/2016.

52 Em suma, embora a revisão do saldo orçamental face ao Esboço do OE/2016 se afigure compatível com as medidas adicionais anunciadas para 2016 e com a revisão do cenário macroeconómico, subsistem na versão revista do OE/2016 alterações ao nível da receita e da despesa que levantam algumas dúvidas quanto à sua razoabilidade ou que apontam para a existência de fatores não especificados que possam estar a condicionar a sua evolução. Apesar do saldo orçamental projetado para 2016 ter sido revisto em 0,7 mil M€ face ao Esboço do OE/2016, as revisões da receita e da despesa foram bastante mais significativas, na ordem de 1,5 mil M€ no caso da receita e de 0,7 mil M€ do lado da despesa. No que se refere à receita, as principais revisões foram introduzidas ao nível das outras receitas correntes e de capital, em que não é possível identificar os fatores que terão estado subjacentes à sua revisão. Do lado da despesa, as maiores revisões concentraram-se nas despesas de consumo intermédio, cuja evolução não parece refletir as poupanças anunciadas neste domínio, e na despesa com subsídios que é também revista de forma relevante, desconhecendo-se o motivo daquela revisão.

53 Em termos globais, considerando as projeções para a receita e despesa nominal que constam da versão revista do OE/2016, a redução do défice ajustado de medidas *one-off* prevista para 2016 deverá ser alcançada por via de um aumento da receita em termos nominais, parte do qual será absorvido para financiar o acréscimo projetado para a despesa. O défice ajustado previsto para 2016 ascende a 4,4 mil M€, o que aponta para uma redução em 1,4 mil M€ face ao défice que terá sido registado em 2015 (Tabela 11). Esta evolução decorre inteiramente do aumento previsto para a receita, em cerca de 2,7 mil M€, já que do lado da despesa se projeta um aumento da despesa primária em 1,3 mil M€ e uma quase estabilização da despesa com juros face a 2015. Em termos globais, as projeções sugerem que aproximadamente metade do aumento da receita deverá ser utilizado para financiar o acréscimo de despesa das administrações públicas.

Tabela 11 – Evolução da conta das administrações públicas ajustada de medidas *one-off*

	OE/2016 (versão revista)			OE/2016 (versão revista)			OE/2016 (versão revista)		OE/2016 (versão revista)	
	2014	2015	2016	2014	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em % do PIB	Em % do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Taxa de variação homóloga em %
Receita Total	77 231	78 747	81 483	44,5	43,9	43,7	-0,6	-0,2	2,0	3,5
Receita corrente	75 786	77 521	79 855	43,7	43,2	42,9	-0,5	-0,4	2,3	3,0
Receita fiscal	43 566	45 498	46 837	25,1	25,4	25,1	0,2	-0,2	4,4	2,9
Impostos indiretos	24 593	25 902	27 760	14,2	14,4	14,9	0,3	0,5	5,3	7,2
Impostos diretos	18 974	19 595	19 077	10,9	10,9	10,2	0,0	-0,7	3,3	-2,6
Contribuições sociais	20 371	20 627	21 264	11,7	11,5	11,4	-0,2	-0,1	1,3	3,1
Outras receitas correntes	11 849	11 397	11 755	6,8	6,4	6,3	-0,5	0,0	-3,8	3,1
Receitas de capital	1 445	1 226	1 628	0,8	0,7	0,9	-0,1	0,2	-15,1	32,8
Despesa Total	83 489	84 540	85 863	48,1	47,1	46,1	-1,0	-1,0	1,3	1,6
Despesa corrente	79 288	79 400	81 239	45,7	44,3	43,6	-1,5	-0,7	0,1	2,3
Consumo intermédio	10 079	10 613	11 525	5,8	5,9	6,2	0,1	0,3	5,3	8,6
Despesas com pessoal	20 495	19 950	20 307	11,8	11,1	10,9	-0,7	-0,2	-2,7	1,8
Prestações sociais	34 106	34 527	34 608	19,7	19,2	18,6	-0,4	-0,7	1,2	0,2
Subsídios	1 210	902	1 132	0,7	0,5	0,6	-0,2	0,1	-25,4	25,5
Juros	8 502	8 455	8 489	4,9	4,7	4,6	-0,2	-0,2	-0,6	0,4
Outras despesas correntes	4 895	4 953	5 178	2,8	2,8	2,8	-0,1	0,0	1,2	4,5
Despesa de capital	4 201	5 140	4 624	2,4	2,9	2,5	0,4	-0,4	22,3	-10,0
FBCF	3 525	3 878	3 660	2,0	2,2	2,0	0,1	-0,2	10,0	-5,6
Outras despesas de capital	676	1 262	965	0,4	0,7	0,5	0,3	-0,2	86,6	-23,5
Saldo global	-6 258	-5 793	-4 380	-3,6	-3,2	-2,4	0,4	0,9		
Saldo primário	2 244	2 662	4 109	1,3	1,5	2,2	0,2	0,7		
Receita fiscal e contributiva	63 937	66 124	68 101	36,9	36,9	36,5	0,0	-0,3	3,4	3,0
Despesa corrente primária	70 785	70 945	72 749	40,8	39,5	39,0	-1,3	-0,5	0,2	2,5
Despesa primária	74 987	76 085	77 374	43,2	42,4	41,5	-0,8	-0,9	1,5	1,7
<i>Por memória:</i>										
PIB (em mil M€)	173,4	179,4	186,3						3,4	3,9

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: As medidas *one-off* utilizadas para efeitos de ajustamento do saldo orçamental encontram-se identificadas na Caixa 9.

IV Estratégia Orçamental em Contabilidade Pública

IV.1 Transição entre a ótica da contabilidade pública e da contabilidade nacional

54 A Proposta de Lei do OE/2016 tem subjacente um aumento do défice em contabilidade pública face a 2015, o qual contrasta com a redução prevista em contabilidade nacional. Quer a contabilidade pública quer a nacional permitem apurar o saldo orçamental das administrações públicas. Em termos gerais, a divergência que se verifica entre os saldos das duas óticas resulta habitualmente, entre outros efeitos, de diferentes universos e de desfasamentos temporais dos registos contabilísticos.^{58, 59} As diferentes óticas traduzem-se em formas distintas de contabilizar, por exemplo, as receitas de IVA, do imposto sobre produtos petrolíferos, do imposto sobre o tabaco e do imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas. As quotizações e contribuições para a segurança social também divergem nas duas óticas. Para 2016, em contabilidade nacional, é esperado um défice de 2,2% do PIB em 2016, o que compara com 4,3% do PIB em 2015. No entanto, e apesar de uma progressiva aproximação do universo entre as duas óticas, o défice orçamental previsto em 2016 em contabilidade pública (2,9% do PIB) aumenta face a 2015 (2,6% do PIB) (Tabela 12). Este comportamento deriva, em parte, do diferente nível défice orçamental em 2016 dependendo das duas óticas. Tal resulta, segundo o Ministério das Finanças: (i) do facto de se proceder à anulação, em contas nacionais, do pagamento subjacente às transferências de fundos recebidas em anos anteriores; (ii) da inclusão da receita proveniente da devolução a Portugal da parte do *pre-paid margin* paga ao FEEF; (iii) do ajustamento aos valores do material militar;⁶⁰ e (iv) do ajustamento temporal dos impostos e contribuições sociais devido, em parte, ao diferente comportamento das contribuições sociais em contabilidade nacional e pública.

⁵⁸ No caso contabilidade nacional utiliza-se a ótica económica e o conceito de mercantilidade para a determinação do universo relevante, contrariamente à classificação jurídica das entidades públicas, definida na contabilidade pública. As diferenças de universo entre as duas óticas têm-se vindo a esbater nos anos mais recentes.

⁵⁹ O registo na contabilidade pública tem por base o princípio de caixa e na contabilidade nacional o princípio de especialização.

⁶⁰ Está previsto a entrega de aeronaves F-16 no âmbito do acordo de venda destes aparelhos à República da Roménia.

Tabela 12- Passagem da ótica de Contabilidade Pública à de Contabilidade Nacional
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2015	2016	2015	2016	variação 2016/2015	
	M€		% do PIB		M€	p.p. do PIB
Saldo em Contabilidade Pública	-4 594	-5 435	-2,6	-2,9	-841	-0,4
Administração Central	-6 168	-7 314	-3,4	-3,9	-1 146	-0,5
do qual: saldo orçamental do Estado	-5 568	-6 152	-3,1	-3,3	-584	-0,2
Administração Regional e Local	546	761	0,3	0,4	215	0,1
Segurança Social	1 028	1 117	0,6	0,6	89	0,0
Ajustamento em Contas Nacionais	-3 173	1 310	-1,8	0,7	4 483	2,5
Universo e Injeções de capital e perdão de dívida	-2 806	87	-1,6	0,0	2 893	1,6
Ajustamentos accrual ao SNS e à CGA	-324	-183	-0,2	-0,1	141	0,1
Diferença entre juros pagos e recebidos	-554	-119	-0,3	-0,1	435	0,2
Ajustamento temporal impostos e contrib. sociais	-32	293	0,0	0,2	325	0,2
Variação de dívidas a fornecedores	254	174	0,1	0,1	-80	0,0
Fundos de Pensões	457	333	0,3	0,2	-124	-0,1
Devolução Pre-piada Margins	0	264	0,0	0,1	264	0,1
Material Militar	54	205	0,0	0,1	151	0,1
Outros	-221	256	-0,1	0,1	477	0,3
Saldo em Contabilidade Nacional	-7 768	-4 125	-4,3	-2,2	3 643	2,1

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

IV.2 Contas das administrações públicas

55 A Proposta de Lei para o OE/2016 prevê um aumento do défice das administrações públicas quando comparado com a execução provisória de 2015 (Tabela 13). De acordo com a Proposta do OE/2016, o défice orçamental em contabilidade pública previsto para 2016 é de 5435 M€ (Tabela 14), o que corresponde a uma deterioração de 841 M€ face à execução provisória para 2015 (Tabela 15).⁶¹ Por componentes, verifica-se que o contributo para a deterioração do saldo orçamental decorre da descida dos impostos diretos (-237 M€) e da subida de todas as componentes de despesa (4580 M€). No entanto, a Proposta de Lei prevê que este efeito seja atenuado pelo contributo positivo de algumas componentes, nomeadamente o aumento dos impostos indiretos (1641 M€), das contribuições sociais (834 M€), das receitas de capital (425 M€) e das outras receitas correntes (1721 M€). Por subsectores, de referir que o contributo negativo decorre da administração central, sendo que os subsectores da segurança social e da administração local e regional apresentam saldos orçamentais positivos e melhorias homólogas, as quais são especialmente significativas ao nível da administração regional e local. Em termos percentuais, prevê-se um crescimento da receita efetiva das administrações públicas de 4,9%, acompanhado por um aumento da despesa efetiva de 5,7%.⁶²

⁶¹ Este resultado em contabilidade pública contrasta com o apresentado para a contabilidade nacional.

⁶² De acordo com a Síntese de Execução Orçamental da DGO no biénio 2014-2015 verificou-se para o universo comparável uma descida da despesa efetiva (-2,4%) e uma subida da receita efetiva (+0,8%).

**Tabela 13 – Saldo das administrações públicas por subsetor:
execução provisória de 2015 e Proposta para 2016**

(em milhões de euros)

		Administração Central	Ad. Regional e Local	Segurança Social	Adm. Públicas
2015	OE/2015	-6 609	674	842	-5 093
	Execução provisória 2015	-6 168	546	1 028	-4 594
	Desvio	441	-128	186	499
2016	OE/2016	-7 314	761	1 117	-5 435
	Variação homóloga	-1 146	216	89	-841

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória para 2015 consta na Síntese de Execução Orçamental da DGO, divulgada em janeiro de 2016.

56 De acordo com a Proposta do OE/2016, a receita fiscal deverá aumentar em 2016, mas com diferente contributo entre impostos diretos e impostos indiretos. O relatório do OE/2016 prevê a subida de todos os impostos indiretos do subsetor estado, refletindo a melhoria da atividade económica e o aumento da tributação fiscal por alterações legislativas, sendo este efeito atenuado pelo aumento dos reembolsos de IVA aos agentes com atividade exportadora. Por outro lado, prevê-se a descida dos impostos diretos que decorrerá essencialmente por via do IRS através da redução da sobretaxa (430 M€), bem como dos efeitos diferidos da introdução do quociente familiar e alargamento das deduções à coleta (200 M€). Com menor contributo, prevê-se também a descida da receita de IRC devido a efeitos diferidos da redução de taxa de 23% para 21% em 2015, bem como a entrada em vigor da reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo. No que se refere às outras receitas correntes, estas apresentam um aumento muito significativo (+1721 M€), destacando-se os contributos das vendas de bens e serviços da administração central (347 M€), bem como das transferências do Fundo Social Europeu e do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (em conjunto avaliam-se em 858 M€). Relativamente à receita de capital, prevê-se um aumento das vendas de bens de investimento e outras receitas de capital da administração central (289 M€).

57 A despesa efetiva das administrações públicas aumenta em 2016 essencialmente devido ao acréscimo da despesa corrente primária. A despesa corrente primária cresce 3300 M€ (+4,9%) em 2016 devido aos contributos de todas as componentes de despesa. No entanto, de referir que a dotação orçamental das outras despesas correntes da administração central inclui a reserva orçamental dos serviços (428,6 M€), bem como a dotação provisional no orçamento do Ministério das Finanças (501,7 M€).⁶³ Estas comparam com os montantes inscritos no OE/2015 de 435,6 M€ e 533,5 M€, respetivamente. O crescimento com subsídios é justificado pela formação profissional no âmbito de cofinanciamento pelo Fundo Social Europeu. O aumento das transferências correntes é explicado pelo acréscimo da despesa com pensões e outras prestações sociais da segurança social (586 M€) e das transferências para a União Europeia (128,1 M€). Adicionalmente, verifica-se um aumento dos juros da dívida direta do Estado, de comissões no

⁶³ De referir que dotação orçamental para outras despesas correntes da administração central inclui a reserva orçamental no montante de 428,6 €, sendo repartida entre 193,2 M€ e 235,4 M€. O objetivo do relatório do OE/2016 pressupõe a poupança com a reserva orçamental financiada por receitas gerais (235,4 M€), bem como com despesas com pessoal (120 M€).

âmbito de emissões sindicadas e uma redução das amortizações antecipadas ao FMI face a 2015. Quanto à despesa classificada como investimento, verifica-se um aumento de encargos com concessões e subconcessões de infraestruturas rodoviárias já contratualizadas no passado. Relativamente às transferências de capital, de destacar a contribuição para o Fundo de Resolução Único no montante de 149,1 M€ no âmbito do Mecanismo Único de Resolução Bancária.⁶⁴

58 A dotação orçamental das despesas com pessoal do Ministério das Finanças inclui um montante para pagamentos da reversão das reduções remuneratórias. De acordo com o relatório do OE/2016, a dotação no montante de 447 M€ bruto de receitas de impostos e contribuições encontra-se registada no orçamento do Ministério das Finanças no sentido de permitir uma gestão centralizada, reafectando ao longo do ano para os organismos em função das necessidades. Deste modo, o registo desta dotação orçamental embora não se encontre especificado por classificação orgânica destina-se aos organismos da administração central.

⁶⁴ A este montante acresce o empréstimo de 853 M€ que consta na Tabela 20 no âmbito da análise da despesa com ativos financeiros.

Tabela 14 – Conta das administrações públicas para 2016
(em milhões de euros)

	Administração Central	Administração Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	55 801	9 363	26 199	77 507
Impostos directos	17 913	3 316	0	21 229
Impostos indirectos	23 608	1 105	178	24 891
Contribuições de Segurança Social	4 641	10	14 845	19 495
Outras receitas correntes	9 576	4 914	11 176	11 829
Diferenças de consolidação	63	19	0	63
Despesa corrente	60 248	7 753	25 055	79 199
Consumo público	25 897	6 702	402	33 001
Despesas com o pessoal	15 570	3 546	262	19 378
Aquisição de bens e serviços e outras despesas corr.	10 327	3 157	140	13 623
Aquisição de bens e serviços	8 618	3 021	127	11 766
Outras despesas correntes	1 709	135	13	1 857
Subsídios	735	121	945	1 801
Juros e outros encargos	8 120	335	8	8 396
Transferências correntes	25 346	595	23 700	35 816
Diferenças de consolidação	150	0	0	184
Saldo corrente	-4 447	1 611	1 144	-1 692
Receita de capital	1 556	1 280	19	2 460
Diferenças de consolidação	8	0	0	58
Despesa de capital	4 422	2 129	46	6 204
Investimentos	3 167	1 659	37	4 863
Transferências de capital	1 131	396	9	1 147
Outras despesas de capital	124	69	0	193
Diferenças de consolidação	0	5	0	0
Receita total	57 357	10 643	26 218	79 968
Despesa total	64 670	9 882	25 101	85 403
Saldo global	-7 314	761	1 117	-5 435
Despesa corrente primária	52 128	7 418	25 047	70 803
Saldo corrente primário	3 673	1 945	1 152	6 704
Despesa total primária	56 550	9 547	25 093	77 007
Saldo primário	807	1 096	1 125	2 961

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Na conta das administrações públicas constam diferenças de consolidação elevadas, o que influencia a análise das componentes de despesa ou receita que foram objeto de consolidação.

Tabela 15 – Variações homólogas previstas no OE/2016
(em milhões de euros e em percentagem)

	Administração Central	Administração Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Taxa de variação Administrações Públicas
Receita corrente	1 811	627	1 625	3 315	4,5
Impostos directos	-348	111	0	-237	-1,1
Impostos indirectos	1 608	40	-6	1 641	7,1
Contribuições de Segurança Social	41	-9	803	834	4,5
Outras receitas correntes	537	468	829	1 721	17,0
Diferenças de consolidação	-26	17	0	-645	-91,0
Despesa corrente	2 775	100	1 525	3 651	4,8
Consumo público	1 757	72	0	1 829	5,9
Despesas com pessoal	433	75	14	522	2,8
Aq. Bens e serviços e out. desp. corr.	1 324	-3	-14	1 307	10,6
Aquisição de bens e serviços	205	-16	62	251	2,2
Outras despesas correntes	1 119	13	-76	1 056	131,9
Subsídios	-5	10	453	458	34,1
Juros e outros encargos	342	14	5	351	4,4
Transferências correntes	623	5	1 067	829	2,4
Diferenças de consolidação	57	0	0	184	-
Saldo corrente	-963	527	100	-336	
Receita de capital	193	-65	2	425	20,9
Diferenças de consolidação	-20	-1	0	25	75,8
Despesa de capital	375	246	13	930	17,6
Investimentos	369	121	11	501	11,5
Transferências de capital	-37	83	2	348	43,6
Outras despesas de capital	43	37	0	80	71,4
Diferenças de consolidação	0	5	0	0	117,4
Receita total	2 004	562	1 627	3 739	4,9
Despesa total	3 150	347	1 538	4 580	5,7
Saldo global	-1 146	216	89	-841	
Despesa corrente primária	2 433	86	1 520	3 300	4,9
Saldo corrente primário	-622	541	105	15	
Despesa total primária	2 808	333	1 533	4 230	5,8
Saldo primário	-804	230	94	-490	

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Na conta das administrações públicas constam diferenças de consolidação elevadas, o que influencia a análise das componentes de despesa ou receita que foram objeto de consolidação. Na Informação Técnica n.º4/2016 da UTAO foi referida a limitação da análise devido ao elevado montante de diferenças de consolidação nas receitas correntes.

59 A Proposta do OE/2016 determina a cativação de algumas dotações orçamentais de despesa da administração central, essencialmente despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes. O artigo 3.º da Proposta de Lei do OE/2016 especifica as rubricas, os organismos e as percentagens que são objeto de cativação. No entanto, o objetivo implícito ao relatório do OE/2016 para o saldo da administração central pressupõe poupanças nas despesas com pessoal em 120 M€ e na reserva orçamental financiada por receitas gerais no montante de 235,4 M€. De referir que as dotações orçamentais cativadas só podem ser utilizadas em despesa mediante autorização do membro do Governo da área das finanças.

60 A despesa da administração central encontra-se sobretudo concentrada no domínio das funções sociais. A despesa da administração central representa cerca de 34,8% do PIB, destacando-se as funções sociais em 19,9% (Tabela 16). Em termos de subfunção importa destacar a proporção da segurança e ação social devido às transferências para o subsetor da segurança social e aos pagamentos da CGA, bem como o peso das subfunções da saúde, da educação e dos juros da dívida pública. Em termos homólogos, verifica-se uma descida do peso da despesa da administração central no PIB por via do efeito denominador quando comparado com o OE/2015, essencialmente devido ao contributo das funções sociais. Em termos nominais, a despesa aumenta, sendo os principais aumentos ao nível da saúde, transportes e comunicações e educação. As reduções mais expressivas registam-se nas funções de agricultura, segurança e ação social.

Tabela 16 – Despesa da administração central, por classificação funcional
(em milhões de euros e percentagem do PIB)

	OE/2015	OE/2016	Variação nominal OE/2016	Taxa de variação OE/2016	% do PIB OE/2016
	M€				
Funções gerais de soberania	7 283	7 420	136	1,9	4,0
Serviços gerais da administração pública	1 943	2 052	109	5,6	1,1
Defesa nacional	2 062	2 056	-6	-0,3	1,1
Segurança e ordem públicas	3 279	3 312	33	1,0	1,8
Funções sociais	36 662	37 068	407	1,1	19,9
Educação	7 450	7 670	221	3,0	4,1
Saúde	9 157	9 553	396	4,3	5,1
Segurança e ação sociais	18 997	18 845	-152	-0,8	10,1
Habituação e serviços coletivos	510	480	-30	-5,9	0,3
Serviços culturais, recreativos e religiosos	548	520	-29	-5,2	0,3
Funções económicas	6 498	6 860	362	5,6	3,7
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	1 137	978	-159	-14,0	0,5
Indústria e energia	120	158	38	31,5	0,1
Transportes e comunicações	3 375	3 688	313	9,3	2,0
Comércio e turismo	156	170	14	9,3	0,1
Outras funções económicas	1 710	1 866	156	9,1	1,0
Outras funções	12 825	13 527	702	5,5	7,3
Operações da dívida pública	7 626	7 610	-16	-0,2	4,1
Transferências entre administrações	4 660	4 949	289	6,2	2,7
Diversas não especificadas	539	968	428	79,4	0,5
Total despesa efetiva	63 269	64 876	1 607	2,5	34,8

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: A despesa efetiva para 2015 não se encontra disponível devido à ausência de registos da execução de 2015 de vários serviços e fundos autónomos. Adicionalmente, a estimativa da DGO implícita à Síntese de Execução Orçamental não dispõe da despesa por classificação funcional. Assim, os valores relativos a 2015 correspondem aos implícitos ao OE/2015. Relativamente ao ano 2016, o valor deste quadro difere do relatório do OE/2016 devido ao diferente tratamento sobre cativos (355 M€) e diferenças de consolidação (150 M€). O montante do PIB nominal refere-se ao valor implícito no OE/2016.

61 O aumento das despesas com juros da dívida pública e a reversão da redução remuneratória será o principal contributo para o acréscimo das dotações específicas de despesa (Tabela 17).⁶⁵ As dotações específicas são despesas inerentes ao subsetor Estado que têm como finalidade fazer face a pagamentos no âmbito de responsabilidades determinadas por legislação específica. Os principais aumentos das dotações específicas referem-se aos juros da dívida pública no montante (+454 M€) e à dotação para a reversão da redução remuneratória na administração central (+447 M€). Adicionalmente, o montante da dotação provisional para

⁶⁵ Verificam-se alterações contabilísticas entre 2015 e 2016 que afetam a comparabilidade homóloga, nomeadamente ao nível da separação entre fontes de financiamento, i.e. alterações entre receitas gerais e receitas próprias.

despesas imprevistas e inadiáveis situa-se em 501,7 M€. No ano anterior foram inscritos inicialmente e totalmente executados 533,5 M€ da dotação provisional.

Tabela 17 – Principais dotações específicas de despesa do subsector estado, financiadas por receitas gerais
(em milhões de euros)

	Execução 2015	OE/2016
Dotações específicas, das quais:	36 918	38 913
Transferências para a Administração Local	2 490	2 522
Transferências para a Administração Regional	467	479
Dotação provisional		502
Contribuição financeira para a União Europeia	1 625	1 677
Transferência da receita proveniente da contribuição sobre o setor bancário	170	160
Juros da dívida pública	7 092	7 546
Lei de Programação Militar	191	230
Contribuição para o audiovisual	173	180
Ensino superior e acção social	1 069	1 055
Ensino particular e cooperativo	240	254
Educação pré-escolar	468	462
Comparticipação financeira do OE para o equilíbrio da CGA	4 604	4 663
Transferência do OE para pensões e abonos da responsabilidade do Estado	255	275
Transferência para a Segurança Social no âmbito da Lei de bases	7 480	7 366
Transferência para a Segurança Social no âmbito do IVA social	743	774
Transferência para a Segurança Social para pagamento das pensões do sistema bancário	487	482
Transferência para o Serviço Nacional de Saúde	7 878	7 923
Contribuição do serviço rodoviário	528	683

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Para efeitos de comparabilidade considerou-se em 2015 a contribuição para o audiovisual e a contribuição do serviço rodoviário como dotação específica.

62 A Proposta de OE/2016 prevê um saldo global para a CGA em 2016 próximo do equilíbrio e uma subida ligeira das pensões e abonos da responsabilidade da CGA. De acordo com o OE/2016 a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA deverá subir 0,3% (23 M€), o que implica que a despesa com os novos aposentados em 2016 será ligeiramente superior à poupança com os aposentados a sair em 2016. Relativamente à participação financeira para o equilíbrio da CGA, a transferência do Orçamento do Estado será de 4663 M€, sendo 60 M€ superior à registada em 2015. No que diz respeito às contribuições dos subscritores e entidades empregadoras, prevê-se um ligeiro aumento em 2016, o que indicia que os acréscimos decorrentes da subida remuneratória serão atenuados pelas perdas de contribuições resultantes das saídas de funcionários do ativo. Adicionalmente, prevê-se uma subida dos rendimentos de propriedade e uma descida da receita de capital.⁶⁶

⁶⁶ Em 2015, a receita de capital incluiu a integração do património do Fundo de Pensões dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e parte do património do Fundo de Pensões da Gestnave, de acordo com o Decreto-Lei n.º 62/2015, de 23 de abril.

Tabela 18 – Conta da Caixa Geral de Aposentações
(em milhões de euros)

	2015	OE/2016	Variação homóloga		
			em M€	em %	contributo em p.p.
1. Receita corrente	9 663	9 761	98	1,0	1,0
Contribuições para a CGA, das quais:	3 984	3 971	-13	-0,3	-0,1
Contribuições - subscritores e entidades	3 845	3 860	14	0,4	0,1
Contribuições - compensação por pagamento de pensões	115	100	-16	-13,5	-0,2
Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES)	23	11	-12	-51,6	-0,1
Transferências correntes, das quais:	5 394	5 464	70	1,3	0,7
Comparticipação financeira do OE para o equilíbrio da CGA	4 604	4 663	60	1,3	0,6
Transf. do OE para pensões e abonos da responsabilidade do Estado	255	275	20	7,9	0,2
Pensão unificada - responsabilidade da Segurança Social	525	517	-7	-1,4	-0,1
Rendimentos de propriedade	280	323	43	15,5	0,4
Outras Receitas Correntes	5	3	-2	-33,9	0,0
2. Receita de capital	58	0	-58		
3. Receita Efetiva	9 721	9 761	40	0,4	0,4
4. Despesa corrente, da qual:	9 690	9 751	61	0,6	0,6
Transferências correntes, das quais:	9 659	9 708	49	0,5	0,5
Pensões e abonos responsabilidade CGA	8 655	8 678	23	0,3	0,2
Pensões e abonos responsabilidade Estado	252	273	21	8,2	0,2
Pensões e abonos responsabilidade outras entidades	614	617	3	0,5	0,0
Transferência para a segurança social	139	140	1	0,7	0,0
5. Despesa de capital	0	0	0		
6. Despesa Efetiva	9 690	9 751	61	0,6	0,6
7. Saldo global	31	10	-21		

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: os valores para 2015 referem-se à execução provisória divulgada na Síntese de Execução Orçamental da DGO divulgada em janeiro de 2016.

63 Na Proposta de OE/2016 prevê-se um saldo positivo para ADSE em 2016, sendo ligeiramente acima do verificado no ano anterior. A Proposta do OE/2016 prevê uma subida da despesa com aquisição de serviços de saúde em 4,8% (Tabela 19). Quanto à receita de contribuições, prevê-se uma subida homóloga da receita de contribuições em 8,1%. Esta variação contrasta com o crescimento das despesas com pessoal das administrações públicas, que tem implícito um aumento de 2,8%, e as pensões e abonos da responsabilidade da CGA e do Estado, que aumentam 0,5%. Importa destacar que em 2016 deverá registar-se a receita decorrente da integração do saldo obtido em 2015, o que poderá permitir à ADSE executar um montante de despesa superior ao valor do OE/2016. De referir que o OE/2015 já previa a transição para 2015 do saldo apurado em 2014, sendo que não foi integralmente utilizado em 2015.

64 A Proposta de Lei do OE/2016 determina que o saldo da execução orçamental de 2015 da ADSE, SAD e ADM transitem automaticamente para os orçamentos de 2016. De acordo com o artigo 98.º do articulado da Proposta de Lei do OE/2016, os saldos apurados na execução orçamental de 2015 dos subsistemas ADSE, SAD e ADM serão integrados nos orçamentos de 2016 dos respetivos serviços.

Tabela 19 – Conta da ADSE
(em milhões de euros)

	2015	OE/2016	Variações homólogas		
			em M€	em %	contributo em p.p.
Receita de contribuições	557	602	45	8,1	8,1
<i>Beneficiários</i>	557	602	45	8,1	8,1
Despesas com pessoal	5	5	0	4,5	0,0
Aquisição de bens e serviços	483	508	25	5,1	5,1
<i>dos quais: serviços de saúde</i>	481	504	23	4,8	4,7
Transferências correntes	0	0	0	-	-
Outras despesas correntes	0	15	15	-	3,0
Investimento	0	1	1	179,9	0,2
Despesa efetiva	489	529	41	8,3	8,3
Saldo	68	73	5		
<i>Por memória</i>					
<i>Saldo transitado do ano anterior</i>	150	218			
<i>Despesa financiada por saldos de ano anterior</i>	25				

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: os valores para 2015 referem-se à execução provisória. A presente análise não inclui a componente das “outras receitas correntes”.

65 No âmbito das despesas excecionais do Ministério das Finanças, o montante orçamentado para ativos financeiros em 2016 é inferior ao executado em 2015. As despesas excecionais em despesa efetiva incluem o montante da dotação provisional (501,7 M€) e a dotação para a reversão remuneratória (447,2 M€) no Ministério das Finanças (Tabela 20). No entanto, a despesa com ativos financeiros em contabilidade pública regista um montante inferior à execução provisória de 2015 devido à despesa no âmbito da recapitalização do Banif em 2015, bem como à menor orçamentação em 2016 para dotações de empresas no âmbito das entidades públicas reclassificadas. No entanto, regista-se uma dotação orçamental superior para empréstimos a médio e longo prazo devido ao Fundo Único de Resolução (853 M€), ao Fundo de Apoio Municipal (110 M€) e ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (141 M€). O valor atribuído à Parups e Parvalorem é de 456 M€ em 2016, o qual representa um aumento de 87 M€ face a 2015.

Tabela 20 – Despesas excepcionais do Ministério das Finanças
em milhões de euros)

	2015	OE/2016
1. Despesas excepcionais em despesa efetiva	434	1 457
Bonificação de juros, dos quais:	59	72
Habitação	55	67
Subsídios e indemnizações compensatórias, dos quais:	85	108
Arrendamento urbano habitacional	13	13
Agência Lusa	13	16
Subsídio social de mobilidade	15	22
Garantias financeiras	3	4
Amoedação	11	18
Comissões e outros encargos, dos quais:	259	244
Transferência para a Grécia	99	107
Cooperação internacional	39	57
Fundação para as Comunicações Móveis	51	
Transferência para a Turquia (apoio aos refugiados)		12
Administração do património do Estado	17	61
Dotação provisional		502
Dotação para a reversão das reduções remuneratórias		447
2. Despesas excepcionais em ativos financeiros	6 789	4 860
Empréstimos a curto prazo	0	10
Empréstimos a médio e longo prazo, dos quais:	1 875	2 504
Fundo de apoio municipal (FAM)		110
Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana		141
QREN	21	69
Fundo de Resolução	489	
Fundo Único de Resolução		853
Parque Escolar	23	87
Parups e Parvalorem	369	456
Participadas	39	43
Parpública	0	36
CP	0	37
Metro do Porto	549	592
Administração pública regional da Madeira	319	
Administração local do continente	30	29
Dotações de capital, das quais:	4 844	2 235
Instituições de Crédito	1 768	
Fundo de apoio municipal (FAM)	46	46
Refer	1 240	
Estradas de Portugal	378	
Infraestruturas de Portugal		1 247
EDIA	18	38
Metropolitano de Lisboa	189	369
CP	683	190
Parpública	295	284
Execução de garantias e expropriações	37	73
Participações em organizações internacionais	33	39
3. Total das despesas excepcionais	7 223	6 317

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: A ausência de valor da dotação provisional para 2015 é justificada pelo facto do montante ter sido reafectado ao longo do ano a organismos de outros ministérios, tendo sido orçamentado inicialmente em 533,5 M€.

66 A Proposta de Lei do OE/2016 prevê uma deterioração do saldo para o universo das entidades públicas reclassificadas, essencialmente devido à empresa Infraestruturas de Portugal. Entre os orçamentos de 2015 e de 2016 verificaram-se alterações contabilísticas, nomeadamente ao nível do registo da contribuição audiovisual e da contribuição do serviço rodoviário, que influenciam a variação das componentes de receita de taxas e impostos indirectos, respetivamente (Tabela 21).⁶⁷ Além disso, importa destacar o contributo do aumento das despesas com pessoal, das outras despesas correntes devido à orçamentação da reserva orçamental (90,8 M€), das despesas com investimento em concessões, das transferências de capital para o Fundo de Resolução Único (149,1 M€), bem como a previsão de subida das vendas de bens de investimento através da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (edifícios) e da empresa CP. A deterioração para 2016 do saldo do conjunto das EPR encontra-se concentrada na empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. e em menor dimensão no Fundo de Resolução (Tabela 22).⁶⁸

Tabela 21 – Conta das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2016
(em milhões de euros)

	2015	OE/2016	Variação nominal OE/2016	Taxa de variação OE/2016
Receita corrente	8 234	7 942	-292	-3,6
Impostos directos	0	0	0	-
Impostos indirectos	820	169	-651	-79,4
Taxas, multas e outras penalidades	636	469	-167	-26,3
Transferências correntes	888	1 184	296	33,4
Outras receitas correntes	5 890	6 120	230	3,9
Despesa corrente	7 797	8 373	576	7,4
Consumo público	6 790	7 260	470	6,9
Despesas com o pessoal	3 371	3 589	218	6,5
Aq. Bens e serviços e out. desp. corr.	3 419	3 671	252	7,4
Aquisição de bens e serviços	3 279	3 423	144	4,4
Outras despesas correntes	140	248	108	77,2
Subsídios	23	27	4	18,0
Juros e outros encargos	891	879	-12	-1,4
Transferências correntes	93	208	115	123,1
Receita de capital	714	1 311	596	83,5
Venda de bens de investimento	119	216	97	81,6
Transferências de capital	546	913	367	67,2
Outras receitas de capital	49	182	133	268,9
Despesa de capital	2 238	2 590	351	15,7
Investimentos	2 219	2 431	212	9,5
Transferências de capital	18	154	136	751,4
Outras despesas de capital	0	5	5	-
Receita efetiva	8 949	9 253	304	3,4
Despesa efetiva	10 035	10 963	928	9,2
Saldo global	-1 087	-1 710	-624	

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2016 e Síntese de Execução Orçamental da DGO) e cálculos da UTAO. | Notas: os valores para 2015 correspondem à execução provisória divulgada na Síntese de Execução Orçamental da DGO, sendo que considera a consolidação entre componentes de receita e despesa de montante baixo. Os valores para 2016 constam da Proposta de Lei do OE/2016, i.e. não consolidados e incluindo dotações orçamentais cativadas.

⁶⁷ A contribuição sobre o audiovisual foi classificada como receita de taxas no orçamento da RTP em 2015, enquanto em 2016 será uma receita proveniente de transferência do Orçamento do Estado. Relativamente à contribuição do serviço rodoviário, em 2015 foi registada como impostos indirectos pela empresa Estradas de Portugal, enquanto em 2016 a empresa Infraestruturas de Portugal regista como receita proveniente de transferência do Orçamento do Estado.

⁶⁸ De referir que durante o ano de 2015 verificou-se uma fusão entre as empresas Estradas de Portugal e Refer, originando a empresa Infraestruturas de Portugal.

Tabela 22 – Saldos das principais entidades públicas reclassificadas em 2015 e 2016
(em milhões de euros, valores não consolidados)

	Saldo 2015	Saldo OE/2016	Varição OE/2016
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)
Infraestruturas de Portugal	-630	-1 131	-501
Fundo de Resolução	208	38	-170
ESTAMO - Participações imobiliárias, SA	82	60	-22
Metropolitano de Lisboa	-129	-140	-11
CP - Comboios de Portugal	-104	-109	-5
Metro do Porto	-104	-107	-3
Parública	-109	-111	-2
EDIA	-35	-32	3
RTP	-7	3	11
Parvalorem	-98	-87	12
Parque Escolar	-32	-12	20
Total das entidades públicas reclassificadas	-1 087	-1 710	-624
<i>por memória: total das EPR desagregadas</i>	<i>-958</i>	<i>-1 627</i>	<i>-669</i>

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2016 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

67 Excluindo as transferências provenientes de outros organismos da administração central, o défice das entidades públicas reclassificadas seria superior. O saldo previsto no OE/2016 para as EPR sem as transferências com a administração central seria de 3220 M€, situando-se 1510 M€ abaixo do orçamentado com transferências (Tabela 23). Deste modo, o défice da empresa Infraestruturas de Portugal para 2016 seria superior a metade do défice para o conjunto das EPR.

68 A empresa Infraestruturas de Portugal regista uma deterioração anual do saldo no OE/2016 face à execução provisória de 2015, sendo determinado principalmente pelo aumento da despesa efetiva. Ao nível da receita regista-se uma alteração da classificação económica da contribuição do serviço rodoviário entre 2015 e 2016. Em 2015 esta receita ascendeu a 653 M€ e encontrava-se integralmente classificada como receita corrente (impostos indiretos). No OE/2016, a receita relativa à contribuição do serviço rodoviário, encontra-se subdividida em duas componentes, uma relativa a transferências correntes, no valor de 158,6 M€ e outra relativa a transferências de capital, no valor de 524,2 M€, ascendendo a um total de 682,8 M€. Adicionalmente, na rubrica de outras receitas de capital prevê-se o montante de 90 M€ como receita de ativos incorpóreos. No que diz respeito à despesa, destaca-se um aumento homólogo da despesa classificada como investimento (+310 M€), essencialmente justificada por um acréscimo de despesa com concessões (+372 M€), bem como em aquisição de bens e serviços (+162 M€) principalmente através da conservação de bens. Relativamente ao referido acréscimo de encargos com concessões, importa referir que os encargos plurianuais previstos com PPP para 2016 registam um aumento de cerca de 200 M€, face a 2015. Para um maior detalhe sobre encargos com PPP consultar o capítulo IV.5 Encargos plurianuais com Parcerias Público-Privadas. A contribuir para o aumento da despesa desta empresa pública poderá estar, de acordo com o plano de negócios divulgado pela Infraestruturas de Portugal no final de 2015, a intenção de proceder à recompra de quatro subconcessões, a qual terá um impacto orçamental direto estimado de cerca de 190 M€ (a que acresce a assunção de dívida em cerca de 1522 M€).⁶⁹ A confirmar-se esta intenção, os impactos ao nível do défice e da dívida pública estão ainda por determinar, mas poderão vir a revelar-se relevantes.

⁶⁹ Informação divulgada pela [Infraestruturas de Portugal](#) no *workshop* sobre "[State-Owned Enterprises reform – lessons learnt from the crisis and ways forward](#)", organizado pela DG ECFIN em 24 November 2015.

Tabela 23 – Principais receitas e despesas das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2016
(em milhões de euros, valores não consolidados)

	Receita efetiva	Despesa efetiva	Saldo Global	Receita de transferências da Administração Central	Despesa em transferências para a Administração Central	Saldo, excluindo transferências de/para Administração Central
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)+(5)
Fundo de Resolução	335	297	38	160		-122
<i>Transferências de capital de instituições financeiras</i>	175					
<i>Pagamento de juros ao Estado</i>		141				
Parpública	72	183	-111			-111
<i>Rendimentos de propriedade</i>	71					
<i>Juros às instituições financeiras</i>		172				
Parvalorem	14	100	-87			-87
<i>Juros às instituições financeiras</i>		81				
ESTAMO - Participações imobiliárias, SA	120	60	60			60
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	42	9				
<i>Venda de bens de investimento</i>	77					
<i>Investimentos</i>		26				
Empordef - SA e SGPS	63	63	0			0
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	52	50				
RTP	237	234	3	180		-177
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	57	137				
<i>Despesas com pessoal</i>		80				
Universidades do Porto, Aveiro e ISCTE	341	341	0	190	0	-190
<i>Taxas</i>	64					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	27	66				
<i>Despesas com pessoal</i>		226				
Parque Escolar	173	185	-12			-12
<i>Transferências da União Europeia</i>	24					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	149	41				
<i>Juros e outros encargos</i>		25				
<i>Investimentos</i>		88				
Organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	426	420	6	194	0	-188
<i>Impostos de lotarias e apostas - Santa Casa</i>	164					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	34	119				
<i>Despesas com pessoal</i>		179				
Organismos do Ministério da Saúde	4 885	4 896	-11	38		-50
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	4 705	2 033				
<i>Despesas com pessoal</i>		2 671				
<i>Investimentos</i>		158				
Infraestruturas de Portugal	1 373	2 504	-1 131	723	0	-1 854
<i>Partagens, taxas, multas e coimas</i>	336					
<i>Ativos incorpóreos</i>	90					
<i>Transferências da União Europeia</i>	67					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	130	356				
<i>Juros e outros encargos</i>		135				
<i>Investimentos</i>		1 822				
CP - Comboios de Portugal	325	434	-109	4	0	-113
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	272	247				
<i>Juros e outros encargos</i>		41				
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA	5	45	-40			-40
<i>Juros e outros encargos</i>		43				
Metropolitano de Lisboa	119	259	-140	4		-141
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	102	49				
<i>Pagamento de juros ao Estado</i>		112				
<i>Restantes juros e encargos</i>		1				
Metro do Porto	71	178	-107	4		-111
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	43	72				
<i>Pagamento de juros ao Estado</i>		40				
<i>Restantes juros e encargos</i>		16				
Programas Polis	77	77	0	1		-1
<i>Transferências da União Europeia</i>	45					
<i>Investimentos</i>		72				
EDIA	54	86	-32			-32
<i>Transferências da União Europeia</i>	23					
<i>Investimentos</i>		49				
Total das entidades públicas reclassificadas	9 253	10 963	-1 710	1 526	17	-3 220
<i>por memória: total das EPR desagregadas</i>	<i>8 691</i>	<i>10 364</i>	<i>-1 672</i>	<i>1 499</i>	<i>0</i>	<i>-3 027</i>

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2016 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

Tabela 24 – Conta da empresa Infraestruturas de Portugal em 2015 e 2016
(em milhões de euros)

	2015 Refer e Estradas de Portugal	OE/2016 Infraestruturas de Portugal	Variação nominal OE/2016	Taxa de variação OE/2016
Receita corrente	1 146	681	-465	-40,6
Impostos indirectos	653	0	-653	-100,0
Taxas, multas e outras penalidades	322	336	14	4,3
Transferências correntes	38	195	157	410,4
Outras receitas correntes	133	150	17	12,6
Despesa corrente	510	682	171	33,6
Consumo público	350	544	194	55,6
Despesas com o pessoal	110	121	11	10,2
Aq. Bens e serviços e out. desp. corr.	240	424	183	76,3
Aquisição de bens e serviços	195	356	162	83,0
Outras despesas correntes	46	67	22	47,9
Subsídios	0	0	0	99,8
Juros e outros encargos	159	135	-24	-15,0
Transferências correntes	1	2	1	46,1
Receita de capital	261	692	431	164,9
Venda de bens de investimento	4	8	4	79,4
Transferências de capital	254	594	341	134,3
Outras receitas de capital	3	90	87	2 613,4
Despesa de capital	1 527	1 823	296	19,4
Investimentos	1 511	1 822	310	20,5
Transferências de capital	16	1	-15	-94,1
Receita efetiva	1 407	1 373	-34	-2,4
Despesa efetiva	2 037	2 504	467	22,9
Saldo global	-630	-1 131	-501	

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2016 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO. Na presente análise considerou-se para 2015 a soma das empresas Refer e Estradas de Portugal.

69 O endividamento líquido das entidades públicas reclassificadas tem como objetivo o financiamento do défice (1710 M€) e da aquisição líquida de ativos financeiros (137 M€) (Tabela 25). A receita de passivos financeiros traduz o financiamento das EPR principalmente através de empréstimos a médio e longo prazo (1322,7 M€) e dotações de capital (2224,2 M€), sendo estes, em conjunto, maioritariamente obtidos junto do Estado (3458,7 M€). A despesa com passivos financeiros traduz a existência de reembolsos principalmente empréstimos a médio e longo prazo (1146,5 M€), dos quais ao Estado (565,1 M€) e a instituições da União Europeia (320,1 M€). Deste modo, em 2016 prevê-se uma alteração na estrutura de financiamento das EPR, i.e. um aumento do financiamento líquido junto do Estado e uma amortização líquida junto de outras entidades. De destacar que o financiamento da empresa Infraestruturas de Portugal será obtido junto do Estado através de dotações de capital (1247,3 M€) com vista ao financiamento do défice da empresa em 2016 (1131,4 M€) e ao reembolso de empréstimos a médio e longo prazo a instituições da União Europeia no valor de 105,5 M€. No Ministério das Finanças, a aquisição líquida e ativos financeiros é de 49 M€, no entanto, de destacar os montantes do Fundo de Garantia de Depósitos e do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo quer na despesa em ativos financeiros (1808,4 M€), quer na receita em ativos financeiros (1813,4 M€).

Tabela 25 – Financiamento e aquisição de ativos financeiros das EPR em 2016
(em milhões de euros, valores não consolidados)

	Financiamento líquido			Aquisição líquida de Ativos financeiros		
	Receita Passivos Financeiros	Despesa Passivos Financeiros	Financiamento líquido	Despesa Ativos Financeiros	Receita Ativos Financeiros	Aquisição líquida de Ativos
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)
Organismos do Ministério das Finanças	829	644	185	1 985	1 935	49
Organismos do Ministério do Planeamento e Infraestruturas	2 326	966	1 360	96	33	62
Organismos do Ministério do Ambiente	1 024	729	294	30		30
Retantes Ministérios	211	167	43	21	25	-4
Total das entidades públicas reclassificadas	4 389	2 506	1 882	2 131	1 994	137

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2016 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

IV.3 Segurança Social

70 Quer em termos não ajustados, quer ajustados de fatores que comprometem a comparabilidade homóloga, o OE/2016 prevê um saldo da segurança social em 2016 superior ao registado em 2015. O OE/2016 prevê um saldo da segurança social em 2016 de 1117 M€, o que representa um valor superior ao registado, com base em dados provisórios, em 2015 (Tabela 26). Por seu turno, em termos comparáveis, i.e., i) ajustado da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (894 M€ em 2015 e 653 M€ em 2016); e ii) das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, projeta-se um saldo da segurança social positivo de 399M€, um valor igualmente superior ao verificado em 2015. Esta melhoria resulta, sobretudo, do crescimento previsto para as contribuições e quotizações, bem como das reduções esperadas ao nível do subsídio de doença e dos subsídios de desemprego.

71 De acordo com o OE/2016 o subsistema previdencial de repartição, em termos ajustados, irá apresentar um saldo orçamental praticamente nulo.⁷⁰ Em classificação económica, a segurança social é constituída por três sistemas: (i) o previdencial; (ii) a proteção social de cidadania; (iii) e os regimes especiais (pensões no âmbito do regime substitutivo bancário e BPN). Relativamente ao sistema previdencial, este é subdividido em previdencial repartição, o qual inclui enquanto receitas as contribuições e quotizações, as transferências do FSE e a transferência extraordinária do OE para financiamento do défice da segurança social, e tendo como principais despesas as prestações sociais contributivas. No que se refere ao sistema previdencial capitalização, este inclui os rendimentos da maioria dos ativos detidos pela segurança social. O sistema de proteção social de cidadania (subsistema de solidariedade, de proteção familiar e de ação familiar) acautela as prestações sociais não contributivas, bem como a ação social (sobretudo através de acordos de cooperação com IPSS), tendo como principal financiamento as transferências no âmbito da LBSS. Dentro dos vários subsistemas, destaca-se o

⁷⁰ Inclui ativos e passivos financeiros, saldos de gerência do ano anteriores. Os valores são consolidados de transferências internas.

sistema previdencial de capitalização com um saldo de 363 M€, resultado em parte dos rendimentos de propriedade que deverão atingir 448,2M€ neste subsistema. Por outro lado, de salientar que, em termos ajustados, o subsistema previdencial de repartição (57 M€), e o sistema de proteção social de cidadania (26 M€) apresentam um saldo praticamente nulo (Tabela 37). Nesse sentido a transferência extraordinária de 653 M€ é efetuada, em parte, por motivos de tesouraria e não tanto pela necessidade de financiar o défice do sistema previdencial.

Tabela 26 – Orçamento da Segurança Social
(em milhões de euros)

	Exec. Prov. 2015	OE/2016	Variação		variação absoluta
			Tvha (%)	Contr. p/tvha (p.p.)	
1. Receita Corrente - da qual:	24 574	26 200	6,6	6,6	1 626
Contribuições e quotizações	14 042	14 845	5,7	3,3	803
Contribuições e Quotizações	14 027	14 831	5,7	3,3	804
Cont. Extra. de Solidariedade	15	14	-4,1	0,0	-1
IVA Social, PES e ASECE	994	780	-21,6	-0,9	-215
Transf. correntes da Ad. Central	8 034	8 140	1,3	0,4	106
Transf. do Fundo Social Europeu	622	1 480	138,0	3,5	858
Outras receitas correntes	882	943	6,9	0,2	61
2. Receita de Capital	17	18	4,7	0,0	1
3. Receita Efetiva (1+2)	24 591	26 218	6,6	6,6	1 627
4. Despesa Corrente - da qual:	23 534	25 059	6,5	6,5	1 525
Pensões, das quais:	15 266	15 750	3,2	2,1	484
— Sobrevivência	2 170	2 209	1,8	0,2	38
— Velhice	11 756	12 204	3,8	1,9	448
Sub. familiar a crianças e jovens	629	682	8,5	0,2	53
Subsídio por doença	453	398	-12,1	-0,2	-55
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 760	1 608	-8,6	-0,6	-152
Outras prestações	720	781	8,5	0,3	61
Ação social	1 654	1 772	7,2	0,5	119
Rendimento Social de Inserção	287	355	23,6	0,3	68
Pensões do Regime Sub. Bancário	488	482	-1,2	0,0	-6
Outras despesas correntes	1 128	1 173	4,0	0,2	45
— das quais: Transf. e sub. correntes	1 127	1 172	3,9	0,2	44
Ações de Formação Profissional	682	1 540	126,0	3,6	859
— das quais: c/ suporte no FSE	613	1 415	130,7	3,4	802
5. Despesa de Capital	28,6	42	46,8	0,1	13
6. Despesa Efetiva (4+5)	23 563	25 101	6,5	6,5	1 538
7. Saldo Global (3-6)	1 028	1 117	:	:	89
Por memória: após ajustamentos					
1A. Receita corrente	23 671	25 482	7,6	7,6	1 811
Contribuições e quotizações	14 042	14 845	5,7	3,4	803
Contribuições e Quotizações	14 027	14 831	5,7	3,4	804
Cont. Extra. de Solidariedade	15	14	-4,1	0,0	-1
Transf. correntes da Ad. Central	7 140	7 487	4,9	1,5	347
Transf. do Fundo Social Europeu	613	1 415	130,7	3,4	802
3A. Receita efetiva (1A + 2)	23 689	25 500	7,6	7,6	1 812
Despesa corrente	23 534	25 059	6,5	6,5	1 525
Pensões	15 266	15 750	3,2	2,1	484
Outras despesas correntes	:	:	:	:	:
— das quais: Transf. e sub. correntes	1 127	1 172	3,9	0,2	44
Ações de Formação Profissional	682	1 540	126,0	3,6	859
— das quais: c/ suporte no FSE	613	1 415	130,7	3,4	802
Despesa de capital	29	42	46,8	0,1	13
Despesa efetiva	23 563	25 101	6,5	6,5	1 538
7A. Saldo Global (3A - 6)	126	399	:	:	274

Fontes: IGFSS e cálculos da UTAO

**Tabela 27 – Segurança Social por subsistema (Mapa XIII e Mapa XIV)
em termos ajustados⁷¹
(em milhões de euros)**

Classificação Económica	Receita	Despesa	Saldo
Previdencial	31933	31512	421
Previdencial repartição	19366	19309	57
Previdencial capitalização	12566	12203	363
Proteção social de cidadania	8621	8595	26
Proteção familiar	1210	1210	0
Solidariedade	4501	4501	0
Ação Social	2910	2884	26
Regimes especiais	482	482	0

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

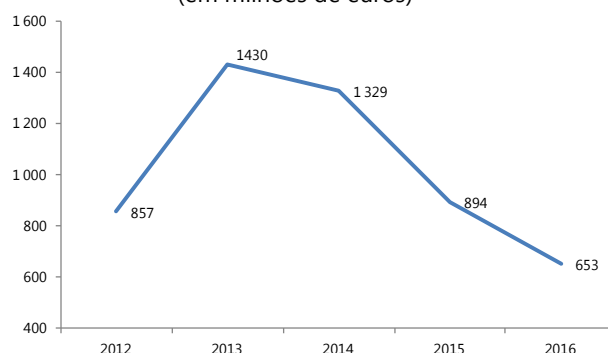
72 O OE/2016 prevê um acréscimo expressivo da receita com contribuições e quotizações, registando-se simultaneamente um redução da transferência extraordinária proveniente do Orçamento do Estado para financiamento do défice do sistema previdencial.

Está projetado uma receita com contribuições e quotizações no valor de 14 845 M€, traduzindo um aumento de 5,7% (803 M€) face ao ano anterior. De acordo com o Ministério das Finanças, o crescimento resulta: (i) da melhoria da atividade económica e conseqüente aumento de rendimentos e do emprego; (ii) do aumento da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) para os 530€ e do acréscimo líquido previsto das contribuições em 60 M€, sendo que, neste valor já se encontra o impacto negativo nas contas públicas da redução 0,75 p.p. da TSU das empresas para compensação de aumento de RMMG); e (iii) do combate à evasão contributiva (aumento adicional esperado de 50 M€).⁷² Adicionalmente, regista-se uma alteração da contribuição extraordinária de solidariedade (CES) que baixará para 7,5% sobre o montante que exceda 11 vezes o valor do IAS mas que não ultrapasse 17 vezes o valor do IAS e para 20% sobre o montante que exceda 17 vezes o valor do IAS, cujo impacto negativo na receita da segurança social está previsto em 14 M€. De salientar que, segundo dados provisórios, o acréscimo da receita com contribuições e quotizações em 2015, excluindo a CES, foi de 5,1% o que compara com a projeção de 5,7% de 2016. Ainda relativamente à receita, encontra-se previsto um acréscimo significativo de transferência com suporte no Fundo Social Europeu (FSE), no valor de 1480 M€, um aumento de 802 M€, que visa, sobretudo, ações de formação profissional (1415 M€), sendo justificada pelo arranque em pleno do programa Portugal 2020. Relativamente a transferências provenientes do OE, Prevê-se que as transferências para cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social venham a atingir de 6581 M€, o que representa um aumento de 5,8% face ao ano anterior (6582 M€). No entanto, a transferência extraordinária proveniente do Orçamento do Estado para financiamento do défice do sistema previdencial, que tem vindo a reduzir-se à medida que o défice da segurança social tem vindo a diminuir, será de 653 M€, o que compara com 894 M€ em 2015 (Gráfico 41).

⁷¹ Excluindo ativos e passivos financeiros, bem como saldos de gerência anterior, está previsto um saldo do sistema previdencial de repartição de 51 M€ (exclui transferência extraordinária e ajustado das transferências do Fundo Social Europeu), e um saldo de 22 M€ no sistema de proteção social de cidadania.

⁷² O objeto anual de receita com o combate à fraude e evasão contributiva e prestacional é de 200 M€, segundo o Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social na audição de dia 12 de fevereiro de 2016 na Comissão de Trabalho e Segurança Social.

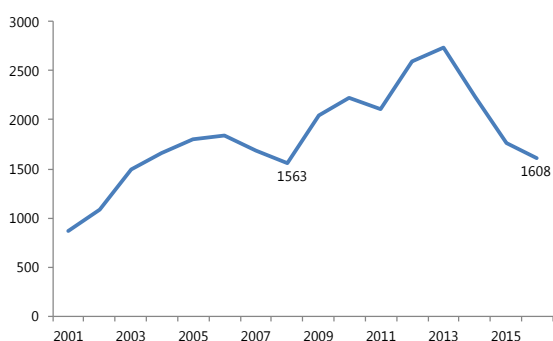
Gráfico 41 – Transferência extraordinária do OE para financiamento do défice da segurança social
(em milhões de euros)



Fonte: Ministério das Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

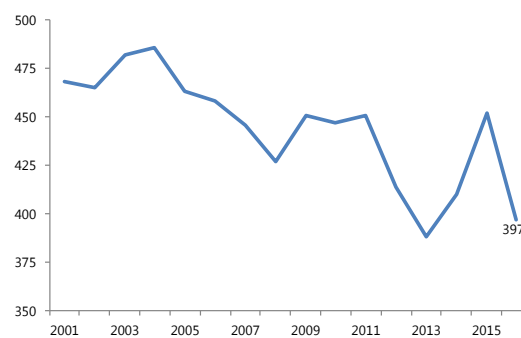
73 A despesa com prestações de desemprego em 2016 deverá atingir o valor mínimo desde 2008. Está prevista uma despesa com prestações de desemprego em 2016 no valor de 1608 M€, o que representa um decréscimo de 8,6% face ao ano anterior, o qual por sua vez já tinha apresentado uma diminuição de 21,4% face a 2014 (Gráfico 42). De acordo com o OE/2016, esta evolução resulta da melhoria da atividade económica e da redução prevista do desemprego de 12,4% para 11,3% em 2016, não se antecipando nenhuma alteração de substância ao nível da condição de recursos. A confirmar-se, este será o nível de despesa com prestações de desemprego mais baixo desde 2008, ano no qual a taxa de desemprego foi de 7,6%. Para este resultado terá contribuído, em parte, as alterações efetuadas ainda em 2012, nomeadamente a alteração do prazo máximo de concessão do subsídio de desemprego e a limitação do valor máximo do subsídio de desemprego em 2,5 IAS. Adicionalmente, está prevista uma redução da despesa com subsídio de doença de 452,6 M€ para 397 M€, um valor que, embora similar ao registado em 2012 e 2013, nos últimos quinze anos só foi obtido nesses dois anos específicos, em consequência de um ganho de eficiência de 60 M€, por via do um aumento das convocatórias ao serviço de verificação de incapacidades (Gráfico 43).

Gráfico 42 – Despesa com prestações de desemprego
(em milhões de euros)



Fontes: Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

Gráfico 43 – Despesa com subsídio de doença
(em milhões de euros)



Fontes: Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

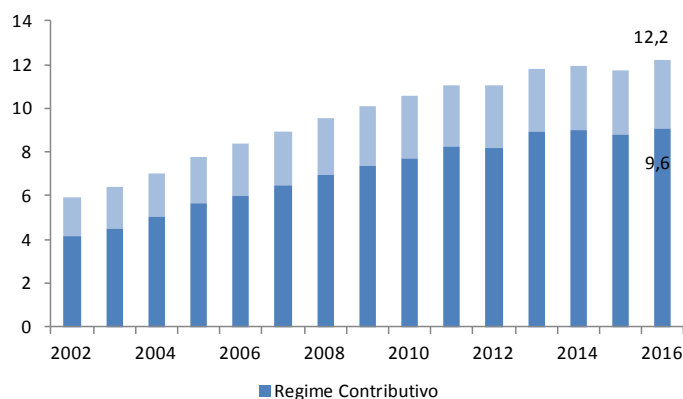
74 Excluindo a despesa com pensões, encontra-se projetado um aumento da despesa com prestações sociais que resulta, em parte, de medidas a implementar em 2016. No OE/2016 está previsto um conjunto de medidas que pode implicar um aumento de várias prestações sociais, nomeadamente: (i) o levantamento da suspensão do regime de atualização de prestações sociais; (ii) o aumento do abono de família entre 2% e 3,5% e majoração de 20% para 35% para crianças em famílias monoparentais; (iv) a alteração da escala de equivalência no rendimento social de inserção; e (v) a alteração da escala de equivalência do complemento solidário para idosos. Segundo o Ministério das Finanças, estas medidas irão produzir um aumento da despesa em aproximadamente 137 M€. Relativamente à ação social, está previsto um valor de 1772 M€, o que representa um acréscimo de 118,8 M€, não obstante o previsto ganho de eficiência de 98 M€.⁷³

75 A despesa com pensões deverá registar um acréscimo significativo quer no regime contributivo, quer no regime não contributivo. Relativamente à despesa com pensões, esta deverá atingir 15 750 M€, o que representa um aumento de 3,2% face ao anterior (em 2015 o acréscimo foi de 2,0%). Em concreto, prevê-se que a despesa com pensões de velhice atinja 12 204 M€, o que representa um aumento de 3,8% (Gráfico 44). Considerando apenas o regime contributivo, a despesa com pensões deverá atingir 11 754 M€, dos quais 9081 M€ se referem a pensões de velhice, o que representa um acréscimo de 3,6%. Para este crescimento contribui, em parte, a atualização em 0,4% das pensões do RGSS até 1,5 IAS (628,82€), cuja despesa prevista é de 63 M€ e a alteração do regime de reforma antecipada (apesar de suspensa por agora). Relativamente ao regime não contributivo, o elevado nível de desemprego de longa duração deverá contribuir para o acréscimo das pensões por antecipação da idade de reforma no âmbito do regime não contributivo, sendo que, pelo contrário, as pensões no âmbito do Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas (RESSAA) têm vindo a registar, como seria de esperar, um forte decréscimo. Segundo dados do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS), o valor de mercado dos ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) atingiu 14,1 mil M€ em 2015, o que representa 118% da despesa anual com pensões.⁷⁴ Para 2016, está previsto que o valor de mercado dos ativos atinja 15,8 mil M€, ou seja 123,6% da referida despesa anual. A maioria dos ativos na carteira do FEFSS são títulos de dívida pública portuguesa pelo que o valor de mercado do FEFSS depende do valor desses títulos, e, em última análise, da taxa de rendibilidade no mercado secundário.

⁷³ A ação social visa, em parte, a cooperação com IPSS, no âmbito da infância e juventude, idosos e pessoas com deficiência, e na rede de equipamentos sociais, no programa PARES e da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

⁷⁴ O FEFSS visa assegurar a estabilização financeira da segurança social cobrindo as despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos.

Gráfico 44 – Despesa com Pensões de Velhice
(em milhares de milhões de euros)



Fonte: IGFSS

IV.4 Quadro plurianual de programação orçamental

76 A dotação do quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) implícita ao OE/2016 encontra-se acima do apresentado no Programa de Estabilidade divulgado em abril de 2015 devido essencialmente à dotação para a reversão remuneratória em 2016. A despesa financiada por receita gerais subjacente ao OE/2016 reflete alterações nas fontes de financiamento de algumas dotações de despesa, o que contribuiu para a revisão em alta do limite implícito ao QPPO (Tabela 28). Em termos comparáveis, i.e. excluindo as novas dotações referidas no relatório do OE/2016, a revisão para o ano 2016 foi de 0,7%, quando comparado com o Programa de Estabilidade divulgado em abril de 2015. De referir que o programa orçamental P004-Finanças e Administração Pública inclui uma dotação de 447 M€ para a reversão remuneratória.

77 O objetivo de eficácia e de carácter vinculativo dos limites à despesa determinados pelo QPPO não tem sido devidamente atestado, sendo que se verificam fatores externos que têm determinado alterações dos respetivos limites. Os montantes implícitos ao QPPO têm sido revistos e ajustados ano após ano em cada Proposta de Orçamento do Estado, pelo que a Lei inicial do QPPO não tem desempenhado o objetivo de impor um limite à despesa da administração central.⁷⁵ Relativamente ao horizonte 2016-2019, verifica-se que a revisão em alta face ao Programa de Estabilidade é mais acentuada para os anos finais do período de análise (Gráfico 45). Quanto ao ano 2016, o limite do QPPO já foi revisto tanto em alta como em baixa face aos valores estabelecidos na lei inicial em 2012 (Gráfico 46).

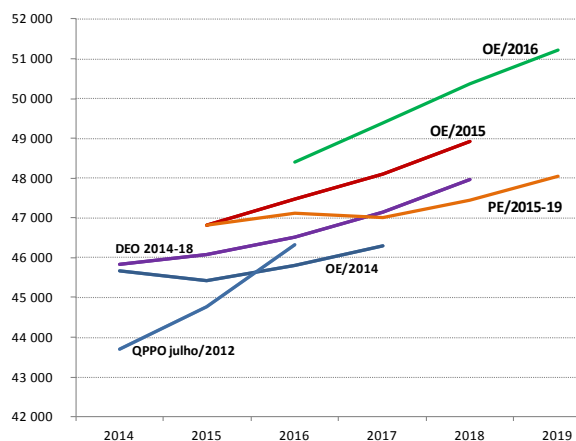
⁷⁵ Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2013 a 2016.

Tabela 28 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental: 2016
(limites de despesa coberta por receitas gerais para administração central, em milhões de euros)

PROGRAMAS	Ministério executor	OE/2015	Programa de Estabilidade abril 2015	OE/2016	Novas dotações em 2016	OE/2016 comparável	Revisão: OE/2016 comparável vs OE/2015		Revisão: OE/2016 comparável vs Programa Estabilidade		
							M€	%	M€	%	
SOBERANIA	P001 - Órgãos de Soberania	EGE		3 159		3 159					
	P002 - Governação	PCM		110		110					
	P003 - Representação Externa	MNE		285		285					
	P008 - Justiça	MI		742		742					
	P009 - Cultura	MC		275	180	95					
Subtotal do agrupamento			4 226	4 437	4 571	180	4 391	165	3,9	-46	-1,0
SEGURANÇA	P006 - Defesa	MDN		1 722		1 722					
	P007 - Segurança interna	MAI		1 613		1 613					
	Subtotal do agrupamento			3 334	3 436	3 335	-	3 335	1	0,0	-101
SOCIAL	P010 - Ciência Tecnologia e Ensino Superior	MCTES		1 397		1 397					
	P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	ME		5 081		5 081					
	P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	MTSSS		13 586		13 586					
	P013 - Saúde	MS		7 971	14	7 957					
	Subtotal do agrupamento			28 338	28 013	28 035	14	28 021	-317	-1,1	8
ECONÓMICA	P004 - Finanças e Administração Pública	MF		3 541	38	3 503					
	P005 - Gestão da Dívida Pública	MF		7 546		7 546					
	P014 - Planeamento e Infraestruturas	MPI		762	683	80					
	P015 - Economia	MEC		202		202					
	P016 - Ambiente	MA		80	28	52					
	P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	MAFDR		295	21	275					
	P018 - Mar	MM		36		36					
	Subtotal do agrupamento			11 574	11 219	12 462	770	11 693	119	1,0	474
Total despesa efetiva da AC financiada por receitas gerais: M€			47 473	47 105	48 403	964	47 439	-34	-0,1	334	0,7

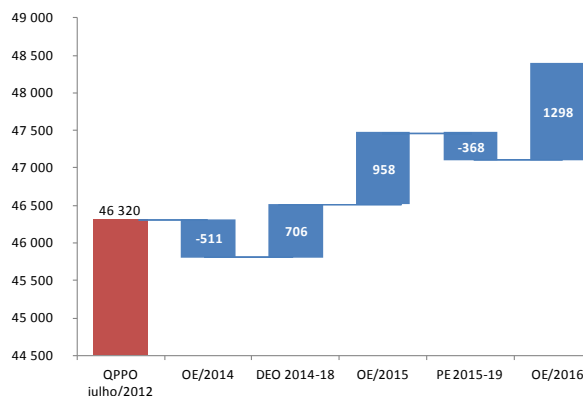
Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: As novas dotações em 2016 foram identificadas no relatório do OE/2016, passando em 2016 a ser classificadas como despesas financiadas por receitas gerais, enquanto em anos anteriores estas dotações foram consideradas como despesas financiadas por receitas próprias. As comparações incidem sobre o agrupamento visto que devido a alterações da orgânica dos Governos os montantes por programa orçamental não são comparáveis. Além disso, a metodologia da DGO refere-se aos valores da despesa efetiva do subsector estado financiada por receita gerais, o que não coincide com a despesa efetiva consolidada da administração central.

Gráfico 45 – Evolução dos limites definidos no QPPO
(em milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças (Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, OE/2014, DEO/2014-18, OE/2015, Programa de Estabilidade 2015-19 e OE/2016).

Gráfico 46 – QPPO: revisão do limite de 2016
(em milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças (Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, OE/2014, DEO/2014-18, OE/2015, Programa de Estabilidade 2015-19 e OE/2016).

IV.5 Encargos plurianuais com Parcerias Público-Privadas⁷⁶

78 A previsão de encargos plurianuais com PPP apresentada no OE/2016 tem por base o sistema de remuneração previsto contratualmente com cada uma das parcerias mas também um conjunto de outros elementos que importa conhecer. No setor rodoviário, as projeções plurianuais de encargos com as PPP deste setor têm em conta: i) o impacto orçamental dos processos de renegociação das 9 concessões rodoviárias concluídos em 2015; ii) uma estimativa do impacto orçamental estimado dos processos de renegociação dos 7 contratos de subconcessão que se encontram ainda em curso; iii) as projeções dos proveitos provenientes da cobrança de portagens; iv) uma estimativa para os encargos com as grandes reparações rodoviárias, assumidas pelo Estado, de acordo com o novo modelo de financiamento destes encargos, o qual foi acordado com as concessionárias no âmbito das renegociações já concluídas; v) o valor estimado dos encargos com compensações, a pagar no futuro pelo parceiro público. Relativamente à PPP do setor da segurança (SIRESP) os encargos plurianuais apresentados têm em conta as poupanças previstas no processo negocial, o qual já se encontra concluído.

IV.5.1 Revisão das projeções dos encargos plurianuais em 2016

79 Os encargos líquidos com PPP definidos no OE/2016 foram revistos em alta quando comparados com as anteriores projeções constantes no OE/2015. Em termos globais, para o período 2016-2041, o valor atualizado dos encargos com PPP previsto no OE/2016 é superior ao previsto no OE/2015 em cerca de 568 M€. Esta alteração resulta quase exclusivamente das novas projeções efetuadas para as PPP rodoviárias, nomeadamente, do efeito conjugado de dois fatores:

- A revisão em baixa da previsão de receitas com portagens, cujo valor atual diminui cerca de 433 M€ face ao previsto no OE/2015;
- A revisão em alta da projeção de encargos brutos, cujo valor atual aumenta 130 M€ face ao previsto no OE/2015.

Pese embora os valores apresentados para os encargos com PPP no OE/2015 e no OE/2016 tenham algumas dificuldades de comparabilidade, por se encontrarem expressos a preços constantes de cada um dos anos, a comparação direta das duas projeções permite verificar um acréscimo de encargos líquidos de cerca de 462 M€ (em valor nominal), entre 2015 e 2019, a qual é explicada na sua grande maioria, por um aumento dos encargos brutos e uma diminuição das receitas com as PPP rodoviárias (Gráfico 47 e Gráfico 48). Relativamente aos encargos com as PPP do setor da saúde, o OE/2016 apresenta encargos significativamente superiores aos previstos no OE/2015 para os anos de 2015 e 2016, em cerca de 29 e 27 M€, respetivamente. De acordo com o relatório que acompanha o OE/2016, esta previsão de aumento dos encargos com as PPP do setor da saúde, em cerca de 7%, reflete a revisão em alta da produção hospitalar prevista para 2016, no seguimento do aumento já verificado na execução de 2015.

⁷⁶ As previsões de encargos plurianuais com PPP para o ano corrente e anos subsequentes, constantes dos sucessivos OE, encontram-se expressas a preços constantes do ano corrente (no caso do OE/2016 a preços constantes de 2016), pelo que comparações com os valores previstos em outros exercícios orçamentais encontra-se condicionada por este aspeto.

Gráfico 47 – Comparação das previsões para os encargos líquidos com PPP: OE/2016 vs OE/2015
(preços correntes, em milhões de euros)

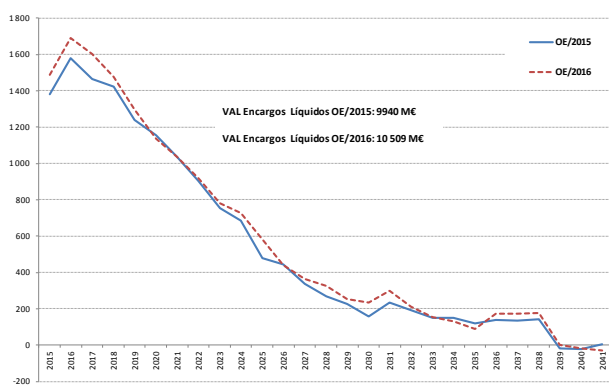
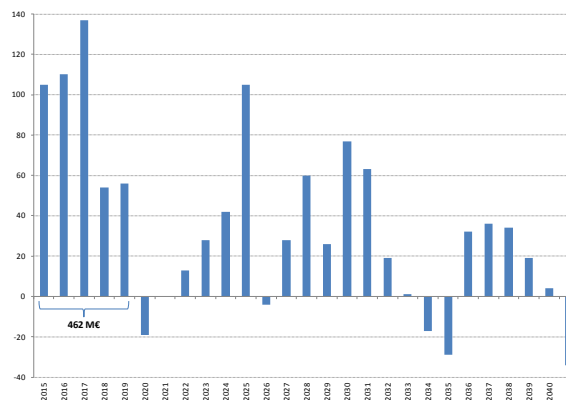


Gráfico 48 – Variação anual dos encargos líquidos com PPP, 2015-2041: OE/2016 vs OE/2015
(preços correntes, em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças (OE/2012-16) e cálculos da UTAO.

80 Para o acréscimo de encargos líquidos com PPP previsto no OE/2016, deverá ter contribuído os elementos identificados no parágrafo 59. Tal como referido, as previsões constantes do OE/2016 para os encargos com PPP têm em conta um conjunto de aspetos que podem estar na base quer da diminuição de receitas quer do aumento de encargos líquidos. Em primeiro lugar, as previsões agora apresentadas têm em conta o impacto dos processos de renegociação das 9 concessionárias rodoviárias entretanto concluídos. De acordo com o Relatório do OE/2016, estas poupanças deverão ascender a cerca de 722 M€, em valor atualizado sem IVA, por referência a dezembro de 2012, e para o período compreendido entre 2013 e o final das respetivas parcerias. Ainda de acordo com o Relatório do OE/2016 estas poupanças deverão corresponder a 9,5% dos encargos assumidos pelo Estado antes do processo de renegociação. Contudo, por razões metodológicas, não é possível à UTAO compatibilizar estes valores com os resultados apresentados pela UTAP em 16 de novembro de 2015, em que é referida uma poupança bruta global de 2,9 mil milhões de euros a preços correntes com IVA, até ao final da vigência dos respetivos contratos. Em segundo lugar, não é garantido que os impactos estimados para as renegociações ainda em curso e as projeções de proveitos provenientes da receita com portagens sejam idênticas às consideradas no OE/2015. Em terceiro lugar, no OE/2016 foi considerada uma estimativa dos encargos para o setor público com as grandes reparações rodoviárias, facto que não se verificou no OE/2015, e que a UTAP estimou em 414 M€ (valor nominal com IVA). Em quarto lugar, as previsões de encargos com PPP constantes no OE/2016 consideram uma estimativa, não especificada, para as compensações a pagar aos parceiros privados, por exemplo a título de reposição de equilíbrio financeiro, facto que não se verificava nos exercícios anteriores. Por fim, e no sentido da redução dos encargos com PPP, no OE/2016 foram consideradas as poupanças obtidas com a renegociação da parceria do setor da segurança (SIRESP), cuja poupança até ao final do contrato deverá ascender a 31 M€, em termos nominais e com IVA.

81 O défice da Infraestruturas de Portugal deverá agravar-se significativamente em termos homólogos. De acordo com o OE/2016, o défice da Infraestruturas de Portugal deverá ascender a 1131 M€ em 2016, agravando-se 501 M€ face à execução (provisória) de 2015. Pese embora seja referido no Relatório do OE/2016 que as renegociações dos contratos relativos às 7 subconcessões rodoviárias deverão estar concluídas no decurso de 2016, é de referir que no final de 2015 a empresa Infraestruturas de Portugal divulgou um plano de negócios no qual se prevê uma operação de recompra de quatro subconcessões rodoviárias (subconcessões Douro Interior, Litoral Oeste, Baixo Alentejo e Algarve Litoral), a qual terá um impacto orçamental direto estimado de cerca de 190 M€ (a que acresce a assunção de dívida em cerca de 1522 M€).⁷⁷ Neste momento não é possível determinar os impactos desta operação ao nível do défice e da dívida pública. Contudo, caso venham a concretizar-se, deverão representar impactos relevantes. Para um maior detalhe sobre o orçamento da Infraestruturas de Portugal consultar o parágrafo 69 deste parecer.

IV.5.2 Evolução das projeções dos encargos plurianuais face à previsão anterior às renegociações iniciadas em 2013

82 A projeção de encargos plurianuais com PPP efetuada no exercício orçamental de 2013 reviu em baixa os encargos líquidos com PPP, refletindo o impacto orçamental esperado da redução dos encargos ao nível das PPP ferroviárias e das poupanças estimadas com as renegociações dos contratos do setor rodoviário. O valor atualizado dos encargos líquidos com PPP previstos no OE/2012, para o período 2016-2051, ascendia a 10 202 M€ (Tabela 29).⁷⁸ No âmbito do OE/2013, este valor foi reduzido para 8449 M€, o que representou uma revisão em baixa em cerca de 1753 M€ (em valor atualizado), em virtude de se ter passado a considerar nesta previsão os impactos orçamentais previstos com as renegociações dos contratos de PPP do setor rodoviário e uma redução significativa dos encargos com as PPP ferroviárias.

⁷⁷ Informação divulgada pela [Infraestruturas de Portugal](#) no *workshop* sobre "[State-Owned Enterprises reform – lessons learnt from the crisis and ways forward](#)", organizado pela DG ECFIN em 24 November 2015.

⁷⁸ Para efeitos de apuramento do Valor Atual (VA) foi utilizada uma taxa de desconto calculada com base no definido pelo Despacho n.º 13 208/2003 da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 de 7 de julho de 2003. De acordo com este despacho, foi tida em conta uma taxa de variação real de 4% e uma taxa de variação dos preços de 2%. Assim, o efeito conjugado destes dois efeitos representa uma taxa de variação nominal dos preços de 6,08% ao ano, sendo esta a taxa de desconto a considerar. O valor atual dos encargos teve como referência o período compreendido entre 2016 e o final dos respetivos contratos, o qual no âmbito do OE/2012 era 2051 e nos restantes exercícios orçamentais 2041.

Tabela 29 – Valor atualizado das previsões para os encargos líquidos com PPP a suportar no período entre 2016 e o final dos contratos

(Valor atualizado para 2016, em milhões de euros)

Setores	OE/2012	OE/2013	OE/2014	OE/2015	OE/2016	Varição OE/2016-OE/2015
Rodoviário (encargos líquidos)	7 336	6 368	7 353	7 767	8 328	560
<i>Δ face ao OE/2012</i>		-968	18	432	992	
Encargos brutos	16 484	12 466	12 771	12 955	13 085	130
<i>Δ face ao OE/2012</i>		-4 018	-3 714	-3 529	-3 399	
Receitas	9 149	6 099	5 419	5 189	4 755	-433
<i>Δ face ao OE/2012</i>		-3 050	-3 730	-3 960	-4 393	
Ferrovias	921	103	99	100	99	-1
<i>Δ face ao OE/2012</i>		-818	-821	-820	-821	
Saúde	1 771	1 803	1 874	1 881	1 889	7
<i>Δ face ao OE/2012</i>		32	103	111	118	
Segurança	175	175	194	188	185	-2
<i>Δ face ao OE/2012</i>		0	19	13	10	
Total de encargos líquidos	10 202	8 449	9 518	9 940	10 509	568
<i>Δ face ao OE/2012</i>		-1 753	-684	-262	307	

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2012-16) e cálculos da UTAO.

83 Nos exercícios orçamentais seguintes, o valor das poupanças estimadas no OE/2013 sofreu sucessivas revisões, particularmente no âmbito do setor rodoviário. Enquanto as projeções para os encargos líquidos dos restantes sectores se têm mantido relativamente estabilizadas, a previsão de encargos líquidos relativa às PPP do setor rodoviário foi alterada significativamente e sucessivamente nos Orçamentos do Estado de 2014, 2015 e 2016. Com efeito, a previsão de decréscimo dos encargos líquidos constante do OE/2013 foi revista nos OE subsequentes, sobretudo devido à revisão em baixa das receitas previstas com as PPP rodoviárias, mas também devido a uma revisão em alta dos encargos brutos previstos com estas parcerias. Assim, o valor atualizado dos encargos líquidos com PPP rodoviárias previstos no OE/2013 para o período 2016-2041 tinha subjacente uma redução de 968 M€ face ao previsto no OE/2012. Para esta redução contribuíram a revisão em baixa da projeção para os encargos brutos, em 4018 M€ e a atualização em baixa da projeção para as receitas em 3050 M€. A revisão em baixa das receitas de portagens ficou a dever-se sobretudo a novas projeções de tráfego. Nos exercícios orçamentais subsequentes, as projeções para o valor atualizado dos encargos brutos foram ligeiramente revistas em alta, enquanto as projeções para a receita foram repetidamente atualizadas para valores inferiores. A título de exemplo, as receitas com PPP rodoviárias previstas no OE/2016 para 2016, representam cerca de 85% das previstas no OE/2013 e apenas 51% das previstas no OE/2012.

Gráfico 49 – Valor atual dos encargos com PPP do setor rodoviário, entre 2016 e o final dos contratos

(valores atualizados para 2016, em milhões de euros)

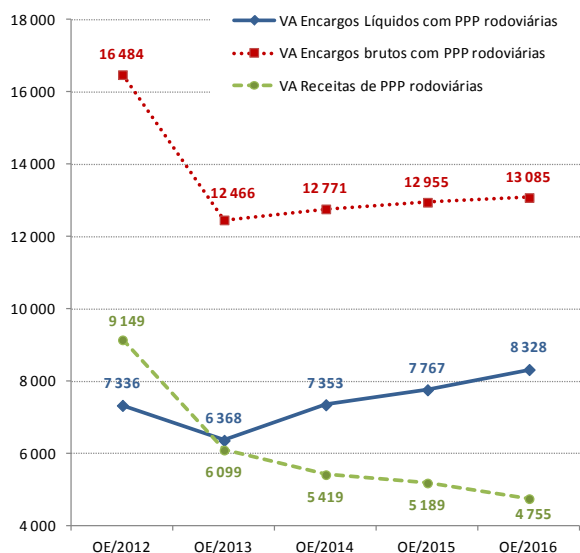
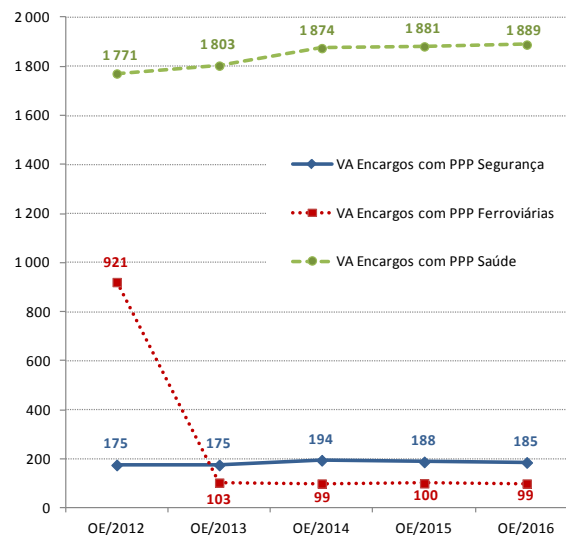


Gráfico 50 – Valor atual dos encargos com PPP dos setores ferroviário, saúde e segurança, entre 2016 e o final dos contratos

(valores atualizados para 2016, em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças, Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) e cálculos da UTAO.

84 O perfil de encargos líquidos com PPP definido para o OE/2016 apresenta alterações significativas face às projeções anteriores ao atual processo negocial e à revisão de tráfego, constantes do OE/2012. Face ao previsto no OE/2012, o OE/2016 regista um aumento de cerca de 489 M€ (em valor nominal) nos encargos previstos para o período 2016-2019 (dos quais 209 M€ em 2016 e 158 M€ em 2017). Em sentido contrário, no período 2020-2022, os encargos previstos no OE/2016 são inferiores aos subjacentes ao OE/2012, em cerca de 119 M€ (em valor nominal). Nos anos seguintes a previsão de encargos para o setor público segue um perfil em que alternam períodos com encargos acima e períodos com encargos abaixo do anteriormente estabelecido no OE/2012. Destaca-se o ano 2025 com uma previsão atual superior à constante no OE/2012 em cerca de 112 M€. Por outro lado, no período 2032-2035 projetam-se poupanças mais expressivas face ao cenário traçado pelo OE/2012, que deverão ascender a cerca de 337 M€ neste período (Gráfico 51 e Gráfico 52).

Gráfico 51 – Comparação das previsões para os encargos líquidos com PPP: OE/2016 vs OE/2012
(preços correntes, em milhões de euros)

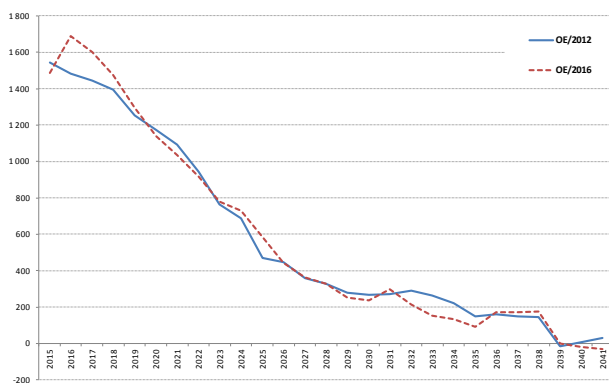
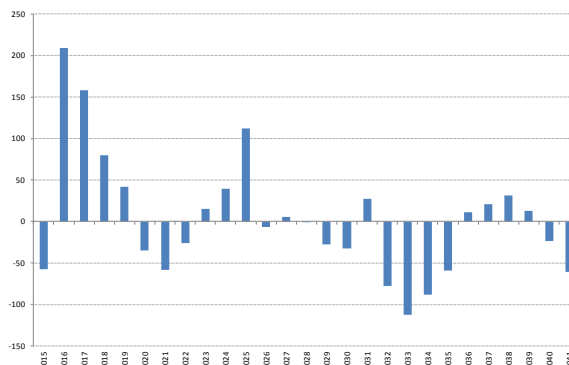


Gráfico 52 – Variação anual dos encargos líquidos com PPP, 2015-2041: OE/2016 vs OE/2012
(preços correntes, em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças (OE/2012-16) e cálculos da UTAO.

IV.5.3 Riscos associados às Parcerias Público-Privadas

85 As poupanças previstas com os processos de renegociação das 9 concessões rodoviárias concluídas em 2015 podem não se efetivar na sua totalidade. A estimativa de redução dos encargos líquidos decorrente da conclusão da renegociação dos 9 contratos de concessão do setor rodoviário (722 M€ em valor atualizado, sem IVA) é uma projeção e pode variar em função dos encargos que vierem a ser efetivamente suportados pelo Estado com as grandes reparações e, por outro lado, em função do perfil de tráfego efetivo que se venha a verificar nestas concessões rodoviárias.

86 A previsão dos encargos plurianuais com PPP, constante do OE/2016, considera uma estimativa para as poupanças a alcançar com a renegociação dos contratos das 7 subconcessões rodoviárias, contudo, apenas foram consensualizadas as alterações contratuais com duas das subconcessionárias, encontrando-se os restantes processos em fases mais iniciais de renegociação, pelo que o risco de cumprimento deste objetivo permanece elevado. Encontram-se por concluir os processos de renegociação relativos a 7 subconcessões rodoviárias, designadamente: Algarve Litoral, Baixo Tejo, Transmontana, Baixo Alentejo, Litoral Oeste, Pinhal Interior e Douro Interior. Os diferentes processos de renegociação encontram-se em diferentes estádios podendo ser agrupados da seguinte forma:

- Foram consensualizadas e formalizadas nas respetivas atas das reuniões de renegociação as modificações aos contratos das subconcessionárias Baixo Alentejo e Algarve Litoral. A conclusão do processo negocial encontra-se pendente da assinatura dos contratos de alteração e da sua apreciação pelo Tribunal de Contas;

- Nas subconcessões Pinhal Interior, Litoral Oeste e Baixo Tejo apenas foi alcançado um acordo quanto às condições financeiras. Ainda não foi alcançado acordo quanto ao clausulado das alterações contratuais;
- Não foi ainda alcançado qualquer acordo com os parceiros privados das subconcessões Douro Interior e Transmontana.

As alterações contratuais que venham a ser contratualizadas com os parceiros privados só terão eficácia plena após a aprovação da tutela, das entidades financiadoras e da posterior apreciação do Tribunal de Contas. De acordo com o exposto no relatório que acompanha o OE/2016 o Governo espera que tal venha a ocorrer em 2016.

87 **Encontra-se previsto um aumento dos encargos financeiros líquidos suportados pelo setor público**, em resultado da redução da estimativa de receitas adicionais com portagens nas concessões Costa de Prata e Norte Litoral, as quais se encontravam incluídas no OE/2015.

88 **Na concessão ferroviária Metro Sul do Tejo (MST) o tráfego real de passageiros tem sido muito inferior ao limite mínimo da banda de tráfego de referência definida contratualmente, originando compensações a pagar pelo concedente à concessionária MST, as quais se deverão continuar a repercutir nos anos futuros.** O modelo de remuneração da concessionária do Metro Sul do Tejo (concessão MST) assenta nos seguintes elementos: i) Receitas cobradas aos utilizadores dos serviços; ii) Proveitos publicitários e rendimentos da exploração de áreas comerciais e parques de estacionamento; iii) Comparticipações do concedente devidas sempre que o tráfego de passageiros seja inferior ao limite mínimo da banda de tráfego de referência, definida no contrato de concessão. Nos anos em que o tráfego de passageiros se situe dentro ou acima da banda de tráfego de referência, a concessionária deverá entregar ao requerente uma compensação estabelecida contratualmente. Desde a entrada em funcionamento da rede de metropolitano Metro Sul do Tejo, em novembro de 2008, o tráfego real de passageiros tem-se situado sempre muito abaixo do limite mínimo da banda de referência, motivando a necessidade de o concedente efetuar pagamentos de compensação à concessionária. Com efeito, apesar de o contrato de concessão MST não contemplar encargos diretos para o setor público, o facto de o tráfego real se ter situado sempre abaixo do valor mínimo da banda de referência, gerou ao longo dos anos encargos sistemáticos para o setor público. Com efeito, a procura efetiva tem-se apresentado inferior a um terço da procura prevista no caso base, de que são exemplos os dados relativos a 2013 e 2014, em que se registou uma procura real correspondente a 30,0 e 30,8% da procura prevista no caso base, respetivamente.⁷⁹

⁷⁹ De acordo com a UTAP, em termos históricos, a procura real na concessão da linha de metro de superfície de Almada (MST) nunca superou 35% da procura prevista no caso base estabelecido no contrato de concessão.

V Necessidades de financiamento e dívida pública

V.1 Endividamento e necessidades de financiamento

89 Excluindo efeitos cambiais, verificou-se em 2015 um aumento da dívida direta do Estado superior ao previsto no OE/2015.⁸⁰ Relativamente ao ano 2015, no relatório da proposta do OE/2015 encontrava-se previsto um aumento, em valor de encaixe, da dívida direta do Estado em, aproximadamente, 7,7 mil M€. No entanto, segundo os últimos dados disponíveis pelo IGCP e apresentados no OE/2016, a dívida direta do Estado terá aumentado 8,8 mil M€ (Tabela 30).⁸¹ Face à previsão inscrita no OE/2015, registou-se um acréscimo do *stock* dos Certificados de Aforro e do Tesouro (emissão líquida de 3,5 mil M€ face aos 2,5 mil M€ previstos) e um aumento significativo das Obrigações do Tesouro (emissão líquida de 12,9 mil M€ face aos previstos 5,4 mil M€). Por outro lado, o OE/2015 previa que relativamente aos empréstimos no âmbito do PAEF se verificasse, somente, o pagamento da primeira *tranche* do empréstimo do FMI no valor de 535 M€. No entanto, o acréscimo de dívida obtida através de Obrigações do Tesouro, Certificados do Tesouro e Certificados de Aforro face ao projetado no OE/2015, permitiu o pagamento antecipado do empréstimo do FMI no valor de 8448 M€.

Tabela 30 – Composição do financiamento em 2015
(em milhares de milhões de euros – ao valor de encaixe)

	2015 (dados do OE/2016)			2015 (previsão OE/2015)		
	emissão	amortização	saldo	emissão	amortização	saldo
Certificados de Aforro e do Tesouro	4,3	0,7	3,5	2,9	0,4	2,5
Bilhetes do Tesouro	15,0	16,2	-1,2	16,0	16,1	-0,1
Obrigações do Tesouro	25,3	12,5	12,9	12,0	6,6	5,4
PAEF	0,0	8,4	-8,4	0,0	0,5	-0,5
Outras	7,6	5,6	2,1	5,7	5,3	0,4
Total	52,3	43,5	8,8	36,6	28,9	7,7

Fonte: Ministério das Finanças.

90 Segundo dados provisórios, as necessidades líquidas de financiamento registadas em 2015 foram inferiores às previstas no orçamento retificativo de 2015, tendo os depósitos do Estado registado um decréscimo expressivo. Segundo o OE/2016, as necessidades líquidas de financiamento do Estado ascenderam a 11,8 mil M€ em 2015, um valor inferior em 1,7 mil M€ ao previsto no orçamento retificativo de 2015 (Tabela 31). Esta redução deveu-se: (i) ao menor défice do subsetor Estado (5,6 mil M€ face ao previsto de 6,0 mil M€), para o qual contribuiu, entre

⁸⁰ Excluindo mais ou menos valias e fluxos líquidos de capital de *swaps*.

⁸¹ Em termos nominais, i.e., incluindo variações cambiais, mais ou menos-valias nas emissões e nas amortizações e a variação do valor da renda perpétua e dos consolidados, o acréscimo foi de 8,3 mil M€.

outros, uma despesa com juros e outros encargos (7,1 mil M€) abaixo da esperada; e (ii) uma menor despesa líquida com ativos financeiros (6,2 mil M€ face aos 7,5 mil M€ projetados). Relativamente à despesa com ativos financeiros, registaram-se dotações de capital no valor de 4,8 mil M€, das quais se destaca a injeção de capital no Banif de 1768 M€, nas Infraestruturas de Portugal de 1617 M€ e na CP – Comboios de Portugal de 683,5 M€. Adicionalmente, efetuaram-se empréstimos num valor total de 1874 M€, dos quais se destaca os efetuados ao Fundo de Resolução, de 489 M€, ao Metro do Porto, de 549 M€ e à *Parvalorem*, de 285,3 M€. Por último, de referir que os empréstimos efetuados à administração pública regional, administração local do continente e empréstimo quadro – BEI ficaram abaixo do previsto no orçamento retificativo. Os depósitos do Estado atingiram os 6,6 mil M€ no final de 2015, o que representa um decréscimo de 5,8 mil M€ face ao verificado no final de 2014, fixando-se no menor nível desde 2011, ano no qual atingiram 11,6 mil M€ (Gráfico 53). A redução em 2015 resultou do facto de parte do aumento extraordinário do défice orçamental por via da resolução do Banif ter sido financiada através do uso de depósitos do Estado.

Tabela 31 – Necessidades brutas de financiamento do Estado em 2015
(em milhares de milhões de euros)

	OE	OER	execução provisória
Necessidades Líquidas de Financiamento	11,0	13,5	11,8
Défice Orçamental	6,0	6,0	5,6
Aq. líquida de activos financeiros (exc. privatizações)	5,0	7,5	6,2
Receita de privatizações			
Amort. e Anulações de Dívida de Médio e Longo Prazo	8,9	16,8	16,8
dos quais: FMI	0,5	8,4	8,4
Depósitos do Tesouro no final do ano	:	:	6,6

Fonte: Ministério das Finanças e IGCP.

91 Segundo o Relatório do OE/2016, apesar do aumento do défice orçamental do Estado, prevê-se uma redução das necessidades líquidas de financiamento em 2016. De acordo com a Proposta de OE/2016, as necessidades líquidas de financiamento em 2016 fixar-se-ão em 10,2 mil M€, o que representa um decréscimo de 1,6 mil M€ face ao registado em 2015 (Tabela 32). Para tal contribui, sobretudo, a redução da aquisição líquida de ativos financeiros em 2016 face ao registado em 2015, nomeadamente por via da redução da participação do Estado em entidades públicas, o que se traduz num menor nível de empréstimos e de injeções de capital no Setor Empresarial do Estado. No que se refere ao défice orçamental do Estado projeta-se um aumento face a 2015 de 584 M€ (de 5568 M€ para 6152 M€).

Tabela 32 – Necessidades brutas de financiamento do Estado
(em milhares de milhões de euros)

	OE/2016			IGCP Janeiro	
	2014	2015	2016	2015	2016
Necessidades Líquidas de Financiamento	14,3	11,8	10,2	13,9	7,2
Défice Orçamental	7,1	5,6	6,2	6,5	5,2
Aq. líquida de activos financeiros (exc. privatizações)	7,6	6,2	4,1	7,5	2,1
Receita de privatizações	-0,4	0,0	0,0	0,0	-0,2
Amort. e Anulações de Dívida de Médio e Longo Prazo	40,8	43,5	32,3		
Crtificados de Aforro + Certificados do Tesouro	0,7	0,7	0,7		
Dívida de curto prazo em euros	23,6	20,7	21,0		
Dívida de médio e longo prazo em euros	16,1	13,2	6,6		
Dívida em moedas não euro	0,4	9,4	4,8		
Fluxos de capital de swaps (líquido)	0,0	-0,6	-0,7		
Necessidades Brutas de Financiamento	55,1	55,3	42,6		
Depósitos do Tesouro no final do ano	12,4	6,6	[6,8-7,2]	6,6	9,5

Fonte: Ministério das Finanças e IGCP.

92 As necessidades líquidas de financiamento em 2016 foram revistas em alta face à projeção efetuada pelo IGCP em janeiro de 2016, o que resulta, em parte, da previsão de maior despesa com ativos financeiros. Ao comparar a informação do relatório do OE/2016 com a previsão efetuada em janeiro pelo IGCP numa apresentação aos investidores, verifica-se uma revisão em alta do défice orçamental do Estado de 5,2 para 6,2 mil M€, bem como, uma revisão significativa da aquisição líquida de ativos financeiros de 2,1 para 4,1 mil M€ (Tabela 32). Esta diferença estará relacionada com a maior diferença ao nível da despesa com ativos financeiros. Em relação a esta, estima-se que venha a ser de 4,8 mil M€, esta diz respeito, sobretudo, a despesa com ações e outras participações (2,2 mil M€), nomeadamente injeções de capital nas empresas Infraestruturas de Portugal (1240 M€), Metropolitano de Lisboa (369 M€), CP (190 M€) e *Parública* (284 M€), empréstimos de médio e longo prazo, nomeadamente à *Parups* e *Parvalorem* (456 M€), Metro do Porto (592 M€), Fundo de Apoio Municipal (110 M€) e Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (141 M€), bem como ao Fundo Único de Resolução (853 M€) (Tabela 33).⁸²

Tabela 33 – Despesa com ativos financeiros
(em milhões de euros e percentagem)

	2015		2016 (previsão OE/2016)	
	M€	Estrutura %	M€	Estrutura %
Empréstimos a curto prazo	-		10	0,2
Empréstimos a médio e longo prazo	1 386	20,4	1 651	34,0
Empréstimos a M/L prazo - Fundo de Resolução	489	7,2	-	
Empréstimos a M/L prazo - Fundo Único de Resolução	-		853	17,5
Ações e outras participações	4 845	71,4	2 235	46,0
Cooperação Internacional	33	0,5	39	0,8
Execução de garantias e expropriações	37	0,5	73	1,5
Total de Despesa com Ativos Financeiros	6 789		4 860	

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

⁸² O Fundo Único de Resolução é regulado pelo regulamento (UE) n.º 806/2014 do parlamento europeu e do conselho de 15 de julho de 2014 e que estabelece regras e um procedimento uniformes para a resolução de instituições de crédito e de certas empresas de investimento no quadro de um Mecanismo Único de Resolução e de um Fundo Único de Resolução bancária e que altera o Regulamento (UE) n.º 1093/2010. O Fundo Único de Resolução é financiado pelo sistema bancário. No entanto o Estado irá inicialmente adiantar a quantia de 853 M€, como inscrito no Capítulo 60.

93 Encontra-se previsto, no OE/2016, o reembolso antecipado do empréstimo do FMI no valor de 4,6 mil M€, permitindo uma redução dos encargos com juros.⁸³ Na Proposta de Lei do OE/2016 para 2016 está prevista a emissão de dívida no valor de 42,8 mil M€, nomeadamente através da emissão de Bilhetes do Tesouro no valor 14,8 mil M€ (emissão líquida nula), de Obrigações do Tesouro no valor de 18,1 mil M€ (emissão líquida de 11,6 mil M€) e de Certificados de Aforro e do Tesouro no valor de 1,7 mil M€ em termos líquidos. Esta nova dívida visa financiar: (i) as necessidades líquidas de financiamento no valor de 10,2 mil M€; e (ii) amortizações e anulações de dívida fundada no valor de 27,7 mil M€. O remanescente visa o reembolso antecipado do empréstimo do FMI no valor de 4,6 mil M€ (note-se que em janeiro o IGCP previa um reembolso antecipado de 3,3 mil M€). De salientar que a taxa de juro média do empréstimo do MEEF é de 3,0%, do FEEF de 2,3% e do FMI de 4,7%, pelo que, a substituição do empréstimo do FMI por nova emissão de médio e longo prazo resulta, em condições normais, numa redução dos encargos com juros (Tabela 35). No entanto, a antecipação do empréstimo do FMI e sua substituição por dívida de médio e longo prazo poderá criar pressão no mercado primário de dívida pública, o que poderá eliminar parte do efeito positivo desta estratégia.

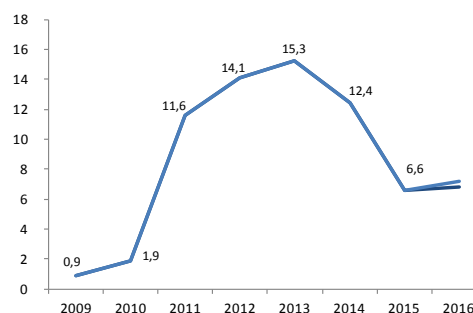
Tabela 34 – Composição do financiamento em 2016

(em milhares de milhões de euros – ao valor de encaixe)

	2016 (previsão do OE/2016)		
	emissão	amortização	saldo
Certificados de Aforro e do Tesouro	2,4	0,7	1,7
Bilhetes do Tesouro	14,8	15,0	-0,2
Obrigações do Tesouro	18,1	6,5	11,6
PAEF	0,0	4,6	-4,6
Outras	7,5	5,6	2,0
Total	42,8	32,3	10,5

Fonte: Ministério das Finanças. | Nota:

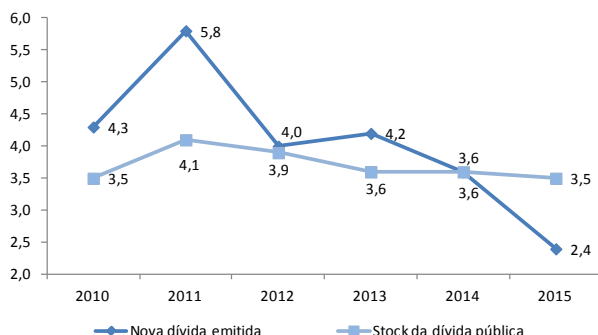
Gráfico 53 – Depósitos do Estado
(em milhares de milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças, IGCP e cálculos da UTAO.

⁸³ Registou-se uma amortização antecipada do empréstimo do FMI no montante de 8,4 mil M€ em 2015.

Gráfico 54 – Custo de novas emissões e do stock da dívida pública (em percentagem)



Fonte: IGCP. | Nota: A taxa de juro em causa consiste no rácio entre a despesa com juros e o nível de dívida do ano em causa, o que difere da taxa de juro implícita da dívida.

Tabela 35 – Decomposição do custo dos empréstimos efetuados no âmbito do PAEF

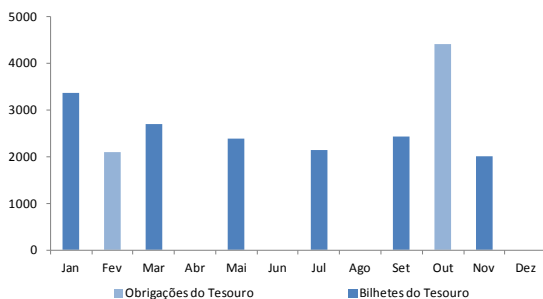
(em milhares de milhões de euros e em percentagem)

	montante (mil M€)	taxa de juro	maturidade média
MEEF	24,1	3,0	19,5
FEEF	26	2,3	20,8
FMI	26,3	4,7	6,7

Fonte: IGCP. | Nota: a taxa de juro diz respeito ao *all in cost*.

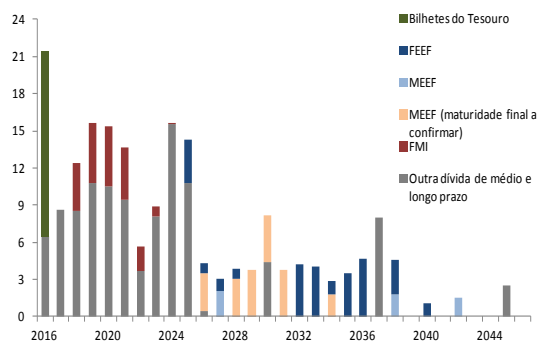
94 Em 2016 estão projetadas amortizações e anulações de dívida fundada num valor significativamente inferior ao verificado no ano anterior. Como referido no parágrafo anterior em 2016 estão projetadas amortizações e anulações de dívida fundada no valor de 27,7 mil M€. Destas 6,5 mil M€ dizem respeito a Obrigações do Tesouro, designadamente as OT com maturidade a 15 de Fevereiro (2,1 mil M€) e a 15 de outubro (4,4 mil M€) (Gráfico 55 e Gráfico 56). Adicionalmente está projetado a amortização de Bilhetes do Tesouro, no valor aproximado de 15 mil M€, nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro. Por outro lado, durante o mês de janeiro e a primeira quinzena de fevereiro de 2016 foram já emitidas 1,8 mil M€ Bilhetes do Tesouro, dos quais 550 M€ têm maturidade ainda este ano (julho de 2016). Adicionalmente foi já amortizada dívida no valor de 5,4 mil M€ entre Bilhetes de Tesouro e Obrigações de Tesouro.

Gráfico 55 – Perfil de amortização em 2016 (em milhões de euros)



Fonte: IGCP.

Gráfico 56 – Perfil de amortização anual (em milhares de milhões de euros)



Fonte: IGCP.

95 A dívida direta em 2016 deverá registar um acréscimo, estando previsto um nível de depósitos do Estado similar ao verificado no ano anterior. Encontra-se projetado um aumento da dívida direta do Estado, ao valor de encaixe, próximo do montante das necessidades líquidas de financiamento (10,5 mil M€) e depósitos, vulgo “reserva de liquidez”, num montante pouco superior ao verificado no final de 2015 (de 6,8 a 7,2 mil M€) e inferior ao valor previsto em janeiro para o ano de 2016 (9,5 mil M€) (Tabela 34 e Gráfico 53).⁸⁴ De salientar que, se é verdade que a “reserva de liquidez” possa ter um custo de financiamento que poderá ser considerado elevado face às necessidades de financiamento curto prazo, é visto junto do mercado de capitais como uma garantia financeira da dívida a reembolsar. Com efeito, a existência e o montante de “reserva de liquidez” poderá refletir-se ao nível da confiança gerada junto dos investidores e traduzir-se num menor risco atribuído ao país e em taxas mais baixas de rendibilidade ou de emissão de dívida pública.

96 O limite ao endividamento líquido global direto, previsto na Proposta de Lei do OE/2016, é de 8 910 M€.⁸⁵ O endividamento líquido global direto é o resultante da dívida emitida pelo Estado (IGCP), bem como, da resultante do financiamento de outras entidades, nomeadamente do setor público empresarial, incluídas na administração central, e, a dívida de entidades do setor público empresarial, quando essa dívida esteja reconhecida como dívida pública em cumprimento das regras de compilação de dívida na ótica de *Maastricht*, numa base consolidada. Para 2016, o limite previsto para o endividamento direto do Estado é de 8910 M€.⁸⁶

V.2 Fatores determinantes da evolução da dívida pública na ótica de *Maastricht*

97 Segundo o Ministério das Finanças, o nível de dívida pública no final de 2015 foi superior à previsão inscrita na 2.ª notificação do Procedimento de Défices Excessivos. De acordo com o OE/2016, a dívida pública em 2015 situou-se em 128,8% do PIB (Tabela 36), o que representa um acréscimo de 3,6 p.p. do PIB face ao previsto na 2.ª notificação do Procedimento de Défices Excessivos (125,2% do PIB). Adicionalmente, a dívida pública em percentagem do PIB é superior à inscrita no Programa do XXI Governo (128,2%). Para este aumento, contribuiu um défice superior ao previsto de 2,7% para 4,2% do PIB devido, em parte, ao impacto da resolução do Banif e à não alienação do Novo Banco e conseqüente não reembolso de parte do empréstimo de 3,9

⁸⁴ O valor final dos depósitos do Estado depende, em parte, do valor das contas margem no final de 2016. Só no mês de janeiro, a depreciação do euro originou um aumento em 144 M€ devido às contas margem. Com o reembolso antecipado de 4,6 mil M€ do empréstimo do FMI, o nível de *swaps* cambiais irá diminuir, bem como as respetivas contas margem.

⁸⁵ A autorização deste limite encontra-se prevista no n.º 1 do artigo 83.º da proposta de lei do OE/2016.

⁸⁶ Adicionalmente, deve notar-se que, de acordo com o disposto no artigo 87.º da proposta de lei do OE/2016, para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria e maior flexibilidade de gestão da emissão de dívida pública fundada, o Governo pode emitir dívida flutuante, sujeitando-se o montante acumulado de emissões vivas em cada momento ao limite máximo de 20 mil M€. Adicionalmente, segundo o artigo 189.º n.º4, poderá emitir de forma a fomentar a liquidez em mercado secundário e ou intervir em operações de derivados financeiros, impostas pela eficiente gestão ativa da dívida pública direta do Estado, em mil M€.

mil M€ ao Fundo de Resolução.⁸⁷ De salientar que parte do aumento extraordinário do défice orçamental por via da resolução do Banif foi financiado através do uso de depósitos do Estado ("reserva de liquidez"), o que permitiu atenuar um eventual acréscimo do *stock* de dívida pública no final de 2015.⁸⁸ Por fim, de referir, que se desconhece o efeito de consolidação obtido através da eventual compra de títulos de dívida pública portuguesa por parte dos fundos da segurança social.

Tabela 36 – Evolução da dívida pública na ótica de Maastricht
(em milhares de milhões de euros e percentagem do PIB)

Dívida Pública	2011	2012	2013	2014	1T2015	2T2015	3T2015	2015 (p)	2016 (p)
% PIB	111,4	126,2	129,0	130,2	130,3	128,6	130,5	128,8	127,7
mil M€	196,2	212,5	219,6	225,8	228,0	227,0	231,9	231,1	238,0

Fonte: Ministério das Finanças, Banco de Portugal e cálculos da UTAO.

98 A confirmar-se a previsão implícita no OE/2016, assistir-se-á a uma redução da dívida pública em percentagem do PIB em 2015 e em 2016. De acordo com o OE/2016, a dívida pública no final de 2016 será de 127,7% do PIB, o que representa uma redução de 1,1 p.p. face a 2015. Esta diminuição resulta de se prever uma evolução positiva para o saldo primário, que se estima ser de 2,3% do PIB, e do crescimento do produto nominal, que se prevê de 3,8%, resultando em contributos para a redução da dívida pública de -2,3 e de -4,8 p.p. do PIB (Tabela 37 e Gráfico 57). Em sentido contrário, verifica-se uma despesa com juros no montante de 4,6% do PIB, o que, só por si, contribui para o aumento da dívida pública. O designado "ajustamento défice-dívida" também contribui para o aumento do *stock* de dívida pública com um contributo 1,5 p.p.. Este resulta, em parte, do diferencial entre o défice em contabilidade pública e em contabilidade nacional, pelo empréstimo de 853 M€ ao Fundo Único de Resolução e pelo aumento dos depósitos, ainda que pouco expressivo, do Estado⁸⁹. Em síntese, de acordo com as projeções oficiais, o ano de 2016 poderá ser o segundo ano consecutivo de redução da dívida pública em percentagem do PIB.⁹⁰

⁸⁷ Para a estimativa prevista na 2.ª notificação do Procedimento de Défices Excessivos ainda se encontrava previsto o efeito positivo decorrente de uma eventual alienação do Novo Banco até ao final do ano

⁸⁸ Em 2015 registou-se um decréscimo dos depósitos do Estado de 12,4 mil M€ para 6,6 mil M€, permitindo suportar parte das necessidades de financiamento das administrações públicas sem a necessidade de recurso ao mercado de dívida.

⁸⁹ A dívida na ótica de *Maastricht* difere do conceito dívida direta do Estado devido, aos seguintes aspetos: i. diferenças de delimitação do setor - a dívida direta do Estado inclui apenas a dívida emitida pelo Estado, enquanto a dívida de *Maastricht* inclui todas as entidades classificadas para fins estatísticos no setor institucional das administrações públicas; ii. efeitos de consolidação - a dívida direta do Estado reflete apenas os passivos deste subsector, enquanto a dívida de *Maastricht* é consolidada, isto é, excluem-se os ativos de entidades das administrações públicas que correspondem a passivos de outras entidades das administrações públicas; iii. capitalização dos certificados de aforro - a dívida direta do Estado inclui a capitalização acumulada dos certificados de aforro, que é excluída da definição de *Maastricht*.

⁹⁰ Em valor a dívida pública na ótica de Maastricht deverá aumentar de 231,1 mil M€ em 2015 para 237,9 mil M€.

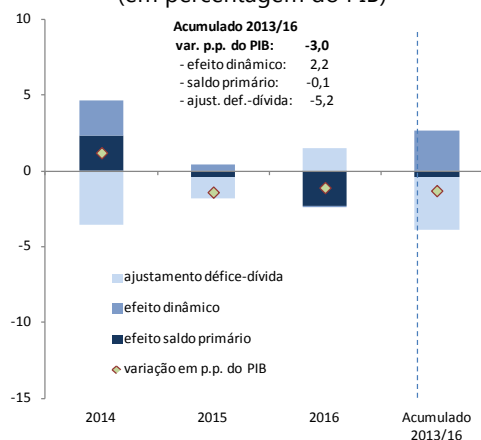
Tabela 37 – Decomposição da variação da dívida pública

(em percentagem do PIB e em pontos percentuais)

	2014	2015	2016	Acumulado 2013/16
Dívida Pública (% do PIB)	130,2	128,8	127,7	
variação em p.p. do PIB	1,2	-1,4	-1,1	-1,3
efeito do saldo primário	2,3	-0,4	-2,3	-0,4
efeito dinâmico	2,5	0,4	-0,2	2,7
efeito taxa de juro	4,9	4,7	4,6	14,2
efeito PIB	-2,4	-4,3	-4,8	-11,5
ajustamento défice-dívida	-3,6	-1,4	1,5	-3,5

Fonte: Ministério das Finanças e Cálculos da UTAO.

Gráfico 57 – Decomposição da variação da dívida pública
(em percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

99 As projeções efetuadas pela Comissão Europeia e pelo Fundo Monetário Internacional para a dívida pública em 2016, são mais pessimistas que as efetuadas pelas autoridades nacionais. Ao longo do último ano e meio, as previsões para a dívida pública para o final de 2015 têm vindo a ser revistas em alta por parte do Ministério das Finanças (Tabela 37), sendo que as projeções do Fundo Monetário Internacional e da Comissão Europeia para a dívida, eram mais pessimistas à partida que as do Ministério das Finanças. Segundo o OE/2016, também as projeções atuais da Comissão Europeia (128,5%) e do FMI (128,2%) são mais pessimistas que as do Ministério das Finanças (127,7%) para o ano de 2016. Note-se porém que, relativamente a 2015, segundo dados provisórios, o nível de dívida pública (128,8%) fixou-se abaixo das projeções efetuadas quer pela Comissão Europeia, quer pelo FMI (129,1%).

Tabela 38 – Projeções para a dívida pública de 2015 e de 2016
(no final do ano, em percentagem do PIB)

Entidade	Contexto	Data	Projeção 2015	Projeção 2016
Ministério das Finanças	OE/2015	Out-14	123,7	
	PDE (1.ª notificação)	Mar-15	125,4	
	PE/2015-19	Abr-15	124,2	121,5
	PDE (2.ª notificação)	Set-15	125,2	
	Nota aos investidores (IGCP)	Jan-16	128,2	
	OE/2016	Fev-16	128,8	127,7
Fundo Monetário Internacional	<i>Article IV Consultation - Mission Concluding Statement</i>	Mar-15	125,8	
	<i>Fiscal Monitor</i>	Abr-15	126,3	
	<i>Artigo IV Consultation - staff report</i>	Mai-15	126,3	124,3
	<i>Second Post-Program Monitoring</i>	Ago-15	127,1	124,4
	<i>Fiscal Monitor</i>	Out-15	127,8	125,0
	<i>Third Post-Program Monitoring - staff</i>	Fev-15	129,1	128,2
Comissão Europeia	Projeções de inverno	Fev-15	124,5	123,5
	Projeções da primavera	Mai-15	124,4	123,0
	<i>Second Post-Programme Surveillance</i>	Jul-15	124,4	121,5
	Projeções do outono	Nov-15	128,2	124,7
	Projeções de inverno	Fev-15	129,1	128,5

Fontes: Comissão Europeia, Ministério das Finanças e Fundo Monetário Internacional.

100 O OE/2016 pressupõe que a despesa com juros em percentagem do PIB registe uma diminuição ao longo do período em análise. Segundo o OE/2016, a despesa com juros fixou-se em 4,7% do PIB em 2015, estando previsto para o ano de 2016 uma redução para 4,6% do PIB, apesar da previsão de aumento da dívida pública de 231,1 mil M€ no final de 2015 para 238 mil M€ no final de 2016 (Tabela 39). Com efeito, o decréscimo da despesa com juros em percentagem do PIB é resultado do aumento do PIB nominal de 4,1% em 2016 (efeito do denominador), uma vez que se prevê um aumento pouco expressivo da despesa com juros de 8,5 mil M€ para 8,6 mil M€. O aumento da despesa com juros em milhões de euros deverá ser uma consequência do aumento do *stock* da dívida, uma vez que a taxa de juro implícita permanece praticamente inalterada em 3,7%.

Tabela 39 – Evolução da dívida pública na ótica de Maastricht
(em milhares de milhões de euros e percentagem do PIB)

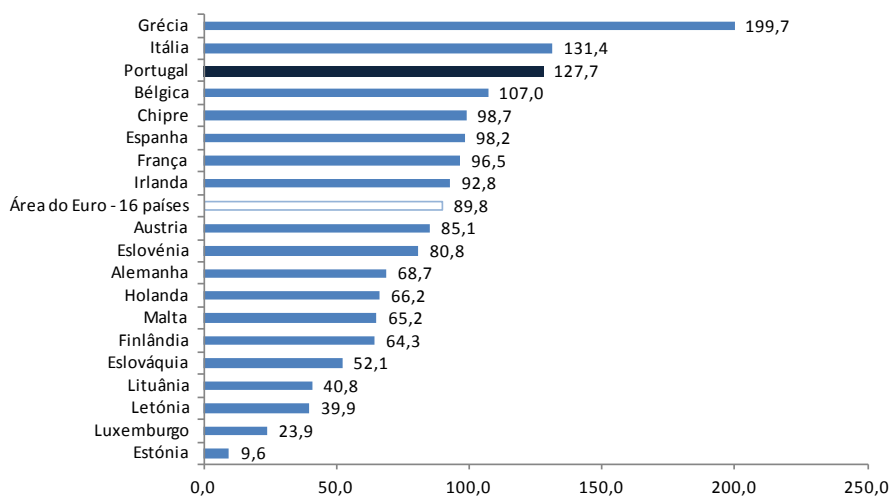
	2014	2015	2016	var 2014/15	var 2015/16
Dívida Pública (em % do PIB)	130,2	128,8	127,7	-1,4	-1,1
Dívida Pública (em mil M€)	225,8	231,1	238,0	5,2	6,9
Despesas com Juros (em % do PIB)	4,9	4,7	4,6	-0,2	-0,1
Despesas com Juros (em mil M€)	8,5	8,5	8,6	0,0	0,1
Taxa de juro implícita na dívida (em %)	3,9	3,7	3,7	-0,2	0,0

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

101 Tendo em consideração os Esboços do OE/2016 dos diferentes Estados-Membros da área do euro no âmbito do Semestre Europeu, Portugal poderá apresentar, em 2016, uma redução de dívida pública próxima da média europeia.⁹¹ Neste âmbito, segundo os planos orçamentais dos diversos países da área do euro, Portugal poderá registar, em 2016, uma redução da dívida pública em 1,1 p.p. do PIB inferior mas próxima à da média da Área do Euro (1,3 p.p.) (Gráfico 58 e Gráfico 59). Chipre (-8,0 p.p.) e Irlanda (-4,2 p.p.) são os países que apresentam maiores projeções de redução. Em sentido contrário, salientam-se os aumentos da dívida pública de Grécia (4,9 p.p.), Letónia (3,6 p.p.) e Finlândia (1,7 p.p.). Relativamente ao *stock* de dívida pública, a confirmar-se a projeção oficial, Portugal deverá registar, no final de 2016, o terceiro maior nível de entre os países da área do euro, apenas superado pela Grécia (199,7%) e Itália (131,4%). Por fim, salienta-se que os governos de Irlanda e Espanha projetam uma pública no final de 2016 de 92,8% e de 98,2%, respetivamente.

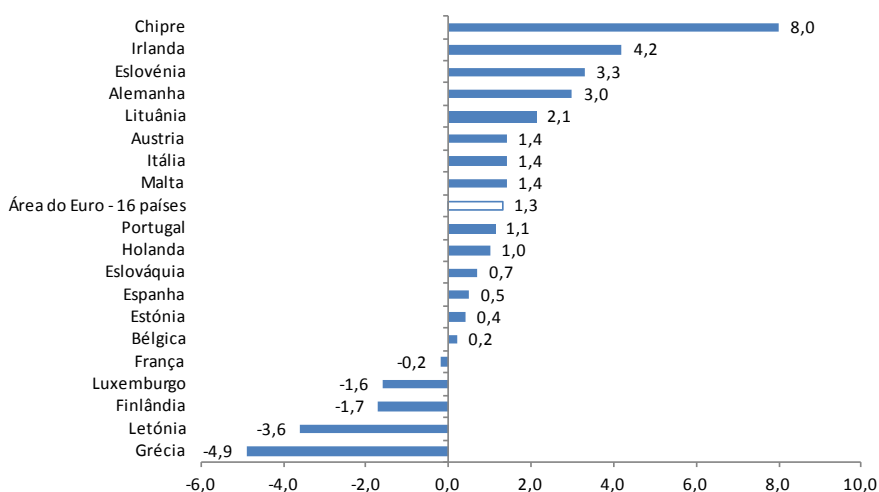
⁹¹ O regulamento da União Europeia n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, que estabelece disposições comuns para o acompanhamento e a avaliação dos projetos de planos orçamentais e para a correção do défice excessivo dos Estados-Membros da área do euro, determina que estes apresentem anualmente à Comissão e ao Eurogrupo, um Esboço do Orçamento para o ano seguinte.

Gráfico 58 – Projeção da dívida pública em 2016
(em percentagem. do PIB)



Fontes: Comissão Europeia (Esboços do OE/2016 e European Economic Forecast Autumn 2015).

Gráfico 59 – Redução da dívida pública 2016/2015
(em pontos percentuais do PIB)

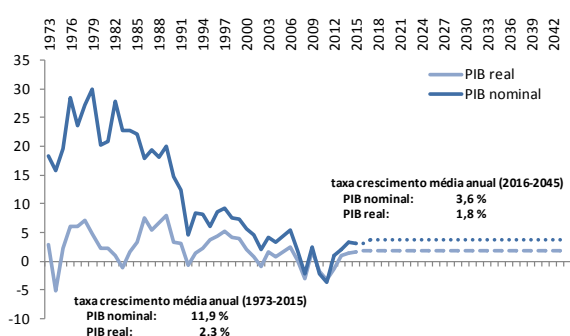


Fontes: Comissão Europeia (Esboços do OE/2016 e European Economic Forecast Autumn 2015) e cálculos da UTAO.

V.3 Sustentabilidade da dívida pública

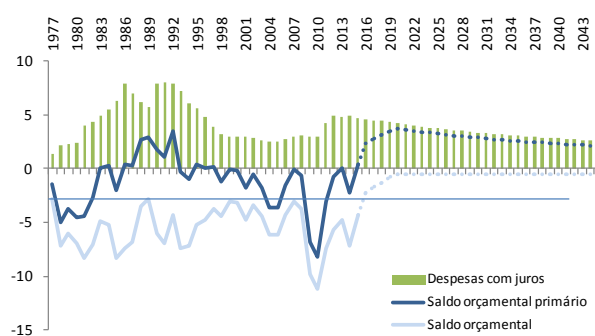
102 As avaliações externas relativas à evolução da dívida pública têm apontado no sentido da sustentabilidade da sua trajetória, desde que cumpridos os pressupostos subjacentes ao exercício de projeção. Nas sucessivas avaliações a que a dívida pública portuguesa tem sido regularmente submetida nos últimos anos, e também no âmbito das avaliações pós-programa de ajustamento, o FMI e a UE têm vindo a considerar a dívida pública portuguesa sustentável, não obstante esta ter sido sujeita a consecutivas revisões em alta nos últimos anos. No entanto, a análise de sustentabilidade destes organismos não tem deixado de reconhecer que existem riscos negativos que podem comprometer, se materializados em conjunto, a trajetória de sustentabilidade da dívida pública.

Gráfico 60 – Hipóteses subjacentes ao cenário de base para o crescimento do PIB
(taxa de variação, em percentagem)



Fontes: Comissão Europeia, INE e cálculos da UTAO.

Gráfico 61 – Hipóteses do cenário de base para os saldos orçamentais e despesas com juros
(em percentagem do PIB)



Fontes: Comissão Europeia, INE e cálculos da UTAO.

103 De acordo com o cenário de base adotado na presente análise da UTAO, i.e. a convergência para o objetivo de médio prazo (OMP) para o saldo estrutural e a manutenção dessa situação nos anos seguintes, a dívida pública apresenta uma trajetória sustentável.

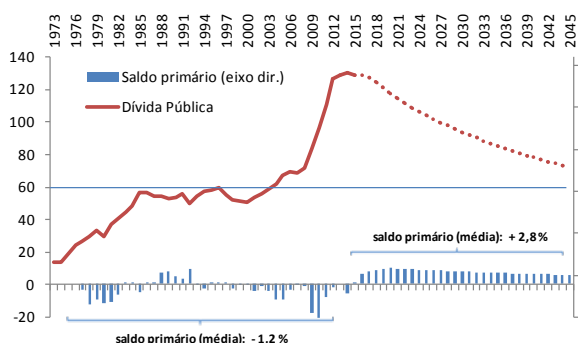
Neste capítulo apresenta-se uma análise da sustentabilidade da dívida pública, a qual tem por base um modelo que determina a sua evolução em função dos saldos orçamentais, do custo de financiamento, do crescimento do PIB, do crescimento dos preços implícitos no PIB e de outros fatores, tais como a pressão sobre as despesas causada pelo envelhecimento da população. Até 2016, inclusive, o cenário de base desta análise assenta nas estatísticas mais recentes e nas projeções do Orçamento do Estado. A partir de 2017, assumiu-se a convergência do défice estrutural para o objetivo de médio prazo até 2020, de 0,5% do PIB, e um crescimento do PIB nominal de 3,6% (1,8% de crescimento do PIB em volume e 1,8% de crescimento dos preços) (Gráfico 60 e Gráfico 61).⁹² De acordo com este cenário de base, a dívida pública mantém a

⁹² As hipóteses assumidas para os saldos orçamentais têm subjacente a convergência do PIB para o produto potencial até 2020, implicando um saldo orçamental idêntico ao saldo estrutural a partir desse ano, i.e. -0,5% do PIB. Relativamente às restantes variáveis que são relevantes para a determinação da trajetória da sustentabilidade da dívida pública, assumiu-se um custo de financiamento de 3,6% e não se assumiram efeitos decorrentes da eventual inclusão de PPP fora do balanço das administrações públicas ou da dívida de empresas públicas. No que se refere aos efeitos do envelhecimento da população na despesa pública, considerou-se um impacto crescente até 1,2% do PIB até 2045, em conformidade com o Relatório do Envelhecimento de 2015.

trajetória descendente iniciada em 2015, até atingir cerca de 81,2% do PIB em 2036 e 72,6% em 2045 (Gráfico 62). Importa sublinhar que esta trajetória tem subjacente uma melhoria considerável do saldo orçamental primário em percentagem do PIB, passando de um excedente de 0,4% em 2015 para um excedente de cerca de 3,7% em 2020, atingindo, em média, 2,7% entre 2016 e 2045.

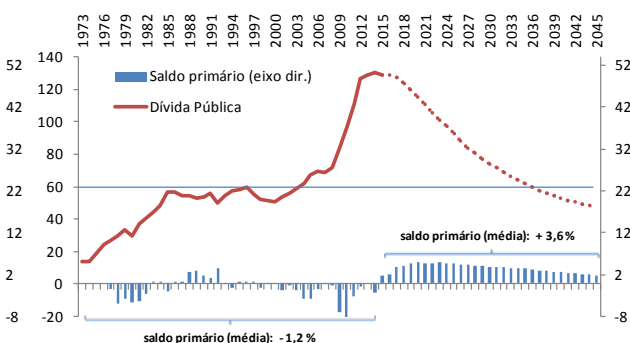
104 O cenário de base tem subjacente uma consolidação orçamental adicional até se atingir o objetivo de médio prazo para o saldo estrutural, admitindo a manutenção nos próximos anos de uma política orçamental restritiva contra-cíclica relativamente exigente, num contexto de expansão económica, bem como o pressuposto adicional de um equilíbrio orçamental nas décadas seguintes. A hipótese de que se verificará uma convergência para o objetivo de médio prazo para o saldo estrutural (de -0,5% do PIB potencial) nos próximos anos tem subjacente a adoção de uma política orçamental restritiva, em contraciclo, saliente-se, devido ao contexto de crescimento do PIB que igualmente se assume. Tendo presente o ponto de partida, o qual é, recorde-se, um défice estrutural de -1,9% do PIB potencial em 2015, e associando-se a este ponto de partida a previsão de um ajustamento estrutural de apenas entre 0,1 e 0,2 p.p. do PIB para 2016, subsiste um ajustamento estrutural de 1,2 p.p. do PIB a executar nos anos seguintes. Um ajustamento estrutural desta dimensão traduz-se, neste contexto de crescimento económico relativamente favorável, na adoção de medidas de consolidação, i.e. reduções da despesa e/ou aumentos de receita com uma natureza permanente nos próximos anos. Nos anos seguintes, o cenário de base pressupõe a manutenção de um equilíbrio orçamental entre receitas e despesas, originando um défice estrutural residual de 0,5% do PIB durante um longo período de tempo, contribuindo desse modo para a redução gradual da dívida pública. Note-se que, devido à utilização do conceito de saldo estrutural que se encontra subjacente a este tipo de cenários e ao Pacto de Estabilidade e Crescimento, em situações futuras de redução ou de menor crescimento do PIB, o défice orçamental global poderá ser mais elevado por efeitos dos estabilizadores automáticos (maior despesa com prestações sociais e menor receita fiscal), sem contudo essa circunstância implicar um aumento do défice em termos estruturais. Neste contexto, poderá haver margem para a adoção de uma política orçamental expansionista, em contraciclo com uma atividade económica menos dinâmica. A Comissão Europeia apresentou conclusões semelhantes no âmbito do recente relatório sobre a sustentabilidade das finanças públicas de 2015, o qual foi divulgado em janeiro de 2016 (Caixa 12).

Gráfico 62 – Projeções para a sustentabilidade da dívida pública: cenário de base (OMP)
(em percentagem do PIB)



Fontes: Banco de Portugal, Comissão Europeia, INE e cálculos da UTAO.

Gráfico 63 – Projeções para a sustentabilidade da dívida pública: redução de 1/20 em 20 anos (PEC)
(em percentagem do PIB)



Fontes: Banco de Portugal, Comissão Europeia, INE e cálculos da UTAO.

105 Dado o elevado nível de partida, a redução da dívida pública ao ritmo definido no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento (1/20 por ano em 20 anos) exigirá uma consolidação orçamental superior à que corresponde ao objetivo de médio prazo para o saldo orçamental estrutural. A regra segundo a qual a dívida pública deverá atingir o valor de referência de 60% do PIB, ficando os Países-Membros obrigados a reduzir o montante da dívida pública, na parte em que esta exceda o valor de referência, a uma taxa média de 1/20 por ano, numa média de 3 anos.⁹³ A aplicação da referida regra ao caso português implicará uma redução da dívida pública de cerca de 68 p.p. do PIB, representando uma média de 3,4 p.p. por ano durante vinte anos. Quando comparada com o cenário de base, a perspetiva de redução da dívida pública ao ritmo acima referido até 2036 implicará uma consolidação orçamental adicional. Neste âmbito, serão necessários excedentes orçamentais crescentes até atingir 1% do PIB em 2020, mantendo-se invariante nos anos seguintes (Gráfico 63). Ao nível do saldo primário, este atingirá um excedente crescente até atingir 5% do PIB em 2020, reduzindo-se gradualmente nos anos seguintes, mas em níveis sempre superiores a 3% do PIB. Após 2036, a projeção admitiria excedentes primários progressivamente mais baixos, resultado num valor médio de 3,5% do PIB entre 2016 e 2045. Neste cenário, no último ano do exercício de projeção, a dívida pública atinge cerca de 50% do PIB.

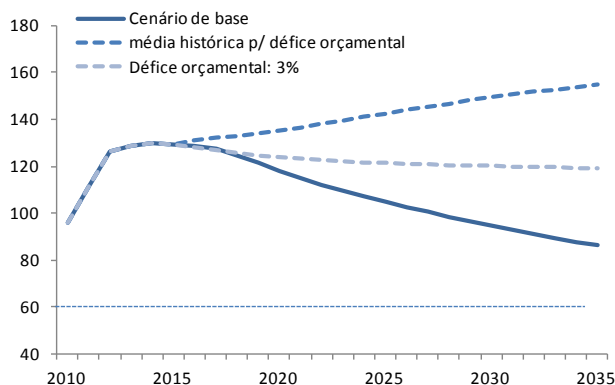
106 A existência de défices orçamentais superiores a 3% não garante a sustentabilidade da dívida pública e a estabilização de défices em torno de 3% apenas permite a conservação da dívida pública em níveis relativamente próximos dos atuais, ficando vulnerável a condições económicas adversas. Caso, por hipótese, os défices orçamentais reproduzissem o valor médio anual verificado em Portugal desde a criação do euro, i.e. cerca de 5,4% do PIB, a dívida pública assumiria uma trajetória insustentável (Gráfico 64). Por seu turno, devido ao elevado

⁹³ Encontra-se igualmente definida uma regra para a taxa de crescimento da despesa pública, líquida de medidas *one-off* do lado da receita, não pode ser superior à taxa de referência de médio prazo de crescimento do PIB potencial, tal como definido no Pacto de Estabilidade e Crescimento.

montante de encargos com juros que se verifica atualmente, de 4,7% do PIB, a manutenção de um défice público em torno de 3% originaria uma redução relativamente limitada da dívida pública, atingindo um valor acima de 116% do PIB em 2035.

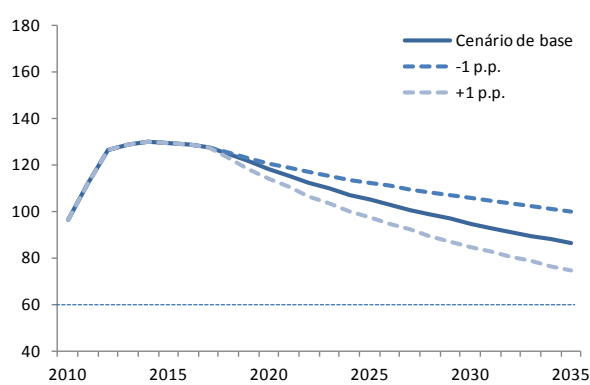
107 A trajetória da dívida pública revela-se igualmente sensível à taxa de crescimento do PIB. A sensibilidade deste tipo de exercício à variação do produto é de tal ordem significativa, que uma alteração de um ponto percentual na taxa de crescimento do PIB resulta em trajetórias para a dívida pública muito diferentes. A título exemplificativo, um crescimento do PIB nominal de 4,6% por ano (em vez de 3,6%), seria suficiente para obter uma dívida pública de cerca de 70% do PIB em 2035, o que significa uma diferença de -11 p.p. face ao cenário de base (Gráfico 65). No entanto, se se admitir um crescimento do PIB nominal de 2,6%, a dívida pública atinge cerca de 95,1% do PIB no referido ano, o que representa um nível superior ao verificado no final de 2010.

Gráfico 64 – Sensibilidade do cenário de base a diferentes estratégias orçamentais
(em percentagem do PIB)



Fontes: Cálculos da UTAO. | Nota: Admite-se que os restantes fatores se mantêm invariantes relativamente ao cenário de base.

Gráfico 65 – Sensibilidade do cenário de base à taxa de crescimento do PIB
(em percentagem do PIB)



Fontes: Cálculos da UTAO. | Nota: Admite-se que os restantes fatores se mantêm invariantes relativamente ao cenário de base.

108 Existem outros fatores que podem condicionar a evolução da dívida pública e que estão sujeitos a um certo grau de discricionariedade neste tipo de análise, nomeadamente, i) no sentido de aumentar a dívida pública: custos adicionais com encargos provenientes de parcerias público-privadas, a inclusão dos juros capitalizados dos certificados de aforro e/ou a inclusão de mais dívidas de empresas públicas no perímetro de consolidação das administrações públicas⁹⁴; e ii) no sentido de diminuir a dívida pública: as receitas de privatizações ou a utilização da liquidez que se encontra constituída por motivos de precaução. A nível mais estrutural, os gastos decorrentes do envelhecimento da população é um dos fatores que é habitualmente apontado como condicionante da trajetória da dívida pública.

⁹⁴ No caso da dívida das empresas públicas, este risco materializou-se recentemente provocando uma subida no nível da dívida pública, a qual foi compensada pelo aumento do PIB por via da adoção de um novo referencial contabilístico para as contas nacionais.

Caixa 12 – Resumo das conclusões da Comissão Europeia sobre a sustentabilidade da dívida pública portuguesa

No quadro da governação económica da União Europeia, a sustentabilidade das finanças públicas dos Estados-Membros está sujeita a uma avaliação da Comissão Europeia de três em três anos. Para este efeito, baseia a sua avaliação geral dos riscos de sustentabilidade num conjunto alargado de informação qualitativa e quantitativa, no qual se incluem os indicadores de sustentabilidade de médio prazo (S1) e longo prazo (S2). O indicador S1 mede o esforço orçamental necessário para atingir um rácio da dívida pública máximo de 60% do PIB em 2030 e o S2 avalia o ajustamento do saldo primário estrutural necessário para cumprir a restrição orçamental intertemporal num horizonte infinito, ou seja, o valor atualizado dos excedentes orçamentais primários futuros que anulariam a dívida pública atual. Os resultados do mais recente exercício da Comissão Europeia constam no relatório de Sustentabilidade da Dívida Pública de 2015, publicado em janeiro de 2016. Este relatório sucede-se ao Relatório do Envelhecimento, igualmente efetuado de três em três anos, e cujas conclusões sobre o impacto das tendências demográficas encontram-se incorporadas nos resultados sobre a sustentabilidade das finanças públicas.

O cálculo dos indicadores acima referidos tem subjacente o cenário de outono da Comissão Europeia, publicado em novembro de 2015. Para efeitos desse cenário, a Comissão Europeia não pôde contar com o Esboço do Plano Orçamental português, o qual não foi remetido na data prevista, tendo consequentemente assumido um cenário de políticas invariantes para 2016 e anos seguintes, isto é, uma política orçamental inalterada. Nestas circunstâncias, a Comissão Europeia estimou uma redução do excedente primário estrutural (o saldo orçamental que desconta o efeito da conjuntura e não considera o pagamento de juros) para 3,1%, 2,4% e 1,9% e da dívida pública de 128,2%, 124,7%, 121,3%, em 2015, 2016 e 2017, respetivamente.

Para o indicador S1, Portugal encontra-se no grupo de países de **risco alto**, uma vez que este indicador revela que, para atingir um rácio da dívida de 60% em 2030, o saldo primário estrutural terá de forçosamente melhorar 4,7 p.p. do PIB no período 2018-2022, o que corresponde a um esforço anual de quase 1 p.p. do PIB. Grande parte do ajustamento necessário (4,4 p.p.) está relacionado com o facto do rácio da dívida pública se encontrar bastante acima do valor de referência de 60% do PIB. Esta seria um objetivo, refere a própria Comissão, "extremamente ambicioso", já que esse valor apenas foi registado em 1% dos casos, tendo presente todos os saldos apresentados pelos 28 países da UE nos últimos 35 anos.

Adicionalmente, a Comissão Europeia estima nas projeções de outono que, se Portugal registar até 2026 um saldo estrutural primário idêntico ao previsto para 2017, que recorde-se é de um excedente de 1,9% do PIB, a dívida pública irá passar de cerca de 130% do PIB em que se encontra atualmente para 111,8% em 2026. Note-se que apesar desta descida, uma dívida de 111,8% ainda é considerada muito elevada e será mesmo a maior entre os países da área do euro analisados (a Grécia e Chipre não foram incluídos na análise por estarem sujeitos a um programa de ajustamento). A dívida pública de Portugal ficaria em 2026 acima da de Itália, que neste momento tem um rácio da dívida mais elevado.

A Comissão Europeia alerta ainda que assumir a hipótese de que Portugal irá registar um saldo estrutural primário de 1,9% entre 2017 e 2026 pode ser demasiado otimista. O relatório assinala que nos 28 países União Europeia nos últimos 35 anos, apenas um quarto dos saldos ficaram acima de 1,9%. E que, em Portugal, se o saldo estrutural primário acabar por reverter para a sua média dos últimos 15 anos, a dívida pública chegaria a 2026 com um valor de 128,3% do PIB, ou seja, praticamente inalterada face ao nível atual.

Em contrapartida, a Comissão assinala que se Portugal viesse a convergir para o objetivo de médio prazo para o saldo estrutural (de -0,5% do PIB), a dívida pública poderia vir a situar-se num valor abaixo de 100% do PIB em 2026.

Deve salientar-se que, se o exercício de sustentabilidade da dívida fosse atualizado com base nas projeções de inverno da Comissão Europeia, as quais incorporam o Esboço Orçamental e foram disponibilizadas no dia 4 de fevereiro, os resultados seriam um pouco mais negativos, pois neste âmbito encontra-se estimada uma redução mais acentuada do excedente primário estrutural, para 0,9% em 2017 (em resultado da deterioração do saldo

estrutural para -3,5% e de uma menor redução da despesa com juros), e uma redução menos acentuada da dívida pública, situando-se em 127,2% no final de 2017.

Quanto à sustentabilidade de longo prazo, o valor do indicador S2 situa-se em 0,7 p.p. do PIB, sinalizando um **risco baixo**. O ajustamento necessário para que a dívida seja sustentável num horizonte infinito resulta sobretudo da evolução projetada para os custos demográficos, num contexto em que a população se reduz para 8,3 milhões de habitantes em 2060. As despesas com a saúde e cuidados continuados são as componentes que pressionam em alta a sustentabilidade das finanças públicas, compensadas pela despesa com pensões, com educação e desemprego, para as quais se prevê uma redução do seu peso no PIB, designadamente a partir de 2050 em consonância com a existência de uma população envelhecida e em acentuada redução. De acordo com a Comissão Europeia, as reformas implementadas no sistema de pensões terão sido essenciais para a melhoria deste indicador.

No conjunto dos países da União Europeia, excluindo os países sob programa, a situação é bastante diferenciada de país para país. No caso da sustentabilidade de médio prazo (S1), para além de Portugal - o país que regista o pior desempenho - há mais nove países (Espanha, Irlanda, Itália, Croácia, França, Reino Unido, Bélgica, Finlândia, Eslovénia) cujo risco foi sinalizado como alto. Quanto à sustentabilidade num horizonte infinito (S2), Portugal compõe o grupo dos países de baixo risco juntamente com a Alemanha, a Estónia, a Letónia, a Dinamarca, a Hungria, a Espanha, a Irlanda, a Itália, a Croácia e a França.

Referências Bibliográficas:

- Comissão Europeia (2016), "Fiscal Sustainability Report", Institutional Paper 018, Bruxelas, janeiro;
- Comissão Europeia (2015), "The 2015 Ageing Report: Economic and budgetary projections for the 28 EU Member States (2013-2060)", European Economy 3, Bruxelas, maio;
- Comissão Europeia (2014), "The 2015 Ageing Report: Underlying Assumptions and Projection Methodologies", European Economy 8, Bruxelas, novembro;
- Ministério das Finanças (2016), "Relatório do Orçamento do Estado para 2016", Lisboa, fevereiro.

VI ANEXOS

VI.1 Quadros Complementares de Análise

Tabela 40 – Evolução da conta das administrações públicas, na ótica da contabilidade nacional

	OE/2016 (versão revista)			OE/2016 (versão revista)			OE/2016 (versão revista)		OE/2016 (versão revista)	
	2014	2015	2016	2014	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em % do PIB	Em % do PIB	Varição homóloga em p.p. do PIB	Varição homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Taxa de variação homóloga em %
Receita Total	77 231	78 877	81 608	44,5	44,0	43,8	-0,6	-0,2	2,1	3,5
Receita corrente	75 786	77 651	79 980	43,7	43,3	42,9	-0,4	-0,4	2,5	3,0
Receita fiscal	43 566	45 628	46 962	25,1	25,4	25,2	0,3	-0,2	4,7	2,9
Impostos indiretos	24 593	26 032	27 760	14,2	14,5	14,9	0,3	0,4	5,9	6,6
Impostos diretos	18 974	19 595	19 202	10,9	10,9	10,3	0,0	-0,6	3,3	-2,0
Contribuições sociais	20 371	20 627	21 264	11,7	11,5	11,4	-0,2	-0,1	1,3	3,1
Outras receitas correntes	11 849	11 397	11 755	6,8	6,4	6,3	-0,5	0,0	-3,8	3,1
Receitas de capital	1 445	1 226	1 628	0,8	0,7	0,9	-0,1	0,2	-15,1	32,8
Despesa Total	89 677	86 645	85 733	51,7	48,3	46,0	-3,4	-2,3	-3,4	-1,1
Despesa corrente	79 288	79 400	81 239	45,7	44,3	43,6	-1,5	-0,7	0,1	2,3
Consumo intermédio	10 079	10 613	11 525	5,8	5,9	6,2	0,1	0,3	5,3	8,6
Despesas com pessoal	20 495	19 950	20 307	11,8	11,1	10,9	-0,7	-0,2	-2,7	1,8
Prestações sociais	34 106	34 527	34 608	19,7	19,2	18,6	-0,4	-0,7	1,2	0,2
Subsídios	1 210	902	1 132	0,7	0,5	0,6	-0,2	0,1	-25,4	25,5
Juros	8 502	8 455	8 489	4,9	4,7	4,6	-0,2	-0,2	-0,6	0,4
Outras despesas correntes	4 895	4 953	5 178	2,8	2,8	2,8	-0,1	0,0	1,2	4,5
Despesa de capital	10 389	7 245	4 494	6,0	4,0	2,4	-2,0	-1,6	-30,3	-38,0
FBCF	3 525	3 878	3 660	2,0	2,2	2,0	0,1	-0,2	10,0	-5,6
Outras despesas de capital	6 864	3 367	835	4,0	1,9	0,4	-2,1	-1,4	-50,9	-75,2
Saldo global	-12 446	-7 768	-4 125	-7,2	-4,3	-2,2	2,8	2,1		
Saldo primário	-3 944	687	4 364	-2,3	0,4	2,3	2,7	2,0		
Receita fiscal e contributiva	63 937	66 254	68 226	36,9	36,9	36,6	0,1	-0,3	3,6	3,0
Despesa corrente primária	70 785	70 945	72 749	40,8	39,5	39,0	-1,3	-0,5	0,2	2,5
Despesa primária	81 175	78 190	77 244	46,8	43,6	41,5	-3,2	-2,1	-3,7	-1,2
<i>Por memória:</i>										
PIB (em mil M€)	173,4	179,4	186,3						3,4	3,9

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

VI.2 Comparação dos Mapas da Lei: OE1R/2015 – OE/2016

Mapa I: Receitas dos serviços integrados, por classificação económica (em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	OE1R/2015	Proposta PPL OE/2016	Varição Anual
	RECEITAS CORRENTES			
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS	18 198 509 310	17 913 259 949	-285 249 361
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:	17 858 031 840	17 585 359 949	-272 671 891
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	13 168 029 367	12 392 729 180	-775 300 187
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLECTIVAS (IRC)	4 690 002 473	5 192 630 769	502 628 296
01.02.00	OUTROS:	340 477 470	327 900 000	-12 577 470
01.02.06	IMPOSTO USO, PORTE E DETENÇÃO ARMAS	5 900 000	4 503 985	-1 396 015
01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	334 577 470	323 396 015	-11 181 455
02.00.00	IMPOSTOS INDIRETOS:	20 825 391 381	23 040 528 095	2 215 136 714
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:	19 066 973 793	21 302 618 320	2 235 644 527
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	2 310 527 736	3 434 200 000	1 123 672 264
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	14 490 778 013	15 312 318 320	821 540 307
02.01.03	IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)	559 475 270	660 600 000	101 124 730
02.01.04	IMPOSTO DE CONSUMO S/ TABACO	1 505 090 364	1 514 300 000	9 209 636
02.01.05	IMPOSTO S/ ÁLCOOL BEB. ÁLCOOL. (IABA)	201 102 410	187 000 000	-14 102 410
02.01.99	IMPOSTOS DIVERSOS S/ CONSUMO	0	194 200 000	194 200 000
02.02.00	OUTROS:	1 758 417 588	1 737 909 775	-20 507 813
02.02.01	LOTARIAS	7 791 576	9 366 045	1 574 469
02.02.02	IMPOSTO DE SELO	1 388 792 627	1 375 700 000	-13 092 627
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	17 600 000	19 925 000	2 325 000
02.02.04	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	314 800 073	311 200 000	-3 600 073
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	17 957 285	19 945 615	1 988 330
02.02.99	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS	11 476 027	1 773 115	-9 702 912
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:	620 256 700	665 122 582	44 865 882
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	620 256 700	665 122 582	44 865 882
03.03.02	COMPARTICIPAÇÕES PARA A ADSE	567 256 700	602 190 582	34 933 882
03.03.99	OUTROS	53 000 000	62 932 000	9 932 000
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	763 793 825	881 855 385	118 061 560,00
04.01.00	TAXAS:	431 785 038	485 057 522	53 272 484
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	33 865 155	49 466 025	15 600 870
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	96 000	96 000	0
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	42 756 000	52 146 000	9 390 000
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	72 800 000	76 673 600	3 873 600
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	57 019 000	54 310 500	-2 708 500
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	0	0	0
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	30 000	20 000	-10 000
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	596 560	417 715	-178 845
04.01.09	TAXAS S/ ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS	877 880	1 331 714	453 834
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	11 897 439	13 484 589	1 587 150
04.01.11	TAXAS S/ GEOLOGIA E MINAS	1 745 600	1 555 000	-190 600
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	84 500	84 500	0
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	0	0	0
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	0	0	0
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	3 928	3 328	-600
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	7 264 928	6 618 880	-646 048
04.01.19	ADICIONAIS	0	0	0
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	5 651 380	5 651 380	0
04.01.21	PORTAGENS	0	0	0
04.01.22	PROPINAS	3 108 008	2 725 686	-382 322
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	193 988 660	220 472 605	26 483 945
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	332 008 787	396 797 863	64 789 076
04.02.01	JUROS DE MORA	85 581 458	89 501 535	3 920 077
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	30 031 230	30 231 230	200 000
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/ INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	65 549 406	79 668 328	14 118 922
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	146 577 387	192 772 988	46 195 601
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	4 269 306	4 623 782	354 476

05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	635 246 464	669 430 736	34 184 272
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	15 000	17 080	2 080
05.01.01	PÚBLICAS	0	17 080	17 080
05.01.02	PRIVADAS	15 000	0	-15 000
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	268 309 922	157 231 018	-111 078 904
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	268 309 922	157 231 018	-111 078 904
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:	99 875 730	255 933 404	156 057 674
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	5 141	248	-4 893
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	49 160 961	183 494 259	134 333 298
05.03.03	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	38 527 941	52 473 697	13 945 756
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	10 991 148	18 896 191	7 905 043
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	1 190 539	1 069 009	-121 530
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	0	0	0
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	0	0	0
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	120 000	15 000	-105 000
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	120 000	15 000	-105 000
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:	5 202 709	9 908 836	4 706 127
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	5 202 709	9 908 836	4 706 127
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	8 599 450	4 651 319	-3 948 131
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	8 599 450	4 651 319	-3 948 131
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	240 000 000	240 000 000	0
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	240 000 000	240 000 000	0
05.09.00	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	808 561	0	-808 561
05.09.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	808 561	0	-808 561
05.10.00	RENDAS:	12 315 092	1 674 079	-10 641 013
05.10.01	TERRENOS	2 667 592	1 664 844	-1 002 748
05.10.03	HABITAÇÕES	0	735	735
05.10.04	EDIFÍCIOS	9 639 000	0	-9 639 000
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0	0	0
05.10.99	OUTROS	8 500	8 500	0
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	770 977 799	722 246 473	-48 731 326
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	1 426 010	1 533 750	107 740
	PÚBLICAS	0	3 000	3 000
06.01.02	PRIVADAS	1 426 010	1 530 750	104 740
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	190 000	155 000	-35 000
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	190 000	155 000	-35 000
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	0	0	0
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	450 864 422	460 366 089	9 501 667
06.03.01	ESTADO	6 718 547	82 090 968	75 372 421
	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	4 950 000	0	-4 950 000
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	437 742 266	376 656 912	-61 085 354
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	1 453 609	1 618 209	164 600
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	500 000	100 000	-400 000
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	500 000	100 000	-400 000
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	30 545 000	30 665 000	120 000
06.05.01	CONTINENTE	30 545 000	30 665 000	120 000
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	106 371 070	124 201 627	17 830 557
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	5 489 165	11 603 913	6 114 748
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100 881 905	112 597 714	11 715 809
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	576 800	1 173 000	596 200
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	576 800	1 173 000	596 200
06.08.00	FAMÍLIAS:	7 548 630	6 798 630	-750 000
06.08.01	FAMÍLIAS	7 548 630	6 798 630	-750 000
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	172 955 867	97 253 377	-75 702 490
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	164 070 783	85 726 068	-78 344 715
06.09.03	UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	0	0	0
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	728 413	2 027 309	1 298 896
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	8 156 671	9 500 000	1 343 329
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	422 521 246	469 520 896	46 999 650
07.01.00	VENDA DE BENS:	48 111 705	70 855 159	22 743 454
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3 000	3 500	500
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	473 235	505 116	31 881
07.01.03	PUBLIKAÇÕES E IMPRESSOS	12 133 950	11 083 005	-1 050 945
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	759 203	640 931	-118 272
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	206 214	127 937	-78 277
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	3 389 885	3 367 654	-22 231
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	3 404 960	29 777 950	26 372 990
07.01.08	MERCADORIAS	748 050	5 702 000	4 953 950
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	500	332	-168
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	54 250	47 385	-6 865
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	602 275	448 382	-153 893
07.01.99	OUTROS	26 336 183	19 150 967	-7 185 216

07.02.00	SERVIÇOS:	372 286 948	387 831 429	15 544 481
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2 600 665	2 469 426	-131 239
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	2 326 475	2 420 567	94 092
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 897 874	4 918 854	2 020 980
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	2 133 886	5 297 728	3 163 842
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	72 338 482	85 153 937	12 815 455
07.02.06	REPARAÇÕES	47 750	97 234	49 484
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	34 935 429	36 148 263	1 212 834
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	2 254 712	2 709 451	454 739
07.02.99	OUTROS	252 751 675	248 615 969	-4 135 706
07.03.00	RENDAS:	2 122 593	10 834 308	8 711 715
07.03.01	HABITAÇÕES	484 698	547 864	63 166
07.03.02	EDIFÍCIOS	1 520 445	10 232 784	8 712 339
07.03.99	OUTRAS	117 450	53 660	-63 790
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	391 500 527	448 269 362	56 768 835
08.01.00	OUTRAS:	93 303 310	99 724 967	6 421 657
08.01.01	PRÊMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	54 665 137	63 000 000	8 334 863
08.01.03	LUCROS DE AMOEDAÇÃO	11 100 000	5 100 000	-6 000 000
08.01.99	OUTRAS	27 538 173	31 624 967	4 086 794
08.02.00	SUBSÍDIOS	298 197 217	348 544 395	50 347 178
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL:	298 197 217	348 544 395	50 347 178
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	42 628 197 252	44 810 233 478	2 182 036 226
	RECEITAS DE CAPITAL			0
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	146 974 589	108 220 095	-38 754 494
09.01.00	TERRENOS:	3 062 065	3 875 466	813 401
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	2 046 759	2 932 759	886 000
09.01.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	100 000	0	-100 000
09.01.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	915 306	942 707	27 401
09.01.10	FAMÍLIAS	0	0	0
09.02.00	HABITAÇÕES:	61 644	852 890	791 246
09.02.10	FAMÍLIAS	61 644	852 890	791 246
09.03.00	EDIFÍCIOS:	66 668 337	22 369 281	-44 299 056
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	66 189 926	21 358 934	-44 830 992
09.03.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	426 718	383 665	-43 053
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	32 036	607 025	574 989
09.03.10	FAMÍLIAS	19 657	19 657	0
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	77 182 543	81 122 458	3 939 915
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	30 000	5 000	-25 000
09.04.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	77 152 543	57 037 458	-20 115 085
09.04.10	FAMÍLIAS	0	0	0
09.04.10	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	0	24 080 000	24 080 000
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	110 042 502	661 207 833	551 165 331
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	465 268	40 000	-425 268
10.01.01	PÚBLICAS	0	0	0
10.01.02	PRIVADAS	465 268	40 000	-425 268
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	79 248 079	638 796 863	559 548 784
10.03.01	ESTADO	56 246 366	22 037 681	-34 208 685
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	20 569 423	615 195 493	594 626 070
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	2 432 290	1 563 689	-868 601
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	1 183 988	1 273 751	89 763
10.05.01	CONTINENTE	1 183 988	1 273 751	89 763
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	0	0	0
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	0	0	0
10.08.00	FAMÍLIAS:	0	0	0
10.08.01	FAMÍLIAS	0	0	0
10.09.00	RESTO DO MUNDO:	29 145 167	21 097 219	-8 047 948
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	28 011 147	20 379 987	-7 631 160
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	2 500	717 232	714 732
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1 131 520	0	-1 131 520

11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:	516 890 053	788 457 666	271 567 613
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	0	0	0
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	0	0	0
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	0	0	0
11.05.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	0	0	0
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	501 680 059	769 811 756	268 131 697
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	500 000	350 710	-149 290
11.06.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	375 054 190	583 469 887	208 415 697
11.06.05	ADM. PUBLICA - ADM. REGIONAL	35 533 333	94 120 245	58 586 912
11.06.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	81 788 522	82 646 595	858 073
11.06.07	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	5 181 233	5 785 948	604 715
11.06.10	FAMÍLIAS	930 000	200 000	-730 000
11.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	2 692 781	3 238 371	545 590
11.07.00	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS:	15 190 998	18 645 910	3 454 912
11.07.01	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS	15 190 998	18 645 910	3 454 912
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES:	0	0	0
11.08.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	0	0	0
11.10.00	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS:	0	0	0
11.10.01	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	0	0	0
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	18 996	0	-18 996
11.11.08	ADM. PUBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	18 996	0	-18 996
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:	98 650 157 309	86 962 875 558	-11 687 281 751
12.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:	73 260 319 556	55 656 240 357	-17 604 079 199
12.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	4 819 757 865	1 739 257 511	-3 080 500 354
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	20 242 983 035	22 610 347 645	2 367 364 610
12.02.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	47 233 627 083	31 306 635 201	-15 926 991 882
12.02.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	0	0	0
12.02.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	963 951 573	0	-963 951 573
12.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	24 425 886 180	29 567 377 690	5 141 491 510
12.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	0	869 628 756	869 628 756
12.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	19 606 128 315	23 479 976 400	3 873 848 085
12.03.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	0	869 628 756	869 628 756
12.03.10	FAMÍLIAS	2 891 854 719	3 478 515 022	586 660 303
12.03.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1 927 903 146	869 628 756	-1 058 274 390
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	963 951 573	1 739 257 511	775 305 938
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	0	1 739 257 511	1 739 257 511
12.05.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	963 951 573	0	-963 951 573
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	0	0	0
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	0	0	0
12.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	0
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	167 756 921	60 146 004	-107 610 917
13.01.00	OUTRAS:	167 756 921	60 146 004	-107 610 917
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	400 000	240 000	-160 000
13.01.99	OUTRAS	167 356 921	59 906 004	-107 450 917
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	99 591 821 374	88 580 907 156	-11 010 914 218
14.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	147 194 436	153 194 436	6 000 000
14.01.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS:	147 194 436	153 194 436	6 000 000
14.01.01	DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO	147 000 000	153 000 000	6 000 000
14.01.03	QUOTIZAÇÃO SOBRE AÇÚCAR E ISOGLUCOSE	194 436	194 436	0
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	26 421 652	159 348 077	132 926 425
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	26 421 652	159 348 077	132 926 425
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	26 421 652	159 348 077	132 926 425
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	12 999 900	0	-12 999 900
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL	12 999 900	0	-12 999 900
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	12 999 900	0	-12 999 900
16.01.04	NA POSSE DO TESOIRO	0	0	0
	TOTAL GERAL	142 406 634 614	133 703 683 147	-8 702 951 467

Mapa II: Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos
(em euros)

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	OE1R/2015	Proposta PPL OE/2016	Variação Anual
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 086 318 989	3 166 241 116	79 922 127
01	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	14 780 000	16 355 000	1 575 000
02	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	101 056 951	95 777 155	-5 279 796
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10 165 944	10 160 666	-5 278
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	6 115 000	5 564 272	-550 728
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	6 299 472	6 267 968	-31 504
06	TRIBUNAL DE CONTAS	20 700 000	20 567 934	-132 066
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	965 000	958 843	-6 157
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	845 000	879 900	34 900
09	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	1 287 300	1 337 300	50 000
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	4 280 000	4 252 694	-27 306
11	CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 628 520	2 642 532	14 012
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 493 530 532	2 521 900 000	28 369 468
13	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	422 645 270	478 836 852	56 191 582
50	PROJETOS	1 020 000	740 000	-280 000
	02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	261 219 063	124 045 862	-137 173 201
01	AÇÃO GOVERNATIVA	14 093 976	10 570 281	-3 523 695
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PCM	134 089 034	37 988 830	-96 100 204
03	OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO	67 779 212	69 143 895	1 364 683
50	PROJETOS	45 256 841	6 342 856	-38 913 985
	03 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	316 832 060	308 574 901	-8 257 159
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 420 798	4 038 378	617 580
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DO MNE	179 448 972	179 716 841	267 869
03	ORGANIZAÇÕES E VISITAS	78 907 922	73 500 000	-5 407 922
04	COOPERAÇÃO, LÍNGUA E RELAÇÕES EXTERNAS	52 054 368	45 660 235	-6 394 133
50	PROJETOS	3 000 000	5 659 447	2 659 447
	04 - FINANÇAS	103 958 285 943	93 869 923 899	-10 088 362 044
01	AÇÃO GOVERNATIVA	4 591 809	4 596 401	4 592
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MF	82 786 518	71 409 119	-11 377 399
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	10 145 697	8 482 876	-1 662 821
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PÚBLICA	5 933 483	17 100 000	11 166 517
05	PROTEÇÃO SOCIAL	3 501 312	3 501 312	0
07	GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	92 424 100 000	84 728 500 000	-7 695 600 000
08	SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS	509 204 243	601 463 682	92 259 439
09	ORGANISMOS DE SUPERVISÃO	170 000 000	160 000 000	-10 000 000
50	PROJETOS	5 844 115	9 731 796	3 887 681
60	DESPESAS EXCEPCIONAIS	8 998 484 330	6 317 146 123	-2 681 338 207
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	1 743 694 436	1 947 992 590	204 298 154
	05 - DEFESA NACIONAL	1 955 507 298	1 953 425 008	-2 082 290
01	AÇÃO GOVERNATIVA E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE	416 698 488	409 974 272	-6 724 216
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	94 584 534	138 871 772	44 287 238
03	MARINHA	488 689 267	503 969 110	15 279 843
04	EXERCITO	608 527 567	566 430 256	-42 097 311
05	FORÇA AÉREA	341 007 442	328 679 598	-12 327 844
50	PROJETOS	6 000 000	5 500 000	-500 000
	06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1 905 084 436	1 946 228 485	41 144 049
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 535 000	2 403 375	-131 625
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	121 499 744	80 260 097	-41 239 647
03	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	104 343 501	109 547 395	5 203 894
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 624 358 637	1 684 125 430	59 766 793
50	PROJETOS	52 347 554	69 892 188	17 544 634
	07 - JUSTIÇA	1 183 300 892	1 230 886 627	47 585 735
01	AÇÃO GOVERNATIVA	1 861 336	3 351 570	1 490 234
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	18 632 782	20 658 103	2 025 321
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	825 138 240	854 751 528	29 613 288
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINserÇÃO	321 651 507	339 963 432	18 311 925
50	PROJETOS	16 017 027	12 161 994	-3 855 033
	08 - CULTURA	-	289 252 028	289 252 028
01	AÇÃO GOVERNATIVA	-	2 400 664	2 400 664
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	-	47 065 521	47 065 521
03	OUTROS SERVIÇOS DA CULTURA	-	37 466 834	37 466 834
50	PROJETOS	-	22 119 009	22 119 009
90	EPR	-	180 200 000	180 200 000

	EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	6 832 919 434	-	-6 832 919 434
01	AÇÃO GOVERNATIVA	4 231 700	-	-4 231 700
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E CIÊNCIA	1 119 584 412	-	-1 119 584 412
03	ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO	4 296 906 175	-	-4 296 906 175
04	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO SUPERIOR E À CIÊNCIA	142 444 284	-	-142 444 284
05	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	940 258 832	-	-940 258 832
50	PROJETOS	329 494 031	-	-329 494 031
	09 - CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	-	1 489 466 995	1 489 466 995
01	AÇÃO GOVERNATIVA	-	2 733 000	2 733 000
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	-	169 235 383	169 235 383
03	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	-	1 002 084 930	1 002 084 930
50	PROJETOS	-	315 413 682	315 413 682
	10 - EDUCAÇÃO	-	5 623 649 094	5 623 649 094
01	AÇÃO GOVERNATIVA - ME	-	3 533 700	3 533 700
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO	-	887 212 071	887 212 071
03	ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO	-	4 703 627 775	4 703 627 775
04	ENTIDADES DO DESPORTO E JUVENTUDE	-	7 521 776	7 521 776
50	PROJETOS	-	21 753 772	21 753 772
	11 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	13 678 262 089	13 644 452 273	-33 809 816
01	AÇÃO GOVERNATIVA MTSSS	2 633 984	2 888 342	254 358
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	11 229 009	19 892 251	8 663 242
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 940 635	21 732 633	11 791 998
04	SEGURANÇA SOCIAL - TRANSFERÊNCIAS	8 755 800 000	8 621 496 279	-134 303 721
05	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	37 818 828	39 769 628	1 950 800
06	SERVIÇOS ÁREA INTERVENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	4 858 330 040	4 937 956 419	79 626 379
50	PROJETOS	2 509 593	716 721	-1 792 872
	12 - SAÚDE	8 419 766 529	8 539 200 850	119 434 321
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 357 743	2 357 743	0
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	56 730 588	60 721 864	3 991 276
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	7 874 750 109	7 942 550 204	67 800 095
04	PROTEÇÃO SOCIAL	477 866 769	529 436 303	51 569 534
50	PROJETOS	8 061 320	4 134 736	-3 926 584
	13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	-	762 581 418	762 581 418
01	AÇÃO GOVERNATIVA	-	3 305 553	3 305 553
02	SERVIÇOS DE SUPORTE AO PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	-	868 649	868 649
03	SERVIÇOS DA ÁREA DO PLANEAMENTO	-	10 514 137	10 514 137
04	SERVIÇOS DA ÁREA DAS INFRAESTRUTURAS	-	56 946 052	56 946 052
50	PROJETOS	-	532 378 871	532 378 871
90	ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	-	158 568 156	158 568 156
	14 - ECONOMIA	182 068 233	225 745 218	43 676 985
01	AÇÃO GOVERNATIVA	5 497 488	5 225 969	-271 519
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ME	77 374 308	45 082 864	-32 291 444
03	SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA	41 434 137	55 703 377	14 269 240
04	SERVIÇOS NA ÁREA DA ENERGIA	11 046 213	99 338 889	88 292 676
50	PROJETOS	46 716 087	20 394 119	-26 321 968
	15 - AMBIENTE	233 371 246	89 593 614	-143 777 632
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 375 000	3 609 000	234 000
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	15 409 143	20 039 318	4 630 175
03	SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	8 963 220	36 653 416	27 690 196
04	SERVIÇOS NA ÁREA DA HABITAÇÃO	173 417 160	-	-173 417 160
50	PROJETOS	32 206 723	29 291 880	-2 914 843
	16 - AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	393 698 402	387 471 946	-6 226 456
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 936 972	2 877 731	-1 059 241
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	30 133 245	27 573 658	-2 559 587
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRIC. E DAS FLORESTAS	162 337 713	172 831 777	10 494 064
04	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	59 292 130	65 860 057	6 567 927
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	31 391 282	18 550 217	-12 841 065
50	PROJETOS	106 607 060	99 778 506	-6 828 554
	16 - AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	52 943 813	52 943 813
01	AÇÃO GOVERNATIVA	-	1 649 490	1 649 490
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	-	4 683 004	4 683 004
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRIC. E DAS FLORESTAS	-	16 105 207	16 105 207
04	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	13 448 359	13 448 359
50	PROJETOS	-	17 057 753	17 057 753
	TOTAL GERAL	142 406 634 614	133 703 683 147	-8 702 951 467

Mapa III: Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional
(em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO: Função/Subfunção	OE1R/2015	Proposta PPL OE/2016	Varição Anual
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	9 861 926 679	8 381 239 409	-1 480 687 270
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4 882 141 037	3 323 794 252	-1 558 346 785
1.02	DEFESA NACIONAL	1 920 071 934	1 921 764 124	1 692 190
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	3 059 713 708	3 135 681 033	75 967 325
2	FUNÇÕES SOCIAIS	29 261 373 935	29 676 505 365	415 131 430
2.01	EDUCAÇÃO	6 541 735 807	6 870 697 005	328 961 198
2.02	SAÚDE	8 795 330 087	8 667 326 016	-128 004 071
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	13 663 597 750	13 626 589 130	-37 008 620
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	127 693 564	183 415 331	55 721 767
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	133 016 727	328 477 883	195 461 156
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 662 894 215	5 014 584 421	-648 309 794
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	393 604 838	435 101 393	41 496 555
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	163 983 939	105 924 670	-58 059 269
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3 440 765 212	3 304 710 712	-136 054 500
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	17 800 000	16 403 270	-1 396 730
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 646 740 226	1 152 444 376	-494 295 850
4	OUTRAS FUNÇÕES	97 620 439 785	90 631 353 952	-6 989 085 833
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	92 424 100 000	84 728 500 000	-7 695 600 000
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 659 870 238	4 948 729 442	288 859 204
4.03	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	536 469 547	954 124 510	417 654 963
	TOTAL GERAL	142 406 634 614	133 703 683 147	-8 702 951 467

Mapa IV: Despesas dos serviços integrados, por classificação económica
(em euros)

DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	OE1R/2015	Proposta PPL OE/2016	Varição Anual
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS COM O PESSOAL	8 514 517 119	9 159 587 741	645 070 622
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 630 382 936	1 724 217 640	93 834 704
JUROS E OUTROS ENCARGOS	7 463 745 847	7 546 170 092	82 424 245
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28 900 293 165	30 116 963 027	1 216 669 862
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14 849 481 039	15 718 037 026	868 555 987
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	230 000	361 846 445	361 616 445
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 634 606 521	2 652 384 069	17 777 548
SEGURANÇA SOCIAL	8 925 971 477	8 661 774 223	-264 197 254
OUTROS SETORES	2 490 004 128	2 722 921 264	232 917 136
SUBSÍDIOS	152 089 285	136 927 666	-15 161 619
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 304 615 600	1 202 284 498	-102 331 102
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	47 965 643 952	49 886 150 664	1 920 506 712
DESPESAS DE CAPITAL			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	332 317 881	437 490 714	105 172 833
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 078 561 509	1 244 151 175	165 589 666
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	378 650 721	845 638 266	466 987 545
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	422 645 270	124 340 407	-298 304 863
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	210 150 653	206 101 872	-4 048 781
SEGURANÇA SOCIAL	2 031 238	1 950 000	-81 238
OUTROS SETORES	65 083 627	66 120 630	1 037 003
ATIVOS FINANCEIROS	7 979 775 261	4 860 332 594	-3 119 442 667
PASSIVOS FINANCEIROS	84 960 500 000	77 182 500 000	-7 778 000 000
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	89 836 011	93 058 000	3 221 989
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	94 440 990 662	83 817 532 483	-10 623 458 179
TOTAL GERAL	142 406 634 614	133 703 683 147	-8 702 951 467

Mapa V: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

(em euros)

DESIGNAÇÃO	OE1R/2015	Proposta PPL OE/2016	Variação Anual
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	135 566 076	139 435 472	3 869 396
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	95 600 000	90 585 772	-5 014 228
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	477 500	493 081	15 581
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 662 800	5 276 600	613 800
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	507 600	502 755	-4 845
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 628 520	2 642 532	14 012
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	6 578 974	6 551 668	-27 306
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 230 802	4 553 912	323 110
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	15 855 000	17 150 000	1 295 000
SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 024 880	5 274 880	250 000
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	-	6 404 272	6 404 272
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	72 128 233	277 033 525	204 905 292
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	9 394 250	-	-9 394 250
AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	20 022 448	17 639 916	-2 382 532
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP	5 907 750	6 435 875	528 125
FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO	10 160 000	10 278 000	118 000
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	-	203 988 110	203 988 110
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	10 973 503	12 162 251	1 188 748
GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	-	8 698 793	8 698 793
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA - ORÇ. PRIVATIVO	9 274 476	10 682 300	1 407 824
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	6 395 806	7 148 280	752 474
04 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	127 951 313	142 311 195	14 359 882
AICEP - AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	30 707 313	38 980 044	8 272 731
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	61 715 092	61 831 151	116 059
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	31 900 000	41 500 000	9 600 000
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I. P.	3 628 908	-	-3 628 908
03 FINANÇAS	6 686 681 103	5 097 312 377	-1 589 368 726
AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA, EPE	42 900 000	43 870 000	970 000
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	20 578 100	22 771 784	2 193 684
CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, S.A.	53 000	367 461	314 461
CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, S.A.	8 623 870	6 699 132	-1 924 738
CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A.	130 000	1 200 000	1 070 000
CLUBE DE GOLFE DAS AMOREIRAS, S.A.	2 500	-	-2 500
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	29 437 160	26 552 252	-2 884 908
CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.	231 329	515 916	284 587
ECODETRA - SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, S.A.	11 186	32 365	21 179
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP	31 423 700	31 412 349	-11 351
ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A.	180 302 531	120 171 798	-60 130 733
ENI - GESTÃO DE PLANOS SOCIAIS, S.A.	172 269	-	-172 269
FRME - FUNDO P/ A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, S.A.	466 335	440 000	-26 335
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	270 447 500	237 818 544	-32 628 956
FUNDO DE APOIO AO SISTEMA DE PAGAMENTOS DO SNS	500 000	-	-500 000
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	7 029 019	5 245 000	-1 784 019
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO	74 098 552	100 132 850	26 034 298
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL	216 292 000	160 511 598	-55 780 402
FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	495 532 069	375 295 039	-120 237 030
FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	2 769 213 752	1 439 182 686	-1 330 031 066
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	11 129 457	6 081 222	-5 048 235
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	525 006 373	1 076 020 000	551 013 627
FUNDO DE RESOLUÇÃO	789 000 000	384 888 442	-404 111 558
GERBANCA, SGPS, S.A.	44 132	-	-44 132
PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM)	3 587 303	4 228 221	640 918
PARCAIXA, SGPS, S.A.	16 412 919	6 401 741	-10 011 178
PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	105 754 758	44 333 928	-61 420 830
PARPÚBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA	427 774 877	438 604 640	10 829 763
PARUPS, S.A.	121 146 132	132 290 367	11 144 235
PARVALOREM, S.A.	391 503 635	390 339 086	-1 164 549
SAGESTAMO - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS IMOBILIÁRIAS, S.A.	90 352 366	-	-90 352 366
SAGESECUR - ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INV. VALORES MOBILIÁRIOS, SA	-	9 632 823	9 632 823
SANJIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	826 200	275 900	-550 300
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13 088 079	13 084 427	-3 652
SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., S.A.	1 890 000	8 835 420	6 945 420
WOLFPART, SGPS, S.A.	41 720 000	10 077 386	-31 642 614

05 DEFESA NACIONAL	300 316 499	266 033 449	-34 283 050
ARSENAL DO ALFEITE, SA	21 801 490	22 514 100	712 610
DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	14 105 721	14 253 051	147 330
DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	33 147 725	50 829 463	17 681 738
EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, S.A.	63 034 972	63 034 972	0
EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, S.A.	8 869 796	241 388	-8 628 408
ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, SA		2 276 820	2 276 820
EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S.A.	123 250	123 250	-
IDD - INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, S.A.	1 957 397	2 558 080	600 683
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	77 232 589	80 291 136	3 058 547
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	7 947 138	8 411 189	464 051
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	21 500 000	21 500 000	-
MANUTENÇÃO MILITAR	29 552 996	-	-29 552 996
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	15 500 000	-	-15 500 000
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	4 586 490	-	-4 586 490
RIBEIRA D'ATALAIA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	956 935	-	-956 935
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	180 290 212	156 370 027	-23 920 185
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	134 278 906	129 711 882	-4 567 024
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	965 250	965 250	-
EMPRESA DE MEIOS AEREOIS, SA	19 738 056	-	-19 738 056
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	18 468 000	18 500 000	32 000
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	6 840 000	7 192 895	352 895
07 JUSTIÇA	472 648 195	396 911 267	-75 736 928
COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA	2 738 197	3 706 567	968 370
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	3 929 415	4 600 000	670 585
INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	425 565 652	347 404 467	-78 161 185
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	16 966 150	17 064 355	98 205
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIENCIAS FORENSES, I.P.	23 448 781	24 135 878	687 097
08 CULTURA	394 399 167	376 943 155	-17 456 012
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, IP	3 600 000	3 780 000	180 000
COA PARQUE-FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA	-	883 182	883 182
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMONIO CULTURAL	36 114 683	34 920 357	-1 194 326
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM	16 553 290	19 002 000	2 448 710
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	29 450 000	29 150 000	-300 000
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	383 278	383 278	0
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL , I.P.	19 613 395	20 766 547	1 153 152
OPART-OGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, EPE	19 470 043	19 293 758	-176 285
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA	264 621 699	244 077 804	-20 543 895
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	4 592 779	4 686 229	93 450
09 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2 139 045 800	2 193 430 052	54 384 252
AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	-	2 457 502	2 457 502
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	9 679 760	10 509 784	830 024
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	10 105 603	10 320 891	215 288
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 421 230	7 584 021	162 791
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 723 916	6 122 283	398 367
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	3 904 382	4 216 311	311 929
FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA	28 942	28 942	-
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	15 069 069	13 703 415	-1 365 654
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	1 383 155	817 000	-566 155
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	156 681	234 276	77 595
FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO	-	1 270 400	1 270 400
FUNDAÇÃO JOSÉ ALBERTO REIS	-	9 910	9 910
FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA	812 572	812 572	-
FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA	22 500	11 803	-10 697
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	426 506 331	425 726 708	-779 623
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	56 738	52 866	-3 872
FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO	346 300	346 300	-
IMAR - INSTITUTO DO MAR	1 139 620	1 234 572	94 952
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	13 479 745	13 733 560	253 815
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	12 881 509	13 321 088	439 579
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	26 438 039	26 988 551	550 512
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	18 071 047	20 107 907	2 036 860
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	37 788 076	38 071 095	283 019
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	42 740 751	42 870 175	129 424
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	35 240 017	35 762 402	522 385
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	11 579 203	11 511 107	-68 096
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	15 748 107	16 522 585	774 478
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 423 264	23 521 291	98 027
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 585 562	13 746 164	160 602
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	15 635 696	16 804 362	1 168 666
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	23 009 398	23 413 883	404 485
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	7 741 486	8 633 864	892 378
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	42 500 468	45 804 928	3 304 460
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	20 899 630	23 287 564	2 387 934
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	21 066 506	21 878 368	811 862

ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	33 546 122	36 446 276	2 900 154
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 244 092	1 181 491	-62 601
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	590 056	576 000	-14 056
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 545 000	1 535 000	-10 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	728 696	721 350	-7 346
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 232 122	1 786 860	554 738
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 671 180	3 795 244	124 064
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 030 643	1 030 643	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	807 116	807 116	-
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	796 127	740 000	-56 127
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	984 866	977 797	-7 069
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	667 540	542 503	-125 037
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 625 000	1 725 000	100 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 363 980	1 263 980	-100 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	210 080	274 821	64 741
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 269 849	1 341 145	71 296
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 650 000	2 472 000	-178 000
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 203 676	1 293 170	89 494
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	10 155 635	10 838 747	683 112
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	1 846 934	1 734 457	-112 477
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)	10 488 802	8 557 935	-1 930 867
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 336 000	3 734 699	398 699
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 672 980	2 690 323	17 343
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 851 702	7 976 418	124 716
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 374 836	1 377 538	2 702
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 136 500	3 223 081	86 581
UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 203 035	4 358 630	155 595
UL - FACULDADE DE ARQUITETURA	10 594 207	11 860 579	1 266 372
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 756 824	6 209 736	452 912
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	31 741 243	33 929 455	2 188 212
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 614 321	9 581 193	966 872
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	10 279 646	10 055 986	-223 660
UL - FACULDADE DE LETRAS	17 601 489	19 486 483	1 884 994
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 645 862	15 482 068	836 206
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 484 613	4 743 739	-740 874
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	6 759 510	7 653 272	893 762
UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 283 055	8 817 969	534 914
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 762 260	4 809 058	46 798
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 731 257	5 893 700	162 443
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 650 677	4 260 423	-390 254
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3 805 268	4 127 312	322 044
UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	8 639 890	9 558 221	918 331
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	17 781 639	18 404 930	623 291
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	15 613 178	16 555 316	942 138
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	91 147 772	88 870 740	-2 277 032
UL - SERVIÇOS PARTILHADOS	6 651 812	5 471 694	-1 180 118
UNIVERSIDADE ABERTA	16 369 091	16 369 091	-
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	30 485 730	31 384 918	899 188
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	16 767 067	15 864 649	-902 418
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	99 038 112	90 537 778	-8 500 334
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	129 192 321	148 297 103	19 104 782
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	48 301 354	50 361 151	2 059 797
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	17 239 177	22 138 189	4 899 012
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	39 721 209	39 522 914	-198 295
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	54 142 909	51 869 088	-2 273 821
UNIVERSIDADE DO MINHO	108 059 307	107 986 378	-72 929
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	199 911 600	213 573 790	13 662 190
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	18 931 157	20 086 953	1 155 796
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	5 163 414	5 339 774	176 360
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 725 555	3 108 996	383 441
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	35 340 836	37 245 516	1 904 680
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	11 027 167	12 659 224	1 632 057
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	20 519 968	24 143 886	3 623 918
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 471 074	2 737 983	266 909
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 765 661	12 081 603	1 315 942
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTONIO XAVIER	9 825 932	8 760 140	-1 065 792
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 454 716	5 698 409	243 693
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 928 563	3 449 971	521 408
LABORATÓRIO IBÉRICO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA - INL	11 493 100	-	-11 493 100
ICAT - INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA DA FCUL	208 385	-	-208 385
10 EDUCAÇÃO	332 638 650	665 724 415	333 085 765
AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO	-	5 294 600	5 294 600
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	7 963 492	7 859 054	-104 438
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	4 004 684	4 258 264	253 580
ESCOLA PORTUGUESA DE DIU	2 165 458	2 107 380	-58 078
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	5 100 000	5 900 000	800 000
FUNDAÇÃO JUVENTUDE	-	2 103 734	2 103 734
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	3 000 000	4 080 000	1 080 000
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P. (IGEFE, I.P.)	-	244 711 225	244 711 225
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	72 659 689	74 741 378	2 081 689
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	237 745 327	314 668 780	76 923 453

11 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	11 802 771 238	11 890 379 655	87 608 417
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P.	10 367 190 540	10 471 962 679	104 772 139
CASA PIA DE LISBOA, IP	41 005 032	40 932 380	-72 652
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 965 300	3 956 800	-8 500
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 240 115	2 240 115	-
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	3 948 600	3 948 600	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 222 116	6 213 028	-9 088
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 200 000	6 200 000	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 821 100	4 921 100	100 000
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1 555 600	1 555 600	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 538 355	1 538 355	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 828 896	1 828 896	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	4 705 900	4 788 551	82 651
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA	16 900 000	17 445 000	545 000
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	8 111 051	8 111 051	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 250 000	3 304 000	54 000
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	1 995 430	2 159 605	164 175
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 725 928	5 712 385	-13 543
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 470 500	2 678 000	207 500
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA	3 135 100	3 135 100	-
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS	2 993 654	3 012 320	18 666
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	5 120 600	4 888 300	-232 300
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 932 281	3 932 281	-
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 308 735	5 583 120	274 385
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	887 143	897 930	10 787
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 783 618	2 783 620	2
COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	5 334 690	6 944 282	1 609 592
FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO	-	50 036 800	50 036 800
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	1 039 227 738	941 854 757	-97 372 981
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP	250 373 216	277 815 000	27 441 784

12 SAÚDE	13 288 384 360	13 548 825 252	260 440 892
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.	4 671 615 287	4 771 633 064	100 017 777
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 361 702 468	1 365 579 631	3 877 163
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.	116 777 994	121 052 399	4 274 405
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.	148 893 879	148 756 158	-137 721
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	541 048 435	543 498 262	2 449 827
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.	1 257 747 490	1 287 755 119	30 007 629
CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE	62 890 031	63 066 164	176 133
CENTRO HOSPITALAR DA VILA COVA DA BEIRA, EPE	47 990 374	48 475 824	485 450
CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE	75 329 667	77 084 726	1 755 059
CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, EPE	84 004 112	90 538 269	6 534 157
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	373 420 762	361 356 235	-12 064 527
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE	325 549 517	332 712 666	7 163 149
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE	201 917 204	214 309 277	12 392 073
CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	314 602 185	322 183 391	7 581 206
CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	85 283 279	88 384 580	3 101 301
CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	188 792 771	184 347 585	-4 445 186
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	64 040 322	63 722 102	-318 220
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO AVE, EPE	42 663 457	42 790 172	126 715
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO TEJO, EPE	70 702 996	69 986 658	-716 338
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	69 045 098	71 924 022	2 878 924
CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	249 282 210	252 920 521	3 638 311
CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, EPE	72 644 085	77 633 498	4 989 413
CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITARIO DE COIMBRA, EPE	417 810 294	438 659 834	20 849 540
CENTRO HOSPITALAR POVOA DO VARZIM - VILA DO CONDE, EPE	23 567 155	23 503 995	-63 160
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	20 900 751	21 984 102	1 083 351
CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE	106 923 728	109 906 031	2 982 303
CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	110 849 002	116 819 768	5 970 766
CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA / ESPINHO, EPE	157 163 905	158 611 066	1 447 161
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 432 032	8 367 160	-64 872
EAS EMPRESA AMBIENTE NA SAUDE, TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES UNIPESSOAL, L	2 100 000	2 100 000	0
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	5 279 612	5 768 500	488 888
FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAUDE	1 000 000	1 000 000	0
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 441 986	4 461 049	19 063
HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE	81 169 345	80 796 676	-372 669
HOSPITAL DISTRIITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE	24 063 374	25 461 054	1 397 680
HOSPITAL DISTRIITAL DE SANTAREM, EPE	63 769 993	67 655 722	3 885 729
HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO, DE EVORA, EPE	80 751 748	79 373 909	-1 377 839
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	6 451 000	6 502 347	51 347
HOSPITAL GARCIA DA HORTA, EPE - ALMADA	131 242 450	132 139 529	897 079
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	3 724 000	-	-3 724 000
HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS - PORTO, EPE	26 174 764	26 174 763	-1
HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE	152 120 996	152 839 702	718 706
HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR - BARCELOS, EPE	19 779 706	20 562 589	782 883
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	57 201 000	67 864 063	10 663 063
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	105 160 834	100 322 293	-4 838 541
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	23 823 924	27 279 767	3 455 843
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	5 253 266	5 167 967	-85 299
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	53 267 040	61 334 800	8 067 760
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - LISBOA, EPE	108 229 918	108 698 332	468 414
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - PORTO, EPE	128 764 226	131 781 734	3 017 508
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	67 515 945	63 093 070	-4 422 875
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE	54 901 239	81 997 711	27 096 472
SOMOS COMPRAS, ACE	703 000	-	-703 000
SOMOS PESSOAS, ACE	1 044 365	-	-1 044 365
SOMOS CONTAS ACE	1 734 028	-	-1 734 028
SUCH-DALIKIA SERVIÇOS HOSPITALARES, ACE	30 108 518	26 197 499	-3 911 019
SUCH-SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	105 672 035	115 392 162	9 720 127
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	83 064 060	83 281 493	217 433
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE	64 086 316	63 681 073	-405 243
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE	101 044 297	104 023 452	2 979 155
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE	129 802 697	131 104 360	1 301 663
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE	77 830 169	80 626 899	2 796 730
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE	52 948 151	55 707 421	2 759 270
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE	81 326 531	81 399 888	73 357
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	81 243 337	77 473 149	-3 770 188

13 PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	5 179 615 656	4 470 721 663	-708 893 993
AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COEÇÃO	35 922 364	31 513 647	-4 408 717
AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	14 009 700	14 901 084	891 384
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES	78 192 700	84 436 000	6 243 300
AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	47 333 913	52 685 498	5 351 585
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	7 008 694	5 725 748	-1 282 946
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	7 656 179	7 985 219	329 040
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 154 255	5 420 125	265 870
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	9 963 270	9 840 265	-123 005
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	24 873 366	17 757 423	-7 115 943
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE	1 040 648 760	551 637 412	-489 011 348
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	1 372 288	17 705 000	16 332 712
FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO	1 254 122	1 358 732	104 610
GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A.	16 246 707	16 310 628	63 921
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 887 162 294	-	-1 887 162 294
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	1 260 566 604	-	-1 260 566 604
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	-	2 620 337 901	2 620 337 901
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	70 672 000	128 283 963	57 611 963
INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO	9 563 283	12 036 533	2 473 250
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	27 104 830	27 688 737	583 907
METRO - MONDEGO, SA	2 691 242	2 373 740	-317 502
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, SA	629 509 008	862 724 008	233 215 000
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 143 898	-	-1 143 898
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	908 420	-	-908 420
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.	657 759	-	-657 759

14 ECONOMIA	1 023 882 125	1 012 462 137	-11 419 988
AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO	-	9 937 975	9 937 975
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	10 116 331	10 711 278	594 947
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	4 583 057	4 196 457	-386 600
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEL, E.P.E.	35 182 984	29 636 467	-5 546 517
ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA	3 434 962	3 435 590	628
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	9 484 471	9 790 171	305 700
FUNDO DE CONTRAGARANTIA MUTUO	-	123 712 980	123 712 980
FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÊMICA DO SETOR ENERGÉTICO	150 000 000	90 000 000	-60 000 000
IAPMEI - AGENCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.	503 802 905	397 775 851	-106 027 054
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA	-	4 223 210	4 223 210
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	252 435 770	257 905 096	5 469 326
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	7 176 497	6 665 841	-510 656
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 094 942	4 285 320	190 378
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	15 666 894	15 529 481	-137 413
REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE	5 814 831	5 503 608	-311 223
SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA	-	17 528 725	17 528 725
TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	7 333 243	6 579 967	-753 276
TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.	4 511 742	5 736 535	1 224 793
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	10 243 496	9 307 585	-935 911
15 AMBIENTE	1 547 439 880	1 708 614 454	161 174 574
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	103 121 353	50 579 741	-52 541 612
COIMBRA VIVA, SRU	-	269 277	269 277
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	2 384 359	380 797	-2 003 562
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	7 620 000	8 725 000	1 105 000
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	1 912 990	4 546 001	2 633 011
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	15 002 751	14 002 850	-999 901
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	950 000	1 000 000	50 000
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	123 461 295	142 458 118	18 996 823
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	132 534 613	118 401 804	-14 132 809
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC. CONCESSIONÁRIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, S.A.	1 411 312	20 697 368	19 286 056
METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA.	1 000	2 500	1 500
METRO DO PORTO, S.A.	618 778 881	663 754 822	44 975 941
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	322 179 367	488 576 903	166 397 536
PARQUE EXPO, 98 S.A.	30 907 187	50 536 778	19 629 591
POLIS LITORAL NORTE, SA	32 367 852	16 781 808	-15 586 044
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	34 921 245	23 630 600	-11 290 645
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	34 909 698	21 005 418	-13 904 280
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C. VICENTINA	22 726 988	8 484 391	-14 242 597
PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	2 935 366	3 761 084	825 718
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	18 320 817	17 919 806	-401 011
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	35 040 975	46 338 047	11 297 072
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	5 951 831	6 761 341	809 510
16 AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	962 741 622	807 601 928	-155 139 694
EDIA-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.	214 827 243	92 320 420	-122 506 823
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	18 200 000	20 600 000	2 400 000
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	20 783 786	31 153 681	10 369 895
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	58 662 733	55 621 145	-3 041 588
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	9 778 625	11 483 823	1 705 198
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS,I.P.	600 373 335	557 418 466	-42 954 869
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 945 871	9 946 006	135
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP	29 628 571	28 349 187	-1 279 384
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUC AMB., CIRPL	541 458	709 200	167 742
16 MAR	51 564 153	43 311 444	-8 252 709
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA	1 230 513	1 250 000	19 487
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	50 333 640	42 061 444	-8 272 196
TOTAL GERAL	44 698 064 282	43 193 421 467	-1 504 642 815

Mapa VI: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica
(em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	OE1R/2015	Proposta PPL OE/2016	Variação Anual
RECEITAS CORRENTES				
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS	21 359 949	-	-21 359 949
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:	21 359 949	-	-21 359 949
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	13 729 180	-	-13 729 180
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	7 630 769	-	-7 630 769
02.00.00	IMPOSTOS INDIRECTOS:	1 267 963 870	567 659 227	-700 304 643
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:	751 642 459	4 190 495	-747 451 964
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	732 600 001	-	-732 600 001
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	19 042 458	4 190 495	-14 851 963
02.02.00	OUTROS:	516 321 411	563 468 732	47 147 321
02.02.01	LOTARIAS	56 778 675	108 536 172	51 757 497
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	101 429 632	111 450 372	10 020 740
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	253 541 170	235 856 913	-17 684 257
02.02.99	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	104 571 934	107 625 275	3 053 341
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:	4 111 026 982	3 975 975 230	-135 051 752
03.02.00	REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS	5 394 682	5 115 000	-279 682
03.02.02	REGIMES COMPLEMENTARES	5 394 682	5 115 000	-279 682
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	4 105 632 300	3 970 860 230	-134 772 070
03.03.01	QUOTAS E PARTICIPAÇÕES PARA A CGA	4 013 948 500	3 871 056 800	-142 891 700
03.03.99	OUTROS	91 683 800	99 803 430	8 119 630
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1 953 652 166	1 838 751 784	-114 900 382
04.01.00	TAXAS:	1 839 588 933	1 715 309 520	-124 279 413
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	102 322 141	107 388 754	5 066 613
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 394 891	1 214 861	-180 030
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	94 959 882	95 628 040	668 158
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	13 197 814	11 265 601	-1 932 213
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	25 751 832	21 570 703	-4 181 129
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	19 000 000	10 000 000	-9 000 000
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	9 483 285	10 421 056	937 771
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	169 083 872	149 083 538	-20 000 334
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	177 409 820	-	-177 409 820
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	50 000	50 000	-
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	-	-	-
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	3 944 622	3 924 350	-20 272
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	450 000	350 000	-100 000
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	21 258 765	21 491 583	232 818
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	1 000 000	850 000	-150 000
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	29 750 000	34 000 000	4 250 000
04.01.21	PORTAGENS	293 101 053	328 386 934	35 285 881
04.01.22	PROPINAS	328 486 301	325 238 360	-3 247 941
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	548 944 655	594 445 740	45 501 085
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	114 063 233	123 442 264	9 379 031
04.02.01	JUROS DE MORA	5 974 554	6 301 182	326 628
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1 200	410 200	409 000
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	-	1 750 000	1 750 000
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	33 775 537	48 119 961	14 344 424
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	74 311 942	66 860 921	-7 451 021
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	426 273 804	518 556 301	92 282 497
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	19 717 061	12 506 300	-7 210 761
05.01.01	PUBLICAS	1 001 594	77 700	-923 894
05.01.02	PRIVADAS	18 715 467	12 428 600	-6 286 867
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	191 279 991	341 239 823	149 959 832
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	191 219 234	341 162 447	149 943 213
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	60 757	77 376	16 619
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:	114 700 310	57 648 381	-57 051 929
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	76 768 959	40 827 374	-35 941 585
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	35 888 582	15 466 612	-20 421 970
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	2 038 003	1 354 395	-683 608
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	4 766	-	-4 766
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	24 465	313 272	288 807
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	24 465	313 272	288 807
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	2 299 469	3 111 428	811 959
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	2 299 469	3 111 428	811 959
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:	2 067 634	2 029 545	-38 089
05.06.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	555 634	617 545	61 911
05.06.02	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1 512 000	1 412 000	-100 000
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	-	-	-

05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	69 995 574	72 486 129	2 490 555
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	69 995 574	72 486 129	2 490 555
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	12 246 473	10 928 153	-1 318 320
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	12 246 473	10 928 153	-1 318 320
05.10.00	RENDAS:	11 122 773	17 660 170	6 537 397
05.10.01	TERRENOS	104 831	169 510	64 679
05.10.03	HABITAÇÕES	470 474	468 304	-2 170
05.10.04	EDIFÍCIOS	10 497 609	7 582 508	-2 915 101
05.10.99	OUTROS	49 859	9 439 848	9 389 989
05.11.00	ATIVOS INCORPÓREOS:	2 820 054	633 100	-2 186 954
05.11.01	ATIVOS INCORPÓREOS	2 820 054	633 100	-2 186 954
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	17 650 908 469	18 277 710 697	626 802 228
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	29 723 012	32 570 486	2 847 474
06.01.01	PÚBLICAS	2 571 050	2 925 372	354 322
06.01.02	PRIVADAS	27 151 962	29 645 114	2 493 152
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	14 970 195	70 337 200	55 367 005
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	9 820 195	67 337 190	57 516 995
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5 150 000	3 000 010	-2 149 990
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	15 126 271 689	16 022 072 779	895 801 090
06.03.01	ESTADO	14 787 748 906	15 518 627 172	730 878 266
06.03.04	ESTADO-SUBSIST. DE PROT. FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	-	-	-
06.03.05	ESTADO-PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	50 063 586	54 942 426	4 878 840
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	281 335 796	438 824 179	157 488 383
06.03.09	SER. FUND. AUT. - SUBSIST. DE PROT. A FAM. E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	-	1 434 484	1 434 484
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	6 572 897	5 672 049	-900 848
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	550 504	2 572 469	2 021 965
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	2 535 030	2 898 307	363 277
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	1 512 290	1 760 090	247 800
06.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 022 740	1 138 217	115 477
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	37 118 502	37 800 284	681 782
06.05.01	CONTINENTE	37 118 502	37 786 284	667 782
06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	-	14 000	14 000
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	1 678 488 048	1 543 646 596	-134 841 452
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	571 318 000	555 498 970	-15 819 030
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	211 765	-	-211 765
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	82 714 287	60 336 418	-22 377 869
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1 024 243 996	927 811 208	-96 432 788
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	11 283 978	14 705 800	3 421 822
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	11 283 978	14 705 800	3 421 822
06.08.00	FAMÍLIAS:	76 068 771	79 569 901	3 501 130
06.08.01	FAMÍLIAS	76 068 771	79 569 901	3 501 130
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	674 449 244	474 109 344	-200 339 900
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	642 640 954	455 655 252	-186 985 702
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	25 088 543	16 775 485	-8 313 058
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	6 719 747	1 678 607	-5 041 140
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	6 390 048 469	6 447 160 804	57 112 335
07.01.00	VENDA DE BENS:	266 745 885	248 731 063	-18 014 822
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100 660	454 447	353 787
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2 879 641	3 416 159	536 518
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	3 815 547	3 624 113	-191 434
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	40 000	90 000	50 000
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	2 556 387	2 456 681	-99 706
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1 145 178	1 157 418	12 240
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	8 839 737	9 097 468	257 731
07.01.08	MERCADORIAS	55 373 086	35 391 161	-19 981 925
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	11 075 305	11 701 326	626 021
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	207 868	173 417	-34 451
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	15 776 490	1 909 045	-13 867 445
07.01.99	OUTROS	164 935 986	179 259 828	14 323 842
07.02.00	SERVIÇOS:	6 014 387 446	6 116 187 350	101 799 904
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	99 972 798	107 357 100	7 384 302
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	56 085 744	55 735 175	-350 569
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 008 445	2 209 490	201 045
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	14 387 655	10 521 285	-3 866 370
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	4 667 175 892	4 705 261 011	38 085 119
07.02.06	REPARAÇÕES	26 839 659	22 369 208	-4 470 451
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	41 746 909	35 722 730	-6 024 179
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	31 317 840	28 341 724	-2 976 116
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	98 287	37 027	-61 260
07.02.99	OUTROS	1 074 754 217	1 148 632 600	73 878 383
07.03.00	RENDAS:	108 915 138	82 242 391	-26 672 747
07.03.01	HABITAÇÕES	16 644 354	17 395 364	751 010
07.03.02	EDIFÍCIOS	47 756 632	45 085 047	-2 671 585
07.03.99	OUTRAS	44 514 152	19 761 980	-24 752 172
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	188 722 610	203 391 239	14 668 629
08.01.00	OUTRAS:	170 364 386	189 721 478	19 357 092
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	438 820	731 683	292 863
08.01.99	OUTRAS	169 925 566	188 989 795	19 064 229
08.02.00	SUBSÍDIOS	18 358 224	13 669 761	-4 688 463
08.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	280 110	368 544	88 434
08.02.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	-	-
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	18 078 114	13 301 217	-4 776 897
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	32 009 956 319	31 829 205 282	-180 751 037

RECEITAS DE CAPITAL				
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	224 117 867	225 311 065	1 193 198
09.01.00	TERRENOS:	4 242 696	14 251 351	10 008 655
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	2 797 600	14 223 950	11 426 350
09.01.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	26 096	27 401	1 305
09.01.10	FAMÍLIAS	1 419 000	-	-1 419 000
09.02.00	HABITAÇÕES:	14 869 286	1 064 583	-13 804 703
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	13 979 686	-	-13 979 686
09.02.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	251 000	874 000	623 000
09.02.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	-	-
09.02.10	FAMÍLIAS	638 600	190 583	-448 017
09.03.00	EDIFÍCIOS:	197 205 136	151 207 441	-45 997 695
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	69 909 816	72 082 913	2 173 097
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100 000	245 010	145 010
09.03.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	-	6 245	6 245
09.03.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	126 000 000	77 685 253	-48 314 747
09.03.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	118 910	963 010	844 100
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	-	-	-
09.03.10	FAMÍLIAS	1 076 410	225 010	-851 400
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	7 800 749	58 787 690	50 986 941
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	7 711 279	58 605 908	50 894 629
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	30	-	-30
09.04.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	20 000	20 000	-
09.04.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	65 100	127 000	61 900
09.04.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	30	10	-20
09.04.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	30	10	-20
09.04.10	FAMÍLIAS	4 280	34 762	30 482
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	1 598 614 332	1 861 833 015	263 218 683
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	8 002 468	5 067 335	-2 935 133
10.01.01	PUBLICAS	10	-	-10
10.01.02	PRIVADAS	8 002 458	5 067 335	-2 935 123
10.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	178 518 903	175 946 952	-2 571 951
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	178 518 903	175 946 952	-2 571 951
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	393 003 134	966 819 929	573 816 795
10.03.01	ESTADO	261 269 402	808 008 215	546 738 813
10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	61 134 953	77 201 237	16 066 284
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	65 583 174	75 573 067	9 989 893
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	5 015 605	6 037 410	1 021 805
10.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	-	-
10.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	6 332 300	6 272 886	-59 414
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	4 887 300	5 100 800	213 500
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 445 000	1 172 086	-272 914
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	10	30	20
10.05.01	CONTINENTE	10	30	20
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	405 250	449 530	44 280
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	310 060	350 000	39 940
10.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	-	-
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	-	-
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	95 190	99 530	4 340
10.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	3 576 698	4 353 872	777 174
10.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	3 576 698	4 353 872	777 174
10.08.00	FAMÍLIAS:	995 550	810 000	-185 550
10.08.01	FAMÍLIAS	995 550	810 000	-185 550
10.09.00	RESTO DO MUNDO:	1 007 780 019	702 112 481	-305 667 538
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	1 005 105 599	701 744 988	-303 360 611
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	125 907	47 156	-78 751
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	2 548 513	320 337	-2 228 176

11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:	4 690 957 630	3 903 264 234	-787 693 396
11.01.00	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUANÇA	-	-	-
11.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	-	-
11.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:	165 127 456	883 214 015	718 086 559
11.02.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	165 127 456	883 214 015	718 086 559
11.03.00	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	997 540 800	822 765 107	-174 775 693
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	297 080 800	310 760 960	13 680 160
11.03.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	699 460 000	505 660 000	-193 800 000
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	1 000 000	6 344 147	5 344 147
11.04.00	DERIVADOS FINANCEIROS:	-	-	-
11.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	-	-
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	22 105 707	16 200 000	-5 905 707
11.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	15 740 000	15 740 000	-
11.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5 700 000	-	-5 700 000
11.05.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	10	-	-10
11.05.10	FAMÍLIAS	665 697	460 000	-205 697
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	197 607 996	259 133 652	61 525 656
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	130 754 344	184 110 033	53 355 689
11.06.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	43 510 572	47 252 210	3 741 638
11.06.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	5 090 693	9 244 630	4 153 937
11.06.07	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	107 051	100 000	-7 051
11.06.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	1 180 000	5 146 481	3 966 481
11.06.10	FAMÍLIAS	16 965 336	13 280 298	-3 685 038
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	-	362 500	362 500
11.08.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	362 500	362 500
11.09.00	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	-	-	-
11.09.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	-	-
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	3 308 575 671	1 921 588 960	-1 386 986 711
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	81 375 383	26 076 612	-55 298 771
11.11.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	262 277 160	262 220 867	-56 293
11.11.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	442 763 718	333 014 257	-109 749 461
11.11.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	-	17 705 000	17 705 000
11.11.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	10	-	-10
11.11.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	2 522 159 400	1 282 572 224	-1 239 587 176
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:	5 949 997 617	5 062 793 687	-887 203 930
12.02.00	TÍTULOS DE CURTO PRAZO	500	500	-
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	500	500	-
12.03.00	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	500	500	-
12.03.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	500	500	-
12.04.00	DERIVADOS FINANCEIROS:	231 667	-	-231 667
12.04.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	231 667	-	-231 667
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	1 061 869 484	1 242 079 638	180 210 154
12.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	608 974 638	842 079 638	233 105 000
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	434 393 100	400 000 000	-34 393 100
12.05.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	17 501 746	-	-17 501 746
12.05.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 000 000	-	-1 000 000
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	1 733 013 707	1 501 280 588	-231 733 119
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	844 984	20 135 750	19 290 766
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2 500 010	3 750 000	1 249 990
12.06.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 518 779 317	1 335 422 504	-183 356 813
12.06.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	95 030 285	18 395 436	-76 634 849
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	115 859 111	123 576 898	7 717 787
12.07.00	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS:	3 154 881 759	2 319 432 461	-835 449 298
12.07.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	956 935	-	-956 935
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	43 911 019	-	-43 911 019
12.07.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	3 107 891 456	2 263 675 474	-844 215 982
12.07.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	2 122 339	9 328 416	7 206 077
12.07.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	10	46 428 571	46 428 561
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	141 485 635	182 774 662	41 289 027
13.01.00	OUTRAS:	141 485 635	182 774 662	41 289 027
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	399 690	118 847	-280 843
13.01.02	ATIVOS INCORPÓREOS	90 000 010	90 000 000	-10
13.01.99	OUTRAS	51 085 935	92 655 815	41 569 880
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	30 568 702	41 486 036	10 917 334
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	30 568 702	41 486 036	10 917 334
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	30 568 702	41 486 036	10 917 334
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	52 366 180	86 753 486	34 387 306
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL	52 366 180	86 753 486	34 387 306
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	52 366 180	86 753 486	34 387 306
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	12 688 107 963	11 364 216 185	-1 323 891 778
	TOTAL GERAL	44 698 064 282	43 193 421 467	-1 504 642 815

Mapa VII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

(em euros)

DESIGNAÇÃO	OE1R/2015	Proposta PPL OE/2016	Variação Anual
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	135 566 076	139 435 472	3 869 396
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	95 600 000	90 585 772	-5 014 228
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	477 500	493 081	15 581
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 662 800	5 276 600	613 800
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	507 600	502 755	-4 845
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 628 520	2 642 532	14 012
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	6 578 974	6 551 668	-27 306
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 230 802	4 553 912	323 110
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	15 855 000	17 150 000	1 295 000
SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 024 880	5 274 880	250 000
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	-	6 404 272	6 404 272
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	72 128 233	277 033 525	204 905 292
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	20 022 448	17 639 916	-2 382 532
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP	5 907 750	6 435 875	528 125
FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO	10 160 000	10 278 000	118 000
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	-	203 988 110	203 988 110
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	10 973 503	12 162 251	1 188 748
GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	9 394 250	8 698 793	-695 457
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA - ORÇ. PRIVATIVO	9 274 476	10 682 300	1 407 824
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	6 395 806	7 148 280	752 474
04 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	127 951 313	142 311 195	14 359 882
AICEP - AGENCIA PARA O INVESTIMENTO E COMERCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	30 707 313	38 980 044	8 272 731
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	61 715 092	61 831 151	116 059
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	31 900 000	41 500 000	9 600 000
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TROPICAL, I. P.	3 628 908	-	-3 628 908
03 FINANÇAS	6 389 180 784	5 015 693 694	-1 373 487 090
AGENCIA DE GESTAO DA TESOUREARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE	31 717 996	32 032 259	314 263
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	20 578 100	22 601 996	2 023 896
CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, S.A.	53 000	75 000	22 000
CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, S.A.	12 500	184 773	172 273
CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A.	129 426	1 185 877	1 056 451
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	27 073 625	25 354 700	-1 718 925
CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.	231 329	515 916	284 587
ECODETRA - SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, S.A.	11 186	18 721	7 535
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,IP	31 423 700	30 965 782	-457 918
ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A.	127 309 469	116 964 507	-10 344 962
FRME-FUNDO P/ A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, S.A.	450 595	285 000	-165 595
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	270 447 500	235 074 100	-35 373 400
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	7 029 019	5 245 000	-1 784 019
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	74 098 552	100 132 850	26 034 298
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	216 292 000	155 259 700	-61 032 300
FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	495 531 040	374 954 896	-120 576 144
FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	2 769 003 842	1 438 964 127	-1 330 039 715
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	9 625 399	6 081 222	-3 544 177
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	525 006 373	1 076 020 000	551 013 627
FUNDO DE RESOLUÇÃO	619 297 581	346 984 420	-272 313 161
PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM)	174 645	291 580	116 935
PARCAIXA, SGPS, S.A.	371 867	924 122	552 255
PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	105 754 758	44 333 928	-61 420 830
PARPÚBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA	427 774 877	438 604 640	10 829 763
PARUPS, S.A	91 922 824	132 290 367	40 367 543
PARVALOREM, S.A	391 503 635	390 339 086	-1 164 549
SAGESECUR-ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INV. VALORES MOBILIÁRIOS, SA	-	9 581 249	9 581 249
SANJIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	43 900	33 800	-10 100
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13 088 079	13 084 427	-3 652
SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., S.A.	1 639 758	8 835 420	7 195 662
WOLFPART, SGPS, S.A.	41 403 039	8 474 229	-32 928 810
CLUBE DE GOLFE DAS AMOREIRAS, S.A.	2 500	-	-2 500
ENI - GESTÃO DE PLANOS SOCIAIS, S.A.	169 168	-	-169 168
FUNDO DE APOIO AO SISTEMA DE PAGAMENTOS DO SNS	312 010	-	-312 010
GERBANCA, SGPS, S.A.	44 132	-	-44 132
SAGESTAMO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	89 653 360	-	-89 653 360

05 DEFESA NACIONAL	299 475 126	254 187 166	-45 287 960
ARSENAL DO ALFEITE, SA	21 749 275	22 401 394	652 119
DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	14 105 720	14 253 050	147 330
DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	33 015 736	50 801 163	17 785 427
EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, S.A.	63 034 972	63 034 972	0
EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, S.A.	8 869 796	241 388	-8 628 408
ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO	-	2 276 820	2 276 820
EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S.A.	44 115	123 250	79 135
IDD - INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, S.A.	1 957 397	2 558 080	600 683
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	77 232 589	75 615 612	-1 616 977
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	7 947 138	8 411 189	464 051
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	21 500 000	14 470 248	-7 029 752
MANUTENÇÃO MILITAR	29 552 996	-	-29 552 996
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	15 500 000	-	-15 500 000
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	4 009 791	-	-4 009 791
RIBEIRA D'ATALAIA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	955 601	-	-955 601
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	180 145 845	154 827 572	-25 318 273
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	134 278 906	129 711 882	-4 567 024
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	965 250	965 250	0
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	18 468 000	16 957 545	-1 510 455
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	6 840 000	7 192 895	352 895
EMPRESA DE MEIOS AEREOs, SA	19 593 689	-	-19 593 689
07 JUSTIÇA	450 888 195	393 583 503	-57 304 692
COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA	2 738 197	3 705 568	967 371
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	3 929 415	4 600 000	670 585
INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	403 805 652	347 404 467	-56 401 185
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	16 966 150	15 450 407	-1 515 743
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.	23 448 781	22 423 061	-1 025 720
08 CULTURA	394 399 167	366 868 214	-27 530 953
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, EPE	3 600 000	3 780 000	180 000
COA PARQUE-FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA	-	883 182	883 182
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	36 114 683	34 920 357	-1 194 326
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELEM	16 553 290	19 002 000	2 448 710
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	29 450 000	29 150 000	-300 000
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	383 278	383 278	0
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	19 613 395	20 702 208	1 088 813
OPART-ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE	19 470 043	19 293 758	-176 285
RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA	264 621 699	234 067 202	-30 554 497
TEATRO NACIONAL DE SAO JOÃO, EPE	4 592 779	4 686 229	93 450

9 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2 138 381 877	2 193 359 288	54 977 411
AGENCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	-	2 457 502	2 457 502
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	9 679 760	10 509 784	830 024
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	10 105 603	10 320 891	215 288
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 421 230	7 584 021	162 791
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 723 916	6 122 283	398 367
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	3 904 382	4 216 311	311 929
FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA	28 942	28 942	0
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	15 063 367	13 703 415	-1 359 952
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	780 534	807 534	27 000
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	156 681	234 276	77 595
FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO	-	1 270 400	1 270 400
FUNDAÇÃO JOSÉ ALBERTO REIS	-	4 312	4 312
FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA	812 572	812 572	0
FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA	22 500	11 803	-10 697
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	426 506 331	425 726 708	-779 623
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	56 738	52 866	-3 872
FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO	290 700	290 600	-100
IMAR - INSTITUTO DO MAR	1 139 620	1 234 572	94 952
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	13 479 745	13 733 560	253 815
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	12 881 509	13 321 088	439 579
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	26 438 039	26 988 551	550 512
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	18 071 047	20 107 907	2 036 860
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	37 788 076	38 071 095	283 019
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	42 740 751	42 870 175	129 424
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	35 240 017	35 762 402	522 385
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	11 579 203	11 511 107	-68 096
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	15 748 107	16 522 585	774 478
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 423 264	23 521 291	98 027
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 585 562	13 746 164	160 602
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	15 635 696	16 804 362	1 168 666
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	23 009 398	23 413 883	404 485
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	7 741 486	8 633 864	892 378
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	42 500 468	45 804 928	3 304 460
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	20 899 630	23 287 564	2 387 934
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	21 066 506	21 878 368	811 862
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	33 546 122	36 446 276	2 900 154
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 244 092	1 181 491	-62 601
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	590 056	576 000	-14 056
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 545 000	1 535 000	-10 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	728 696	721 350	-7 346
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 232 122	1 786 860	554 738
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 671 180	3 795 244	124 064
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 030 643	1 030 643	0
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	807 116	807 116	0
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	796 127	740 000	-56 127
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	984 866	977 797	-7 069
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	667 540	542 503	-125 037
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 625 000	1 725 000	100 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 363 980	1 263 980	-100 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	210 080	274 821	64 741
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 269 849	1 341 145	71 296
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 650 000	2 472 000	-178 000
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 203 676	1 293 170	89 494
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	10 155 635	10 838 747	683 112
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	1 846 934	1 734 457	-112 477
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)	10 488 802	8 557 935	-1 930 867

SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 336 000	3 734 699	398 699
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 672 980	2 690 323	17 343
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 851 702	7 976 418	124 716
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 374 836	1 377 538	2 702
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 136 500	3 223 081	86 581
UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 203 035	4 358 630	155 595
UL - FACULDADE DE ARQUITETURA	10 594 207	11 860 579	1 266 372
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 756 824	6 209 736	452 912
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	31 741 243	33 929 455	2 188 212
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 614 321	9 581 193	966 872
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	10 279 646	10 055 986	-223 660
UL - FACULDADE DE LETRAS	17 601 489	19 486 483	1 884 994
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 645 862	15 482 068	836 206
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 484 613	4 743 739	-740 874
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	6 759 510	7 653 272	893 762
UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 283 055	8 817 969	534 914
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 762 260	4 809 058	46 798
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 731 257	5 893 700	162 443
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 650 677	4 260 423	-390 254
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3 805 268	4 127 312	322 044
UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	8 639 890	9 558 221	918 331
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	17 781 639	18 404 930	623 291
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	15 613 178	16 555 316	942 138
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	91 147 772	88 870 740	-2 277 032
UL - SERVIÇOS PARTILHADOS	6 651 812	5 471 694	-1 180 118
UNIVERSIDADE ABERTA	16 369 091	16 369 091	0
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	30 485 730	31 384 918	899 188
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	16 767 067	15 864 649	-902 418
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	99 038 112	90 537 778	-8 500 334
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	129 192 321	148 297 103	19 104 782
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	48 301 354	50 361 151	2 059 797
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	17 239 177	22 138 189	4 899 012
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	39 721 209	39 522 914	-198 295
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	54 142 909	51 869 088	-2 273 821
UNIVERSIDADE DO MINHO	108 059 307	107 986 378	-72 929
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	199 911 600	213 573 790	13 662 190
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	18 931 157	20 086 953	1 155 796
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	5 163 414	5 339 774	176 360
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 725 555	3 108 996	383 441
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	35 340 836	37 245 516	1 904 680
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	11 027 167	12 659 224	1 632 057
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	20 519 968	24 143 886	3 623 918
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 471 074	2 737 983	266 909
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 765 661	12 081 603	1 315 942
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTONIO XAVIER	9 825 932	8 760 140	-1 065 792
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 454 716	5 698 409	243 693
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 928 563	3 449 971	521 408
ICAT - INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA DA FCUL	208 385	-	-208 385
LABORATÓRIO IBÉRICO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA - INL	11 493 100	-	-11 493 100
10 EDUCAÇÃO	331 765 022	665 377 342	333 612 320
AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO	-	5 294 600	5 294 600
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	7 963 492	7 859 054	-104 438
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	4 004 684	4 258 264	253 580
ESCOLA PORTUGUESA DE DÍLI - CELP - RUY CINATTI	2 165 458	2 107 380	-58 078
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	5 100 000	5 900 000	800 000
FUNDAÇÃO JUVENTUDE	-	2 103 734	2 103 734
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	3 000 000	4 080 000	1 080 000
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P. (IGEFE, I.P.)	-	244 711 225	244 711 225
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	72 659 689	74 741 378	2 081 689
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	236 871 699	314 321 707	77 450 008

11	TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	11 791 592 900	11 887 238 258	95 645 358
	CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P.	10 367 190 540	10 471 962 679	104 772 139
	CASA PIA DE LISBOA, IP	41 005 032	40 932 380	-72 652
	CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 965 300	3 956 800	-8 500
	CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 240 115	2 240 115	0
	CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	3 948 600	3 948 600	0
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 222 116	6 213 028	-9 088
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 200 000	6 200 000	0
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 821 100	4 921 100	100 000
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1 555 600	1 555 600	0
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 538 355	1 538 355	0
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 828 896	1 828 896	0
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	4 705 900	4 788 551	82 651
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA	16 900 000	17 445 000	545 000
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	8 111 051	8 111 051	0
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 250 000	3 304 000	54 000
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	1 995 430	2 159 605	164 175
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 725 928	5 712 385	-13 543
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 470 500	2 678 000	207 500
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA	3 135 100	3 135 100	0
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS	2 993 654	3 012 320	18 666
	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	5 120 600	4 888 300	-232 300
	CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 932 281	3 932 281	0
	CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 308 735	5 583 120	274 385
	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	887 143	897 930	10 787
	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 783 618	2 783 620	2
	COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	5 334 690	6 944 282	1 609 592
	FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO	-	50 036 800	50 036 800
	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	1 028 061 575	938 900 000	-89 161 575
	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP	250 361 041	277 628 360	27 267 319

12 SAÚDE	13 094 846 074	13 542 853 260	448 007 186
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.	4 481 615 287	4 771 633 064	290 017 777
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 361 702 468	1 365 579 631	3 877 163
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.	116 777 994	121 052 399	4 274 405
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.	148 893 879	148 756 158	-137 721
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	541 048 435	543 498 262	2 449 827
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.	1 257 747 490	1 287 755 119	30 007 629
CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE	62 890 031	63 066 164	176 133
CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, EPE	47 990 374	48 475 824	485 450
CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE	75 329 667	77 084 726	1 755 059
CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, EPE	84 004 112	90 538 269	6 534 157
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	373 420 762	361 356 235	-12 064 527
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORDE, EPE	325 549 517	332 712 666	7 163 149
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE	201 917 204	214 309 277	12 392 073
CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	314 602 185	322 183 391	7 581 206
CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	85 283 279	88 384 580	3 101 301
CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	188 792 771	184 347 585	-4 445 186
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	64 040 322	63 722 102	-318 220
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO AVE, EPE	42 663 457	42 790 172	126 715
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO TEJO, EPE	70 702 996	69 986 658	-716 338
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	69 045 098	71 924 022	2 878 924
CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	249 282 210	252 920 521	3 638 311
CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, EPE	72 644 085	77 633 498	4 989 413
CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITARIO DE COIMBRA, EPE	417 810 294	438 659 834	20 849 540
CENTRO HOSPITALAR DA POVOA DO VARZIM - VILA DO CONDE, EPE	23 567 155	23 503 995	-63 160
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	20 900 751	21 984 102	1 083 351
CENTRO HOSPITALAR DE TONDELA-VISEU, EPE	106 923 728	109 906 031	2 982 303
CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	110 849 002	116 819 768	5 970 766
CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, EPE	157 163 905	158 606 221	1 442 316
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 432 032	8 367 160	-64 872
EAS EMPRESA AMBIENTE NA SAUDE, TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES UNIPESSOAL, L	1 962 000	1 962 000	0
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	5 254 403	5 758 512	504 109
FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAUDE	1 000 000	999 990	-10
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 441 986	4 461 049	19 063
HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARAES, EPE	81 169 345	80 796 676	-372 669
HOSPITAL DISTRIAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE	23 927 132	25 461 054	1 533 922
HOSPITAL DISTRIAL DE SANTAREM, EPE	63 769 993	67 655 722	3 885 729
HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO, DE EVORA, EPE	80 751 748	79 303 909	-1 447 839
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	6 451 000	6 502 347	51 347
HOSPITAL GARCIA DA ORTA, EPE - ALMADA	131 242 450	132 116 119	873 669
HOSPITAL MAGALHAES LEMOS - PORTO, EPE	26 174 764	26 174 763	-1
HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE	152 120 996	152 478 052	357 056
HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR - BARCELOS, EPE	19 779 706	20 562 589	782 883
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	56 104 104	62 901 310	6 797 206
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	105 160 834	100 322 293	-4 838 541
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	23 823 924	26 999 767	3 175 843
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	5 253 266	5 167 967	-85 299
INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	53 267 040	61 334 800	8 067 760
INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - LISBOA, EPE	108 229 918	108 698 332	468 414
INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - PORTO, EPE	128 764 226	131 781 734	3 017 508
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	67 515 945	63 093 070	-4 422 875
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE	54 532 680	81 908 037	27 375 357
SUCH - DALIKIA SERVIÇOS HOSPITALARES, ACE	28 397 064	26 197 499	-2 199 565
SUCH - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS, ACE	105 610 109	115 360 500	9 750 391
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DA GUARDA, EPE	83 064 060	83 281 493	217 433
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO, EPE	64 086 316	63 681 073	-405 243
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE MATOSINHOS, EPE	101 044 297	104 023 452	2 979 155
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO ALTO MINHO, EPE	129 802 697	131 104 360	1 301 663
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE	77 830 169	80 626 899	2 796 730
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.	52 948 151	55 707 421	2 759 270
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORDESTE, EPE	81 326 531	81 399 888	73 357
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	81 243 337	77 473 149	-3 770 188
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	3 724 000	-	-3 724 000
SOMOS COMPRAS, ACE	703 000	-	-703 000
SOMOS CONTAS ACE	1 734 028	-	-1 734 028
SOMOS PESSOAS, ACE	1 044 365	-	-1 044 365

13 PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	4 963 839 743	4 410 104 807	-553 734 936
AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	35 922 364	31 513 647	-4 408 717
AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	12 554 471	13 790 107	1 235 636
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES	46 840 200	46 466 908	-373 292
AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	44 499 146	52 414 393	7 915 247
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	7 008 694	5 725 748	-1 282 946
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	7 656 179	7 985 219	329 040
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 154 255	5 420 125	265 870
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	9 955 570	9 840 265	-115 305
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	24 581 665	17 757 423	-6 824 242
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL EPE	1 040 648 760	551 637 412	-489 011 348
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	1 019 903	17 705 000	16 685 097
FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO	1 224 397	1 358 732	134 335
GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A.	15 289 991	14 955 565	-334 426
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	-	2 620 337 901	2 620 337 901
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 722 162 294	-	-1 722 162 294
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	1 255 566 604	-	-1 255 566 604
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	65 587 229	108 439 737	42 852 508
INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO	8 928 044	12 035 243	3 107 199
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	27 085 848	27 669 755	583 907
METRO - MONDEGO, S.A.	2 691 242	2 373 740	-317 502
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.	629 462 887	862 677 887	233 215 000

14 ECONOMIA	1 006 784 101	994 240 255	-12 543 846
AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA	-	9 399 812	9 399 812
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	9 146 542	10 221 011	1 074 469
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	4 583 057	3 978 325	-604 732
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, E.P.E.	34 222 759	29 340 554	-4 882 205
ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA	3 434 962	3 435 590	628
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	9 484 471	9 790 171	305 700
FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO	-	123 712 980	123 712 980
FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÊMICA DO SETOR ENERGÉTICO	150 000 000	90 000 000	-60 000 000
IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP	503 802 905	394 417 255	-109 385 650
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA	-	4 223 210	4 223 210
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	235 979 539	244 664 452	8 684 913
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	6 024 145	6 585 674	561 529
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 094 942	4 285 320	190 378
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	15 666 894	15 529 481	-137 413
REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE	5 814 831	5 503 608	-311 223
SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA	-	17 528 725	17 528 725
TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	7 333 243	6 579 967	-753 276
TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.	4 511 742	5 736 535	1 224 793
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	9 999 046	9 307 585	-691 461
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 143 898	-	-1 143 898
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	908 420	-	-908 420
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.	632 705	-	-632 705
15 AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA	1 489 517 207	1 690 607 616	201 090 409
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.	69 888 075	50 579 741	-19 308 334
COIMBRA VIVA, SRU	-	269 277	269 277
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	2 384 359	380 797	-2 003 562
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	7 620 000	8 725 000	1 105 000
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	1 912 990	4 546 001	2 633 011
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	15 002 751	14 002 850	-999 901
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	950 000	1 000 000	50 000
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	109 990 000	141 936 038	31 946 038
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	129 392 682	108 484 554	-20 908 128
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES-SOC CONCESSIONÁRIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, S.A.	1 410 953	20 697 368	19 286 415
METRO DO PORTO, CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA.	1 000	2 500	1 500
METRO DO PORTO, S.A.	618 778 881	663 754 822	44 975 941
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	322 179 367	488 576 903	166 397 536
PARQUE EXPO, 98 S.A.	22 831 377	42 969 270	20 137 893
POLIS LITORAL NORTE, SA	32 367 852	16 781 808	-15 586 044
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	34 921 245	23 630 600	-11 290 645
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	34 909 698	21 005 418	-13 904 280
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	22 726 988	8 484 391	-14 242 597
PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	2 935 366	3 761 084	825 718
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	18 320 817	17 919 806	-401 011
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	35 040 975	46 338 047	11 297 072
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	5 951 831	6 761 341	809 510
16 AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	940 744 632	806 771 611	-133 973 021
EDIA-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO INFRA ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.	214 802 171	92 320 420	-122 481 751
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	18 200 000	20 600 000	2 400 000
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	14 256 000	31 153 681	16 897 681
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	43 232 733	54 798 008	11 565 275
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	9 778 625	11 483 823	1 705 198
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS,I.P.	600 373 335	557 418 466	-42 954 869
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 945 871	9 946 006	135
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, IP	29 628 571	28 349 187	-1 279 384
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	527 326	702 020	174 694
10 AGRICULTURA E DO MAR	51 564 153	43 311 444	-8 252 709
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA	1 230 513	1 250 000	19 487
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	50 333 640	42 061 444	-8 272 196
TOTAL GERAL	43 858 770 448	42 977 804 222	-880 966 226

Mapa VIII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional

(em euros)

Códigos	Designação	OE1R/2015	Proposta PPL OE/2016	Varição Anual
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	1 735 573 083	1 682 579 497	-52 993 586
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	921 914 265	991 126 840	69 212 575
1.02	DEFESA NACIONAL	199 493 546	156 046 910	-43 446 636
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	614 165 272	535 405 747	-78 759 525
2	FUNÇÕES SOCIAIS	26 820 848 807	28 012 943 487	1 192 094 680
2.01	EDUCAÇÃO	1 952 222 321	2 347 918 154	395 695 833
2.02	SAÚDE	13 095 158 084	13 542 853 260	447 695 176
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	10 775 150 531	10 954 375 948	179 225 417
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	524 467 977	716 900 257	192 432 280
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	473 849 894	450 895 868	-22 954 026
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	14 346 631 942	11 746 097 512	-2 600 534 430
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	966 547 909	799 817 414	-166 730 495
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	206 016 149	141 865 198	-64 150 951
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5 849 784 779	5 478 179 855	-371 604 924
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	271 656 420	279 208 062	7 551 642
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	7 052 626 685	5 047 026 983	-2 005 599 702
4	OUTRAS FUNÇÕES	955 716 616	1 536 183 726	580 467 110
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	952 781 250	1 514 624 640	561 843 390
4.02	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	2 935 366	21 559 086	18 623 720
	Total Geral	43 858 770 448	42 977 804 222	-880 966 226

Mapa IX: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica
(em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	OE1R/2015	Proposta PPL OE/2016	Variação Anual
	DESPESAS CORRENTES			
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL	6 342 105 649	6 530 734 552	188 628 903
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	11 268 434 838	11 366 741 797	98 306 959
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	987 618 041	892 844 103	-94 773 938
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11 575 700 445	11 779 485 334	203 784 889
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	728 165 197	832 102 616	103 937 419
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	146 553	119 512	-27 041
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	24 172 020	24 746 272	574 252
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	212 292 463	270 583 667	58 291 204
04.01 - 04.02 - 04.07 a 04.09	OUTROS SETORES	10 610 924 212	10 651 933 267	41 009 055
05.00	SUBSÍDIOS	558 532 011	597 785 803	39 253 792
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	531 433 005	741 829 417	210 396 412
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	31 263 823 989	31 909 421 006	645 597 017
	DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 655 170 135	2 729 368 628	74 198 493
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	646 523 598	1 431 132 820	784 609 222
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	119 046 254	698 445 615	579 399 361
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	15 767	214 540	198 773
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	17 182 764	37 806 692	20 623 928
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	-	-	-
08.01 - 08.02 - 08.07 a 08.09	OUTROS SETORES	510 278 813	694 665 973	184 387 160
09.00	ATIVOS FINANCEIROS	5 739 375 044	3 953 634 171	-1 785 740 873
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS	3 511 668 813	2 923 064 036	-588 604 777
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	42 208 869	31 183 561	-11 025 308
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	12 594 946 459	11 068 383 216	-1 526 563 243
	TOTAL GERAL	43 858 770 448	42 977 804 222	-880 966 226

Mapa X: Orçamento da Segurança Social – Receitas da segurança social, por classificação económica
(em euros)

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Variação Anual
			Receitas Correntes	25 010 510 793	26 030 644 422	1 020 133 629
02			Impostos indiretos	170 431 022	178 215 772	7 784 750
	01		Sobre o consumo	-	-	-
		02	IVA	-	-	-
	02		Outros	170 431 022	178 215 772	7 784 750
		01	Lotarias	37 170 000	64 400 000	27 230 000
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	133 261 022	113 665 772	-19 595 250
		99	Apostas desportivas à cota	-	150 000	150 000
03			Contribuições para a Segurança Social	14 345 789 732	14 844 693 841	498 904 109
	01		Subsistema Previdencial	14 337 988 189	14 836 892 298	498 904 109
	02		Regimes complementares e especiais	7 801 543	7 801 543	0
04			Taxas, multas e outras penalidades	113 701 864	106 838 074	-6 863 790
05			Rendimentos da propriedade	436 031 829	457 666 449	21 634 620
	01		Juros - Soc.e quase soc. Não Financeiras	1 000	1 000	0
	02		Juros - Sociedades Financeiras	26 184 643	8 058 112	-18 126 531
	03		Juros - Administração Pública	282 809 187	372 648 218	89 839 031
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	49 162	49 162	0
	06		Juros - Resto do mundo	82 730 134	29 951 370	-52 778 764
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	31 113 327	34 209 792	3 096 465
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	9 007 144	8 626 144	-381 000
	10		Rendas	4 137 232	4 122 651	-14 581
06			Transferências Correntes	9 914 393 488	10 414 964 774	500 571 286
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 901 682	1 649 170	-252 512
	03		Administração Central	9 143 491 806	8 933 265 604	-210 226 202
		01	Estado	1 754 819 156	1 479 164 855	-275 654 301
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4 371 474 122	4 481 788 988	110 314 866
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1 676 958 687	1 653 658 548	-23 300 139
		04	Estado - Subsistema de Protecção Familiar	1 126 208 296	1 178 007 575	51 799 279
		07	SFA	210 352 600	139 590 700	-70 761 900
		09	SFA - Sistema Previdencial	-	-	-
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	3 678 945	1 054 938	-2 624 007
	07		Instituições sem fins lucrativos	-	50 000	50 000
	09		Resto do mundo	769 000 000	1 480 000 000	711 000 000
07			Vendas de bens e serviços correntes	18 591 965	17 463 883	-1 128 082
	01		Vendas de bens	18 050	6 050	-12 000
	02		Serviços	18 573 915	17 457 833	-1 116 082
08			Outras Receitas Correntes	11 570 893	10 801 629	-769 264
	01		Outras	11 270 893	10 696 509	-574 384
	02		Subsídios	300 000	105 120	-194 880

			Recargas Capital	27 211 806 040	14 979 467 894	-12 232 338 146
09			Venda de bens de investimento	4 001 010	16 174 203	12 173 193
10			Transferências de capital	2 051 238	2 000 000	-51 238
	03		Administração Central	2 031 238	2 000 000	-31 238
		03	Estado - Subsistema de Ação Social	2 031 238	2 000 000	-31 238
	09		Resto do Mundo	20 000	-	-20 000
		01	União Europeia - Instituições	20 000	-	-20 000
11			Ativos financeiros	26 945 101 349	14 700 641 258	-12 244 460 091
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	3 500 100	3 500 100	0
		02	Sociedades financeiras	3 500 100	3 500 100	0
	02		Títulos a curto prazo	16 715 104 055	5 793 219 831	-10 921 884 224
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	263 575 218	263 575 217	-1
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	16 281 962 962	5 228 644 614	-11 053 318 348
		04	Administração Pública Central - SFA	500 000	500 000	0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	23 920 824	100 000 000	76 079 176
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	144 645 051	200 000 000	55 354 949
	03		Títulos a médio e longo prazo	2 877 658 448	5 587 439 662	2 709 781 214
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	0
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	766 851 108	3 585 439 662	2 818 588 554
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500 000	500 000	0
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 479 385 358	1 000 000 000	-479 385 358
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	629 421 982	1 000 000 000	370 578 018
	04		Derivados financeiros	1 916 147 092	864 386 520	-1 051 760 572
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	0
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	597 802 661	345 354 608	-252 448 053
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1 317 344 431	518 031 912	-799 312 519
	07		Recuperação de créditos garantidos	3 000 000	3 000 000	0
	08		Ações e outras participações	3 593 174 947	1 620 724 725	-1 972 450 222
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	10 000 000	9 500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
		11	Resto do Mundo-União Europeia	716 056 785	410 224 725	-305 832 060
		12	Resto do Mundo-Países terceiros-Organ.Internacionais	2 876 118 162	1 200 000 000	-1 676 118 162
	09		Unidades de participação	1 197 648 952	540 241 580	-657 407 372
		02	Sociedades financeiras	396 025	5 000 005	4 603 980
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 196 752 927	534 741 575	-662 011 352
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500 000	500 000	0
	11		Outros Ativos financeiros	638 867 755	288 128 840	-350 738 915
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	127 773 550	72 032 210	-55 741 340
		02	Sociedades financeiras	127 773 550	72 032 210	-55 741 340
		11	Resto do Mundo - União Europeia	127 773 550	72 032 210	-55 741 340
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	255 547 105	72 032 210	-183 514 895
12			Passivos Financeiros	260 000 000	260 000 000	0
		05	Empréstimos a curto prazo	260 000 000	260 000 000	0
		02	Sociedades financeiras	260 000 000	260 000 000	0
13			Outras receitas de capital	652 443	652 433	-10
			Outras Receitas	227 414 320	168 477 999	-58 936 321
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	227 414 320	168 477 999	-58 936 321
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	227 414 320	168 477 999	-58 936 321
16			Saldo do Ano Anterior	586 120 918	413 943 886	-172 177 032
	01		Saldo orçamental	586 120 918	413 943 886	-172 177 032
			TOTAL	53 035 852 071	41 592 534 201	-11 443 317 870

Mapa XI: Orçamento da Segurança Social – Despesas da segurança social, por classificação funcional
(em euros)

Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Varição Anual
Segurança Social	50 580 056 468	37 782 627 987	- 12 797 428 481
Prestações Sociais	22 547 643 825	22 588 796 482	41 152 657
Capitalização	28 032 412 643	15 193 831 505	- 12 838 581 138
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	1 767 826 110	2 433 532 119	665 706 009
Políticas Activas de Emprego	525 926 110	574 969 797	49 043 687
Formação Profissional	1 241 900 000	1 858 562 322	616 662 322
Administração	349 945 404	341 439 680	- 8 505 724
TOTAL	52 697 827 982	40 557 599 786	- 12 140 228 196

Mapa XII: Orçamento da Segurança Social – Despesas da segurança social, por classificação económica
(em euros)

Agrupamento	Subagrup.	Rubrica	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Variação Anual
			Despesas Correntes	24 357 746 366	25 054 855 010	697 108 644
01			Despesas com o pessoal	269 538 377	262 369 164	- 7 169 213
02			Aquisição de bens e serviços	102 964 595	126 938 233	23 973 638
03			Juros e outros encargos	7 890 272	7 924 880	34 608
04			Transferências Correntes	23 623 600 495	23 699 512 234	75 911 739
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	-	-	-
	03		Administração Central	1 823 747 042	1 700 682 661	- 123 064 381
		01	Estado	469 798 398	45 995 313	- 423 803 085
		02	Estado - SPSC - Subsistema de Ação social	75 514 474	76 311 836	797 362
		05	SFA - CGA	533 000 000	517 180 970	- 15 819 030
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	38 000 000	38 143 629	143 629
		07	SFA - Sistema Previdencial	707 434 170	1 023 050 913	315 616 743
	04		Administração Regional	31 696 375	130 943 188	99 246 813
		01	Região Autónoma dos Açores	14 165 093	97 737 314	83 572 221
		02	Região Autónoma dos Madeira	17 531 282	33 205 874	15 674 592
	05		Administração Local	6 161 129	-	- 6 161 129
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 503 181 728	1 544 654 524	41 472 796
	08		Famílias	20 253 464 169	20 317 750 361	64 286 192
	09		Resto do Mundo	5 350 052	5 481 500	131 448
05			Subsídios	339 409 999	945 447 604	606 037 605
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	67 000 000	200 251 647	133 251 647
	02		Sociedades financeiras	200 000	13 200 000	13 000 000
	03		Administração Central	200 400 000	430 388 742	229 988 742
	04		Administração Regional	-	-	-
	05		Administração Local	2 000 000	10 000 000	8 000 000
	07		Instituições sem fins lucrativos	69 307 049	291 204 265	221 897 216
	08		Famílias	502 950	402 950	- 100 000
06			Outras despesas correntes	14 342 628	12 662 895	- 1 679 733
	02		Diversas	14 342 628	12 662 895	- 1 679 733
			Despesas Capital	28 340 081 616	15 502 744 776	- 12 837 336 840
07			Aquisição de bens de capital	35 696 191	36 754 359	1 058 168
	01		Investimentos	35 696 191	36 754 359	1 058 168
08			Transferências de capital	9 207 782	9 283 912	76 130
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	286 064	286 064	-
	03		Administração central	-	-	-
	04		Administração Regional	-	-	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	8 771 718	8 847 848	76 130
	09		Resto do Mundo	150 000	150 000	-
09			Activos financeiros	28 032 177 643	15 193 706 505	- 12 838 471 138
	02		Titulos a curto prazo	17 058 167 711	5 793 719 831	- 11 264 447 880
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72 357 091	500 000	- 71 857 091
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
	05		Administração pública central - Estado	16 644 935 053	5 500 000 000	- 11 144 935 053
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	83 248 788	50 000 000	- 33 248 788
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	112 007 313	77 280 169	- 34 727 144
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	145 119 466	165 439 662	20 320 196
	03		Titulos a médio e longo prazo	3 619 209 046	6 086 490 014	2 467 280 968
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000	500 000	-
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
	05		Administração Pública Central - Estado	1 877 182 296	4 209 991 985	2 332 809 689
	08		Administração Pública Local - Continente	500 000	500 000	-
	09		Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	-
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	9 508 353	10 000 000	491 647
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 237 895 682	1 200 000 000	- 37 895 682
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	492 622 715	664 498 029	171 875 314
	04		Derivados financeiros	1 916 078 679	864 386 520	- 1 051 692 159
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000	500 000	-
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	240 876 629	345 354 608	104 477 979
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 674 202 050	518 031 912	- 1 156 170 138
	07		Acções e outras participações	3 593 298 568	1 620 724 725	- 1 972 573 843
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	980 000	500 000	- 480 000
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
	04		Sociedades financeiras - Comp. de Seguros e Fundos de Pensões	500 000	500 000	-
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	795 373 186	647 689 890	- 147 683 296
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2 795 945 382	971 534 835	- 1 824 410 547
	08		Unidades de participação	1 197 854 249	540 256 575	- 657 597 674
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	392 058	180 095 525	179 703 467
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	811 939 467	180 080 525	- 631 858 942
	16		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	385 522 725	180 080 525	- 205 442 200
	09		Outros activos financeiros	647 569 389	288 128 840	- 359 440 549
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	127 768 987	72 032 210	- 55 736 777
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	127 768 987	72 032 210	- 55 736 777
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	127 768 987	72 032 210	- 55 736 777
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	264 262 427	72 032 210	- 192 230 217
10			Passivos Financeiros	263 000 000	263 000 000	-
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000	260 000 000	-
	07		Outros passivos financeiros	3 000 000	3 000 000	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000	3 000 000	-
			TOTAL	52 697 827 982	40 557 599 786	- 12 140 228 196

Mapa XIII: Orçamento da Segurança Social – Receitas de cada subsistema, por classificação económica
(em euros)

Subsistema de Solidariedade						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Variação Anual
			Receitas Correntes	4 422 578 300	4 482 719 795	60 141 495
04			Taxas multas e Outras penalidades	603	3 500	2 897
06			Transferências Correntes	4 419 750 390	4 481 788 988	62 038 598
	03		Administração central	4 392 930 497	4 481 788 988	88 858 491
		01	Estado	-	-	-
		02	Estado-SPSC-Subs. de Solidariedade	4 371 474 122	4 481 788 988	110 314 866
		07	SFA	21 456 375	-	- 21 456 375
		09	SFA - Sistema Previdencial	-	-	-
	06		Segurança Social	26 819 893	-	- 26 819 893
08			Outras Receitas Correntes	2 827 307	927 307	- 1 900 000
	01		Outras	2 827 307	927 307	- 1 900 000
			Outras Receitas	13 937 572	18 188 493	4 250 921
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	13 937 572	18 188 493	4 250 921
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	13 937 572	18 188 493	4 250 921
16			Saldo de gerência do ano anterior	-	-	-
	01		Saldo Orçamental	-	-	-
TOTAL				4 436 515 872	4 500 908 288	64 392 416

Subsistema de Proteção Familiar						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Variação Anual
			Receitas Correntes	1 131 423 841	1 186 537 278	55 113 437
04			Taxas multas e Outras penalidades	526	500	- 26
06			Transferências Correntes	1 129 693 215	1 178 038 268	48 345 053
	03		Administração central	1 126 249 998	1 178 038 268	51 788 270
		01	Estado	-	-	-
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1 126 208 296	1 178 007 575	51 799 279
		07	SFA	41 702	30 693	- 11 009
	06		Segurança Social	3 443 217	-	- 3 443 217
08			Outras Receitas Correntes	1 730 100	8 498 510	6 768 410
	01		Outras	1 730 100	223 050	- 1 507 050
	02		Subsídios	-	8 275 460	8 275 460
			Outras Receitas	33 683 648	23 689 482	- 9 994 166
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	33 683 648	23 689 482	- 9 994 166
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	33 683 648	23 689 482	- 9 994 166
TOTAL				1 165 107 489	1 210 226 760	45 119 271

Subsistema de Ação Social						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Variação Anual
			Receitas Correntes	1 876 455 759	1 897 531 398	21 075 639
02			Impostos diretos	170 431 022	178 215 772	7 784 750
	02		Outros	170 431 022	178 215 772	7 784 750
		01	Lotarias	37 170 000	64 400 000	27 230 000
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	133 261 022	113 665 772	- 19 595 250
		99	Apostas desportivas à cota	-	150 000	150 000
04			Taxas multas e Outras penalidades	169 929	173 230	3 301
05			Rendimentos da propriedade	2 979 534	2 271 263	- 708 271
	02		Juros - Sociedades financeiras	2 658 271	1 950 000	- 708 271
	03		Juros - Administrações Públicas	321 263	321 263	-
06			Transferências Correntes	1 680 631 347	1 705 433 088	24 801 741
	03		Administração central	1 679 631 347	1 653 658 548	- 25 972 799
		01	Estado	-	-	-
		03	Estado-SPSC-Subsistema de Ação Social	1 676 958 687	1 653 658 548	- 23 300 139
		11	SFA - Participação Comunitária em Proj. Cofinanciados	2 672 660	-	- 2 672 660
	06		Segurança Social	1 000 000	11 724 540	10 724 540
	07		Instituições sem fins lucrativos	-	50 000	50 000
	09		Resto do Mundo	-	40 000 000	40 000 000
07			Vendas de bens e serviços correntes	6 630 483	4 729 014	- 1 901 469
	01		Venda de bens	10	10	-
	02		Serviços	6 630 473	4 729 004	- 1 901 469
08			Outras receitas correntes	15 613 444	6 709 031	- 8 904 413
	01		Outras	313 444	604 031	290 587
	02		Subsídios	15 300 000	6 105 000	- 9 195 000
			Receitas Capital	5 208 051 348	1 008 000 100	- 4 200 051 248
10			Transferências de capital	2 051 238	2 000 000	- 51 238
	03		Administração Central	2 031 238	2 000 000	- 31 238
		03	Estado-SPSC-Subsistema de Ação Social	2 031 238	2 000 000	- 31 238
	09		Resto do Mundo	20 000	-	- 20 000
		01	União Europeia - Instituições	20 000	-	- 20 000
11			Ativos financeiros	5 206 000 000	1 006 000 000	- 4 200 000 000
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	3 000 000	3 000 000	-
		02	Sociedades financeiras	3 000 000	3 000 000	-
		02	Titulos Curto Prazo	5 200 000 000	1 000 000 000	- 4 200 000 000
		03	Administração Pública Central - Estado	5 200 000 000	1 000 000 000	- 4 200 000 000
	07		Recuperação de créditos garantidos	3 000 000	3 000 000	-
13			Outras receitas de capital	110	100	- 10
			Outras Receitas	15 144 040	15 326 786	182 746
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	15 144 040	15 326 786	182 746
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	15 144 040	15 326 786	182 746
16			Saldo de gerência do ano anterior	351 249	503 950	152 701
	01		Saldo orçamental	351 249	503 950	152 701
			TOTAL	7 100 002 396	2 921 362 234	- 4 178 640 162

Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Varição Anual
			Receitas Correntes	16 719 833 798	17 560 636 371	840 802 573
03			Contribuições para a Segurança Social	14 345 789 732	14 844 693 841	498 904 109
	01		Subsistema Previdencial	14 337 988 189	14 836 892 298	498 904 109
	02		Regimes Complementares e Especiais	7 801 543	7 801 543	-
04			Taxas multas e Outras penalidades	113 530 806	106 660 844	- 6 869 962
05			Rendimentos da propriedade	24 952 090	8 457 010	- 16 495 080
	02		Juros - Sociedades Financeiras	19 942 937	3 447 857	- 16 495 080
	03		Juros - Administração Pública	773 947	773 947	-
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	49 162	49 162	-
	10		Rendas	4 186 044	4 186 044	-
06			Transferências Correntes	2 217 252 646	2 579 297 566	362 044 920
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 901 682	1 649 170	- 252 512
	03		Administração Central	1 446 350 964	1 137 648 396	- 308 702 568
		01	Estado	1 256 819 156	997 620 651	- 259 198 505
		07	SFA	188 525 523	138 972 807	- 49 552 716
		09	SFA - Sistema Previdencial	-	-	-
		11	SFA - Participação Comunitária em Proj. Cofinanciados	1 006 285	1 054 938	48 653
	09		Resto do mundo	769 000 000	1 440 000 000	671 000 000
07			Vendas de bens e serviços correntes	11 908 482	12 584 869	676 387
	01		Vendas de bens	18 040	6 040	- 12 000
	02		Serviços	11 890 442	12 578 829	688 387
08			Outras receitas correntes	6 400 042	8 942 241	2 542 199
	01		Outras	6 400 042	8 942 121	2 542 079
	02		Subsídios	-	120	120
			Receitas Capital	9 970 815 451	2 276 652 448	- 7 694 163 003
09			Venda de bens de investimento	4 000 010	16 000 010	12 000 000
11			Ativos financeiros	9 706 163 108	2 000 000 105	- 7 706 163 003
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	100	100	-
		02	Sociedades financeiras	100	100	-
	02		Títulos a curto prazo	9 706 163 008	2 000 000 000	- 7 706 163 008
		03	Administração Pública Central - Estado	9 706 163 008	2 000 000 000	- 7 706 163 008
	09		Unidades de participação	-	5	5
		02	Sociedades financeiras	-	5	5
12			Passivos Financeiros	260 000 000	260 000 000	-
	05		Empréstimos a curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
		02	Sociedades financeiras	260 000 000	260 000 000	-
13			Outras receitas de capital	652 333	652 333	-
			Outras Receitas	164 648 060	110 922 738	- 53 725 322
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	164 648 060	110 922 738	- 53 725 322
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	164 648 060	110 922 738	- 53 725 322
16			Saldo de gerência do ano anterior	235 769 669	6 439 936	- 229 329 733
	01		Saldo orçamental	235 769 669	6 439 936	- 229 329 733
			TOTAL	27 091 066 978	19 954 651 493	- 7 136 415 485

Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Variação Anual
			Receitas Correntes	409 167 785	448 317 837	39 150 052
05			Rendimentos da propriedade	409 114 785	448 167 837	39 053 052
	01		Juros - Soc. E quase soc. Não Financeiras	1 000	1 000	-
	02		Juros - Soc. Financeiras	3 583 435	2 660 255	- 923 180
	03		Juros - Adm. Pública	281 713 977	371 553 008	89 839 031
	06		Juros - Resto do mundo	82 730 134	29 951 370	- 52 778 764
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	31 113 327	34 209 792	3 096 465
	08		Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras	9 007 144	8 626 144	- 381 000
	10		Rendas	965 768	1 166 268	200 500
07			Vendas de bens e serviços correntes	53 000	150 000	97 000
	02		Serviços	53 000	150 000	97 000
			Receitas Capital	12 036 939 241	11 710 815 346	- 326 123 895
09			Venda de bens de investimento	1 000	174 193	173 193
10			Transferências de capital	4 000 000	16 000 000	12 000 000
	06		Segurança Social	4 000 000	16 000 000	12 000 000
11			Ativos Financeiros	12 032 938 241	11 694 641 153	- 338 297 088
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		02	Títulos a curto prazo	1 808 941 047	2 793 219 831	984 278 784
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	263 575 218	263 575 217	- 1
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1 375 799 954	2 228 644 614	852 844 660
		04	Administração Pública - Administração Central - SFA	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	23 920 824	100 000 000	76 079 176
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	144 645 051	200 000 000	55 354 949
	03		Títulos a médio e longo prazo	2 877 658 448	5 587 439 662	2 709 781 214
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	766 851 108	3 585 439 662	2 818 588 554
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500 000	500 000	-
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 479 385 358	1 000 000 000	- 479 385 358
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	629 421 982	1 000 000 000	370 578 018
	04		Derivados financeiros	1 916 147 092	864 386 520	- 1 051 760 572
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	597 802 661	345 354 608	- 252 448 053
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1 317 344 431	518 031 912	- 799 312 519
	08		Ações e outras participações	3 593 174 947	1 620 724 725	- 1 972 450 222
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	10 000 000	9 500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	716 056 785	410 224 725	- 305 832 060
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	2 876 118 162	1 200 000 000	- 1 676 118 162
	09		Unidades de participação	1 197 648 952	540 241 575	- 657 407 377
		02	Sociedades financeiras	396 025	5 000 000	4 603 975
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 196 752 927	534 741 575	- 662 011 352
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500 000	500 000	-
	11		Outros Ativos financeiros	638 867 755	288 128 840	- 350 738 915
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	127 773 550	72 032 210	- 55 741 340
		02	Sociedades financeiras	127 773 550	72 032 210	- 55 741 340
		11	Resto do Mundo - União Europeia	127 773 550	72 032 210	- 55 741 340
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	255 547 105	72 032 210	- 183 514 895
			Outras Receitas	1 000	350 500	349 500
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	350 500	349 500
	G1		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	350 500	349 500
16			Saldo de gerência do ano anterior	350 000 000	407 000 000	57 000 000
	G1		Saldo orçamental	350 000 000	407 000 000	57 000 000
			TOTAL	12 796 108 026	12 566 483 683	- 229 624 343

Receitas do Sistema Regimes Especiais

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Variação Anual
			Receitas Correntes	498 329 000	482 131 404	- 16 197 596
06			Transferências Correntes	498 329 000	482 131 404	- 16 197 596
	03		Administração Central	498 329 000	482 131 404	- 16 197 596
		01	Estado	498 000 000	481 544 204	- 16 455 796
		07	SFA	329 000	587 200	258 200
			TOTAL	498 329 000	482 131 404	- 16 197 596

Mapa XIV: Orçamento da Segurança Social – Despesas de cada subsistema, por classificação económica
(em euros)

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Varição Anual
			Despesas Correntes	4 434 448 761	4 498 841 177	64 392 416
01			Despesas com o pessoal	48 347 840	46 087 991	-2 259 849
02			Aquisição de bens e serviços	13 083 224	13 245 311	162 087
03			Juros e outros encargos	739 791	733 756	-6 035
04			Transferências Correntes	4 371 784 891	4 438 044 485	66 259 594
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	-	-	-
	03	01	Administração Central	558 046	564 315	6 269
			Estado	558 046	564 315	6 269
	06		Segurança Social	-	-	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	30 008 474	34 969 081	4 960 607
	08		Famílias	4 341 218 371	4 402 511 089	61 292 718
05			Subsídios	231 004	320 428	89 424
	07		Instituições sem fins lucrativos	231 004	320 428	89 424
06			Outras despesas correntes	262 011	409 206	147 195
	02		Diversas	262 011	409 206	147 195
			Despesas Capital	2 067 111	2 067 111	-
07			Aquisição de bens de capital	-	-	-
	01		Investimentos	-	-	-
08			Transferências de capital	2 067 111	2 067 111	-
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	-	-	-
	03		Administração central	-	-	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	2 067 111	2 067 111	-
			TOTAL	4 436 515 872	4 500 908 288	64 392 416

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Varição Anual
			Despesas Correntes	1 165 107 489	1 210 226 760	45 119 271
01			Despesas com o pessoal	12 500 900	12 190 905	-309 995
02			Aquisição de bens e serviços	3 429 963	3 556 088	126 125
03			Juros e outros encargos	194 282	197 296	3 014
04			Transferências Correntes	1 148 852 870	1 194 086 284	45 233 414
	03	01	Administração Central	146 553	151 737	5 184
			Estado	146 553	151 737	5 184
		05	SFA	-	-	-
	06		Segurança Social	-	-	-
	08		Famílias	1 148 706 317	1 193 934 547	45 228 230
05			Subsídios	60 666	86 159	25 493
	07		Instituições sem fins lucrativos	60 666	86 159	25 493
06			Outras despesas correntes	68 808	110 028	41 220
	02		Diversas	68 808	110 028	41 220
			Despesas Capital	-	-	-
07			Aquisição de bens de capital	-	-	-
	01		Investimentos	-	-	-
			TOTAL	1 165 107 489	1 210 226 760	45 119 271

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Varição Anual
			Despesas Correntes	1 859 148 101	1 869 053 177	9 905 076
01			Despesas com o pessoal	56 841 676	55 428 391	-1 413 285
02			Aquisição de bens e serviços	43 887 063	67 050 620	23 163 557
03			Juros e outros encargos	310 054	309 053	-1 001
04			Transferências Correntes	1 719 406 972	1 728 739 072	9 332 100
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	-	-	-
	03		Administração Central	113 746 221	125 590 562	11 844 341
		01	Estado	231 747	11 135 097	10 903 350
		02	Estado-SPSC-Subsistema de Ação social	75 514 474	76 311 836	797 362
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38 000 000	38 143 629	143 629
	05		Administração Local	6 161 129	-	-6 161 129
	06		Segurança Social	30 263 110	-	-30 263 110
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 473 173 254	1 509 685 443	36 512 189
	08		Famílias	96 048 258	93 454 567	-2 593 691
	09		Resto do Mundo	15 000	8 500	-6 500
05			Subsídios	37 797 438	16 988 290	-20 809 148
	07		Instituições sem fins lucrativos	37 294 488	16 585 340	-20 709 148
	08		Famílias	502 950	402 950	-100 000
06			Outras despesas correntes	904 898	537 751	-367 147
	02		Diversas	904 898	537 751	-367 147
			Despesas Capital	5 216 824 902	1 014 672 664	-4 202 152 238
07			Aquisição de bens de capital	6 834 231	4 605 863	-2 228 368
	01		Investimentos	6 834 231	4 605 863	-2 228 368
08			Transferências de capital	6 990 671,00	7 066 801,00	76 130
			Sociedades e quase Soc. Não Finan.	286 064	286 064	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	6 704 607	6 780 737	76 130
09			Activos financeiros	5 200 000 000	1 000 000 000	-4 200 000 000
	02		Titulos a curto prazo	5 200 000 000	1 000 000 000	-4 200 000 000
		05	Administração Pública Central - Estado	5 200 000 000	1 000 000 000	-4 200 000 000
10			Passivos financeiros	3 000 000	3 000 000	-
	07		Outros passivos financeiros	3 000 000	3 000 000	-
		03	Soc. Financ.- Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000	3 000 000	-
			TOTAL	7 075 973 003	2 883 725 841	-4 192 247 162

Despesas do Sistema Previdencial - Repartição						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Varição Anual
			Despesas Correntes	16 435 460 193	17 012 415 439	576 955 246
01			Despesas com o pessoal	149 951 122	146 447 140	-3 503 982
02			Aquisição de bens e serviços	42 512 863	43 036 635	523 772
03			Juros e outros encargos	3 827 184	3 497 596	-329 588
04			Transferências Correntes	15 916 755 272	15 868 517 121	-48 238 151
	03		Administração Central	1 709 296 222	1 574 376 047	-134 920 175
		01	Estado	468 862 052	34 144 164	-434 717 888
		05	SFA - CGA	533 000 000	517 180 970	-15 819 030
		07	SFA - Sistema Previdencial	707 434 170	1 023 050 913	315 616 743
	04		Administração Regional	31 696 375	130 943 188	99 246 813
		01	Região Autónoma dos Açores	14 165 093	97 737 314	83 572 221
		02	Região Autónoma dos Madeira	17 531 282	33 205 874	15 674 592
	06		Segurança Social	1 000 000	11 724 540	10 724 540
	08		Famílias	14 169 427 623	14 146 000 346	-23 427 277
	09		Resto do Mundo	5 335 052	5 473 000	137 948
05			Subsídios	316 320 891	942 328 187	626 007 296
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	67 000 000	200 251 647	133 251 647
	02		Sociedades financeiras	200 000	13 200 000	13 000 000
	03		Administração Central	200 400 000	430 388 742	229 988 742
	04		Administração Regional	-	-	-
	05		Administração Local	2 000 000	10 000 000	8 000 000
	06		Segurança Social	15 000 000	14 275 460	-724 540
	07		Instituições sem fins lucrativos	31 720 891	274 212 338	242 491 447
06			Outras despesas correntes	6 092 861	8 588 760	2 495 899
	02		Diversas	6 092 861	8 588 760	2 495 899
			Despesas de Capital	10 341 612 089	2 308 188 496	-8 033 423 593
07			Aquisição de bens de capital	28 626 960	32 023 496	3 396 536
	01		Investimentos	28 626 960	32 023 496	3 396 536
08			Transferências de capital	4 150 000	16 150 000	12 000 000
	06		Segurança Social	4 000 000	16 000 000	12 000 000
	09		Resto do Mundo	150 000	150 000	-
09			Activos financeiros	10 048 835 129	2 000 015 000	-8 048 820 129
	02		Titulos a curto prazo	10 048 335 129	2 000 000 000	-8 048 335 129
		05	Administração Pública Central - Estado	10 048 335 129	2 000 000 000	-8 048 335 129
	07		Acções e outras participações	480 000	-	-480 000
		01	Sociedades e quase soc. não financeiras - Privadas	480 000	-	-480 000
	08		Unidades de participação	20 000	15 000	-5 000
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	20 000	15 000	-5 000
10			Passivos financeiros	260 000 000	260 000 000	-
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	260 000 000	260 000 000	-
			TOTAL	26 777 072 282	19 320 603 935	-7 456 468 347

Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Varição Anual
			Despesas Correntes	12 530 512	9 416 714	-3 113 798
01			Despesas com o pessoal	1 631 439	1 933 145	301 706
02			Aquisição de bens e serviços	1 066 062	1 279 240	213 178
03			Juros e outros encargos	2 818 961	3 187 179	368 218
06			Outras Despesas Correntes	7 014 050	3 017 150	-3 996 900
	02		Diversas	7 014 050	3 017 150	-3 996 900
			Despesas Capital	12 783 577 514	12 193 816 505	-589 761 009
07			Aquisição de bens de capital	235 000	125 000	-110 000
	01		Investimentos	235 000	125 000	-110 000
09			Activos financeiros	12 783 342 514	12 193 691 505	-589 651 009
	02		Titulos a curto prazo	1 809 832 582	2 793 719 831	983 887 249
	01		Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	72 357 091	500 000	-71 857 091
	03		Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	-
	05		Administração pública central - Estado	1 396 599 924	2 500 000 000	1 103 400 076
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	83 248 788	50 000 000	-33 248 788
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	112 007 313	77 280 169	-34 727 144
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	145 119 466	165 439 662	20 320 196
	03		Titulos a médio e longo prazo	3 619 209 046	6 086 490 014	2 467 280 968
	01		Sociedades e quase sociedades não financ. - Privadas	500 000	500 000	-
	03		Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	-
	05		Administração Pública Central - Estado	1 877 182 296	4 209 991 985	2 332 809 689
	08		Administração Pública Local - Continente	500 000	500 000	-
	09		Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	-
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	9 508 353	10 000 000	491 647
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 237 895 682	1 200 000 000	-37 895 682
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	492 622 715	664 498 029	171 875 314
	04		Derivados financeiros	1 916 078 679	864 386 520	-1 051 692 159
	01		Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	500 000	500 000	-
	03		Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	-
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	240 876 629	345 354 608	104 477 979
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	1 674 202 050	518 031 912	-1 156 170 138
	07		Acções e outras participações	3 592 818 568	1 620 724 725	-1 972 093 843
	01		Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	500 000	500 000	-
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instit. financ.	500 000	500 000	-
	04		Soc. financeiras - Comp. de Seguros e Fundos Pensões	500 000	500 000	-
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	795 373 186	647 689 890	-147 683 296
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	2 795 945 382	971 534 835	-1 824 410 547
	08		Unidades de participação	1 197 834 249	540 241 575	-657 592 674
	03		Soc. financeiras - Bancos e outras instit. financeiras	372 058	180 080 525	179 708 467
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	811 939 467	180 080 525	-631 858 942
	16		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	385 522 725	180 080 525	-205 442 200
	09		Outros activos financeiros	647 569 389	288 128 840	-359 440 549
	01		Soc. e quase sociedades não financeiras - Privadas	127 768 987	72 032 210	-55 736 777
	03		Soc. financeiras - Bancos e outras inst. financeiras	127 768 987	72 032 210	-55 736 777
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	127 768 987	72 032 210	-55 736 777
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	264 262 427	72 032 210	-192 230 217
			TOTAL	12 796 108 026	12 203 233 219	-592 874 807

Despesas do Sistema Regimes Especiais						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS/2015	Proposta PPL OSS/2016	Varição Anual
			Despesas Correntes	498 329 000	482 131 404	-16 197 596
01			Despesas com o pessoal	265 400	281 592	16 192
02			Aquisição de bens e serviços	-	-	-
04			Transferências Correntes	498 063 600	481 849 812	-16 213 788
	08		Famílias	498 063 600	481 849 812	-16 213 788
			TOTAL	498 329 000	482 131 404	-16 197 596

Mapa XV: Despesas correspondentes a programas
(em euros)

PROGRAMA / MINISTÉRIO	OE1R/2015	Proposta PPL OE/2016	Varição Anual
P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 221 885 065	3 305 676 588	83 791 523
P-002-GOVERNAÇÃO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	921 392 192	401 079 387	- 520 312 805
P-003-REPRESENTAÇÃO EXTERNA NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	414 076 060	450 886 096	36 810 036
P-004-FINANÇAS FINANÇAS	17 398 360 354	13 081 097 593	- 4 317 262 761
P-005-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FINANÇAS	92 949 106 373	85 804 520 000	- 7 144 586 373
P-006-DEFESA DEFESA NACIONAL	2 254 982 424	2 207 612 174	- 47 370 250
P-007-SEGURANÇA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 085 230 281	2 101 056 057	15 825 776
P-008-JUSTIÇA JUSTIÇA	1 634 189 087	1 624 470 130	- 9 718 957
P-009-CULTURA CULTURA	-	656 120 242	656 120 242
P-010-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	3 576 739 577	3 682 826 283	106 086 706
P-011-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO	5 653 667 067	6 289 026 436	635 359 369
P-012-TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	25 469 854 989	25 531 690 531	61 835 542
P-013-SAÚDE SAÚDE	21 514 612 603	22 082 054 110	567 441 507
P-014-PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	-	5 172 686 225	5 172 686 225
P-015-ECONOMIA ECONOMIA	6 847 360 266	1 219 985 473	- 5 627 374 793
P-016-AMBIENTE AMBIENTE	937 941 537	1 780 201 230	842 259 693
P-017-AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR	1 386 007 187	1 194 243 557	- 191 763 630
P-018-MAR MAR	-	96 255 257	96 255 257
Total Geral dos Programas	186 265 405 062	176 681 487 369	- 9 583 917 693
Total Geral dos Programas consolidado	170 190 061 851	158 587 263 846	- 11 602 798 005